



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira
16 de Março de 2022

ANO CXXXI DA IOE
131ª DA REPÚBLICA
Nº 34.894

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

129 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 6

VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO - PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 7
FUNDAÇÃO PARÁPAZ - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO

**DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO** - PÁG. 8
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 24
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 25
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 25

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA - PÁG. 26
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 31
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 42
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 43
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 44
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES - PÁG. 47
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 47
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 49
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 49
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 51
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. - PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO

**DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 52
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL - PÁG. 56
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 58
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 60
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 61
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 64
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PÁG. 65
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO

**DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA** - PÁG. 68

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA - PÁG. 69
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 70

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 75
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 75

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO - PÁG. 76
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 83

SECRETARIA DE ESTADO

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 86
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 88

SECRETARIA DE

**ESTADO DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS** - PÁG. 88

SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 89
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 90
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 90
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO - PÁG. 90

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** - PÁG. 91
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 92
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 92

SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 93
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 95
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 97

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 98

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO - PÁG. 99

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO - PÁG. 99

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 103

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 103

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 106
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 106

MUNICÍPIOS - PÁG. 112

PARTICULARES - PÁG. 121

EMPRESARIAL - PÁG. 121



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretora Geral: Elisângela Mara da Silva Jorge
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Correa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 2.224, DE 15 DE MARÇO DE 2022**

Homologa o Decreto nº 436/2022, de 17 de fevereiro de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Alenquer, que declara "situação de emergência", em virtude das chuvas intensas nas áreas daquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, Considerando o Decreto nº 436/2022, de 17 de fevereiro de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Alenquer, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município, afetadas pelo impacto causado pelas chuvas intensas; Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/227628, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 436/2022, de 17 de fevereiro de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Alenquer, que declara "situação de emergência", em áreas daquele município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de março de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado



Prefeitura Municipal de Alenquer
Poder Executivo
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

DECRETO Nº 436/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS -13.2.1.4, CONFORME IN/MI 36/2020. DECRETO ESTADUAL 891/2020.

O Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

I - Considerando as anormais e fortes precipitações pluviométricas ocorridas no âmbito do Município de Alenquer, incorrendo em movimentação de terras, alagamentos, enxurradas, obstruções de estradas vicinais e afetando a vida cotidiana dos cidadãos.

II - Que no dia 10/02/2022 houve uma grande precipitação pluviométrica de 120 mm, sendo que no curto período de tempo, das 06:00 as 08:30 horas, choveu mais de 110 mm (pluviômetro Automático -CEMADEN), e que essa grande quantidade de chuva encontrou um solo já bastante saturado por um dos invernos mais rigorosos dos últimos anos, causando ao município bastante destruição.

III - Considerando que compete ao Município a preservação do bem estar da população em decorrência de eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação com os demais entes, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

IV - Considerando a necessidade da atuação de todos os integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil em resposta ao desastre;

V - Considerando, por fim, o alerta vermelho, de chuvas intensas, expedido pelo Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), que requer atenção em decorrência dos estragos já ocasionados, bem como da possibilidade de ocorrência de ainda mais prejuízos;

VI - Que os bairros da zona urbanas mais afetados foram os seguintes: Santa Cruz (Fazendinha), Bela Vista, São Francisco, Liberdade, Luanda, Aningal, são Cristóvão, Centro e independência.

VII - Que foram afetadas as regiões rurais: da PA 254, PA 427, Região da Boa Água, Região do Camburão, Região do Mamiá, Região do Macupixi, Região do Curicaca, Região do Bom Jardim, Região do Santo Antônio e Região Pacoval abrangendo um total de mais de 70 (setenta) comunidades.

VIII - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS - (COBRAD 13.2.1.4)**, conforme **IN/MI nº 36/2020**.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

III - Declarar a interdição de imóveis residenciais e comerciais em situação de risco muito alta, com a desocupação imediata por parte de seus ocupantes, devendo as autoridades solicitar apoio policial para o ato.

Art. 5º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contada a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer - Pará, em 17 de fevereiro de 2022.

HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.

WILLIAM BONFIN PINTO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 364/2021

Protocolo: 772195

DECRETO Nº 2222, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 34.395.725,61 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 34.395.725,61 (Trinta e Quatro Milhões, Trezentos e Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
07101158114997659 - SEDOP	0301	444042	200.000,00
071011751214897567 - SEDOP	0301	449035	112.955,00
141012060814918704 - SEDAP	0301	449052	99.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0301	449052	360.000,00
151011339115037590 - SECULT	0301	444041	213.743,72
181011442215007660 - SEJUDH	0355	339014	122.859,24
181011442215007660 - SEJUDH	0355	339033	25.200,00
181011442215007660 - SEJUDH	0355	449052	1.080.000,00
181011442215008207 - SEJUDH	0355	339014	149.549,40
181011442215008207 - SEJUDH	0355	339033	39.000,00
181011442215008799 - SEJUDH	0355	339014	200.000,00
181011442215008799 - SEJUDH	0355	339030	300.000,00
181011442215008799 - SEJUDH	0355	339033	243.060,43
181011442215008799 - SEJUDH	0355	339039	300.000,00
181011442215008820 - SEJUDH	0355	339014	313.341,60
181011442215008820 - SEJUDH	0355	339030	30.000,00
181011442215008820 - SEJUDH	0355	339033	4.800,00
181011442215008820 - SEJUDH	0355	339039	135.070,50

291012678214867430 - SETRAN	0325	444042	773.312,86
291012678214867505 - SETRAN	0325	444042	5.464.390,23
462021339215038841 - FCP	0301	334041	280.000,00
462021339215038841 - FCP	0301	339039	1.283.000,00
462021339215038852 - FCP	0301	339039	448.396,24
672011648214898185 - COHAB	0660	449092	164.952,03
672011648214898185 - COHAB	6301	449092	76.417,63
862012678414867575 - CPH	0301	449092	204.000,00
862012678414867576 - CPH	0301	449051	971.024,83
871010824415058858 - FEAS	0301	339048	20.000.000,00
901011030215078289 - FES	0301	444042	685.127,90
901011030215078878 - FES	0301	339039	116.524,00
TOTAL			34.395.725,61

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de março de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 2223, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 165.790,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 165.790,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030115078874 - FES	0101	334181	150.000,00
971010312615088238 - SEAP	0101	449052	15.790,00
TOTAL			165.790,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	150.000,00
971010342115027663 - SEAP	0101	449052	15.790,00
TOTAL			165.790,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de março de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 772197

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020-CCG/PA.

TERMO ADITIVO: 2º TAC

CONTRATO: 07/2020 – CCG/PA

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, bem como a repactuação no percentual de 16,12% do Contrato nº 07/2020-CCG/PA.

FUNDAMENTO: Artigo 57, II e 65, II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2022.

VIGÊNCIA: 11/03/2022 a 10/03/2023.

VALOR: R\$ 3592,01 (Três mil quinhentos e noventa e dois reais e um centavo).

EXERCÍCIO: 2022.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub-Função: 126; Programa:1508; Projeto/Atividade: 8238; Fonte: 0101; Natureza da Despesa: 339140 Ação: 246498.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, inscrita no CNPJ nº 05.059.613/0001-18.

ENDEREÇO: Rod. Augusto Montenegro, S/N, km 10, Centro Administrativo do Estado, CEP: 66.820-000, Belém/PA.

ORDENADOR

Luciana Bitencourt

Chefia Administrativa da Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 771743

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2022-CCG/PA

PROCESSO Nº: 2022/98995

OBJETO: Aquisição de camisas pólo de algodão com brasão do Governo do Estado bordado, a fim de padronizar a vestimenta dos motoristas servidores da Diretoria de Logística da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

CONTRATANTE:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO:

ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ – FÁBRICA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.553.026/0001-06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, incisos XIII e XXIV da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 04; Sub-Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338;

Fonte: 0101;

Natureza de despesa: 339030; Ação: 213476;

ORDENADOR

Luciana Bitencourt Soares

Chefia Administrativa da Casa Civil da Governadoria

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ato: 06

Data: 15/03/2022

Numero da Dispensa: 06/2022

Luciana Bitencourt Soares

Chefia Administrativa

Casa Civil/PA

Protocolo: 771950

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 351/2022 - CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e

CONSIDERANDO: o processo nº 2022/133920, de 02/02/2022.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DO CARMO VAZ CONCEICAO STELIN, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, matrícula funcional nº 1414/2, para a função de fiscal e NATALIA GOMES PINTO, ocupante do cargo de Gerente, matrícula funcional nº 5951824/1, para Suplente do Contrato nº 10/2022 – CCG/PA, firmado com a empresa STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com vigência de 11/03/2022 a 10/03/2023, que tem como objeto, fornecimento de copo descartável para água, para atendimento das demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 11/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de março de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 772057

DIÁRIA

PORTARIA Nº 347/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/298065 de 14 de março de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho MARABÁ/ ITUPIRANGA/MARABÁ/PA, no dia 11/03/2022.

Servidor	Objetivo
ADENILSON FREITAS GODINHO, matrícula funcional nº 5896481/1, CPF 513.895.762-72, cargo Coordenador de Área, lotado no Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará.	Cumprir Agenda Institucional, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de março de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 348/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/298073, de 14 de março de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BELÉM/PA, no período de 17 a 18/03/2022.

Servidor	Objetivo
EVERTON VIEIRA VARGAS, CPF: 249.887.070-91, matrícula funcional nº 5953231/1, cargo Coordenador de Relações Internacionais, lotado no NRPAD.	Acompanhar a visita dos Senadores do Grupo de Amizade Parlamentar França-Brasil, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de março de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 349/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/298614 de 14 de março de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de ABAETETUBA/PA, no dia 15/03/2022.

Servidor	Objetivo
ODALINA EMIKO AOKI ALVES, CPF 585.801.312-00, matrícula funcional nº 97571296/3, cargo Assessor Técnico, lotada no NURMEC.	Oficina e qualificação, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de março de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 350/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/302009, de 15 de março de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 14 a 16/03/2022.

Servidor	Objetivo
JOSEIR GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº 5190800/1, CPF 282.130.502-82, Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Acompanhar apresentação de projeto para melhorias nas ações do Governo do Estado, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de março de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 772035

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 021/2022 – SF/CMG, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Suprido: HEITOR LOBATO MARQUES, MF nº 57198332/3, Ajudante de Ordens; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – RS 3.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 5.000,00; Fonte de recurso: 0101/0301; Ordenador de Despesa: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues, CEL QOPM.

Protocolo: 772141

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 210/2022 – DI/CMG, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Igarapé-Açu/PA; Período: 14 a 17/03/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidora: 2º SGT PM R/R Sandra Regina Cardoso da Silva, MF nº 05673704/4; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 772132

EXTRATO DE PORTARIA Nº 209/2022 – DI/CMG, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 12 a 13/03/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: 1º TEN QOPM Victor Lincoln da Cunha Barros, MF nº 4220541/3, 2º SGT BM Pedro Nazareno dos Santos Modesto, MF nº 5602289/2, 3º SGT PM Jefferson Patrick Ferreira Dias, MF nº 57199690/2, CB PM Erick Enrico Coelho da Silva, MF nº 57221799/3, CB PM Ulisses Pampolha Bráz, MF nº 4220310/2; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 772118

EXTRATO DE PORTARIA Nº 211/2022 – DI/CMG, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Igarapé-Açu/PA; Período: 14 a 17/03/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidor: CB PM Jorge Fernando Ferradais De Carvalho, MF nº 4220520/3; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 772165

EXTRATO DE PORTARIA Nº 212/2022 – DI/CMG, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Barcarena/PA; Período: 12/03/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidores: CB PM Bruno David da Silva Rocha, MF nº 57232737/2 e CB PM Franklin Brandão de Souza, MF nº 4219050; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 772168

EXTRATO DE PORTARIA Nº 206/2022 – DI/CMG, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Marudá/PA; Período: 10/03/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidores: CB PM Bruno David da Silva Rocha, MF nº 57232737/2 e CB PM Franklin Brandão de Souza, MF nº 4219050; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 772028

EXTRATO DE PORTARIA Nº 205/2022 – DI/CMG, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destinos: Terra Alta/PA e Marapanim/PA; Período: 10/03/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor: MAJ QOPM Heitor Lobato Marques, MF nº 57198332/3; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 771966

EXTRATO DE PORTARIA Nº 207/2022 – DI/CMG, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Santo Antonio do Tauá/PA; Período: 15 a 18/03/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidores: 1º TEN QOPM Fabricio Pereira Corrêa, MF nº 57199928/4, 1º SGT PM Manoel Jacinaldo Alves Cota, MF nº 5420105/3 e CB PM Joselito Mendes Santos, MF nº 4220523/2; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 772102**EXTRATO DE PORTARIA Nº 208/2022 – DI/CMG, DE 15 DE MARÇO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Santo Antonio do Tauá/PA; Período: 15 a 18/03/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidor: CB PM Thiago Eugênio Nunes de Alencar, MF nº 4220226/2; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 772109**FÉRIAS****PORTARIA Nº 020/2022 – CMG, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as informações constantes no Processo nº 2022/296032. RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao biênio 2021/2022, ao servidor Wellison Correa Santos, MF nº 5197651/3, no período de 01 a 30/04/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2022. MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES - CEL QOPM RG 13827 Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 772059**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 015/2022-GVG DE 15 MARÇO DE 2022.**

Fundamento Legal: Lei 4.320, de 17 de março de 1964. O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$-3.00,00 (Três Mil Reais), ao servidor LEONAM EDUARDO PEREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF: 037.381.192-64, Matrícula Funcional 640288/1, Assessor, para atender despesas eventuais administrativas de pronto pagamento de apoio logístico ao gabinete do Exmo Sr. Vice-Governador do Estado, Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83380000-339030 R\$ 3.000,00 Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

Protocolo: 772162**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 001/2022**

Objeto: prestação de serviços de combate a pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização e descupinização nos prédios da Procuradoria-Geral do Estado do Pará

Data da Abertura: 28/03/2022

Horário: 09:00h (horário de Brasília)

Local: www.gov.br/compras/pt-br

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338,

Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 0101

Ordenador Responsável: Ricardo Nasser Sefer
Disponibilidade do edital: www.gov.br/compras/pt-br, www.compraspara.pa.gov.br; www.pge.pa.gov.br, e Rua dos Tamoios, nº 1671, Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66.025-540

Responsável pelo Certame: Cristhiane Lene Santos de Lima

Protocolo: 771517**DIÁRIA****PORTARIA Nº 124/2022-PGE.G., 14 de março de 2022.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais... CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2022/292666.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 3 ½ diárias ao servidor Rodrigo Baia Nogueira, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5903084/2, com o objetivo de participação no XI ENPF, nos dias 30.03 a 02.04.2022

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Recife/PE

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 771547**FUNDAÇÃO PARÁPAZ****ADMISSÃO DE SERVIDOR****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAÇÃO PARÁPAZ Nº 005/2022 PROCESSO nº 2022/85285**

A Fundação PARÁPAZ, Fundação Pública Estadual, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por LOTE, conforme abaixo:

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e serviços de manutenção de APARELHOS DE AR CONDICIONADO, para atender as necessidades da Sede e os polos da Fundação ParápaZ, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) do Edital e seus Anexos.

DATA DA ABERTURA: 28 de março de 2022.

HORA DA ABERTURA: 10h (Horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 926516 – Fundação PARÁPAZ - (Avenida João Paulo II, nº 632, CEP: 66095-492, Marco, Belém-PA).

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, no dia 16/03/2022 às 9h (horário de Brasília – DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.comprasgovernamentais.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 771750**AVISO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAÇÃO PARÁPAZ Nº 004/2022 PROCESSO nº 2021/440009**

A Fundação PARÁPAZ, Fundação Pública Estadual, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por LOTE, conforme abaixo: OBJETO: É a contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS DE EPIS, por meio do Projeto "PARÁPAZ SO-LIDÁRIO" que visa minimizar os impactos causados pela pandemia do COVID-19, assim tornando os serviços ofertados com mais precauções possíveis e adotando medidas de prevenção cabíveis para evitar o agravamento da contaminação do coronavírus, conforme especificações, estimativas de quantidades contidos do Anexo I (Termo de Referência) deste Edital e seus Anexos.

DATA DA ABERTURA: 22 de março de 2022.

HORA DA ABERTURA: 09h (Horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 926516 – Fundação PARÁPAZ - (Avenida João Paulo II, nº 632, CEP: 66095-492, Marco, Belém-PA).

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, no dia 16/03/2022 às 09:00h (horário de Brasília – DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.comprasgovernamentais.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 772088

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 217/2022- DAF/SEPLAD DE 15 DE MARÇO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.667/2021-CCG de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2020/818653, de 13 de outubro de 2020; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA CARDOSO JUNIOR, Id. Funcional nº. 57174780/1, ocupante do cargo de Coordenador de Redes Internas, para a função de Fiscal e o servidor VANILSON CAMPOS ANDRADE, Id. Funcional nº. 5925048/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 60/2021 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa SQUATTO LABS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 772060

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0053-GS/SEPLAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Luciana Amaral Marques	57216110/2	Especialista em Educação Classe I	SEDUC	07/03/2022	2022/270804
Ana Mara Coelho da Silva	5906076/2	Professor Classe I	SEDUC	13/10/2021	2022/1151454
Maria Vilani da Silva Soares	512800/2	Especialista em Educação Classe I	SEDUC	01/02/2022	2022/267059
Josino Quaresma de Sousa Filho	54189304/1	Médico	SESPA	30/04/2022	2022/240011

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 de março de 2022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 771567

PORTARIA Nº 0054-GS/SEPLAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando o Processo nº. 2022/231882;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor LUIZ AUGUSTO DE MORAES RAYOL, Matrícula nº 5941899/1, do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, a contar de 10/03/2022 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 de março de 2022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 771941

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 215/2022-DAF/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/46897;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora FLAVIA FRANCINETE FERREIRA MACHADO NUNES, Id. Funcional nº 57191343/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Coordenador, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestos Públicos, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 01 de abril de 2022, referente ao triênio 04/12/2013 a 03/12/2016 (1ª e 2ª etapas).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MARÇO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 771900

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 212/2022-DAF/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/285425 e, ainda, o Laudo Médico nº. 86191,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora VALDETE MONTEIRO CARDOSO, Id. Funcional nº. 54189472/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo/Coordenador, lotada na Coordenadoria de Gestão e Auditoria, no período de 21/01/2022 a 19/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MARÇO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 771861

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 210/2022-DAF/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2022/278000,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOAO ULISSES BARATA DA SILVA, Id. Funcional nº. 5899728/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, para responder pela Coordenadoria de Estudos Econômicos, durante o impedimento legal da titular GEOVANA RAIOL PIREZ, Id. Funcional nº. 5815460/3, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MARÇO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 771858

PORTARIA Nº. 206/2022-DAF/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2022/287898,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CYRO AZEVEDO DA SILVA, Id. Funcional nº. 54194107/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, durante o impedimento legal do titular CARLOS EDUARDO GOMES BENTES, Id. Funcional nº. 57189721/1, no período de 23/03/2022 a 06/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MARÇO DE 2021

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 771853

PORTARIA Nº. 205/2022-DAF/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022
 A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2022/287898,
R E S O L V E:
 DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO GOMES BENTES, Id. Funcional nº. 57189721/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, durante o impedimento legal do titular MILTON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR, Id. Funcional nº. 305669/1, no período de 23/03/2022 a 06/04/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MARÇO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 771850

PORTARIA Nº. 216/2022-DAF/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022
 A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2022/46897,
R E S O L V E:
 FORMALIZAR a designação do servidor CLAUDIO MARCIO ALVES VIEIRA, Id. Funcional nº. 5466385/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, para responder pela Coordenadoria de Logística e Gastos Públicos, durante o impedimento legal da titular FLAVIA FRANCINETE FERREIRA MACHADO NUNES, Id. Funcional nº. 57191343/1, no período de 01/02/2022 a 01/04/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MARÇO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 771908

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 195/2022-DAF/SEPLAD DE 11 DE MARÇO DE 2022
Publicada no DOE nº 34.891, de 14.03.2022.
Onde se lê: Coordenador
Leia-se: Cargo de Técnico em Gestão Pública
ERRATA DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 197/2022-DAF/SEPLAD DE 11 DE MARÇO DE 2022
Publicada no DOE nº 34.891, de 14.03.2022.
Onde se lê: Coordenador e Processo nº 287120/2022
Leia-se: Cargo de Técnico em Gestão Pública e Processo nº 284095/2022
Protocolo: 771841

DIÁRIA

PORTARIA Nº 200/2022-DAF/SEPLAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.
 A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/289806 de 11/03/2022,
R E S O L V E:
 I – Autorizar o servidor FLÁVIO MARANE DE QUEIROZ, Id. Funcional nº 5957621/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotado nesta Secretaria a viajar para Tucuruí/PA, nos dias 17 e 18.03.2022, para acompanhar a execução dos serviços de cabeamento que estão sendo realizados no referido município, em função da inauguração da “Estação Cidadania”.
 II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE MARÇO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
 Diretora de Administração e Finanças
PORTARIA Nº 207/2022-DAF/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.
 A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/292329 de 11.03.2022,
R E S O L V E:
 I – Autorizar a servidora Bárbara Dias Melo Id. Funcional nº 5901721/3, ocupante do cargo de Gerente, a viajar para o município de Altamira/PA, no período de 17 a 21.03.2022, para supervisionar o PAF – PROVA DE

APTIDÃO FÍSICA referente a 4ª Etapa do Concurso Público C-208 da SEAP e supervisionar a Prova Objetiva do Concurso Público C-213 SEFA/SEPLAD no referido município, lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitação de diárias.
 II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MARÇO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
 Diretora de Administração e Finanças
PORTARIA Nº 211/2022-DAF/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.
 A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/277539 de 09.02.2022,
R E S O L V E:
 I – Autorizar o servidor KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA, Id. Funcional nº 5946311/2, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio a Estação Cidadania, a viajar para os municípios de Marabá e Parauapebas/PA, no período de 21 a 25.03.2022, para entrega de material no Shopping reunião com o SEBRAE assinatura dos TCTs (SEGFAZ/SGU) nos referidos municípios, o qual será conduzido pelo servidor Leonardo Junior da Silva Melo, Id. Funcional nº 54197180/2, ocupante do cargo de Motorista, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.
 II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MARÇO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 771769

FÉRIAS

PORTARIA Nº 209/2022-DAF/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.
 A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
RESOLVE:
 CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período Concessivo
57194241/1	ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	2021/2022	04/04/2022 a 03/05/2022
5910556/4	CARLOS EDUARDO LIMA DE SOUZA OLIVEIRA	2021/2022	25/04/2022 a 24/05/2022
57176519/1	HELOINA AGRIA DA LUZ RAMOS	2021/2022	25/04/2022 a 24/05/2022
930/1	JOSE PIRES DE ARAUJO	2020/2021	25/04/2022 a 24/05/2022
26310/1	LAURINDA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO CARDOSO	2021/2021	04/04/2022 a 03/05/2022
5956938/1	LETICIA ALENCAR SOUZA	2020/2021	04/04/2022 a 03/05/2022
5112303/1	LORENA SOUZA LIMA DA SILVA	2020/2021	11/04/2022 a 10/05/2022
5558770/3	MARCELO PEREIRA LOBATO	2021/2022	11/04/2022 a 10/05/2022
6037119/1	MARCIA DO SOCORRO PEREIRA SEGUINS	2020/2021	25/04/2022 a 24/05/2022
1341/1	MARCIA PAIXÃO SANTOS	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
5076099/1	MARIA DA GRAÇA MAGALHÃES DE SOUZA	2021/2022	18/04/2022 a 17/05/2022
54190383/1	MILENE BELTRÃO GAMA MONTEIRO	2020/2021	28/04/2022 a 27/05/2022
3281051/1	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA RIBEIRO	2021/2022	25/04/2022 a 24/05/2022
5959846/1	RUBENS DO ROSÁRIO PRESTES	2021/2022	25/04/2022 a 24/05/2022
5488583/2	WALTER NAZARETH AGUIAR DA SILVA	2021/2022	18/04/2022 a 17/05/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MARÇO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
 Diretora de Administração e Finanças
PORTARIA Nº 204/2022-DAF/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.
 A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/295728 de 14/03/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 17 (dezessete) dias de férias regulamentares à servidora MICHELLE ROSSY PRINCE Id. Funcional nº 57192797/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Estágio Probatória e Curricular – CEPC/DPP/SEPLAD, no período de 13 de abril de 2022 a 29 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2019 a 27 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MARÇO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 171/2022-DAF/SEPLAD, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/217847 de 22/02/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares à servidora MARIA DO CARMO FERREIRA DIAS DANTAS Id. Funcional nº 25623/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada na Diretoria de Programação e Orçamento – DPO/SEPLAD, no período de 04 de abril de 2022 a 02 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE MARÇO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

***Portaria republicada por conter incorreções no DOE nº. 34.882 de 07/03/2022**

Protocolo: 771727

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0213/2022-DAF/SEPLAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/65061;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 119/2022-DAF/SEPLAD, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34.863 de 11 de fevereiro de 2022, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora MARIA JOSÉ SILVA ARAÚJO, Id. Funcional nº 3252990/1, ocupante do cargo de Técnico C, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária, no período de 16 de março a 14 de abril de 2022, referente ao triênio 17/03/2010 a 16/03/2013 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MARÇO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 771863

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE DESAFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL

OBJETO: Formalizar a desafetação do imóvel pertencente ao Estado do Pará, localizado na Tv. Frutuoso Guimarães, nº 90, Município de Belém/PA, cadastrado no Sistema de Controle Imobiliário do Estado sob o RPI nº 357, antes afetado a Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, conforme os termos do Processo nº 2022/7240.

ASSINATURA:

HANA GHASSAN TUMA, Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2022

Protocolo: 771933

EXTRATO DE TERMO DE DESAFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL

OBJETO: Formalizar a desafetação do imóvel pertencente ao Estado do Pará, localizado na Trav. 15, s/nº, Município de Soure/PA, cadastrado no Sistema de Controle Imobiliário do Estado sob o RPI nº 1240, antes afetado a da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, conforme os termos do Processo nº 2020/684518.

ASSINATURA:

HANA GHASSAN TUMA, Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022

Protocolo: 771937

EXTRATO DE TERMO DE DESAFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL

OBJETO: Formalizar a desafetação do imóvel pertencente ao Estado do Pará, localizado na Rua Cesário Alvim, nº 691, Município de Belém/PA, cadastrado no Sistema de Controle Imobiliário do Estado sob o RPI nº 326,

antes afetado a da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP, conforme os termos do Processo nº 2022/172446.

ASSINATURA:

HANA GHASSAN TUMA, Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022

Protocolo: 771939

RETIFICAÇÃO Nº 8/2022

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Decreto nº 2215, de 10/03/2022, publicado no D.O.E nº 34.889 de 11/03/2022

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897480 - SEDOP	0301	445051	2.479.267,75

LEIA-SE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897480 - SEDOP	0301	449035	2.479.267,75

PORTARIA Nº 65, DE 15 DE MARÇO DE 2022 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2205, de 07/03/2022 e 2222, de 14/03/2022. RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 65, DE 15 DE MARÇO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
Investimentos		0,00	0,00	15.790,00	0,00	15.790,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	15.790,00	0,00	15.790,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	459.000,00	0,00	459.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	0,00	459.000,00	0,00	459.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Investimentos		0,00	0,00	241.369,66	0,00	241.369,66
DEA						
	0660	0,00	0,00	164.952,03	0,00	164.952,03
	6301	0,00	0,00	76.417,63	0,00	76.417,63
CPH						
Investimentos		0,00	0,00	1.218.024,83	57.000,00	1.275.024,83
Obras e Instalações						
	0301	0,00	0,00	971.024,83	0,00	971.024,83
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	0,00	43.000,00	57.000,00	100.000,00
	0301	0,00	0,00	204.000,00	0,00	204.000,00
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	312.955,00	0,00	312.955,00
Obras e Instalações						
	0301	0,00	0,00	112.955,00	0,00	112.955,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0301	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00

SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	6.237.703,09	0,00	6.237.703,09
Obras e Instalações						
	0325	0,00	0,00	6.237.703,09	0,00	6.237.703,09
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Belém						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	617.561,18	0,00	617.561,18
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	617.561,18	0,00	617.561,18
CRS - Capanema						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
FEAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	266.524,00	0,00	266.524,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	0301	0,00	0,00	116.524,00	0,00	116.524,00
IMETROPARÁ						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	105.000,00	105.000,00	210.000,00
Folha Suplementar						
	0260	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00	210.000,00
SEJUDH						
Investimentos		0,00	0,00	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0355	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.862.881,17	0,00	1.862.881,17
Despesas Ordinárias						
	0355	0,00	0,00	1.862.881,17	0,00	1.862.881,17
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	3.174.949,52	0,00	3.174.949,52
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	2.489.821,62	0,00	2.489.821,62
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0301	0,00	0,00	685.127,90	0,00	685.127,90
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.011.396,24	0,00	2.011.396,24
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	2.011.396,24	0,00	2.011.396,24
SECULT						
Investimentos		0,00	0,00	213.743,72	0,00	213.743,72
Reforma						
	0301	0,00	0,00	213.743,72	0,00	213.743,72

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	459.000,00	0,00	459.000,00
SEDAP						
	0301	0,00	0,00	459.000,00	0,00	459.000,00

Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	2.942.881,17	0,00	2.942.881,17
SEJUDH						
	0355	0,00	0,00	2.942.881,17	0,00	2.942.881,17
Cultura		0,00	0,00	2.225.139,96	0,00	2.225.139,96
FCP						
	0301	0,00	0,00	2.011.396,24	0,00	2.011.396,24
SECULT						
	0301	0,00	0,00	213.743,72	0,00	213.743,72
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	354.324,66	0,00	354.324,66
COHAB						
	0660	0,00	0,00	164.952,03	0,00	164.952,03
	6301	0,00	0,00	76.417,63	0,00	76.417,63
SEDOP						
	0301	0,00	0,00	112.955,00	0,00	112.955,00
Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
FEAS						
	0301	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
Esporte e Lazer		0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
SEDOP						
	0301	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	15.790,00	0,00	15.790,00
SEAP						
	0101	0,00	0,00	15.790,00	0,00	15.790,00
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	7.455.727,92	57.000,00	7.512.727,92
CPH						
	0101	0,00	0,00	43.000,00	57.000,00	100.000,00
	0301	0,00	0,00	1.175.024,83	0,00	1.175.024,83
SETRAN						
	0325	0,00	0,00	6.237.703,09	0,00	6.237.703,09
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	105.000,00	105.000,00	210.000,00
IMETROPARÁ						
	0260	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00	210.000,00
Saúde		0,00	0,00	4.459.034,70	0,00	4.459.034,70
CRS - Belém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	617.561,18	0,00	617.561,18
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
FES						
	0101	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	0301	0,00	0,00	116.524,00	0,00	116.524,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	2.489.821,62	0,00	2.489.821,62
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0301	0,00	0,00	685.127,90	0,00	685.127,90

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	208.790,00	57.000,00	265.790,00
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	2.489.821,62	0,00	2.489.821,62
0260 - REC.PROVEN.TRANSFERENC. CONVENIOS E OUTROS	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00	210.000,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	24.973.771,69	0,00	24.973.771,69
0325 - Royaltie Hídrico	0,00	0,00	6.237.703,09	0,00	6.237.703,09
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	1.017.561,18	0,00	1.017.561,18
0355 - Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	0,00	0,00	2.942.881,17	0,00	2.942.881,17

0660 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	0,00	0,00	164.952,03	0,00	164.952,03
6301 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	76.417,63	0,00	76.417,63
TOTAL	0,00	0,00	38.216.898,41	162.000,00	38.378.898,41

PORTARIA Nº 66, DE 15/03/2022 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 32.623,25 (Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078877 - FES	0103	339092	32.623,25
TOTAL			32.623,25

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078877 - FES	0103	335043	32.623,25
TOTAL			32.623,25

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 67, DE 15 DE MARÇO DE 2022 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 67, DE 15 DE MARÇO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
FASPM						
Inversões Financeiras		800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Outras Despesas						
	0351	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Segurança Pública		800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
FASPM						
	0351	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0351 - Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
TOTAL	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00

Protocolo: 772198

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA.
CONCURSO PÚBLICO C - 207

EDITAL Nº 48/2022-SEPLAD/PCPA, 15 DE MARÇO DE 2022**EXCLUSÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0802699-95.2022.8.14.0000, tornam pública a EXCLUSÃO do candidato *sub judice* BRUNO GORDO PEREIRA SANTOS, inscrição nº 4140054475, cargo 402 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL do Concurso Público para provimento de vagas em cargos de Nível Superior das carreiras Policiais de Investigador de Polícia Civil - IPC, Escrivão De Polícia Civil - Epc e Papiloscopista - C-207.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém, 15 de março de 2022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 772196

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA.
CONCURSO PÚBLICO C - 207

EDITAL Nº 49/2022-SEPLAD/PCPA, 15 DE MARÇO DE 2022**HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO DE****FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, no uso de suas atribuições legais, **TORNAM PÚBLICA a homologação da matrícula no Curso de Formação Profissional e a divulgação dos candidatos que não efetuaram matrícula, conforme os termos dos Editais nºs 01/2020 e 47/2022, do Concurso Público no C-207.**

1. DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (1ª CONVOCAÇÃO)

1.1 Fica divulgada no **ANEXO I** deste Edital, a relação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência que tiveram a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional.

1.2 Fica divulgada no **ANEXO II** deste Edital, a relação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência que tiveram a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional.

2. DA DESISTÊNCIA, NÃO COMPARECIMENTO PARA MATRÍCULA OU INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA

2.1 Fica divulgada no **ANEXO III** deste Edital a relação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência que desistiram da matrícula no Curso de Formação Profissional.

2.2 Fica divulgada no **ANEXO IV** deste Edital, a relação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência que desistiram da matrícula no Curso de Formação Profissional.

2.3 Fica divulgada no **ANEXO V** deste Edital a relação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência que não compareceram à matrícula no Curso de Formação Profissional.

2.4 Fica divulgada no **ANEXO VI** deste Edital, a relação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência que não compareceram à matrícula no Curso de Formação Profissional.

2.5 Fica divulgada no **ANEXO VII** deste Edital a relação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência que tiveram a matrícula indeferida no Curso de Formação Profissional.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de março de 2022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

ANEXO I

401 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL	
NOME	INSCRIÇÃO
Adriana Cerqueira Chaves	4130106526
Adriano Magalhães da Paixão e Silva	4130070556
Adson Ferreira da Silva	4130119735
Agnes Kaori Yoshimoto Batista	4130037323
Airton Arcanjo Junior	4130125840

Alecsander Pereira Mateus	4130005347
Alex Fabricio de Andrade Silva	4130067588
Alex Wilton Sousa Ramos	4130045500
Alysson Viana Guedes	4130009720
Amós Cavalcante Tomaz	4130104813
Ana Claudia de Azevedo Banhos	4130111121
Ana Flavia Cortina	4130009566
Ana Gabriela Ferreira Miranda	4130002618
Ana Hélia Silva Luz	4130061931
Ana Natalia de Moraes Alves	4130026472
Ana Paula Assunção Gama	4130087995
Ana Paula de Sousa Caland	4130028670
Andre Luiz Marafao	4130051575
André Safar Cardinali dos Santos	4130120954
Andrea Virginia da Rocha Val	4130050051
Andreson Costa dos Santos Souza	4130049922
Andressa Barbosa Silva	4130137012
Andressa dos Santos Silva	4130038993
Andressa Larissa Sousa Picanço	4130065399
Andrew Vieira Bastos	4130010882
Angélica Cristina Moreira Madruga	4130136909
Anna Caroline Costa de Rezende	4130002842
Anthony Yohanson Costa Sampaio	4130126224
Antonio de Sousa Macedo Neto	4130086843
Aquino Ferreira Passinho Junior	4130014424
Ariane Alcantara da Silva	4130066632
Arnoldo Souza Melo	4130001889
Arthur Barros Santos	4130053097
Arthur Bezerra de Oliveira	4130111025
Arthur Dias Souza Santos	4130047038
Arthur Soares Guimarães	4130105392
Artur Galindo Rezende	4130098027
Artur Henrique de Souza Filho	4130084251
Audiélizer da Silva Coelho	4130018419
Augusto Rodrigo Vinhote do Nascimento	4130114911
Augustus Bonadiman	4130041415
Ayala Eduardo Salazar	4130007851
Aynna Raira Lima de Sousa	4130013853
Barbara Madureira Neiva	4130084607
Bárbara Moraes Costa	4130077756
Bethânia Campos Gonçalves	4130119767
Bianca Pereira de Almeida	4130063739
Brenda Karine Silva Rodrigues Mendes	4130065973
Brendo Bentes Bandeira	4130015028
Breno Bezerra Silva	4130017043
Breno Nascimento de Sousa	4130017356
Brisa dos Santos Leite	4130116428
Bruna de Oliveira Bilheiro	4130005226
Bruno Fonseca da Silva	4130104049
Bruno Indiani Camaz	4130050640
Bruno Moura Tayano Dias	4130056599
Bruno Paulo Pinheiro	4130121721
Bruno Pereira da Silva	4130053499
Caio Mendonca Martins	4130100156
Caio Roberto Paulino Marques	4130037597
Camila Toledo Ribeiro Sathler	4130078426
Carina Guedes Cordeiro	4130063295
Carla Pereira de Oliveira	4130003018
Carlos Augusto Rodrigues Rebelo	4130109364
Carlos Eduardo dos Santos Guedes	4130071475
Carlos Procópio Vieira Freitas	4130000635
Carlos Tadeu de Alencar Barreira Junior	4130029619
Carolina Morgana França Pamplona	4130123537
Cassiano Edson Silva de Sousa	4130053031
Cassio Augusto Nascimento Nogueira	4130106406
Cayque dos Santos Lima	4130046899
Cinthia Bastos Quaresma	4130031284
Clemerson Ferreira dos Santos	4130108128
Clemesson Clayver Costa Azevedo	4130024863

Daniel Carvalho Ferreira	4130018573
Daniel Faro Lobato	4130007291
Daniel Fernando de Souza Machado	4130050733
Daniel Gibsom Lavor dos Santos	4130004969
Daniel Paiva Pinto	4130017430
Daniel Thiago Motta da Silva	4130047536
Danilo de Araujo Moraes	4130055968
Danilo Leal Arcoverde	4130005961
Débora Lopes Farias	4130052614
Debora Nascimento Lima	4130053185
Deivison Soares Meninea	4130079010
Diéce Costa Diniz	4130011792
Diego André Fernandes Siqueira	4130024127
Diego Cabral Teixeira	4130051417
Diego da Costa	4130101719
Diego Moreira de Figueiredo	4130022433
Diego Rodrigo Figueiredo Pinheiro	4130093733
Diemerson Ferreira de Sousa	4130117601
Dikran Sarkissian Silva	4130020231
Eder Moreira Duarte	4130118427
Edson de Lima Jota	4130131852
Eduarda Sousa de Araújo	4130051261
Eduardo Borborema de Moraes Júnior	4130079677
Eduardo Reis da Silva Filho	4130047367
Eginaldo Liarte Gomes	4130039143
Elane do Socorro Oliveira Mendonca	4130050592
Elder Monteiro do Nascimento	4130012977
Eliandra Xavier Nascimento	4130054886
Eliano Graca de Oliveira	4130052960
Eliel de Souza Oliveira	4130041030
Elisson Ciro Chiarini de Moura	4130091428
Elizete Sabino Martins	4130106822
Elquias Ferreira da Silva	4130005669
Elton Davi Soares Ferreira	4130015045
Elyonay Barros Alexandrino	4130055025
Emanoelle Nazaré Vinhas	4130044517
Emanuela Herondina Rodrigues	4130105017
Emilly Celeste Lobo da Conceição	4130004472
Erica Raissa Rodrigues Alves	4130132177
Erik Luciano de Brito Andrade	4130011444
Erika Quiel dos Santos Silva	4130099900
Estevão Felipe Silva da Cunha	4130041400
Etyenne Gabriela Rodrigues da Silva	4130024145
Eugênio Paceli Carvalho Miranda Segundo	4130082549
Eunice Brandao de Sousa Ferreira	4130013505
Evando Emerson Lopes Santana	4130131591
Evandro da Paixao Araujo	4130054862
Evelin Maria Brelaz Duarte	4130069055
Everton Martins de Lima	4130090614
Eyber Domingos Alves	4130072271
Fábio Braz Leão	4130078827
Fábio Enrico Ataíde Lameira	4130121213
Fabricio Miranda Afonso	4130045680
Fabricio Rodrigues Sozar	4130041888
Felipe Berkamp Martins de Souza	4130047042
Felipe Campos da Silva	4130041924
Felipe Mendonça de Oliveira	4130053229
Felipe Mileo de Almeida	4130021751
Felippe Henrique Rodrigues Santos	4130052370
Fernanda de Paiva Araújo	4130009843
Phiipe Barreto dos Santos	4130005992
Filipe Magno de Medeiros	4130113530
Flavio Jose Cardoso Costa	4130096127
Francisca Carolina Sabino Mendes	4130036763
Francisco Alves da Silva Júnior	4130083739
Francisco das Chagas Vale Carvalho	4130037924
Francisco Elivelton Costa Alcântara	4130054151
Francisco Erismar de Almeida Oliveira	4130114923
Gabriel de Jesus Araujo	4130007131

Gabriel Magalhães Monteiro	4130072418
Gabriel Nascimento da Silva	4130050800
Gabriel Ribeiro de Araújo	4130102964
Gabriel Silva Batista Pinto	4130068235
Gabriel Soares Cardoso	4130005651
Gabrielly Ferraz Guimarães Barros	4130036017
Gercenildo Sousa Barbosa	4130096708
Gilmar Vieira de Jesus	4130013722
Giovanni Alvaro Teixeira da Mata	4130029157
Giovanni Martins Delgado	4130068603
Giulius José Estefano Cavalcante de Oliveira	4130109944
Gludson Farias Costa	4130122309
Gregory Yzak Cruz dos Santos	4130114447
Guilherme Carvalho Damasceno	4130125211
Gustavo Arantes Rocha	4130081159
Gustavo Augusto Nogueira Dias	4130015001
Gustavo Fontenele Brito Soares	4130077261
Hamilton Oliveira da Silva	4130004893
Haroldo Vitor Silva da Silva	4130056249
Herbert Werner Ferreira Haase	4130002989
Herbety Thiago Maciel Faustino de Sousa	4130026096
Hevelyn Mariane Cunha Silva	4130008543
Hiago Lima Ferreira	4130056403
Hitalo Hamonn de Souza Victor	4130044310
Horleans Mendonça Freitas	4130011285
Iago Alexandre Maia de Azevedo	4130114597
Igor Alexis de Medeiros Lacerda	4130001578
Igor Assunção Costa	4130066303
Ingred Melo Marques	4130129860
Ingrid Karina Gomes de Brito	4130104972
Iracema Ferreira Serradourada	4130076952
Iran Vitor Barbosa Gomes	4130128141
Isabela Cardoso da Silva	4130035902
Isabela Maria Miaki Sobreira	4130050306
Ítalo Vale Viana	4130029065
Iury de Sousa Aguiar	4130044277
Ivanilson Lobato da Costa	4130062012
Jaciana Araujo da Silva	4130008716
Jackson Cardori Crusaro	4130049181
Jalles Moreira Rocha dos Santos	4130075852
Jamille Ferreira Moreira	4130034282
Jeferson Costa de Oliveira	4130020835
Jefferson Cabral Luiz	4130110612
Jefferson da Silva Rodrigues	4130042270
Jefferson Douglas da Silva Bezerra	4130065347
Jessica Lopes da Silva Saraiva	4130021038
Jessyca de Araujo Rodrigues Carvalho	4130048331
Jhon Anderson do Espírito Santo Silva	4130111288
Jion Vitor Cavalcante dos Santos	4130014768
Joana Elisa Lira Martins	4130080583
João Felipe Sandim da Silva Furtado	4130028597
João Paulo Cunha Oliveira Gomes	4130070204
Joao Victor de Lacerda Lima	4130117380
Joao Victor Olimpio Esclavazini	4130091027
João Vitor Fontoura Soares	4130004217
Jocimara Flores Ferreira	4130034311
Joelder Andrade de Campos	4130106701
Joelson Barros da Silva	4130102301
Jonas Pereira Jovino	4130070335
Jonathan Mateus da Silva	4130056081
Jorge Alejandro Barrancos Bacarreira	4130002519
Jorge Pereira Nogueira	4130013489
José Alípio Daibes de Sousa	4130025242
José Do Carmo Fernandes Neto	4130056029
José Leandro de Souza Nunes	4130089562
José Oscar Ferreira Damasceno Junior	4130069267
José Rodrigues Pinheiro Neto	4130101940
José Vinnicius Rocha de Castro	4130106769
Joyce Lorena da Silva Figueira	4130026856

Juliana Bezerra Carneiro	4130066492
Juliana Ferreira dos Reis	4130099842
Juliano Rodrigues Rossi	4130070212
Julio Biasoli Moura	4130014987
Júlio César Pereira de Oliveira	4130119630
Julio Victor Oliveira Dantas	4130027072
Júlio Wallison de Matos Silva	4130035858
Kamar Alves da Silva Barbosa	4130045379
Kamilla Fernandes Celtran	4130135911
Karol Braga Cristo	4130026081
Karoline Kelly Teixeira Barreto	4130059762
Kelin Oliveira	4130055508
Kellen Stephanie Barros da Silva	4130091805
Klebson Joaquim Marinho da Silva	4130055985
Laize Borges da Silva	4130123011
Larissa do Nascimento Ribeiro	4130016647
Larissa Freitas Faria	4130044818
Larissa Kollin de Souza Ferreira	4130029699
Layane do Nascimento Ribeiro	4130022723
Laysa Chaves Soares	4130023835
Leandro de Araujo Freire	4130111110
Leandro dos Santos Nascimento	4130005114
Leny Cruz Vianna Coelho	4130026900
Leon Denis da Conceição Andre	4130038364
Leonardo Azevedo Sarturi	4130106391
Leonardo dos Santos Araújo	4130060514
Leonardo Gonçalves Nogueira	4130063540
Leonardo Silva Lima	4130102863
Lorena Borsato Pinheiro	4130020842
Luan Cunha do Vale	4130061711
Luan Vulcao Ranieri Brito	4130104427
Luane Maués Pereira Caldas	4130075090
Lucas Alves da Silva	4130050192
Lucas dos Santos Nascimento	4130125025
Lucas Germano Afune Machado	4130145906
Lucas Reis Medrado	4130042599
Lucas Silva Casadio	4130041988
Lucian Cardoso da Costa	4130000364
Luciano Carneiro Bello Cavalcanti	4130081315
Luilma Rebelo Nunes	4130050429
Luiz Claudio de Oliveira Fernandes	4130018374
Luiz Fernando Pessoa dos Santos	4130024171
Magdalena Dallarosa	4130089823
Magno Soares da Rocha	4130010810
Maiza Passos da Silva	4130067110
Manoel Etelberto Borba Neto	4130005269
Marcello Morocini Pettena	4130109228
Marcelo Ferreira Camarão	4130079390
Márcia Lidiane Barreto Martins	4130102652
Marco Antônio dos Reis Magalhães	4130008881
Marco Augusto da Silva Filho	4130067141
Marcos Rocha da Paz	4130032921
Marcus Vinicius dos Santos Monteiro	4130141884
Marcus Vinicius Lima Santos	4130079052
Maria Clara da Silva Trindade	4130077284
Mariane Cardoso Sousa	4130000957
Mariane Ferreira Avelar	4130066326
Mário Weine da Costa Ferreira	4130122734
Marla Lorena Sousa de Brito	4130084888
Marly Macêdo Santos	4130000230
Martha Michelle Amorim Pinheiro	4130052240
Mary Ellen Rodrigues Dezincourt	4130037354
Mateus Campos Luiz	4130076690
Mateus Prócion Amaral Klautau	4130066184
Matheus Alves Cardozo	4130046579
Matheus Calndrini Silva Graim	4130113994
Maxwel Rodrigues Mendes	4130111506
Mayani Montoril Veiga Siqueira	4130032306
Maycon Patrick Dias	4130018540

Maycon Wendel Favacho de Oliveira	4130078822
Michel Magalhães Moreira	4130016836
Milla Keline Araujo do Nascimento	4130147648
Nadson Rodrigues Silva	4130028343
Naiana Cristina Bueno Silva	4130074138
Natan Flavio Pedrosa	4130126184
Nathalia Silva Toledo	4130108428
Nayane da Silva Lopes	4130027470
Nelson Ricardo Tarquinio Coutinho Guedes	4130119129
Ney Gleidson da Silva Siqueira	4130012086
Nilmar de Jesus Pereira	4130100452
Pablo de Araújo Barbosa	4130065667
Patrícia Carvalho Ruggeri	4130001166
Patrícia Hauelsen Dias Ruas	4130074528
Patrícia Moreira Santos	4130109644
Patrick da Silva Pereira	4130130075
Patrick Jose Ramos Abreu	4130126953
Paula Haryadne Lima Borges	4130041643
Paulo Andre Pinheiro Serra	4130057165
Paulo Benjamim de Souza	4130066209
Paulo Cesar Carvalho Vilela	4130011314
Paulo Cesar Rocha da Silva	4130031496
Paulo Henrique Maltner de Carvalho Freitas	4130000226
Paulo Robson Braz Barbosa	4130086859
Pedro Andre de Oliveira Valente	4130119247
Pedro Henrique Araujo Silva	4130008707
Pedro Henrique Paranagua de Castro	4130050058
Pedro Ivo Jazpek Cunha	4130109106
Policiano Borges Leal	4130118700
Pollyana Barros da Silva Pacheco	4130113074
Priscila Lima Pereira	4130054774
Rafael Barbosa Monteiro	4130099337
Rafael Cunha dos Santos	4130074745
Rafael de Figueiredo Damazio	4130016867
Rafael Dener Azevedo Flores	4130001848
Rafael Luiz de Araújo Freitas	4130111189
Rai Veloso Santos Silva	4130003911
Raianny Moreira Soares	4130038842
Raiany Duarte de Lima	4130000117
Raimundo Ivan Nascimento Costa	4130084626
Rander Moura de Oliveira	4130013268
Raphael Nunes da Silva	4130013160
Ravena Araújo Moura Rêgo	4130045747
Rayane Silva Barbosa	4130069553
Raylene Silva do Nascimento Barroso	4130064424
Rayrison Filipe Alves Martins	4130123577
Rebeca Faustino Araújo de Sousa	4130023215
Renan Vieira dos Santos	4130119274
Renata de Mello Leal	4130001408
Renato Gabriel do Nascimento Gomes	4130061712
Rennan Reis Silva	4130055617
Rhuan Carlos Nunes de Oliveira	4130111845
Ricardo Augusto Maia Rosa	4130019393
Ricardo de Oliveira Leijoto	4130100803
Ricardo Varela da Rocha	4130046306
Richard da Silva e Silva	4130108190
Roberia Moura Rocha Santos	4130001632
Roberta Cardoso Maia	4130120019
Roberta Guedes Guilhon Cruz	4130033767
Roberto Carlos da Silva Miranda Junior	4130065670
Rodrigo de Mello Toscano	4130050062
Rodrigo Monteiro Araujo	4130074571
Rodrigo Monteiro de Oliveira	4130069024
Rodrigo Portal Vasconcelos	4130015338
Rodrigo Silva de Oliveira	4130060172
Rodrigo Veiga Wildhagen	4130005691
Rodrigo Vieira Silva	4130053695
Rogério Amando Pereira Dias	4130012191
Rogério Oliveira Gomes da Silva	4130008231

Romário Abreu Santos	4130032580
Rômulo de Carvalho Mourão	4130034547
Ronnan Rerysson Lima Nascimento	4130136029
Ronny Santos Alves	4130005985
Roseanne Rollo Nascimento	4130086059
Rosemary Barbosa Ferreira	4130017838
Sabrina Lima Barbosa	4130006574
Safira Canto Pinto Cabral	4130090605
Samuel Dutra de Moraes Júnior	4130085232
Samuel Wayne Martins Távora	4130035504
Sandra Cristina Oliveira Nogueira	4130095668
Sandrisson Lessa Ribeiro	4130108427
Sara Wilmara de Moraes Costa	4130022650
Saulo Araújo França	4130056618
Sebastião Carlos Amorim Bentes	4130131365
Sediel Johnny Almeida Cunha	4130048246
Shardson Vieira Sousa	4130014293
Sidnei Barros dos Reis	4130020676
Stefano Rubens Bezerra de Almeida	4130110291
Tairo Patrick Pena dos Santos	4130099103
Tamires Inacio Alves de Menezes	4130012054
Taylor Michel de Sousa Feitosa Pereira	4130118890
Thaine Taumaturgo Caminha	4130057522
Thais Almeida de Sousa Severino	4130054687
Thais Nascimento Lima	4130053223
Thales Machado Nunes	4130024791
Thalisson Costa de Souza	4130036800
Thaynan Figueiredo	4130066308
Thiago de Castro Araújo	4130053046
Thiago de Oliveira Uchoa	4130109833
Thiago de Sousa Rodrigues	4130013445
Thiago Ferrão Schffer	4130031509
Thiago Silva da Cruz	4130070175
Thicianne Patrícia Portela Ferreira	4130051445
Thyago José de Castro Patello	4130004109
Tiago da Silva	4130020740
Tiago Portela Chaves	4130065801
Túlio Eduardo Martins de Freitas	4130003719
Túlio Pereira Lima Perfeito	4130107355
Tyciane Vieira Lopes	4130043126
Vandson Lamar Nunes Gusmão	4130005518
Victor da Silva Soares	4130067779
Victor Hugo Carvalho Monteiro da Silva	4130103733
Victor Hugo Martins Araújo	4130048678
Victor Leonardo Bernardino Ribeiro	4130117205
Vinicius de Oliveira Silva de Lima	4130080968
Vitor Pires de Oliveira	4130045517
Wallace Pereira Cosmo	4130101196
Wallison Octávio Marques	4130090183
Wanderley Madureira Junior	4130023564
Wátila da Silva Ferreira	4130100412
Wellington Soares Pereira Filho	4130111572
Wemenson Assunção Xavier Silva	4130033937
Wendell Gonçalves Rocha	4130104328
Weveson Silva de Sousa	4130078630
William Bentes Nogueira	4130119496
Wilson Miranda Carvalho	4130012172
Ydarnes Ribeiro Cordovil	4130033758
Yuri Tapajos Felicio	4130009454
Yuri Vieira Cordeiro	4130115390
Yvie Leticia Silva	4130003785

402 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

NOME	INSCRIÇÃO
Adan Holiday Damasceno Santos	4140126286
Aila Narjara Zaparole Gonçalves	4140076326
Albano Gabriel de Pontes Loureiro	4140012663
Alexander Silva e Silva	4140003835
Alexandre Melo Pessoa	4140097358
Aline Ibiapina Saraiva	4140043374

Amanda Olinda Cavalcante	4140098803
Ana Carolina dos Santos Monteiro	4140095301
Ana Clara Feijao Andrade	4140100280
Ana Paula Fonseca Barros	4140001617
Ana Paula Gomes e Silva Guimarães	4140074109
Andrezza Silva Lima	4140082809
Anna Carolina das Neves Santos	4140090894
Antonio Conceição Peniche Junior	4140047241
Antônio Jeallyson de Freitas Pereira	4140115154
Antonio Yuri de Matos Sousa	4140058924
Athos de Athayde Passos dos Reis	4140010219
Beatriz Yumi Sakai Dacier Lobato	4140120662
Bianca Emanuela dos Santos Pereira	4140103308
Bluma Barbalho Moreira	4140044237
Bruna Araujo da Rocha	4140046312
Bruna Maria Araujo dos Santos	4140077175
Carla Thalita Trindade Santos	4140136282
Carlos Henrique Silva de Almeida	4140001059
Caroline Bariani Cardoso	4140005936
Cassandra de Cassia da Cruz Rodrigues	4140123545
Claudia Alyne Sousa Ramos	4140073083
Clebson Araujo Santos	4140003112
Cleiton Alcântara Bosa	4140025582
Daniela dos Santos Farina	4140048437
Danielle Marques Cabral	4140031771
Danilo Aurora de Sousa e Silva	4140119137
Davi Correia Galeão	4140017500
Dayana de Nazaré Antunes Fernandes	4140104700
De Leone Moreira Franklin	4140082133
Eline Araújo Santos Vieira	4140045758
Emanuel da Silva e Silva	4140069430
Endyson Costa de Moraes	4140134463
Fabiele Correa Nascimento de Oliveira	4140035955
Fayner Kelly Cuimar da Paixão	4140061136
Felipe Wesley Macedo Nunes	4140011422
Fiema Soares de Oliveira	4140000134
Flavio da Silva Francisquini	4140125780
Francineuza Daniela Moreira Galvao	4140081980
Francisca Elani da Silva Brito	4140116917
Gabrielli Martins Galvão dos Santos	4140005476
Gerlane da Silva Hanke	4140005656
Gilberto Ribeiro Maia Filho	4140119581
Gislaine Mayara Miranda Sena	4140106229
Gustavo França Queiroz	4140035456
Hanna Paula Sales Paiva	4140048381
Havila da Silva Freitas	4140061001
Helen Karollyne Lima de Lima	4140103856
Hélio Lemos Júnior	4140058047
Iago Ronald Pontes Rodrigues	4140094378
Isabela Santos Fonseca	4140004346
Isabelle de Aquino Santiago	4140124677
Ivy Guimarães Teixeira	4140100090
Jade Andrade dos Santos	4140045469
Jerusa Buzatto Nunes	4140114752
Jesse Souza da Silva	4140133610
Jessica Letícia Barros Rodrigues	4140089085
Jhenifer Luzia Barros	4140101764
João Vitor da Silva Campos	4140006007
Josilene da Silva Hanke	4140010051
Joyce de Albuquerque Lima Fernandes	4140036470
Juliana Sabrina Rolemberg Santos	4140011533
Juliane Gomes da Silva	4140067021
Karenina Deusdara de Moura	4140044368
Karina Gomes dos Santos Loureiro	4140000843
Keitiane de Jesus Paes	4140112620
Kivia Regina Ribeiro dos Santos	4140016786
Larissa dos Santos Vieira	4140117708
Larissa Medeiros de Oliveira	4140058081
Laura Lis Garcia Rocha	4140076770

Laura Seiffert Diniz	4140025039
Lázaro Ibiapina Alvarenga	4140066456
Lilian Pedrosa Bezerra	4140044957
Luan Belo da Silva	4140013194
Luana Patricia Vasconcelos Costa	4140103453
Lucas dos Santos Martins	4140062204
Lucas Henrique Fernandes Resueno	4140031505
Lucas Nunes Farias	4140017615
Luiz Victor Santos Freitas	4140014151
Luiza Carneiro Marinho	4140017163
Marcella Morais de Souza	4140108633
Marcelle Cecilia Menezes Tupiassu	4140118861
Marcelo Moreira de Figueiredo	4140055072
Marco Antonio Rosa Rodrigues	4140044392
Maria Eduarda Aguiar Barbosa Neves	4140008483
Maria Rafaela Medeiros Viana	4140100218
Maria Tito Fernandes	4140101903
Maria Viviane Pereira Paxiúba	4140105131
Marta Morgenthaler	4140036094
Martha Ferreira Monteiro	4140026138
Mateus Soares Santos Feitosa	4140003861
Michele Seabra Silva	4140147198
Mirlane dos Prazeres Mendes	4140008772
Neuvan Jose de Sousa Siqueira	4140113022
Paulo Ricardo Moraes Pereira	4140100558
Pedro Moreno Rocha Lemes Arrigoni	4140129573
Priscila dos Passos Costeira	4140115068
Priscilla Mendes da Silva	4140016899
Rafael de Melo Sousa	4140006166
Rafael Gomes Modesto	4140015187
Rafael Sousa Araújo Pimentel	4140005373
Rafaela Cascaes Brito de Oliveira	4140070094
Raylane Monteiro Pereira	4140077021
Renato dos Passos Guimarães Junior	4140044850
Renato Souza de Farias	4140053671
Rene Monteiro de Almeida Neto	4140065386
Roberta Maciel da Costa	4140108700
Rodrigo da Costa Boulhosa	4140098127
Roney José de Moura Lima	4140001172
Rosane de Sousa Brandão Silva	4140046493
Sabrina Sousa da Silva Batista	4140069607
Sarah Sttefanny Nascimento Abreu	4140125811
Saulo de Tarso Batista de Souza	4140004215
Sheinna Rhayan Bento Costa	4140012598
Solon Cordeiro de Oliveira Neto	4140122464
Tainan Teixeira Ferreira	4140038452
Tamires Silva Dias	4140111604
Thalia Bandeira Ferreira Albuquerque	4140006717
Thayane Santana Nascimento	4140122650
Thaynan Silva de Melo	4140078110
Thiago Pinheiro de Moraes	4140043307
Tônni Quenned de Sousa Feitosa	4140053776
Túlio José Pereira de Souza	4140117983
Valéria Farias Ferreira	4140012052
Vanberg Silva	4140004541
Vinícius Carneiro Miranda	4140026149
Vitor de Brito dos Santos	4140127897
Vitor Hugo Gomes da Silva	4140126874
Vitor Lopes Pereira	4140123570
Vitor Otávio Gomes Barbosa	4140056443
Vitória Guimarães Schweidzon	4140126722
Wanderson Souza Pantoja	4140061854
Wellyson Fernando Viana da Silva	4140109736
William Nunes Maia	4140110908

403 - PAPILOSCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL

NOME	INSCRIÇÃO
Agenor De Carvalho Raiol Neto	4150003828
Alexandre Herênio Bandeira	4150123185
Alexsander Rodrigues Rangel	4150002756

Aline Lohana Da Silva Moreira	4150118710
Amanda Marques De Sousa	4150005696
Ana Catarina Siqueira Furtado	4150055184
Ana Lucia De Castro Assunção	4150007422
Arcelino Luz Da Costa E Silva	4150041982
Arthur Freitas Fonseca	4150131426
Beatriz Da Silva Garcia	4150090296
Bruno Araújo Costa	4150128709
Caio Campos Ferreira	4150042667
Caio Lucas Moreira	4150097344
Camila De Figueiredo Barbosa Bastos	4150006780
Carolina Dias Maciel	4150001555
Caroline Seabra Pinheiro	4150064958
Cleiton Silva Morais	4150001249
Danielle Sampaio Lisboa	4150124961
Dayane Azevedo Spinelli	4150109033
Dayse Fernanda Ferreira Teixeira	4150007355
Diego Henrique Tavares Cosme	4150010497
Eliezer Pereira Cavalheiro	4150097888
Felipe Pereira Sales	4150013518
Felipe Vasconcelos De Castro	4150074144
Fernando Pereira Lima	4150047228
Franciele Guerra	4150055175
Frank Sales Nunes Brito	4150088435
Gabriel Veras De Carvalho Roberto	4150004368
Horácio Costa Silva	4150036263
Ingrid Rafaela Lima Fernandes	4150071893
Jaqueline Keli Pereira Correa	4150062936
Joaci Alencar De Menezes	4150075870
João Pedro Ribeiro	4150011833
José Ronaldo Da Silva Junior	4150118296
Josué Cunha Oliveira	4150090309
Jousiane Ferreira Do Vale	4150128736
Kátia Maria Silva Da Silva	4150105749
Lucas Costa Pinto	4150061234
Lucas Da Silveira Moreira	4150100979
Luís Otávio Gama Teixeira	4150124749
Luiza Ferreira Mendes	4150012920
Márcio De Jesus Porto	4150016374
Marcos Vinicius De Mendonca De Menezes	4150051319
Marcus Vinicius Costa Silva	4150045583
Maria Eduarda Araújo Queiroz	4150017659
Mariana Gabbay Martins Braga	4150056049
Marinna Gomes	4150023071
Marli Afonso De Araujo	4150128942
Matheus Sousa Maia	4150074383
Mônica Carolina Henriques Galende	4150001630
Nayra Morgana Lima De Oliveira	4150001035
Nilson Ferreira Lima Junior	4150071231
Rafael De Oliveira Castro Rodrigues	4150001677
Rafael Santana Kappes	4150033235
Renato Carvalho De Souza	4150113182
Ruth Silva Bezerra	4150045043
Saelly Matos Silva	4150009423
Thaffarel Pereira Guedes	4150089774
Thais Cristine De Sousa Santos	4150089962

ANEXO II

401 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL	
NOME	INSCRIÇÃO
Claynilson Alves Ribeiro	4130124951
Diego Marques dos Santos	4130028336
Ennio Leal da Costa Morais	4130050244
Francisco Paulo de Sousa Junior	4130118687
Gabriel Ramos de Souza Batalha	4130008429
Gilvan Gomes dos Santos	4130013766
Ivanilton Monteiro Nunes	4130102089
José Ariclebson Mendes Moisés	4130055345
Jose Marcio Oliveira Leão	4130025127
Leandro Henrique das Chagas Lima	4130095920

Marcio Aparecido da Costa	4130103210
Marcos Aurelio Cruz de Castro (Sub Judge)	4130010515

402 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

NOME	INSCRIÇÃO
Alexsandro Balbino da Silva	4140107576
Edenise da Costa Araujo	4140005000
Fernanda Daniele Menezes Farias	4140133176
Isabelle Alencar Freire	4140121684
Janziliani Herculano Bermudes Pinto	4140031931
Joab de Souza Guimarães	4140111692

403 - PAPILOSCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL

NOME	INSCRIÇÃO
Adenirson Lage De Souza	4150046048

ANEXO III - DESISTÊNCIA

401 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO- 1ª FASE
Bruno Bentes Bandeira	4130089793	28
Gerlane da Silva Hanke	4130005316	48
Lilian Pedroso Bezerra	4130044959	38
Lucas Pereira Batista	4130066600	321
Maria Sebastiana Barbosa Pinheiro	4130091993	73
Maria Viviane Pereira Paxiúba	4130104494	385
Renato dos Passos Guimarães Junior	4130044811	24
Rene Monteiro de Almeida Neto	4130065390	26
Sâmia de Menezes Cohen da Costa	4130073847	167

402 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO- 1ª FASE
Alex Wilton Sousa Ramos	4140045511	231
Aline Barros de Oliveira	4140089127	143
Ana Gabriela Ferreira Miranda	4140002302	126
Ana Natalia de Moraes Alves	4140026406	140
Ana Paula Paes Pinheiro	4140122139	19
Andréa Virgínia da Rocha Val	4140050042	149
Anna Caroline Costa de Rezende	4140002603	62
Arthur Bezerra de Oliveira	4140111037	60
Bárbara Moraes Costa	4140077778	1
Breno Bezerra Silva	4140017086	45
Breno Nascimento de Sousa	4140017437	212
Brisa dos Santos Leite	4140116416	86
Camila Toledo Ribeiro Sathler	4140078412	169
Diego André Fernandes Siqueira	4140024021	89
Erika Quiel dos Santos Silva	4140099888	219
Etyenne Gabriela Rodrigues da Silva	4140024187	8
Eugênio Pacelli Carvalho Miranda Segundo	4140082563	51
Felipe Mendonça de Oliveira	4140053235	6
Felipe Mileo de Almeida	4140082231	27
Fernanda de Paiva Araújo	4140009906	167
Ingrid Karina Gomes de Brito	4140104987	175
Italo Vale Viana	4140121615	18
Jackson Cardori Crusaro	4140074105	77
Jefferson Cabral Luiz	4140110662	105
Jefferson Douglas da Silva Bezerra	4140065349	172
José Bruno Teixeira Júnior	4140068685	216
Juliana Bezerra Carneiro	4140066483	191
Karol Braga Cristo	4140026092	108
Kellen Stephanie Barros da Silva	4140091792	165
Luilma Rebelo Nunes	4140050540	68
Magdalena Dallarosa	4140089803	205
Marcelo Ferreira Camarão	4140113211	138
Marcus Vinicius Lima Santos	4140125068	146
Mariane Cardoso Sousa	4140001133	186
Marla Lorena Sousa de Brito	4140084909	28
Mateus Campos Luiz	4140076719	154
Policiano Borges Leal	4140118709	11
Renan Vieira dos Santos	4140119282	38
Roberia Moura Rocha Santos	4140001791	96
Roberta Guedes Guilhon Cruz	4140033756	119

Rodrigo de Mello Toscano	4140073319	31
Rodrigo Portal Vasconcelos	4140015266	230
Sabrina Lima Barbosa	4140123779	112
Sandra Cristina Oliveira Nogueira	4140095655	55
Thais Almeida de Sousa Severino	4140054679	42
Thiago Silva da Cruz	4140070185	58
Yuri Platon Anjos Mena Wanderley	4140120680	20
Yvie Leticia Silva	4140003993	67
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO 1ª FASE
ANTHONY YOHANSON COSTA SAMPAIO	4140127141	405
AUDIÉLZER DA SILVA COELHO	4140018719	347
ANDERSON BRITO DE MELO	4140108917	356
CARLA PEREIRA DE OLIVEIRA	4140003168	254
DIEGO DA COSTA	4140101690	362
INGRED MELO MARQUES	4140129832	291
JHON ANDERSON DO ESPÍRITO SANTO SILVA	4140135344	366
LEANDRO DE ARAÚJO FREIRE	4140121067	337
PAULO BENJAMIM DE SOUZA	4140066211	264
PABLO DE ARAÚJO BARBOSA	4140065656	283
THAYNAN FIGUEIREDO DOS SANTOS	4140066312	392
Igor Alexis De Medeiros Lacerda	4140001715	244
Raylene Silva Do Nascimento Barroso	4140064415	255
Wallison Octávio Marques	4140090198	256
Lucas Germano Afune Machado	4140145953	262
Sara Wilmara De Moraes Costa	4140022670	268
Thyago José De Castro Patello	4140003823	285
Adriano Magalhães Da Paixão E Silva	4140070562	304
Pedro Filipe Dias Da Silva	4140016065	310
Janielson Da Silva Lima	4140113651	315
Giovanni Alvaro Teixeira Da Mata	4140029075	316
Laysa Chaves Soares	4140023722	328
Lucas Pereira Batista	4140066614	261
Jessica Marques dos Santos Costa	4140048106	322

403 - PAPILOSCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO- 1ª FASE
José Rodrigues Pinheiro Neto	4150101962	20
Roseanne Rollo Nascimento	4130086059	14
Túlio Eduardo Martins De Freitas	4130003719	05

ANEXO IV – DESISTÊNCIA PCD**401 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO- 1ª FASE
Joab de Souza Guimarães	4130111723	14

402 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO- 1ª FASE
Gabriel Ramos de Souza Batalha	4140008333	399
Leandro Henrique das Chagas Lima	4140150073	386
Marcio Aparecido da Costa	4140103232	396

ANEXO V – NÃO COMPARECIMENTO**401 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO- 1ª FASE
Alexander Silva e Silva	4130003562	453
Alfredo Jacauna Pinheiro Neto	4130000235	471
Ana Clara Feijao Andrade	4130100291	9
Ana Fabianne Leitão da Costa	4130027827	124
Ana Paula Fernandes	4130092542	238
Ariely Silva da Costa	4130000048	282
Bruno Melo Ribeiro	4130097362	222
Cauê Araujo Lima Monteiro	4130009426	369
Cleiton Rafael Alves Lopes	4130039058	435
Eduardo Fernando Tanno	4130015816	280
Felipe Mathaus Meireles Santos	4130108804	373
Filipe Torrinha Maciel	4130057726	367
Flavio Henrique Dias	4130059791	117
Gabriella Eliana Montereiz Zuniga	4130000023	428
Galileu Francisco Pereira de Oliveira	4130120240	254
Gean Pantoja Medeiros da Silva	4130019446	56
Gerson Figueiredo Martins Junior	4130043351	461

Guilherme de Sousa Leite	4130122852	380
Guilherme Moraes Lameira	4130146391	129
Helenna Nogueira da Silva	4130049227	76
Iago de Sousa Ferreira da Silva	4130146094	113
Igor Ferreira Menti	4130096813	346
Janaina Veit Schneider	4130079043	142
Jéssica Ellen da Silva Lima	4130053444	196
Joanisio Pita de Omena Neto	4130030577	285
João Francisco Ribeiro Junior	4130002709	231
Joao Pedro Gomes Lima	4130096288	194
Jonathan Cardoso da Silva	4130057214	404
Josue Lima da Silva	4130055540	483
Laura Lis Garcia Rocha	4130076701	388
Leonardo Augusto Martins da Costa e Silva	4130009864	133
Lindom Johnson Dias Vidal Junior	4130055441	393
Luany Rodrigues Carvalho	4130131503	424
Lucas Serrano Farias	4130034591	201
Lucélia Leite da Silva	4130046013	316
Marcelo Jorge de Sampaio Filho	4130096649	37
Marcelo Vithor Carvalho Lage	4130003370	352
Marcus Vinicius Costa Silva	4130045578	303
Marienny Vieira de Santana	4130082708	492
Mateus Pereira de Moura	4130104211	325
Mateus Souza Ferreira	4130108878	115
Paulo Henrique Menezes Vilar	4130095196	23
Paulo Henrique Pinto Santiago	4130090880	484
Paulo Leonardo Coutinho Barbosa	4130085208	311
Renata Batista Soares	4130117940	399
Robson Veloso Goes	4130014062	292
Rômulo Augusto Lins Batista Segundo	4130031477	27
Romulo Calado Moura	4130003549	186
Saulo Domingos de Melo Pinheiro	4130006003	300
Sidney Anderson Teixeira da Costa	4130074993	29
Tarcisio Ferreira Brandão Neto	4130010187	18
Tiago Silva de Mesquita	4130072451	250
Túlio César de Oliveira Costa Santos	4130055567	230
Victor Cohen Mota Nemer	4130064275	246
Victor Sales de Melo	4130044786	368
Wanderley Moraes de Azevedo Júnior	4130083342	169
Wesley Fernandes de Sousa Lima	4130108614	261
Wilder Inthone Paiva de Carvalho	4130121316	154

402 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO- 1ª FASE
Ailson José Silva	4140150351	56
Aldeci de Aquino Magalhães	4140054648	118
Alex Fabricio de Andrade Silva	4140067582	53
Aline Santos de Jesus Gomes	4140120071	226
Ana Paula Assunção Gama	4140088000	17
Ariely Silva da Costa	4140000505	225
Cleiton Rafael Alves Lopes	4140039102	184
Daniela Cunha Moreira	4140017304	99
Dereck Bruno de Honorato Ferrão	4140113993	84
Diéce Costa Diniz	4140011750	174
Diemerson Ferreira de Sousa	4140117621	125
Eduardo Fernando Tanno	4140018871	35
Elyonay Barros Alexandrino	4140055022	110
Emilly Celeste Lobo da Conceição	4140136672	139
Erica Raissa Rodrigues Alves	4140117444	235
Evandro da Paixão Araujo	4140054870	32
Fábio Enrico Ataíde Lameira	4140124974	208
Felipe Mathaus Meireles Santos	4140115156	156
Filipe Torrinha Maciel	4140057716	159
Géssica Renáissa Ferreira Caldas	4140049813	34
Gustavo Arantes Rocha	4140081176	204
Iago Alexandre Maia de Azevedo	4140114605	152
Israel Giri Lima	4140134049	238
João Francisco Ribeiro Junior	4140002870	178
Joao Pedro Gomes Lima	4140096297	122
José Ailton do Nascimento Filho	4140062428	26

Josue Lima da Silva	4140055542	211
Kamilla Fernandes Celtran	4140135942	3
Keilla Maria de Azevedo Leite	4140122529	43
Larissa Nogueira Freire	4140007031	180
Luane Maués Pereira Caldas	4140111423	141
Marcos Vinicius Santos Costa	4140053986	48
Mariana de Souza Beltrão Guerra	4140026025	107
Matheus Caldrini Silva Graim	4140114021	190
Maxwel Rodrigues Mendes	4140111492	214
Naira Rogelma Oliveira Pires	4140057888	171
Natanael Batista Abade	4140116306	95
Paloma Lima Cabral	4140101134	192
Paulo Henrique Menezes Vilar	4140095176	7
Renata Batista Soares	4140117951	80
Roberta Cardoso Maia	4140126193	81
Rômulo Augusto Lins Batista Segundo	4140135474	72
Romulo Calado Moura	4140011909	104
Sâmia de Menezes Cohen da Costa	4140073889	44
Saulo Domingos de Melo Pinheiro	4140005915	83
Shardson Vieira Sousa	4140053195	78
Tiago Portela Chaves	4140065810	74
Wallace Soares de Souza	4140115979	76
Wellington Soares Pereira Filho	4140111532	69
Wendell Gonçalves Rocha	4140110521	185
William Bentes Nogueira	4140119478	200
		294
		406

403 - PAPILOSCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO- 1ª FASE
Rosemary Barbosa Ferreira	4150017723	09
Fabio José Farahum Coelho	4150113020	23

ANEXO VI – NÃO COMPARECIMENTO - PCD

401 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO- 1ª FASE
Diego Fernando Oliveira Messias	4130099902	05

402 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO- 1ª FASE
João Victor Reis Alves	4140003237	01
Marlysson Cavalcante Leão	4140031725	08

ANEXO VII – INDEFERIMENTO

402 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO- 1ª FASE
Nubia de Fatima Martins Cardoso Dantas	4140082367	82

Protocolo: 772202

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA. CONCURSO PÚBLICO C – 207
EDITAL Nº 50/2022-SEPLAD/PCPA, 15 DE MARÇO DE 2022
2ª CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNAM PÚBLICA A 2ª CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA AO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL** do Concurso Público no **C-207**.

1. Ficam convocados para preenchimento das vagas oriundas de desistência, não comparecimento para matrícula ou indeferimento da matrícula na 1ª convocação, os candidatos subsequentes, relacionados no **ANEXO I (2ª Convocação)**, conforme estabelecem os itens 3.3 e 4.1 do Edital nº 47/2022.

2. DA PRÉ-MATRÍCULA

1.1. A pré-matrícula deverá ser realizada através do preenchimento do Formulário de Matrícula, disponível no endereço eletrônico <https://acadepol.policiaivil.pa.gov.br/matricula>, no período da 0h00min até às 23h59min do dia 17/03/2022, observado o horário oficial de Brasília – DF.

3. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS Á MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 Dia: 18 de março de 2022.

3.2 Horário: de 09:00h às 18:00h, observado horário oficial de Brasília/DF.

3.3. O candidato convocado para matrícula no Curso de Formação de Polícia Civil deverá entregar os documentos no Auditório do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, onde funciona a Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, sito na Rodovia BR-316, Km 13, S/Nº, Centro, Marituba – Pará, CEP – 67.105-290.

4. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

4.1. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como apresentarem originais e cópia autenticada da seguinte documentação:

- a) ser aprovado e classificado na primeira fase do concurso público
- b) cédula de identidade;
- c) título de eleitor com respectivo comprovante de quitação;
- d) CPF/MF;
- e) PIS/PASEP (se cadastrado);
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive exame ergométrico;
- h) Fator RH;
- i) 2 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- j) formulário de matrícula devidamente preenchido;
- k) cumprir com as exigências previstas no Edital do concurso.

4.2. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

4.3. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

4.4. O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no artigo 48, inciso I, "f", da Lei Complementar nº 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, devidamente comprovado.

4.5. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

5. DO CRONOGRAMA PREVISTO 1:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CFPC - DPC / 2022	
AÇÃO	PERÍODO
Pré-Matrícula dos candidatos aptos à ACADEPOL (1ª Convocação) online (Sistema de Matrícula) Endereço Eletrônico para Pré-Matrícula online (Preenchimento do Formulário de Matrícula) que ficará disponível ao candidato - https://acadepol.policiaivil.pa.gov.br/matricula (1ª Convocação)	10 e 11/03/2022 -Início: 00h de 10.03.2022 -Término: 23h59min00s de 11.03.2022
Matrícula dos candidatos aptos à ACADEPOL (1ª Convocação) Com a entrega de documentos na ACADEPOL Local: Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, onde funciona a Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, Rodovia BR-316, km 13, s/nº, Centro, Marituba-PA, CEP - 67.105-290	12, 13 e 14/03/2022 De 9h às 16h
Homologação de Matrícula dos candidatos aptos à ACADEPOL (1ª Convocação)	16/03/2022
2ª Convocação de candidatos aptos à ACADEPOL	16/03/2022
Pré-Matrícula dos candidatos aptos à ACADEPOL (2ª Convocação) online (Sistema de Matrícula) Endereço Eletrônico para Pré-Matrícula online (Preenchimento do Formulário de Matrícula) que ficará disponível ao candidato - https://acadepol.policiaivil.pa.gov.br/matricula (2ª Convocação)	17/03/2022 -Início: 00h de 17.03.2022 -Término: 23h59min00s de 17.03.2022
Matrícula dos candidatos aptos à ACADEPOL (2ª Convocação) Com a entrega de documentos na ACADEPOL Local: Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, onde funciona a Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, Rodovia BR-316, km 13, s/nº, Centro, Marituba-PA, CEP - 67.105-290	18/03/2022 De 9h às 18h
Homologação de Matrícula dos candidatos aptos à ACADEPOL (2ª Convocação)	21/03/2022
Aula inaugural	21/03/2022
Execução do Curso	21/03/2022 a 24/06/2022
Publicação do Resultado Preliminar	15/06/2022
Período de Recurso do Resultado Preliminar	16 e 17/06/2022
Publicação do Resultado Definitivo	24/06/2022

Poderá sofrer alteração de acordo com a necessidade da administração. **6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**

Belém, 15 de março de 2022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

ANEXO I

401 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
		1ª FASE
Paulo Afonso Miranda Garrido	4130112967	493
Philippe Lemos Nunes	4130087709	494
Gabriella Caroline Araújo Matos	4130008321	495
Weiller Rodrigo Santos Aquino	4130093026	496
Mateus Chaves Oliveira	4130122215	498
Daniela Cunha Moreira	4130017282	499
Allisson Cardoso Ferreira	4130101587	500
Ana Flavia Da Costa Souza	4130045465	501
Yuri Armstrong Cantanhede	4130102513	502
Jefferson Rodrigues Souza	4130018463	503
Alex Fernando Soares Souza	4130052548	504
Rodrigo Lima Dos Santos	4130005314	505
Paulo Sergio Pantoja Batista	4130026371	506
Geovanna Donato De Almeida	4130038987	507
Max Laniel Miranda Da Cunha	4130101911	510
Levi Wilker Vieira De Oliveira	4130009656	511
Marta Suzana Cruz Dos Santos	4130053012	512
João Paulo Brito De Espíndola	4130085916	513
Israel Giri Lima	4130134035	514
Juliana Almeida Gontijo	4130007293	515
Rodrigo Luiz Bezerra Vasconcelos	4130033583	516
Rudnei Da Costa Matos	4130076536	517
Tiago Dos Santos Bezerra	4130111549	518
Pedro Filipe Dias Da Silva	4130016077	519
Elannilson Sozinho Amaral	4130083269	520
Nara Benedita Dos Santos	4130034816	521
Haroldo Dos Santos Silva	4130020238	522
Publio Caio Moura Canto	4130062278	523
Clark Luan Nunes De Campos	4130069783	524
Marcello Ithalo De Araújo Alves	4130054958	525
Diego Santos Silva	4130120064	526
André William Barbosa Brito	4130041533	527
Francieli Angnes Maciel Da Silva	4130033910	530
Wanderson Lucena Rocha	4130017022	531
Lucas Maurício Condurú Melo	4130011599	532
Jose Thiago Faro Barros Da Costa	4130041090	533
Rafael Costa Oliveira	4130000028	534
Vinicius Vieira Araujo	4130053570	535
Daylane Rodrigues De Sousa	4130018202	536
Maria Vanessa Lopes Duarte	4130051971	537
Izabele Pereira Barra	4130137911	538
Fábio Diniz Lima De Menezes	4130122528	539
Kallebio Lisboa De Souza	4130052171	540
Maurício Silva Furtado	4130044414	541
Isabel Coelho Bezerra	4130123314	542
Arthur Guedes Moura	4130065582	543
Camila Calil Magalhães Maia	4130105171	544
Celso Gomes Pinheiro	4130118346	545
Janderson Bruno De Abreu Galdino	4130004764	546
Fernanda Santos Lopes	4130003374	547
Diego Sousa Maia	4130050494	548
Anderson Vinicius De Almeida Prihl	4130110720	549
Luiz Eduardo Soares Carneiro Neto	4130014855	550
Diego Almeida Santiago	4130095173	551
Jean Michel Vieira Alves	4130095886	552
Lucas Henrique Fernandes Resueno	4130031549	553
Juliene Oliveira Rodrigues Matos	4130018981	554
Higoor Pires Queiroz	4130013574	555
Wellygton Sampaio Luz	4130025978	556
Gabriel Horta Magnelli Rocha	4130048187	557
André Luiz De Castro Paraense	4130054173	559
Larissa Lopes De Oliveira	4130050072	560
Roxane Maria Farias De Brito Batista De Souza	4130013583	561
Marcio Aparecido Da Costa	4130103210	562
Rodrigo Costa Goes	4130019937	563
Levy Chagas Brasiliense Canuto	4130055001	564

Gabriel Coelho Da Silva De Sena	4130015772	565
Francisco Robson Belo De Sousa	4130122570	566
Jose Ronaldo Rodrigues Dos Santos Junior	4130114787	567
Wesley Max Da Silva Nobrega	4130012247	568
402 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Moises Santiago De Oliveira	4140032486	242
Vitor Danilo De Moraes Barros	4140126033	243
Igor Alexis De Medeiros Lacerda	4140001715	244
Diego Cabral Teixeira	4140051391	245
Lorena Pinto Da Costa Silva	4140002817	246
Carolina Tavares Cardoso Boulhosa	4140045728	247
Jorge Junior Araujo Carneiro	4140065743	248
Mário Ronaldo Lima Pinheiro Júnior	4140112979	249
Gustavo Ramalho De Morais	4140048215	250
Jessica Santos Malcher Gillet	4140089646	251
Francieli Angnes Maciel Da Silva	4140056974	252
Leonardo Pires Oliveira	4140108052	253
Carla Pereira De Oliveira	4140003168	254
Raylene Silva Do Nascimento Barroso	4140064415	255
Wallison Octávio Marques	4140090198	256
Marlon Pinheiro Da Silva	4140022462	257
Rodrigo Vieira Silva	4140053690	258
Wendras Costa Da Silva	4140124381	259
Bruno Pereira Da Silva	4140053485	260
Lucas Pereira Batista	4140066614	261
Lucas Germano Afune Machado	4140145953	262
Wigner Santos De Carvalho	4140122007	263
Paulo Benjamim De Souza	4140066211	264
Jeyson Andre De Lima Cruz	4140130494	265
Andre Luiz Silveira Esteves	4140081850	266
Paulo Victor Gomes Da Silva	4140089586	267
Sara Wilmara De Moraes Costa	4140022670	268
Berkeley Jaques Castro	4140093077	269
Paulo Sergio Pantoja Batista	4140026410	270
Marcelle Peres Da Silva	4140026800	271
Carla Leticia Prazeres Sacramento	4140120870	272
Bruna Nascimento Ferreira	4140134122	273
Williams Jonathan De Albuquerque Lira	4140050000	274
Priscilla Borges Da Silva	4140096116	275
Raianny Moreira Soares	4140038808	276
Ozeias Dos Santos Da Silva	4140011458	277
Racner Mourão Corrêa	4140076257	278
Marcos Alexandre De Souza Lyra	4140130996	279
Arthur Iago Lira Neves	4140025848	280
Ricardo Frias De Assunção	4140000098	281
Carlos Roberto Dos Santos Nascimento Junior	4140054693	282
Pablo De Araújo Barbosa	4140065656	283
Rudnei Da Costa Matos	4140076510	284
Thyago José De Castro Patello	4140003823	285
Camilla Catunda Arruda	4140080547	286
Everton Gustavo Araújo Ferreira	4140045715	287
Joao Victor Nogueira Groberio	4140006859	288
Douglas Lucas Lima De Vargas	4140094603	289
Maria Do Socorro Cunha Santos	4140008989	290
Ingred Melo Marques	4140129832	291
Larissa Melo De Sousa	4140092106	292
Helcio Albuquerque Alves	4140005354	293
João Victor Reis Alves	4140003237	294
Elzanira Barros Lopes	4140046322	295
Ariane Alcantara Da Silva	4140066640	296
Thales De Aguiar Lessa	4140055106	297
Regivan Paixão Silva Abreu	4140069241	298
Raiza Martins Fontoura	4140090957	299
Ana Cecília Souza Diniz	4140051187	300
Rejane Cristina Santos De Oliveira	4140057443	301
Marisa Silva Franca	4140019910	302
Raimundo Alexandre Mota Da Conceição	4140085433	303
Adriano Magalhães Da Paixão E Silva	4140070562	304

Tarcisio Ferreira Brandão Neto	4140010131	305
Diego Almeida Santiago	4140106428	306
Augusto Savio Silva Britto	4140085958	307
Thayanne Nunes Rodrigues	4140106826	308
Marcelo Santos De Azevedo	4140007722	309
Pedro Filipe Dias Da Silva	4140016065	310
José Do Carmo Fernandes Neto	4140056034	311
Olivia De Nazaré Dos Santos Nunes	4140027115	312
Francisco Erismar De Almeida Oliveira	4140114905	313
Francisco Mateus Vasconcelos Alencar	4140057527	314
Janielson Da Silva Lima	4140113651	315
Giovanni Alvaro Teixeira Da Mata	4140029075	316
Augusto Rodrigo Vinhote Do Nascimento	4140114925	317
Artur Henrique De Souza Filho	4140084219	318
Wellington Alves Da Cunha	4140071169	319
Bruno Soares Da Silva	4140130267	320
Diego Roberto Da Luz Bezerra	4140048274	321
Jessica Marques Dos Santos Costa	4140048106	322
Renato Gabriel Do Nascimento Gomes	4140061662	323
Raryany Matar De Abreu	4140008121	324
Hugo Felipe Entringer De Camargo	4140001344	325
Lucas Serrano Farias	4140034660	326
Fernando Beniz De Sousa	4140045372	327
Laysa Chaves Soares	4140023722	328
Nandielly Silva Souza	4140105556	329
Davi Dantas Domingos	4140015328	330
Roxane Maria Farias De Brito Batista De Souza	4140013504	331
Jusciane Souza Matos	4140120302	332
Deborah Ellen Wanderley Gomes Freire	4140110122	333
Nubia Mesquita Souza	4140083384	334
Lanna Cleicy De Castro Prestes	4140113594	335
Paula Jeniffer Moreira De Faria Gomes	4140044091	336
Leandro De Araujo Freire	4140121067	337
André William Barbosa Brito	4140099124	338
Rodrigo Gomes Guerreiro	4140020337	339
Marcones Macedo Rodrigues	4140021066	340
Patrícia Moreira Santos	4140109659	341
Elizabeth Garcia Cavalleiro De Macêdo Ferraz	4140055349	342
Raissa Scerni Machado	4140052393	343
Cynthia Bastos Quaresma	4140031314	344
Camila De Carvalho Costa	4140027610	345
Felipe Melo De Freitas	4140111482	346
Audiélizer Da Silva Coelho	4140018719	347
Juliene Oliveira Rodrigues Matos	4140019027	348
Francisco Wallas Antunes De Moraes Sousa	4140112525	349
Rafael Costa Oliveira	4140000142	350
Odair José De Sousa Aguiar	4140039138	351
Gilmar Vieira De Jesus	4140013575	352
Wilder Inthone Paiva De Carvalho	4140121326	353
Ygor Emanuel Gomes Melo	4140106635	354
Jean Carlos Cassiano Santa Brigida	4140033899	355
Anderson Brito De Melo	4140108917	356
Alberto Marinho Dos Santos	4140006337	357
Breno Travasso Saraiva Dos Santos	4140003680	358
Rodrigo Silva De Oliveira	4140060166	359
Rafael De Mendonça Mendes	4140101146	360
Roney Carvalho Lima	4140106586	361
Diego Da Costa	4140101690	362
José Alípio Daibes De Sousa	4140025267	363
André Bilro Pereira De Araújo	4140041695	364
Edenise Da Costa Araujo	4140005000	365
Jhon Anderson Do Espirito Santo Silva	4140135344	366
Eduarda Sousa De Araújo	4140051281	367
Taylon Michel De Sousa Feitosa Pereira	4140118865	368

Luana Louise Padilha Soares Marques	4150095897	67
Waleria Ferreira Da Silva	4150043206	68
Erika Caroline Pantoja Pinto	4150002321	69

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – DPC
CONCURSO PÚBLICO C – 206
EDITAL Nº 58/2022-SEPLAD/PCPA, 15 DE MARÇO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICA a homologação da matrícula no Curso de Formação Profissional dos candidatos relacionados nos anexos deste edital, conforme os termos dos Editais nºs 01/2020 e 55/2022, do Concurso Público no C-206.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (1ª CONVOCAÇÃO)

1.1 Fica divulgada no ANEXO I deste Edital, a relação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência que tiveram a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional.

1.2 Fica divulgada no ANEXO II deste Edital, a relação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência que tiveram a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de março de 2022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

ANEXO I

401 - Delegado de Polícia Civil (DPC)	
nome	INSCRIÇÃO
Leonardo Kovalski	4120016409
Jose Eduardo De Paula Oliveira Junior	4120018918
Bianca Maria Leão Dos Santos Vieira	4120001860
Isabella Pereira Silva	4120028317
João Paulo Pereira De Oliveira	4120020106
Matheus Souza Oliveira De Palma	4120019826
Jasson Ytallo Costa Barros Dos Santos	4120017603
Harrison Maria Da Costa Moita	4120008378
João Claudio Sakuno Castanho	4120001395
Aderdival Brito Cavalcanti Junior	4120010257
Eric De Lima Santos	4120036016
Thayná Analy Teodosio Ferreira	4120017447
André Nascimento Dias	4120004165
Fabiola Vidotti Cândido	4120015092
Rodolfo Costa Neves De Carvalho	4120016296
Amanda Mattos Faggion	4120010156
Ana Carolina Siqueira Pires	4120002241
José Raimundo Duailibe Junior	4120000923
Guilherme Traldi	4120018347
Flávio Ramos De Araújo Filho	4120001037
Leonardo Dos Santos Pereira	4120016784
Felipe Mathaus Meireles Santos	4120031996
Bruno Augusto Alves Tuma	4120011110
Caroline Batista Nunes Dos Santos	4120040143
Wemerson Araujo De Moura Luz	4120030062
Igor Licurgo Freitas Nunes	4120034050
Tiago Pedro Dos Santos Moura	4120002502
Guilherme Moraes Lameira	4120036088
Lucas Assis Nunes	4120002948
Nathalia Alves Da Silva	4120017304
Helio Gimenes Esteves Junior	4120008105
José Medeiros Carvalho Neto	4120009064
Pedro Jorge Melo De Norões Ramos	4120021301
Bernard Trotti Monteiro	4120002121
Máira Ellen Mesquita Martins Alves	4120029046
Matheus Leonor Monteiro	4120017412

403 - PAPILOSCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL		
nome	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO- 1ª FASE
Felipe Brito Da Silva	4150060633	65
Rogério Jaty Abreu Sobrinho	4150075866	66

Janilson Gomes Da Silva Junior	4120002847
Thiago Cavalcanti De Oliveira	4120036479
Isabella De Luca Martines	4120035374
Emanuel Marcel Nóbrega De Sousa	4120001739
Débora Raquel Da Silva Almeida	4120022276
Thiago Costa Sodré	4120035473
José Mattos Brito De Carvalho Neto	4120019508
Daniela Mendes De Souza Oliveira	4120004269
Yago Zago Mazzini	4120000812
Livia Gabriela Damásio Lopes	4120020883
Luciano Batista Da Silva Júnior	4120012456
João Gabriel Lima Portugal	4120008038
Gustavo Luiz Barbosa Ferreira	4120019489
Vanessa Travassos Cutrim	4120016221
Mendonça Ferreira Moura	4120002313
João Martins De Godoi Neto	4120034773
Isabella Turl Freire	4120017635
Kari Grazielle Klat	4120013118
Joao Paulo Benevenuto Machado	4120020820
Ícaro Leão Carvalho	4120016795
Renê Araujo Bezerra	4120018222
Gustavo Tadeu Barbosa Fernal	4120006863
Kaio Rodrigues Estrela De Oliveira	4120009725
Egídio Gomes De Queiroz Neto	4120035716
Ravel Tabosa Silva	4120005329
Hyago Gabriel Reis De Carvalho	4120016037
Amanda Alves Feitosa	4120031438
Vinicius Do Vale Oliveira	4120001467
Gabriela Tostes Lobato Silva	4120017036
Fabício Teixeira Santos Martins	4120023369
Iuri Peroba Soeiro De Castro	4120002362
Anderson Eduardo Do Couto	4120017825
Vítor Luiz Gonçalves Rocha Da Costa	4120004432
Denys Rodrigues Borges Marinho	4120014716
Paulo José Da Silva Júnior	4120005113
Ana Paula Lobato Perdigão	4120006152
Lilia Ribeiro Gomes	4120008240
Laiz Ruiz De Souza	4120034042
Isabella Laurindo Silva	4120000391
Thiago Santos Castro Del Rio	4120020081
Brenno Arruda Sobreira De Siqueira Figueiredo	4120027888
Maria Leticia Ferreira Das Neves	4120007376
Keila Silva De Assis	4120000142
Felipe Vítor Dias Castro	4120020684
Eriko Mauro Serra Ribeiro	4120014721
Priscilla Guerra Canto	4120000909
Aline Oliveira Alves	4120016861
Luiz Gustavo Nascimento Dos Santos	4120014898
Ewerlany Lays Silva Felismino	4120010330
Maria Alexia Soares Menezes	4120019876
Jessica Da Silva Cozza	4120003023
Gabriel Orlando Castelo De Figueirêdo Delfino	4120025388
Monique Pimentel De Castro	4120007042
Sérgio Henrique Artero Dal Maso	4120012734
Igor Doutor Silva	4120000207
Rodrigo Gonçalves Graças	4120022890
Diogenes Cardoso	4120028711
Francisco De Oliveira Mota	4120013903
Guilherme Oliveira Pena	4120016434
Yuri Platon Anjos Mena Wanderley	4120036292
Lucas Wallace Oliveira De Sousa	4120036035
Hugo Aurélio Miranda Brito	4120037053
Livia Rodrigues Queiroz Ferraz	4120007772
Igor Roberto Santos Botelho	4120016531
Farley Cordeiro Lopes	4120022312
Camila Brhownhyun Souza De Souza	4120036656
Pedro Victor Mathias De Azevedo	4120000427
Tiago Ruiz Grisi	4120014773
Cauê Araujo Lima Monteiro	4120003688

Pedro Afonso Dos Santos	4120033936
Glauco Erico Narciso Da Silva	4120009452
Cristian De Vasconcelos Batista	4120011181
Milton Santos Marinho	4120019031
Jorge Correia Da Silva Júnior	4120013909
Alexandre Do Rosario Brito	4120033456
Otacílio Gomes De Sá Neto	4120004674
Charlan Silva Da Cruz	4120023961
Diogenes Tavares De Melo Neto	4120023632
Fernanda De Aguiar Cunha	4120002835
Leticia Suassuna De Moraes Gonçalves	4120001570
Talles Freire Gadelha	4120012234
Stefany Araujo Miranda Coutinho	4120021287
Miqueias Coimbra Zeferino	4120025408
Bruno Aires De Sá	4120033096
Vagno Conceição Rocha	4120029215
Janaina Carla Aguiar De Paula	4120020175
Caio André Wassilevski	4120031468
Lucas Gonçalves Teixeira De Araújo	4120035274
Lourival Sobrinho Vieira Junior	4120031703
Davison Santos De Oliveira	4120013911
Renan Andrew Lima De Carvalho	4120008437
Fabricao Queiroz Silva	4120013116
Lucas Albé Veppo	4120022935
Lucas Montovanelli	4120003924
Rafaela Brito Sayão Lobato	4120004843
Rosemberg Barbosa Lira De Souza	4120018307
Igor Belchior Soares	4120007775
Larissa De Oliveira Leite	4120002547
Francianne Riccio Machado Torres	4120010834
Ronyerson Roger Fantini	4120033387
Filipe Alves Soares	4120009379
Lucas Andrade De Oliveira	4120016269
André Yuri Bolzan Igarashi	4120036522
Natalia Caracas Santos Goncalves	4120015398
Fernando Barbosa Marins	4120007621
Filipe Fernandes Alkmin	4120033620
João Vítor De Assis Tepedino	4120024165
Cleiton Rafael Alves Lopes	4120013168
Pedro Moisés Rocha Silva	4120034385
Rafael Lira Monteiro	4120010014
Hellybeth Francisco Melo Ferreira Da Silva	4120006638
Walter Ruiz Bogaz Neto	4120009017
Rosanna Kelly De Oliveira Barbosa Brandão	4120020677
Diego Ferreira	4120007972
Flávio Henrique Inácio Miranda	4120006048
Antonio Acácio Do Nascimento Neto	4120002298
Ulysses José Lubber	4120036338
Diego Pinheiro Catunda	4120026817
Marcela Melo De Freitas	4120028722
Lorena Maria Silva De Araujo	4120033546
Daniela Vieira Bezerra	4120007463
Macon Oliveira De Souza	4120018160
Diogo Rodrigues Guilherme	4120019211
Patrícia Brandão De Mesquita	4120015843
Matheus Barcelos Gomes	4120009724
Bruno Geovane Ribeiro E Silva	4120008238
Fernando José Da Costa Tavares	4120029610
Jacqueline Siebra Maia	4120001066
Eduardo De Oliveira Lucena	4120030919
Lauro Carvalho Santos Neto	4120015650
Ruben Mauro Lucchi Rodrigues	4120038762
Lucas Vasconcelos Kutscher De Oliveira	4120008591
Kalel De Freitas Almeida	4120019998
Thais Do Couto Esteves	4120032302
Jorge Da Silva Arruda	4120022572
Leandro Moura Bandeira	4120022317
Artur Maurício Da Silva Rêgo	4120022478
Estácio Luiz Gama De Lima Netto	4120006097

Francisco Torquato Noronha	4120037186
Daiane Monteiro De Souza	4120033873
Alison De Souza Lira	4120038050
Frederico Henrique Almeida Costa	4120001988
Henrique Habib Borges	4120033519
Renatto Regis De Brito	4120001970
Carmem Ramos Pereira	4120017435
Aldeci De Aquino Magalhaes	4120018972
Yasmin Santos Andrade Faria	4120000542
Juliane Dos Santos Silva	4120000968
Clarissa Danielle Borba Costa	4120001746
Lilian Vieira De Rezende	4120032926
Lindolfo Henrique Oliveira De Souza	4120004912
Luiz De Carvalho Nogueira Filho	4120018679
Rodolfo Carvalho Rocha	4120021310
Matheus Maicon Buerger	4120035683
Maria Sebastiana Barbosa Pinheiro	4120029662
Rodrigo Dantas De Almeida	4120025619
Lucas Cavalcante De Lima	4120004014
Pedro Luis De Paiva Brandão	4120006319
Maria Izabel Matos De Souza	4120002010
Luciano Francisco Ferreira	4120035007
Martoni Veras Silva	4120001619
Aureliano Da Silva Pinheiro	4120003798
Maria Carolina Beltrão De Siqueira Campos	4120007627
Adriany Tassia Borges De Carvalho	4120027102
Carina Amaral Da Luz	4120001239
Luccas Rodrigues Gomes (Sub judge)	4120000406
Mateus Rocha Rodrigues Alves	4120009407
Lucas Tortola Ferreira	4120031870
Tiago Praxedes De Oliveira	4120016932
Adriana Cardim De Jesus	4120005656
Caio Cesar Carvalho De Macedo Versiani	4120022438
Arthur Castilho Alves	4120021155
Igor Wanick Mattos Guimarães	4120003006
ALLINE DOS SANTOS COSTA MOTA	4120034794
Aline Mayara Priori	4120037301
Vitor Bermond Vargas	4120001480
Matheus Rocha Leite	4120000277
Mateus Leão Moreira	4120013229
Renan Sassi Carvalho Dantas	4120014394
Jessé Almeida Martins	4120008581
Felipe Diogo Matos De Oliveira (Sub judge)	4120002507
Sawana Fontes Resende	4120016960
Luciana Costa De Menezes	4120036288
Lessandro Samir Angel Herzog	4120016097
Wellington Monteiro Do Vale Sousa	4120000564
Napoleão Fernandes Batista De Andrade	4120034628
Leandro Lima Do Carmo	4120013949
Amanda De Souza Silva	4120022329
Bruno Bentes Bandeira	4120029071
Higor Souza Alves Domingos	4120038502
Roberto Tonel Klock	4120015080
Oswaldo Soterio De Oliveira Neto	4120022471

Thiany Santos Souza	4120000948
Joubert Da Silva Candido Junior	4120022443
Lucio Ricardo Elias Bezerra De Menezes	4120016889
Rita De Cássia Viana Reis	4120018783
Leonardo Gomes Pereira	4120027694
Igor Freitas Flávio	4120022169
Hugo Alencar Duarte Figueiredo	4120033149
Erick Jose Silva De Souza	4120034945
Elivan De Deus Da Natividade	4120036075
José Rubens De Sousa Frota	4120012965
Ranely Nayara Pereira Cruz	4120016457
Allana Christhy Fernandes Araujo	4120011067
Jéssica Fernanda Barros	4120003810
Cícero Stefano Alves Pereira	4120001809
Diogo Sampaio Bandeira	4120018575
Bruno Henrique Da Cunha Carneiro	4120029230
Leonam Kzan Pontes	4120016626
Renato Da Costa Rodrigues	4120015887
Dawis Alves De Oliveira	4120004447
Bruno Henrique Feijo De Albuquerque	4120004444
Júlia Maria Alves Nogueira	4120005266
Francisco Das Chagas Da Silva Junior	4120001742
Celso Menditti Lima	4120027055
Leticia Silva De Abreu	4120006100
Vannir Wagner Fernandes Sousa	4120002743

ANEXO II

401 - Delegado de Polícia Civil (DPC)	
NOME	INSCRIÇÃO
Thaison Passos Brasil	4120031291
Lígia Torquato Da Silva	4120012069
Leandro Pontes Oliveira	4120000731
Marcus Vinicius Gontijo Monteiro	4120004407
Pedro Henrique Sampaio Teixeira	4120003893
Helder De Sousa Oliveira	4120011723
Guilherme Alves De Araujo	4120013099
Mayana Martins Silva	4120003306
Darlan Samuel Guimarães Dantas	4120002789
Robson Diniz Gonçalves	4120036545
Davy Stuart Oliveira Silva	4120011246

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – DPC
CONCURSO PÚBLICO C – 206
EDITAL Nº 59/2022-SEPLAD/PCPA, 15 DE MARÇO DE 2022
2ª CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
 A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNAM PÚBLICA A 2ª CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA AO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL do Concurso Público no C-206.**

1. Em virtude da convocação em duplicidade de candidato PcD realizada através do Edital Nº55/2022, fica convocado o candidato subsequente inscrito às vagas da ampla concorrência relacionado abaixo, para o preenchimento das vagas destinadas ao cargo de Delegado de Polícia Civil (DPC).

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO- 1ª FASE
Glaudson Gil Lima Rodrigues	4120018073	255

2. DA PRÉ-MATRÍCULA

1.1. A pré-matrícula deverá ser realizada através do preenchimento do Formulário de Matrícula, disponível no endereço eletrônico <https://acadepol.policiaivil.pa.gov.br/matrícula>, no período da 0h00min até às 23h59min do dia 17/03/2022, observado o horário oficial de Brasília – DF.

3. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 Dia: 18 de março de 2022.

3.2. Horário: de 09:00h às 18:00h, observado horário oficial de Brasília/DF.

3.3. O candidato convocado para matrícula no Curso de Formação de Polícia Civil deverá entregar os documentos no Auditório do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, onde funciona a Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, sito na Rodovia BR-316, Km 13, S/Nº, Centro, Marituba – Pará, CEP – 67.105-290.

4. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

4.1. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como apresentarem originais e cópia autenticada da seguinte documentação:

- ser aprovado e classificado na primeira fase do concurso público
- cédula de identidade;
- título de eleitor com respectivo comprovante de quitação;
- CPF/MF;
- PIS/PASEP (se cadastrado);
- Comprovante de quitação com o serviço militar;
- Atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive exame ergométrico;
- Fator RH;
- 2 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- formulário de matrícula devidamente preenchido;
- cumprir com as exigências previstas no Edital do concurso.

4.2. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

4.3. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

4.4. O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no artigo 48, inciso I, “f”, da Lei Complementar nº 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, devidamente comprovado.

4.5. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

5. DO CRONOGRAMA PREVISTO:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CFPC – DPC / 2022	
AÇÃO	PERÍODO
Pré-Matrícula dos candidatos aptos à ACADEPOL (1ª Convocação) online (Sistema de Matrícula) Endereço Eletrônico para Pré-Matrícula online (Preenchimento do Formulário de Matrícula) que ficará disponível ao candidato - https://acadepol.policiaivil.pa.gov.br/matrícula (1ª Convocação)	10 e 11/03/2022 -Início: 00h de 10.03.2022 -Término: 23h59min00s de 11.03.2022
Matrícula dos candidatos aptos à ACADEPOL (1ª Convocação) Com a entrega de documentos na ACADEPOL Local: Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, onde funciona a Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, Rodovia BR-316, km 13, s/nº, Centro, Marituba-PA, CEP - 67.105-290	12, 13 e 14/03/2022 De 9h às 16h
Homologação de Matrícula dos candidatos aptos à ACADEPOL (1ª Convocação)	16/03/2022
2ª Convocação de candidatos aptos à ACADEPOL	16/03/2022
Pré-Matrícula dos candidatos aptos à ACADEPOL (2ª Convocação) online (Sistema de Matrícula) Endereço Eletrônico para Pré-Matrícula online (Preenchimento do Formulário de Matrícula) que ficará disponível ao candidato - https://acadepol.policiaivil.pa.gov.br/matrícula (2ª Convocação)	17/03/2022 -Início: 00h de 17.03.2022 -Término: 23h59min00s de 17.03.2022

Matrícula dos candidatos aptos à ACADEPOL (2ª Convocação) Com a entrega de documentos na ACADEPOL Local: Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, onde funciona a Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, Rodovia BR-316, km 13, s/nº, Centro, Marituba-PA, CEP - 67.105-290	18/03/2022 De 9h às 18h
Homologação de Matrícula dos candidatos aptos à ACADEPOL (2ª Convocação)	21/03/2022
Aula inaugural	21/03/2022
Execução do Curso	21/03/2022 a 24/06/2022
Publicação do Resultado Preliminar	15/06/2022
Período de Recurso do Resultado Preliminar	16 e 17/06/2022
Publicação do Resultado Definitivo	24/06/2022

Poderá sofrer alteração de acordo com a necessidade da administração.

6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de março de 2022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 772201

IMPrensa Oficial do Estado

DESIGNAR SERVIDOR

ERRATA DE PORTARIA

Na Portaria nº 050 de 14 de março de 2022,

Onde se lê:

Designar o servidor IGOR CRISLY MARTINS MORAES, matrícula nº 5901843/2, cargo de SUPERVISOR I, GEP-DAS-011.2, para responder pela Diretoria Industrial desta Autarquia, no período de 01 à 30 de março de 2022, por ocasião do gozo de férias regulamentares do Diretor titular, Sr. Allan Gonçalves Brandão, matrícula nº 5946546/1, cargo de Diretor de Área, GEP-DAS-011.5, conforme portaria de 28 de dezembro de 2022, publicado no diário oficial nº 34.812.

Leia-se:

Designar o servidor RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA matrícula nº 5960148/1, cargo de SUPERVISOR I, GEP-DAS-011.2, para responder pela Diretoria Industrial desta Autarquia, no período de 01 à 30 de março de 2022, por ocasião do gozo de férias regulamentares do Diretor titular, Sr. Allan Gonçalves Brandão, matrícula nº 5946546/1, cargo de Diretor de Área, GEP-DAS-011.5, conforme portaria de 28 de dezembro de 2022, publicado no diário oficial nº 34.812.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 771963

Termo Aditivo: 002/2022/IOE.

Contrato: 014/2020/IOE.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de 01 (um) posto de Segurança Armada em Regime de 24 (vinte e quatro) horas de segunda a domingo nesta Capital.

Data de Assinatura: 15.03.2022.

Vigência: 16/03/2022 a 15/03/2023.

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 014/2020/IOE por 06 (seis) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93. Valor Total: R\$293.012,16 (Duzentos e noventa e três mil e doze reais e dezesseis centavos)

Exercício: 2022

Orçamento:

Fonte de Recurso: 0261.00.6361;

Natureza de Despesa: 33.90.37;

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;

Plano Interno: 412.000.8338C.
 Contratado: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELLI-EPP
 Endereço: Rua Almirante Barroso, Passagem Major Eliezer Levy Nº 205 – Bairro Souza – Belém – Pará.
 E-mail: comercial@belemrioseguranca.com.br
 Fone: (91) 3038-7459/98433-8019
 Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Protocolo: 772199

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 063/2022

Processo: 2021/279618.

CHAMADA PÚBLICA n.002/2021
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE. AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IASEP.
 Data de Assinatura: 10/03/2022
 Vigência: 10/03/2022 a 10/03/2023
 Projeto Atividade: 8888
 Fonte/Recurso: 0261
 Elemento de Despesa: 339039
 Valor estimado: R\$ 60.000,00
 Contratada: LABORATÓRIO CELSO DE SOUZA MATOS & CIA LTDA
 CNPJ nº. 15.334.758/0001-33
 Endereço: TV DOS MARTIRES N. 226, Bairro: Centro, Município: SANTARÉM/PA, CEP: 68.005-540,
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA.

Protocolo: 771978

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2022/3174

Termo Aditivo: 3º

Data da Assinatura: 01/03/2022

Vigência: 01/03/2022 a 01/03/2023

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 10

Exercício: 2019

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339030

Contratada: MAD CARE DE SOLUTION DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ n. 26.315.031/0001-25

Endereço: RUA DOS MUNDURUCUS Nº.3100, ED. METROPOLITAN TOWER, BAIRRO CREMAÇÃO,

Município: BELÉM /PA, CEP: 66.040-033,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2022/3174

Termo Aditivo: 4º

Data da Assinatura: 01/03/2022

Vigência: 01/03/2022 a 01/03/2023

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 10

Exercício: 2018

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: A & N SERVIÇOS MÉDICOS LTDA- (UNILASER SERVIÇOS MÉDICOS)

CNPJ n. 06.212.597/0001-14.

Endereço: DOM ROMUALDO DE SEIXAS, nº.1476 -SL 1706, Bairro UMARIZAL, Município BELÉM/PA, CEP:66.055-200,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2022/3174

Termo Aditivo: 2º

Data da Assinatura: 09/03/2022

Vigência: 09/03/2022 a 09/03/2023

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 72

Exercício: 2019

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: AVELAR E REAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.-

INTERMED MEDICINA E SAÚDE

CNPJ n. 11.207.221/0001-51

Endereço: à R EIXO UM, Nº.729, Bairro Modulo II,

Município: PARAGOMINAS/PA- CEP: 68.625-230

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2022/3174

Termo Aditivo: 2º

Data da Assinatura: 02/03/2022

Vigência: 02/03/2022 a 02/03/2023

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 08

Exercício: 2020

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: G. N. REABILITA LTDA.-CLÍNICA REABILITA

CNPJ n. 19.087.459/0001-00,

Endereço: TV. SÃO FRANCISCO, nº.266 , Bairro: Pedrinha

Município: GARRAFÃO DO NORTE/PA, CEP: 68.665-000

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2022/3174

Termo Aditivo: 2º

Data da Assinatura: 02/03/2022

Vigência: 02/03/2022 a 02/03/2023

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 07

Exercício: 2020

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: CLIMEFO LTDA.

CNPJ n. 19.608.729/0001-73,

Endereço: Rua Felipe Nery, nº.368, Bairro: Porão,

Município: Ourem /PA, CEP: 68.640-000

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 771601

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a publicação do DOE nº. 34.801 do dia 03/01/2022,

Protocolo nº. 735813, referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2021

Contratada: R.V BRAZÃO LTDA- LABORATÓRIO RUTH BRAZÃO

OBJETO: Prestação de serviços de assistência na área de saúde .

CNPJ nº.05.481.868/0001-74

ORDENADOR: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 771283

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 150 DE 15 DE MARÇO 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020;

Considerando que a Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM instituiu o 4º Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária – Edição 2022, com o objetivo de fomentar, identificar, incentivar, reconhecer e divulgar instituições que sirvam de referência no âmbito da gestão e da responsabilidade previdenciária, conforme regras previstas no Edital nº 001/2022;

Considerando que o Prêmio é dirigido a instituições associadas à ABIPEM que estejam com o Certificado de Regularidade Previdenciária vigente em 12/01/2022, como é caso desta Autarquia;

Considerando o teor do processo administrativo nº 2022/291421, o qual autoriza a inscrição do IGEPREV no 4º Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária – Edição 2022, bem como a constituição de uma Comissão para ficar responsável pela inscrição e reunião da documentação inerente ao Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária;

RESOLVE:

I – INSTITUIR a Comissão de servidores responsáveis pela inscrição e reunião da documentação inerente ao 4º Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária – Edição 2022;

II – DESIGNAR para compor a presente Comissão de servidores:

1. NCI – SANDRO CAREPA DIAS, matrícula nº 5935782/2 – Presidente da Comissão;
2. NCI – ELAINE CRISTINA AMARAL ARANTES, matrícula nº 57193842/4;
3. NCI – ISABELA DO SOCORRO RAMALHO DEMETRIO, matrícula nº 80846157/4;
4. NCI – NATHALIA DE OLIVA FARIAS GALLI, matrícula nº 54190581/5;
5. NCI – YURIE KAMIZONO MAC CULLOCH, matrícula nº 55589050/7;

III – Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de março de 2022

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 772037

APOSENTADORIA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA RET AP Nº 1023 DE 10 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de

aposentadoria Compulsória – processo nº 2014/24484.

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a

01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art.

32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da

Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar a Portaria AP nº 691 de 17/02/2022, que aposentou SALOMAO CORREA MARTINS, mat. nº 5547679/2, no cargo de Professor Classe I, Nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a ajustar os cálculos bem como, o valor dos proventos a serem implantados, pelo que totalizará nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.661,54 (dois mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 55,0842% (7.037 dias de 12.775 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 2.762,23).	1.521,55
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (setembro/2012 a março/2022).	2.661,54
Total de Proventos	2.661,54

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 27/09/2012 data em que o servidor completou 70 anos de idade, conforme interpretação do Art. 40, II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/03/2022 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 771714

DIÁRIA

PORTARIA Nº 153 DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/295299 (PAE), de 14/03/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Charles Xenagoras Nascimento do Nascimento, matrícula nº 5948279/2, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, a viajar ao município de Itupiranga /PA, no período de 17/03/2022 a 21/03/2022, a fim de verificar e organizar a infraestrutura tecnológica da Unidade Móvel – Caminhão IGEPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de março de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 772173

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 151 DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 08/07/2020, publicado no DOE nº 34.276, de 09/07/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2022/248847, de 03/03/2022, que dispõe sobre concessão de diárias.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 134/2022, de 07/03/2022, publicada no DOE nº 34.884, de 08/03/2022, que concede ao servidor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula funcional nº 5945964/2, ocupante do cargo de Presidente, lotado no Gabinete da Presidência, a viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 22/03/2022 a 23/03/2022, a fim de participar do XI Congresso da CONSAD de Gestão Pública.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de Março de 2022.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 772040

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO POR EDITAL GDIL/DIPRE Nº 017/2022

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;

Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
1	2022/289268	2013/512125	JORGE MENDES PIRES
2	2022/289599	2015/508581	MARIA LIDUÍNA MARTINS GONÇALVES SILVA
3	2022/289599	2014/511875	ABEL LOPES DOS SANTOS
4	2022/289599	2013/532483	ROSA MARILDA FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO
5	2022/287299	2019/52379-1	RAIMUNDO EDDY DE QUADROS COSTA
6	2022/289949	2015/505051	ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA
7	2022/289949	2015/507487	BELMIRA MARIA FURTADO
8	2022/289949	2013/525546	MARIA DO SOCORRO DA SILVA
9	2022/289949	2013/525910	LOURDES DA SILVA EVANGELISTA
10	2022/299999	2012/512710	GERALDO PALHA DE MIRANDA
11	2022/299999	2013/522720	IVALDO BARROS FERREIRA
12	2022/299926	2016/509579	NAIR DE NAZARÉ LIMA FERREIRA
13	2022/299926	2017/511474	MARIA DO SOCORRO CHAVES FAVACHO
14	2022/299926	2017/513301	MARIA RAIMUNDA CAMPOS DE LIMA
15	2022/299715	2017/501131	ÁUREA MARIA RAMOS COUTO
16	2022/299715	2020/505367	JOSÉ GRIGÓRIO DE SOUSA
17	2022/299715	2020/513332	ELIZABETH MACÊDO ALVARENGA
18	2022/299715	2016/516097	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DO NASCIMENTO

Belém, 15 de março de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

Protocolo: 771701

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 502 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019).

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, ANA PAULA BARBOSA DE CARVALHO AZEVEDO, Coordenadora Fazendária, com Identidade Funcional nº 5946290-2, para atuar como fiscal titular e ANA CAROLINE DA CRUZ CORREA, Gerente Fazendária, com Identidade Funcional nº 05950876/1, para atuar como fiscal substituta, ambos lotados na Célula de Gestão de Licitação e Contratos - CGLC/DAD, respectivamente do 2º Termo aditivo ao contrato nº 21/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o consultor SANDRO DE SOUZA PEIXOTO, referente prestação de serviços de consultoria especializada PARÁ GOV. PROFISCO II, mediante atuação do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 296, de 10 de fevereiro de 2021, Publicada no D.O.E. Nº 34.489, de 11 de fevereiro de 2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 771866

PORTARIA Nº 164, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 13/2022-COFAZ-SEFA, Processo PAE n. 2022/272099, da presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n. 388/2021-GS/SEFA, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/05/2021; CONSIDERANDO que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.

RESOLVE:

PRORROGAR a Comissão Processante instituída por meio da Portaria n. 388/2021-GS/SEFA, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/05/2021, presidida pela servidora WILMA SERRÃO NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5097029/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 21/03/2022, de acordo com o caput do artigo 208, in fine, da Lei Estadual n. 5.810, de 24/01/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 771854

PORTARIA N. 163, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 12/2022-COFAZ-SEFA, Processo PAE n. 2022/271690, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n. 387/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021; CONSIDERANDO que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.

RESOLVE:

PRORROGAR a Comissão Processante instituída por meio da Portaria n. 387/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor ADOLPHO GERSON DA SILVA MONTEIRO, Técnico em Gestão Pública, identificação funcional n. 55585607/2, por 60 (sessenta) dias, a partir de 21/03/2022, de acordo com o caput do artigo 208, in fine, da Lei Estadual n. 5.810, de 24/1/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 771849

PORTARIA N. 182, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 14/2022-COFAZ-SEFA, Processo PAE n. 2022/272441, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n. 390/2021-GS/SEFA, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/05/2021; CONSIDERANDO que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.

RESOLVE:

PRORROGAR a Comissão Processante instituída por meio da Portaria n. 390/2021-GS/SEFA, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/05/2021, presidida pelo servidor FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5128900/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 21/03/2022, de acordo com o caput do artigo 208, in fine, da Lei Estadual n. 5.810, de 24/01/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 771834

PORTARIA Nº 181, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é atribuída por lei, e; CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 588/2020-SEFA, de 30/09/2020, publicada no D.O.E. edição nº 36.360, de 01/10/2020, e Memorando nº 15/2021, datado de 10/03/2022, no qual a Comissão solicita a Redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos, e; CONSIDERANDO que este Colegiado Processante encontra-se na fase de instrução do processo acerca dos fatos em apuração.

R E S O L V E:

REDESIGNAR a Comissão Processante, presidida pelo servidor DÁRIO SÉRGIO DIAS GOMES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5444900/2, por 60 (sessenta) dias, a partir de 18/03/2022, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, para a conclusão dos trabalhos apuratórios, referente ao Processo nº 002020730004779-6.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 771836

PORTARIA N.º 161, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2022 DFI-CPAF-SEFA, Processo PAE nº 2022/264749, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída por meio da PORTARIA Nº 784/SEFA, de 17/11/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.769, de 18/11/2021, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E:

REDESIGNAR os trabalhos da Comissão Processante, presidida pelo servidor EDUARDO DE SOUZA DIAS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5858062/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 19/03/2022, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos apuratórios referentes aos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar nº 342017730000236-6.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 08 / 03 / 2022

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 771840

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR**PORTARIA Nº 2022330001960, de 11 de março de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANGELA MARIA MATOS DA SILVA.

CPF: 037.815.262-91.

MARCA/MODELO: FORD/KA SE PLUS AT1.5HAC.

CHASSI: 9BFZH55S3L8486967.

PORTARIA Nº 2022330001956, de 11 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: EDIMILSON CANTAO MARQUES.

CPF: 973.345.372-20.

MARCA/MODELO: RENAULT/KWID INTENS 10MT.

CHASSI: 93YRBB009M357092.

PORTARIA Nº 2022330001961, de 11 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: FABIANO INACIO FRAIHA TUMA.

CPF: 117.024.942-68.

MARCA/MODELO: BMW/X1 S20I ACTIVEFLEX.

CHASSI: 98M50AA09L4A88606.

PORTARIA Nº 2022330001954, de 11 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: GABRIEL HENRIQUES MANESCHY.

CPF: 033.531.862-20.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHGA811BLP179830.

PORTARIA Nº 2022330001957, de 11 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOAO DE DEUS LEITE SILVA.

CPF: 611.662.512-68.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHGA811BMP226745.

PORTARIA Nº 2022330001959, de 11 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO MOREIRA RIBEIRO.

CPF: 369.982.902-25.

MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD.

CHASSI: 8AJBA3FS6K0269363.

PORTARIA Nº 2022330001962, de 11 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA INES GUIMARAES SALGADO.

CPF: 528.236.527-87.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XJK167154.

PORTARIA Nº 2022330001958, de 11 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: RONALDO SERGIO SOUZA DA SILVA.

CPF: 141.980.962-87.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM.

CHASSI: 9BHBH41DBKP040475.

PORTARIA Nº 2022330001955, de 11 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: TIAGO OLIVEIRA DA SILVA.

CPF: 794.070.562-87.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XLK328828.

PORTARIA Nº 2022330001968, de 14 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ALUIZIO FERREIRA DE SOUSA FILHO.

CPF: 169.535.682-91.

MARCA/MODELO: FIAT/PUNTO ESSEN. 1.8 DL.

CHASSI: 9BD11814GB1143626.

PORTARIA Nº 2022330001963, de 14 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ARTHUR DE AGUIAR PORTELA.

CPF: 034.972.392-32.

MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER 12T A PR.

CHASSI: 9BGEP76B0MB131815.

PORTARIA Nº 2022330001965, de 14 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO DA SILVA COSTA NETO.
 CPF: 856.353.912-49.
 MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM..
 CHASSI: 98861118XMK392827.

PORTARIA Nº 2022330001969, de 14 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: JOSE SERGIO LIMA ROCHA.
 CPF: 042.569.132-20.
 MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI 20.
 CHASSI: 9BRB33BE9L2022932.

PORTARIA Nº 2022330001966, de 14 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: LIANE GODINHO MONTEIRO VALLINOTO.
 CPF: 170.428.795-20.
 MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX.
 CHASSI: 9BRBD3HE2K0407439.

PORTARIA Nº 2022330001970, de 14 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: LIDIA CRISTINA SOARES PIRES DE ASSIS.
 CPF: 379.604.822-68.
 MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.
 CHASSI: 94DFCAP15NB107848.

PORTARIA Nº 2022330001964, de 14 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: MARIA DAS GRACAS SILVA.
 CPF: 072.119.102-91.
 MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ.
 CHASSI: 9BGJC7520JB229738.

PORTARIA Nº 2022330001967, de 14 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: MARILENE GURSEN DE MIRANDA.
 CPF: 065.805.722-72.
 MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX CVT.
 CHASSI: 93HGK5840HZ219968.

Protocolo: 771807**PORTARIA N. 183, DE 11 DE MARÇO DE 2022**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 02/2022/DTR/CAEN/SEFA, Processo PAE n. 2022/283925, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n. 391/2021-GS/SEFA, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/05/2021; CONSIDERANDO que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.

RESOLVE:
 PRORROGAR a Comissão Processante instituída por meio da Portaria n. 391/2021-GS/SEFA, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/05/2021, presidida pelo servidor REGINALDO TORRES MEDEIROS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5205344/2, por 60 (sessenta) dias, a partir de 19/03/2022, de acordo com o caput do artigo 208, in fine, da Lei Estadual n. 5.810, de 24/01/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 771823**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 170 DE 11 DE MARÇO DE 2022**

REMOVER a pedido, o servidor ADILSON PAULINO DA SILVA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 54187788/1, da CECOMT de Araguaia para a CECMOT de Carajás.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 178 DE 11 DE MARÇO DE 2022

CONCEDER ao servidor FRANCISCO ALBERTO KZAN, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 52043/1, lotado na CECOMT de Araguaia, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/03/2022 a 31/03/2022, correspondentes ao triênio de 01/03/2007 a 28/02/2010.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 175 DE 11 DE MARÇO DE 2022

CONCEDER ao servidor LUIZ GONZAGA FERREIRA DA SILVA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 47228/1, lotado na CERAT de Redenção, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/03/2022 a 05/05/2022, correspondentes ao triênio de 22/05/1978 a 21/05/1981.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 179 DE 11 DE MARÇO DE 2022

CONCEDER a servidora SANDRA MARIA LEAO MOREIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 54267/3, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/04/2022 a 03/05/2022, correspondentes ao triênio de 02/04/2013 a 01/04/2016.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 173 DE 11 DE MARÇO DE 2022

CONCEDER à servidora RAIMUNDA DOS SANTOS RIBEIRO, Id Func nº 3336/1, Agente de Portaria, lotada na CERAT de Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 23/03/22 a 21/04/2022, correspondentes ao triênio de 01/07/2015 a 30/06/2018.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 172 DE 11 DE MARÇO DE 2022

CONCEDER à servidora FLORIPES MARIA GARCIA, Id Func nº 5707030/1, Serviços Prestados, lotada na CECOMT de Araguaia, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/04/22 a 30/04/2022, correspondentes ao triênio de 01/02/2010 a 31/01/2013.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 171 DE 11 DE MARÇO DE 2022

CONCEDER ao servidor OSCAR TAVARES DOS SANTOS, Id Func nº 3248364/1, Assistente Administrativo, lotado na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/03/2022 a 05/04/2022, correspondentes ao triênio de 14/03/1997 a 13/03/2000.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 174 DE 11 DE MARÇO DE 2022

CONCEDER à servidora MARIA CILEIDE SENA, Id Func nº 50407/1, Assistente Administrativo, lotada na CECOMT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14/03/2022 a 12/04/2022, correspondentes ao triênio de 28/06/2010 a 27/06/2013.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

ERRATA**de ordem,****PORTARIA Nº 380 de 03/03/2022, publicada no DOE nº 34.891 de 14/03/2022.**

servidora ARLETE ALFAIA DA FONSECA

Onde se lê: Identificação Funcional nº 325691/1

Leia-se: Identificação Funcional nº 3251691/1.

Protocolo: 771635**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 436 DE 09 DE MARÇO DE 2022**

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/03/2022, do gozo das férias do servidor JOAQUIM TARRIO DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5573440/1, lotado na CECOMT de Portos e Aeroportos, concedidas pela PORTARIA Nº 154, de 25/01/2022, publicada no DOE nº 34.845, de 27/01/2022, referente ao exercício de 26/11/2020 a 25/11/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 437 DE 09 DE MARÇO DE 2022

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/03/2022, do gozo das férias do servidor ROBERTO LEAL FOLHA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 3085210/2, lotado na CERAT de Castanhal, concedidas pela PORTARIA Nº 154, de 25/01/2022, publicada no DOE nº 34.845, de 27/01/2022, referente ao exercício de 01/10/2020 a 30/09/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 01/07/2022 a 29/07/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 438 DE 09 DE MARÇO DE 2022

CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor PAULO CESAR DE MORAES LIMA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 54191945/1, lotado na CERAT de Castanhal, no período de 04/01/2022 a 17/02/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 439 DE 09 DE MARÇO DE 2022

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora NICE LEUDA JARDIM DE ALMEIDA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5097053/1, lotada na CEEAT de Substituição Tributária, no período de 15/12/2021 a 29/12/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 771904

ERRATA**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA****ERRATA**

A Portaria n.º 089, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 34850, de 1º de fevereiro de 2022, páginas 34, no parágrafo único do art. 3º:

ONDE SE LÊ:

[...] na Portaria n. 036, de 28 de abril de 2014, [...]

LEIA-SE:

[...] na Portaria n. 445, de 6 de abril de 2016, [...]

Protocolo: 771845

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Anídio Moutinho Da Conceição

Diretor de Administração

ERRATA DA PORTARIA Nº 498 de 11 de março de 2022, publicada no DOE nº 34.891, de 14/03/2022.

Servidor: RENAN EDUARDO DAMASCENO REIS.

Onde se lê: 1 e 1/2 diárias .

Agora leia – se: 2 diárias.

ERRATA DA PORTARIA Nº 490 de 11 de março de 2022, publicada no DOE nº 34.891, de 14/03/2022.

Servidora: FRANCEMARCIA FERREIRA CARVALHO.

Onde se lê: 2 e 1/2 diárias .

Agora leia – se: 1 e 1/2 diárias .

Protocolo: 771648**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:**

O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, a conclusão de julgamento, de primeira instância, referente ao AINF nº 172020510000049-6, julgado procedente e ficando a mesma intimada para fazer o recolhimento do crédito tributário ou interpor recurso voluntário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia de publicação desta notificação, de acordo com que estabelece a Lei 6182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar – entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, Belém-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs. Razão Social: CIA SULAMERICANA DE TABACOS CNPJ : 01.301.517/0001-83 Processo N: 172020510000049-6 ENIO ROBERTO ALVES MAIA COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

Protocolo: 771561**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:**

O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, a conclusão de julgamento, de primeira instância, referente ao AINF nº 172020510000051-8, julgado procedente e ficando a mesma intimada para fazer o recolhimento do crédito tributário ou interpor recurso voluntário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia de publicação desta notificação, de acordo com que estabelece a Lei 6182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar – entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, Belém-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs. Razão Social: CIA SULAMERICANA DE TABACOS CNPJ : 01.301.517/0001-83 Processo N: 172020510000051-8 ENIO ROBERTO ALVES MAIA COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

Protocolo: 771562**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**

Portaria n.º202201000241 de 15/03/2022 -

Proc n.º 002022730000749/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01) Interessado: Maria de Jesus de Souza Mendonça – CPF: 706.546.972-72 Marca: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT FLEX Tipo: Pas/Automóvel **Portaria n.º202201000243 de 15/03/2022 -** **Proc n.º 002022730001400/SEFA** Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01) Interessado: Salomao da Silva Xerfan – CPF: 134.182.892-15 Marca: TOYOTA/COROLLA XEI 20 FLEX AUTOMATICO. Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º202204000729, de 15/03/2022 -

Proc n.º 2022730001195/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Otaniel dos Reis Silva – CPF: 582.504.842-15 Marca/Tipo/Chassi VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U2LT102181 **Portaria n.º202204000731, de 15/03/2022 -** **Proc n.º 2022730000612/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Pedro Gilberto S Silva – CPF: 409.899.762-20 Marca/Tipo/Chassi CAOACHERY/TIGGO 5X TXS/Mis/Utilitari/95PBCK51DNB030133 **Portaria n.º202204000733, de 15/03/2022 -** **Proc n.º 2022730001338/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Eleodoro dos Santos Tavares – CPF: 072.673.552-34 Marca/Tipo/Chassi TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT1F2068795 **Portaria n.º202204000735, de 15/03/2022 -** **Proc n.º 2022730001390/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Osias da Silva Fontes – CPF: 089.745.272-00 Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD37217MG4061131 **Portaria n.º202204000737, de 15/03/2022 -** **Proc n.º 2022730001368/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Deyvison Carneiro Favacho – CPF: 754.287.252-49 Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3068441 **Portaria n.º202204000739, de 15/03/2022 -** **Proc n.º 2022730001294/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Edmilson Alves da Silva – CPF: 105.350.982-00 Marca/Tipo/Chassi FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019D2237610 **Portaria n.º202204000741, de 15/03/2022 -** **Proc n.º 2022730001292/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Machzanor Fonseca da Costa – CPF: 157.429.032-00 Marca/Tipo/Chassi RENAULT/SANDERO EXPR 10/Pas/Automovel/93Y5SRD04FJ745315 **Portaria n.º202204000743, de 15/03/2022 -** **Proc n.º 2022730001308/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Claudemar de Lima Batista – CPF: 181.985.622-49 Marca/Tipo/Chassi HONDA/CITY EXL CVT/Pas/Automovel/93HGM6690GZ201172 **Portaria n.º202204000745, de 15/03/2022 -** **Proc n.º 2022730001373/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Raimundo Adrocir de Souza Guerreiro de Castro – CPF: 122.207.362-53 Marca/Tipo/Chassi CHEV/ONIX 10MT HB/Pas/Automovel/9BGEA48A0MG186056 **Portaria n.º202204000747, de 15/03/2022 -** **Proc n.º 42022730000495/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Andreiveson Martins de Moraes – CPF: 934.557.632-00 Marca/Tipo/Chassi CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0DB213360 **Protocolo: 771843**

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS-TARF**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna públicas as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 21/03/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12089, AINF nº 062011510000003-2, contribuinte L A PANTOJA EPP, Inc. Estadual nº. 15248213-0, advogado: AFONSO ARINOS DE A LINS FILHO, OAB/PA-6467. Em 21/03/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18669, AINF nº 182019510000018-9, contribuinte TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL INCORPORADA PELA OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL 76.535.764/0001-43, Inc. Estadual nº. 15068543-2, advogado: ANDRÉ GONÇALVES KIPPER, OAB/RS-110853. Em 21/03/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18852, AINF nº 012018510002175-0, contribuinte SENDAS DISTRIBUIDORA S/A, Inc. Esta-

dual nº. 15521122-6, advogado: THIAGO BATISTA GERHARDT, OAB/PA-17028. Em 21/03/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18853, AINF nº 012018510002175-0, contribuinte SENDAS DISTRIBUIDORA S/A, Insc. Estadual nº. 15521122-6, advogado: THIAGO BATISTA GERHARDT, OAB/PA-17028. Em 21/03/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18851, AINF nº 012018510002176-8, contribuinte SENDAS DISTRIBUIDORA S/A, Insc. Estadual nº. 15521122-6, advogado: THIAGO BATISTA GERHARDT, OAB/PA-17028.

ACÓRDÃO

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 8284 – 1ª CPJ.RECURSO N. 18771 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 042016510010359-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. FALTA DE RECOLHIMENTO. REVISÃO DO LEVANTAMENTO FISCAL. PARCIAL PROCEDÊNCIA. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a parcial procedência do crédito tributário descrito no AINF, apoiada em diligência e provas dos autos. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 28/01/2022. ACÓRDÃO N. 8283 – 1ª CPJ.RECURSO N. 18678 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 032016510003843-4). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. USO E CONSUMO. 1. Deixar de Recolher o ICMS relativo a mercadoria oriunda de outra unidade da federação destinada ao uso consumo do estabelecimento ou integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração a legislação tributária sujeita à imposição das penalidades legalmente previstas. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 28/01/2022.

ACÓRDÃO N. 8282 – 1ª CPJ.RECURSO N. 18676 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 032016510003843-4). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. USO E CONSUMO. DECADÊNCIA. PARCIAL PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Deve ser mantida a decisão proferida pela primeira instância que declara a parcial procedência do auto de infração, quando parte do crédito foi extinto pela decadência com fundamento no artigo 156, V do CTN, e uma vez comprovado nos autos que parte das mercadorias objeto da autuação refere-se a insumo, não configurando a hipótese de diferencial de alíquotas conforme disposto no artigo 155, §2º, VII, VIII, da Constituição Federal. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 28/01/2022.

ACÓRDÃO N. 8281 – 1ª CPJ.RECURSON.18537 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 662019510000053-3). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA SAÍDA. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na saída do território paraense constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 2. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. Votos contrários: Conselheiros Nelson Simões Nasser e Bernardo de Paula Lobo, pela nulidade do AINF. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 28/01/2022

ACÓRDÃO N. 8280 – 1ª CPJ.RECURSO N. 18753 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182009510000959-7). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. ADMISSÃO TEMPORÁRIA. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Correta a decisão singular que declara a improcedência do AINF, quando comprovado nos autos que não há infração à legislação tributária. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 27/01/2022.

ACÓRDÃO N. 8279 – 1ª CPJ.RECURSO N. 19289 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 262020510000440-7). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. ATIVO NÃO REGULAR. NÃO RECOLHIMENTO NA ENTRADA DO ESTADO. 1.0 enquadramento como ativo não regular impõe prazo especial para recolhimento do ICMS na entrada em território do Estado, sendo regular sua fixação quando determinada na forma da legislação tributária estadual. 2. O recolhimento do Diferencial de alíquota deve observar o procedimento descrito em regulamento, não sendo admitido recolhimentos globais com o fim de demonstrar cumprimento de obrigação específica, consoante art. 108, § 3º do RICMS. 3. Deixar de recolher o ICMS diferencial de alíquota em operação interestadual com destino ao uso/consumo do estabelecimento constitui infração a legislação tributária e sujeita à penalidade legalmente prevista. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 27/01/2022.

ACÓRDÃO N. 8278 – 1ª CPJ.RECURSO N. 19287 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 262020510000440-7). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. ATIVO NÃO REGULAR. NÃO RECOLHIMENTO NA ENTRADA DO ESTADO. 1. Correta a decisão singular que, apoiada na prova dos autos, retira do lançamento valores recolhidos após o início da ação fiscal, mas antes da lavratura do AINF. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 27/01/2022.

ACÓRDÃO N. 8277 – 1ª CPJ.RECURSO N. 19285 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 262020510000439-3). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. ATIVO NÃO REGULAR. NÃO RECOLHIMENTO NA ENTRADA DO ESTADO. 1.0 enquadramento como ativo não regular impõe prazo especial para recolhimento do ICMS na entrada em território do Estado, sendo regular sua fixação quando determinada na forma da legislação tributária estadual. 2. O recolhimento do Diferencial de alíquota deve observar o procedimento descrito em regulamento, não sendo admitido recolhimentos globais com o fim de demonstrar cumprimento de obrigação específica, consoante art. 108, § 3º do RICMS. 3. Deixar de recolher o ICMS diferencial de alíquota em operação interestadual com destino ao uso/consumo do estabelecimento constitui infração à legislação tributária e sujeita à penalidade legalmente prevista. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO

NA SESSÃO DO DIA: 27/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 27/01/2022. ACÓRDÃO N. 8276 – 1ª CPJ.RECURSO N. 19283 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 262020510000439-3). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. ATIVO NÃO REGULAR. NÃO RECOLHIMENTO NA ENTRADA DO ESTADO. 1. Correta a decisão singular que, apoiada na prova dos autos, retira do lançamento valores recolhidos após o início da ação fiscal, mas antes da lavratura do AINF. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 27/01/2022.

ACÓRDÃO N. 8275 – 1ª CPJ.RECURSO N. 17409 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 052016510001751-5). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTES. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. INSUFICIÊNCIA DE PROVA. 1. A prova é elemento imprescindível para a constituição do crédito tributário. 2. A ausência da devida dilação probatória atenta contra a própria materialidade da infração e repercute na existência do AINF. 3. Deve ser reconhecida a improcedência do AINF quando da sua lavratura não se reconhece a materialidade da infração, não havendo a devida comprovação da ocorrência do fato imputado. 4. Recurso conhecido e improvido para, em revisão de ofício, reconhecer a improcedência do AINF por ausência de prova da materialidade da infração. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 26/01/2022.

ACÓRDÃO N. 8274 – 1ª CPJ.RECURSO N. 18646 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 042016510004398-9). CONSELHEIRO RELATOR: ALBERTO AUGUSTO VELHO VILHENA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO. IMPROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que, apoiada em documentos juntados aos autos, declara a improcedência do crédito tributário por não restar configurada a infração descrita no AINF. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 26/01/2022.

ACÓRDÃO N. 8273 – 1ª CPJ.RECURSO N. 18958 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 042016510003927-2). CONSELHEIRO RELATOR: ALBERTO AUGUSTO VELHO VILHENA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. PAGAMENTO COMPROVADO. IMPROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO. 1. Deve ser mantida a decisão singular que, apoiada nas provas dos autos, reconhece a improcedência do Auto de Infração, uma vez que o crédito tributário restou pago no prazo legal. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 26/01/2022.

ACÓRDÃO N. 8272 – 1ª CPJ.RECURSO Nº 17765 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092016510001775-7). CONSELHEIRO RELATOR: ALBERTO AUGUSTO VELHO VILHENA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. 1. Deve ser reduzido o crédito tributário, apoiado na resposta de diligência proposta por este Tribunal, uma vez comprovado que parte das operações incluídas no levantamento fiscal não se sujeitavam à cobrança do ICMS Substituição Tributária. 2. Deixar de recolher o ICMS, na qualidade de substituto tributário, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 3. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 26/01/2022.

ACÓRDÃO N. 8271 – 1ª CPJ.RECURSO N. 17763 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 092016510001775-7). CONSELHEIRO RELATOR: ALBERTO AUGUSTO VELHO VILHENA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. RETROATIVIDADE BENEFÍCA. AUSÊNCIA DE REQUISITO DE CONTRARIEDADE À FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. DEFINITIVIDADE DO JULGAMENTO SINGULAR. 1. A decisão singular que aplica o instituto da retroatividade benéfica, em razão da alteração legal que prevê penalidade menos severa para a conduta infracional anteriormente praticada pelo sujeito passivo, não preenche o requisito de contrariedade à Fazenda Pública Estadual, necessário para a interposição de recurso de ofício. 2. É definitiva a decisão singular que não estiver sujeita a recurso de ofício. 3. Não deve ser conhecido recurso contra decisão definitiva prolatada pela Julgadoria de Primeira Instância. 4. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 26/01/2022

ACÓRDÃO N. 8270 – 1ª CPJ.RECURSO N. 18867 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 662018510000103-6). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. IMPORTAÇÃO. DIFERIMENTO. EFEITOS DE ATO CONCESSIVO SUSPENSO. 1. Não cabe a esta corte manifestar-se acerca da suspensão de benefício fiscal, e sim ao plenário da Comissão da Política de Incentivos Fiscais ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará. 2. A utilização de benefício fiscal previsto em normativo legal com efeitos suspensivos é incabível. 3. Deixar de recolher ICMS relativo à operação de importação de mercadoria do exterior constitui infração fiscal, sujeitando-se o contribuinte às penalidades legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 26/01/2022.

ACÓRDÃO N. 8269 – 1ª CPJ.RECURSO N. 18864 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 662019510000090-8). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. IMPORTAÇÃO. DIFERIMENTO. EFEITOS DE ATO CONCESSIVO SUSPENSO. 1. Não cabe a esta corte manifestar-se acerca da suspensão de benefício fiscal, e sim ao plenário da Comissão da Política de Incentivos Fiscais ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará. 2. A utilização de benefício fiscal previsto em normativo legal com efeitos suspensivos é incabível. 3. Deixar de recolher ICMS relativo à operação de importação de mercadoria do exterior constitui infração fiscal, sujeitando-se o contribuinte às penalidades legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 26/01/2022.

ACÓRDÃO N. 8268 – 1ª CPJ.RECURSO N. 18863 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 662019510000089-4). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. IMPORTAÇÃO. DIFERIMENTO. EFEITOS DE ATO CONCESSIVO SUSPENSO. 1. Não cabe a esta corte manifestar-se acerca da suspensão de benefício fiscal, e sim ao plenário da Comissão da Política de Incentivos Fiscais ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará. 2. A utilização de benefício fiscal previsto em normativo legal com efeitos suspensivos é incabível. 3. Deixar de recolher ICMS relativo à operação de importação de mercadoria do exterior constitui infração fiscal, sujeitando-se o contribuinte às penalidades legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 26/01/2022.

tar-se acerca da suspensão de benefício fiscal, e sim ao plenário da Comissão da Política de Incentivos Fiscais ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará. 2. A utilização de benefício fiscal previsto em normativo legal com efeitos suspensivos é incabível. 3. Deixar de recolher ICMS relativo à operação de importação de mercadoria do exterior constitui infração fiscal, sujeitando-se o contribuinte às penalidades legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 26/01/2022

ACÓRDÃO N. 8267 – 1ª CPJ.RECURSO N. 18862 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 662018510000088-9). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. IMPORTAÇÃO. DIFERIMENTO. EFEITOS DE ATO CONCESSIVO SUSPENSO. 1. Não cabe a esta corte manifestar-se acerca da suspensão de benefício fiscal, e sim ao plenário da Comissão da Política de Incentivos Fiscais ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará. 2. A utilização de benefício fiscal previsto em normativo legal com efeitos suspensivos é incabível. 3. Deixar de recolher ICMS relativo à operação de importação de mercadoria do exterior constitui infração fiscal, sujeitando-se o contribuinte às penalidades legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 26/01/2022

ACÓRDÃO N. 8266 – 1ª CPJ.RECURSO N. 18861 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 662018510000079-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. IMPORTAÇÃO. DIFERIMENTO. EFEITOS DE ATO CONCESSIVO SUSPENSO. 1. Não cabe a esta corte manifestar-se acerca da suspensão de benefício fiscal, e sim ao plenário da Comissão da Política de Incentivos Fiscais ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará. 2. A utilização de benefício fiscal previsto em normativo legal com efeitos suspensivos é incabível. 3. Deixar de recolher ICMS relativo à operação de importação de mercadoria do exterior constitui infração fiscal, sujeitando-se o contribuinte às penalidades legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 26/01/2022

ACÓRDÃO N. 8265 – 1ª CPJ.RECURSO N. 18860 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 662018510000078-1). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. IMPORTAÇÃO. DIFERIMENTO. EFEITOS DE ATO CONCESSIVO SUSPENSO. 1. Não cabe a esta corte manifestar-se acerca da suspensão de benefício fiscal, e sim ao plenário da Comissão da Política de Incentivos Fiscais ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará. 2. A utilização de benefício fiscal previsto em normativo legal com efeitos suspensivos é incabível. 3. Deixar de recolher ICMS relativo à operação de importação de mercadoria do exterior constitui infração fiscal, sujeitando-se o contribuinte às penalidades legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 26/01/2022

ACÓRDÃO N. 8264 – 1ª CPJ.RECURSO N. 18858 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 662018510000074-9). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. IMPORTAÇÃO. DIFERIMENTO. EFEITOS DE ATO CONCESSIVO SUSPENSO. 1. Não cabe a esta corte manifestar-se acerca da suspensão de benefício fiscal, e sim ao plenário da Comissão da Política de Incentivos Fiscais ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará. 2. A utilização de benefício fiscal previsto em normativo legal com efeitos suspensivos é incabível. 3. Deixar de recolher ICMS relativo à operação de importação de mercadoria do exterior constitui infração fiscal, sujeitando-se o contribuinte às penalidades legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 26/01/2022

ACÓRDÃO N. 8263 – 1ª CPJ.RECURSO N. 18857 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 662018510000073-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. IMPORTAÇÃO. DIFERIMENTO. EFEITOS DE ATO CONCESSIVO SUSPENSO. 1. Não cabe a esta corte manifestar-se acerca da suspensão de benefício fiscal, e sim ao plenário da Comissão da Política de Incentivos Fiscais ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará. 2. A utilização de benefício fiscal previsto em normativo legal com efeitos suspensivos é incabível. 3. Deixar de recolher ICMS relativo à operação de importação de mercadoria do exterior constitui infração fiscal, sujeitando-se o contribuinte às penalidades legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 26/01/2022

ACÓRDÃO N. 8262 – 1ª CPJ.RECURSO N. 18856 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 662018510000070-6). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. IMPORTAÇÃO. DIFERIMENTO. EFEITOS DE ATO CONCESSIVO SUSPENSO. 1. Não cabe a esta corte manifestar-se acerca da suspensão de benefício fiscal, e sim ao plenário da Comissão da Política de Incentivos Fiscais ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará. 2. A utilização de benefício fiscal previsto em normativo legal com efeitos suspensivos é incabível. 3. Deixar de recolher ICMS relativo à operação de importação de mercadoria do exterior constitui infração fiscal, sujeitando-se o contribuinte às penalidades legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 26/01/2022

ACÓRDÃO N. 8261 – 1ª CPJ.RECURSO N. 18855 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 662018510000069-2). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. IMPORTAÇÃO. DIFERIMENTO. EFEITOS DE ATO CONCESSIVO SUSPENSO. 1. Não cabe a esta corte manifestar-se acerca da suspensão de benefício fiscal, e sim ao plenário da Comissão da Política de Incentivos Fiscais ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará. 2. A utilização de benefício fiscal previsto em normativo legal com efeitos suspensivos é incabível. 3. Deixar de recolher ICMS relativo à operação de importação de mercadoria do exterior constitui infração fiscal, sujeitando-se o contribuinte às penalidades legais. 4. Recurso co-

nhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 26/01/2022

ACÓRDÃO N. 8260 – 1ª CPJ.RECURSO N. 18854 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 662018510000068-4). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. IMPORTAÇÃO. DIFERIMENTO. EFEITOS DE ATO CONCESSIVO SUSPENSO. 1. Não cabe a esta corte manifestar-se acerca da suspensão de benefício fiscal, e sim ao plenário da Comissão da Política de Incentivos Fiscais ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará. 2. A utilização de benefício fiscal previsto em normativo legal com efeitos suspensivos é incabível. 3. Deixar de recolher ICMS relativo à operação de importação de mercadoria do exterior constitui infração fiscal, sujeitando-se o contribuinte às penalidades legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/01/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 26/01/2022.

Protocolo: 771662

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.884 Dia: 08.03.2022
PROTOCOLO Nº 768315
CONTRATO Nº: 020/2019

TERMO ADITIVO: Onde se lê 4º leia-se 3º Termo Aditivo
 Objeto do Contrato: Prestação de serviços de atualização, manutenção e suporte técnico remoto prestado para o software de solução analítica antifraude SAS.
 Data de Assinatura do Aditivo: 25.02.2022
 Vigência do Aditivo: 26.02.2022 a 25.02.2023
 Objeto do Aditivo: Prorrogação de Vigência
 Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei Nº 13.303/2016
 Valor Global de Até: R\$-5.174.324,28 (cinco milhões cento e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos)
 Contratada: TECH SOLUTIONS SOLUÇÕES EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
 Endereço: Rua SRTV Sul, Quadra 701, Bloco O Sala 885 – Edifício Multiempresarial.
 CEP: 70340-000 Cidade: Brasília/DF
 Diretor Responsável: Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo
 Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 772009

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 012 DE 15 DE MARÇO DE 2022
 O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de suprimento de Fundos.

RESOLVE:
 CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.
 CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo Suprimento de Fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

NOME	CARGO	MATRICULA	CPF
Weverton Gutemberg Araujo Lima	Agente de Artes Praticas	57209274/1	880.672.702-87
Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valores
4120008887C	3390-33	0103000000	702,00
TOTAL DA DESPESA			702,00

IRLANDIA DA SILVA GALVÃO
 Diretora 11º CRS/SESPA
 PORTARIA Nº 1.650/2020-CCG

Protocolo: 771820

PORTARIA Nº 306 DE 14 DE MARÇO DE 2022
 O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 023/2022 da CPS II/NC/SESPA;

RESOLVE:

I - Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa nº 2012/232671, nos termos do Art. 199 da Lei Estadual Nº 5.810/1994;

II - Reconduzir a Comissão Especial pelo prazo de 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 14 de março de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 771546

PORTARIA Nº 172/2022 DIVPD/DEVS/DVS, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 – MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Aquisição e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista "C1" da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25 da PORTARIA Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da PORTARIA Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.

Resolve:

I – Conceder com fundamento nos 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR – HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ DR GERALDO M DE CASTRO VELOSO, ROD PA 150, S/N ALTURA DO KM 07, Bairro CIDADE NOVA MARABA, MARABÁ, PARÁ, como estabelecimento apto a adquirir e fazer uso de medicamentos a base de Misoprostol, da lista "C1" da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta Portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

**CRENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO
E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DA SUBSTÂNCIA
MISOPROSTOL - LISTA C1**

ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável à autorização do credenciamento do estabelecimento abaixo, discriminado para a aquisição e administração de medicamentos a base da substância Misoprostol, da Lista C1 da Portaria/MS 344/98, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO Nº 14/2022

• EMPRESA: PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR

• NOME FANTASIA: HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ DR GERALDO M DE CASTRO VELOSO

• CNPJ: 232.886/0073-31

• ENDEREÇO: ROD PA 150, S/N ALTURA DO KM 07

• BAIRRO: CIDADE NOVA MARABA

• CIDADE/UF: MARABÁ, PARÁ

• RESPONSÁVEL TÉCNICO: JACIANA LIMA COELHO

• CRF/PA: 6109

Milton Gomes dos Santos

Chefe da Divisão de Vigilância de Produtos – DIVPD/DVS/SESPA

Milvea Franciane Ferreira Carneiro

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

Protocolo: 771675

PORTARIA Nº 0249 DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997,

E considerando o que regem as leis nº 07/91 e nº 077/11, bem como o teor do PAE nº 2022/306266.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 02.03.2022, o contrato administrativo da servidora MARIA ELIZETE RAMOS MENDES, matrícula nº 5744717/2, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.03.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 772044

PORTARIA Nº 160 DE 10 DE MARÇO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2021/422808.

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 02.04.2022, os efeitos da PORTARIA Nº 199 de 12/05/2020, publicada no DOE nº 34.215 de 13/05/2020, que prorrogou a cessão da servidora SILVIA ATAÍDE DA SILVA, matrícula nº 73504044/1,

cargo MÉDICO, lotada no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, para a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.03.2022.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 772049

DISPENSA DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/GECOM/SESPA/2022****PROCESSO: 2021/1025181**

OBJETO: Aquisição de Medicamento Dupilumabe 300 MG por demanda judicial para atender a liminar em favor de E.B.V.F.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ: 09.053.134/0001-45

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$ 43.609,30 (Quarenta e três mil, seiscentos e nove reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 FONTE: 0103008809

Belém (PA), 14 de Março de 2022

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

Protocolo: 772002

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA****DE LICITAÇÃO 03/GECOM/SESPA/2022**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Dispensa de Licitação nº 03/GECOM/SESPA/2022, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém (PA), 14 de Março de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

Protocolo: 772004

FÉRIAS**PORTARIA Nº. 327 DE 15 DE MARÇO DE 2022/DGTES/SESPA**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/287693;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora MAYARA SILVA NONATO, Identidade Funcional 5955957/1, ocupante do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 28 de março de 2022 a 11 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 28 de julho de 2020 a 27 de julho de 2021, concedidas através da Portaria Coletiva nº 140/09.02.2022, publicada no DOE nº. 34.862 de 10.02.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.03.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 771879

PORTARIA Nº 324 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57206896/1	NATANAEL SOARES	21.10.2014 A 20.10.2015	01.07.2022 A 30.07.2022
57206896/1	NATANAEL SOARES	21.10.2017 A 20.10.2018	01.12.2022 A 30.12.2022

OB: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2021/1152759 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.05.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 771518

PORTARIA COLETIVA N.º 269 DE 15 DE MARÇO DE 2022/DGTES/SESPA
 A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES,
 usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/ 03.04.96,
 R E S O L V E:
 CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo re-
 lacionados, para o mês de ABRIL/2022.

MATRICULA	SERVIDORES	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
57190361/1	ADELSON PEREIRA DOS SANTOS	16/04/2021 a 15/10/2021	18/04/2022 a 07/05/2022
98914/1	ADEMAR DA SILVA GOMES	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
5113180/1	ADEVAL SILVA BALIEIRO	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
57194753/1	ADONAI CUNHA AIRES	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
5898338/1	ADRIANA CRISTINA DE SOUZA FARIAS	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
5897264/1	ADRIANA MONTEIRO DE ALMEIDA	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
54190007/1	ADRIANA PIMENTEL VERAS	2021/2022	23/04/2022 a 22/05/2022
57205665/1	ADRIANA SANTOS DE ALBUQUERQUE	2019/2020	03/04/2022 a 17/04/2022
54189303/1	ADRIANO AUGUSTO REIS SOUZA	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
57193932/1	AFONSO SANTOS VILHENA	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
54193694/2	AGOSTINHO SOARES BELO	2021/2022	04/04/2022 a 03/05/2022
5897270/1	ALAN KELVEN DE LIMA	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
5896109/1	ALDENISE DE SOUZA MAUES	2020/2021	04/04/2022 a 03/05/2022
57194200/1	ALDENORA RODRIGUES PEREIRA	2020/2021	04/04/2022 a 03/05/2022
57206357/1	ALDILENE SOARES DOS REIS VERGOLINO	2021/2022	04/04/2022 a 03/05/2022
57205666/1	ALESSANDRA DE NAZARE CARDOSO PEREIRA	2020/2021	18/04/2022 a 17/05/2022
54189901/1	ALEXANDER DA SILVA DE LIMA	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
57194327/1	ALEXANDRE DA SILVA CORREA	2021/2022	04/04/2022 a 18/04/2022
5955542/1	ALEXANDRE KLEITON MIRANDA ROCHA	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
5958205/1	ALFREDO RAIMUNDO CORREA COIMBRA JUNIOR	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
5472288/3	ALMICELIA SOUZA DE ARAUJO	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
83011/1	ALMIR DA FONSECA MARINHO	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
54191519/2	ALZIRA MURTA GAMA	2021/2022	04/04/2022 a 03/05/2022
5959046/1	AMANDA FARIAS DA LUZ	2021/2022	07/04/2022 a 06/05/2022
5959042/1	AMANDA VITORIA FERREIRA CARVALHO	2021/2022	04/04/2022 a 03/05/2022
54189987/1	ANA KARINE RIBEIRO XIMENES	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
203050/2	ANA LUCIA FREITAS ALMEIDA	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
5326621/1	ANA MARIA DE FRANCA SANTOS	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
5179467/1	ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
57190552/1	ANA PATRICIA NEIRAO DO AMARAL MORAIS	2020/2021	04/04/2022 a 03/05/2022
5955357/1	ANA PAULA SOUSA ARAUJO	2021/2022	25/04/2022 a 24/05/2022
5121531/1	ANA RITA SANTANA TRINDADE	2021/2022	02/04/2022 a 01/05/2022
57207601/1	ANDERSON COSTA GOES	2020/2021	04/04/2022 a 03/05/2022
54193494/2	ANDERSON SALES DE BRITO	2020/2021	12/04/2022 a 26/04/2022
54193494/3	ANDERSON SALES DE BRITO	2019/2020	12/04/2022 a 26/04/2022
5950205/2	ANDRE DA SILVA ACIOLI	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
5901797/1	ANGELICA SILVA DOS SANTOS	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
57193933/1	ANNA GORETT E SOUZA GOMES	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
54189189/1	ANNA HILDA AUGUSTO PEREIRA	2021/2022	06/04/2022 a 05/05/2022
5446775/5	ANNE MARGARETH BARBOSA DE CAMPOS	2020/2021	04/04/2022 a 03/05/2022
5918185/2	ANTHONIA TALEESSA MORENO DE ABREU COELHO	2020/2021	01/04/2022 a 15/04/2022
57190531/1	ANTONIA DENIZE CARDOSO DAMASCENO	2020/2021	01/04/2022 a 15/04/2022
6061087/2	ANTONIO GUILHERME DE SOUZA ROCHA	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
57231723/1	ANTONIO RODRIGUES SERRAO	2020/2021	04/04/2022 a 03/05/2022
57234214/1	ARTHUR HENRIQUE ALMEIDA DE LIMA	2020/2021	04/04/2022 a 03/05/2022
57196856/2	ARYANNA DANTAS PORTELA	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
57194296/1	AUGUSTO CEZAR SANTOS BRAZAO	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
5175470/1	AUREA MARIA LEITE NUNES BARBOZA	2020/2021	25/04/2022 a 09/05/2022
54190979/2	AURENI MARIA SILVA CORREIA RODRIGUES	2020/2021	04/04/2022 a 03/05/2022
5167442/1	AURICELIA DE CASTRO OLIVEIRA	2021/2022	18/04/2022 a 02/05/2022
5901471/1	BENEVALDA DE AGUIAR CAVALCANTE	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
5563771/4	BETANIA DO SOCORRO FERREIRA BENTES	2020/2021	04/04/2022 a 03/05/2022
5958049/1	BRENA MENDES DE SOUSA	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
5956286/2	CAMILA DO NASCIMENTO PINTO	2021/2022	04/04/2022 a 03/05/2022
54189944/2	CAMILA OLIVEIRA GUIMARAES	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
57194716/1	CARLA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA	2021/2022	02/04/2022 a 16/04/2022
122580/4	CARLOS ALBERTO VIEIRA DA CRUZ	2021/2022	04/04/2022 a 03/05/2022
5231450/2	CARLOS AUGUSTO MACHADO DE SOUZA	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
5959189/1	CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
5955504/1	CARLOS PINHEIRO DE ALMEIDA	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
5118646/1	CARMEN SILVIA DE MOURA FREIRE	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
57191013/1	CAROLINE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	2019/2020	11/04/2022 a 30/04/2022
57197208/1	CECILIA MELCA DA SILVA BARBOSA LOPES	2020/2021	04/04/2022 a 03/05/2022

54192771/3	CELINA MONTEIRO AZEVEDO SILVA	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
57174488/1	CHRIS SIMONE DOS SANTOS NEPOMUCENO	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
54184143/2	CHRYSYTIANE LIMA BARBOSA	2020/2021	04/04/2022 a 03/05/2022
57206451/2	CLAUDIO CESAR VIANA EVANGELISTA	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
57195835/1	CLAUDIO JOSE TABAJARA COSTA	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
57194677/1	CLEIDE RAIOL VALE	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
54191624/1	CLEILSON COSTA FERREIRA	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
5878357/2	COSME ALEXANDRE CORREA DE SOUZA	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
57194277/1	CREUSA DE ARAUJO REIS E SOUZA	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
57194961/1	CRISTIANE FERRO BARROS	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
5167531/1	CRISTINA MARIA ROCHA DAMASCENO	2021/2022	04/04/2022 a 03/05/2022
55587709/1	CRYSYTIANE SEABRA DE FARIAS MARTINS	2021/2022	04/04/2022 a 23/04/2022
57194334/1	DANIEL FRANÇA CORREIA COSTA	2021/2022	04/04/2022 a 03/05/2022
57195035/1	DANIEL PEIXOTO DA SILVA	2021/2022	04/04/2022 a 03/05/2022
54189797/1	DANIELA DE MORAES REGO CARNEIRO	2010/2020 A 19/04/2021	25/04/2022 a 14/05/2022
5887330/2	DANIELA RIKER FRANCO	2021/2022	04/04/2022 a 03/05/2022
57195128/1	DANIELLE CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
57205062/1	DAVIS OLIVEIRA DE SOUSA	2020/2021	04/04/2022 a 03/05/2022
57190559/1	DENILDA DA COSTA MARTINS SILVA	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
54188323/2	DENISE MARIA LOUREIRO CONTENTE	2020/2021	06/04/2022 a 05/05/2022
54182281/2	EDMILSON AFONSO ALVES COUTINHO	2020/2021	05/04/2022 a 04/05/2022
5897276/1	EDINELZA RODRIGUES DE SOUSA	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
5160669/1	EDNA MARA PEREIRA CONCEICAO	2020/2021	02/04/2022 a 01/05/2022
5883431/3	EDSON ALVES FERREIRA FILHO	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
57195597/1	EDUARDO JEAN VILHENA DOS REIS	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
57193619/5	ELAINE CORDEIRO FELIX	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
57194948/1	ELANE DE NAZARE DA COSTA PEREIRA MONTEIRO	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
73504328/1	ELEN DE OLIVEIRA SOUSA	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
108529/1	ELIANA RIBEIRO ROSA	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
6085148/2	ELIVETE RODRIGUES MOREIRA	2021/2022	04/04/2022 a 03/05/2022
5180775/1	ELIZABETE COSTA PESSOA	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
114936/1	ELIZABETH SOCORRO GAMA DE AZEVEDO	2021/2022	04/04/2022 a 03/05/2022
57193893/1	ELIZETE SENA SARAIVA FIEL	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
5177103/1	ERIOVAN QUINTINO COSTA DE ASSIS	2021/2022	18/04/2022 a 17/05/2022
5265533/2	ESMERALDA GOMES BRITO	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
8400620/3	EUGENIO PACELI FRANCA RODRIGUES	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
57205624/1	EVANE SOCORRO CORREA CARVALHO	2020/2021	04/04/2022 a 03/05/2022
57207387/1	FABIO LOPES DA ROCHA	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
5136849/1	FABIOLA DA SILVA PIRES	2020/2021	05/04/2022 a 04/05/2022
57202518/1	FABRICIO BASTOS MARQUES	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
5905593/3	FABRICIO ODINEY DE LIMA SILVA	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
57194336/1	FATIMA CAROLINA DOS SANTOS CORREA	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
5153794/1	FILOMENA ARAUJO DA SILVA	2020/2021	04/04/2022 a 03/05/2022
5181976/1	FLAVIO JOSE DA ROCHA MODESTO	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
54189312/1	GABRIELA MARIA COIMBRA COELHO DE ASSIS	2020/2021	04/04/2022 a 03/05/2022
5959208/1	GABRIELLA PINAGE SOARES	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
57194330/1	GEORGETE PEREIRA SITUBA	2021/2022	04/04/2022 a 03/05/2022
57197606/1	GERTRUDES VIOLANTE FEIO CUNHA	2020/2021	11/04/2022 a 25/04/2022
57195630/1	GHEYSY ANGELICA PAIVA RAMOS	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
57207548/1	GLEYDSON DE BARROS COELHO	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
92150/1	GRACA MACIEL BOL	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
92150/2	GRACA MACIEL BOL	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
5160685/1	HAROLDO GOMES DE SOUZA	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
5957561/1	HELAINÉ CRISTINA SANTANA OLIVEIRA	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
57193976/1	HELENA TEIXEIRA DE LIMA	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
5118093/1	HELOISA HELENA PINTO NOBRE	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
57191159/1	HENRIQUE GOMES DA SILVA JUNIOR	2020/2021	04/04/2022 a 03/05/2022
5606918/2	HUMBERTO FERREIRA RIBEIRO	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
5955275/1	IASMIM LENISE DO SOCORRO ARNAUD MOCBEL	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
5762219/3	IOLANDA DAYSE DE CASTRO COSTA	2020/2021	20/04/2022 a 19/05/2022
722065/1	IVANIL DAS GRACAS DA SILVA NASCIMENTO	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
57234500/1	IVANILDE SANTOS DOS REIS	2021/2022	01/04/2022 a 15/04/2022
5957206/1	IVANILDO DOS SANTOS VIANA	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
6079547/2	IVONE DA PENHA PAULA	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
5180880/1	IVONE DO SOCORRO DA SILVA ASSUNCAO	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
105309/1	IVONILDES DO ROSARIO BAETA	2021/2022	04/04/2022 a 18/04/2022
57192763/2	IZABEL CRISTINA MESQUITA DE SOUSA	2020/2021	15/04/2022 a 14/05/2022
57188373/1	IZABEL CRISTINA SIMOES DE FARIAS	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
5955259/1	IZABEL CRISTINA VILHENA PIRES LEAL	2021/2022	25/04/2022 a 24/05/2022

5958870/1	JACIARA SANTOS DA CRUZ	2021/2022	15/04/2022 a 14/05/2022
5955361/1	JADER CARDOSO OLIVEIRA	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
57175124/1	JAIRO BENEDITO DA SILVA MAIA	2021/2022	11/04/2022 a 30/04/2022
57207645/1	JAISIELLE DE NAZARE FRANCO DUARTE	2020/2021	04/04/2022 a 03/05/2022
5955360/1	JARDEL FABIO LOPES FERREIRA	2021/2022	25/04/2022 a 24/05/2022
57207992/1	JARDEL SOARES LISBOA	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
5813379/3	JEANNE TAVORA DE MENDONCA	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
57234402/1	JEFFERSON PINTO MORAES	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
55590260/2	JESIEL AVILA GOMES	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
5959383/1	JESSICA OLIVEIRA LISBOA	2021/2022	06/04/2022 a 05/05/2022
57192921/1	JISELLE PEREIRA MONTEIRO	2020/2021	04/04/2022 a 23/04/2022
57198238/1	JOAO PAULO ALVES DIAS	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
5415950/1	JOAQUIM MARCELINO DOS SANTOS PINHO	2020/2021	18/04/2022 a 17/05/2022
57191067/1	JOAQUINA ROSANE MANGABEIRA DA SILVA	2020/2021	04/04/2022 a 13/04/2022
5957977/1	JOB MARCELO BATISTA DOS SANTOS	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
54190088/1	JOELMA FERNANDA CAMPOS BEZERRA DE OLIVEIRA	2021/2022	21/04/2022 a 20/05/2022
57206442/1	JORDANIO PERPETUO SOCORRO DE MATOS FELIZARDO	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
5177162/1	JORGE LIMA DA SILVA	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
5219833/4	JORGE LUIZ FERNANDES GALENDE	2021/2022	04/04/2022 a 03/05/2022
54194602/1	JOSE ADERVANY BATISTA DE AZEVEDO	2020/2021	04/04/2022 a 03/05/2022
57202625/1	JOSE ANTONIO VIANA DE MORAIS	2020/2021	04/04/2022 a 03/05/2022
54180109/4	JOSE DANIEL ANDION FARIAS	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
57206826/1	JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA DE MELO	2021/2022	04/04/2022 a 03/05/2022
6081126/2	JOSE MARIA CARDOSO COUTINHO	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
57209140/2	JOSE OLIVA APOLINARIO SEGUNDO	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
5895764/1	JOSE WILSON DOS SANTOS LIMA	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
57194900/1	JOSIANE CARVALHO FLORENZANO	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
5900953/1	JUCIANE SENA DA SILVA	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
5180899/1	KACIA SILVANA DE LIMA QUADROS	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
57195591/1	KARINA CECIM PONTES DE LIMA	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
54189330/1	KARLA CRISTINA FURTADO VIEIRA	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
57215853/3	KELLY CRISTHIANE SANTOS RODRIGUES	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
57206387/1	KEYLA VEIGA SOARES	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
5901410/1	KLECIANE DO SOCORRO BARROS DA SILVA VARELA	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
5146844/4	LAFAYETTE GLICERIO ESTEVES MONTEIRO	2021/2022	15/04/2022 a 14/05/2022
5816432/2	LAUANY DE NAZARE DA SILVA BRITO	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
57191088/1	LAUDISSEIA RAMOS TEIXEIRA	2020/2021	04/04/2022 a 03/05/2022
5889288/3	LAUDREISA DA COSTA PANTOJA	2019/2020	04/04/2022 a 18/04/2022
57207290/1	LELIA DOS SANTOS BARROS	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
5793912/2	LENY BORGES GOMES	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
5882451/2	LILIAM DA SILVA RODRIGUES	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
57194367/1	LILIAN CASTELO DE SANTANA	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
2058944/2	LINDALVA CONCEICAO DE LIMA	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
5118549/2	LINDALVA LOPES GOMES	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
57215511/1	LUCIANE SOARES MEDEIROS ROSARIO	2021/2022	04/04/2022 a 03/05/2022
54190132/1	LUCICLEIDE SOLANGE FONSECA SANTIAGO	2020/2021	15/04/2022 a 14/05/2022
57194139/1	LUCIEL MACIO MONTERIO DIAS	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
57206651/1	LUCIENE SANTOS RAMOS	2020/2021	04/04/2022 a 03/05/2022
57190986/1	LUCINELMA FLORA DE ABREU MOTA	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
5424017/2	LUCIRENE NEVES DO CARMO	2021/2022	01/04/2022 a 15/04/2022
5471648/3	LUIS OTAVIO ALVES NEVES	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
5958027/1	LUISA HELENA DE ANDRADE MASCARENHAS	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
82660/1	LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
5932971/1	LUIZ GUILHERME DE CAMPOS RIBEIRO FILHO	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
118257/1	LUZANIRA DA SILVA BARTOLOMEU	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
5090458/1	LUZMENI VASCONCELOS DE SOUSA	2020/2021	04/04/2022 a 03/05/2022
54193553/1	MAISA DE NAZARE FONSECA RAMOS	2020/2021	04/04/2022 a 03/05/2022
57194656/2	MARA REGINA DA CONCEICAO FERREIRA BARROS	2020/2021	18/04/2022 a 17/05/2022
57194983/1	MARCELO DANIEL LOPES	2020/2021	22/04/2022 a 06/05/2022
57174376/2	MARCELO RIBEIRO BAZILIO	2020/2021	04/04/2022 a 03/05/2022
5541042/2	MARCIA DO SOCORRO BATISTA DRAGO	2020/2021	04/04/2022 a 03/05/2022
5176611/1	MARCIA MARIA MERGULHAO NEVES	2021/2022	04/04/2022 a 03/05/2022
57193996/1	MARCIO JOSE VANZILER BAHIA	2021/2022	04/04/2022 a 03/05/2022
57194368/1	MARCIO LUIZ DE SA SANTOS	2021/2022	04/04/2022 a 03/05/2022
57205777/2	MARCLEY DO ESPIRITO SANTO MELO	2020/2021	13/04/2022 a 12/05/2022
5875633/2	MARCOS CAVALCANTE FEITOSA	13/06/2021 a 12/12/2021	04/04/2022 a 23/04/2022
5900709/1	MARIA ALBENICE FROZ MESQUITA	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
57198314/2	MARIA ALESSANDRA VALENTE OLIVEIRA	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022

79596/1	MARIA AMELIA EVANGELISTA DA SILVA	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
3223183/1	MARIA CELINA BORGES MACIEL	2020/2021	04/04/2022 a 03/05/2022
54193780/2	MARIA CLEA DE ALENCAR UCHOA	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
108367/1	MARIA CRISTINA DA COSTA DAMASCENO	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
720844/1	MARIA DE FATIMA CRUZ XAVIER	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
57194176/1	MARIA DE FATIMA HAYDEN NOGUEIRA	2021/2022	04/04/2022 a 03/05/2022
57194050/1	MARIA DE FATIMA SILVA SANTOS	2021/2022	18/04/2022 a 02/05/2022
81400/1	MARIA DE NAZARE CARVALHO GAMA	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
5166683/1	MARIA DO CARMO COSTA GUERREIRO	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
5176042/1	MARIA DO SOCORRO APRIGIO BENTES	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
729388/1	MARIA ELIZETE PEREIRA DA SILVA	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
122106/1	MARIA ESTELA DE SOUZA PEREIRA	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
104698/1	MARIA HELENA MELO DA SILVA	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
57225199/1	MARIA HOSANA ARAUJO DO NASCIMENTO	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
5166519/1	MARIA IVONE DORNELAS ASSUNCAO	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
5068533/3	MARIA IZABEL CONTELENTE PEREIRA DOS SANTOS	2021/2022	02/04/2022 a 01/05/2022
5089263/1	MARIA LIDUINA DO CARMO OLIVEIRA	2020/2021	17/04/2022 a 16/05/2022
57193723/1	MARIA LUCIA SOARES DA SILVA	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
83496/1	MARIA LUCIETE SANTOS LOBATO	2021/2022	11/04/2022 a 10/05/2022
5155746/1	MARIA LUIZA GOMES DE ANDRADE	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
54188006/2	MARIA MARLICE GURGEL DOURADO	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
57194369/1	MARIA NELCIMAR AMORIM NUNES	2021/2022	04/04/2022 a 03/05/2022
57205442/2	MARIA NERCI DE ALENCAR	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
98752/1	MARIA OZITA LOUSADA CASTELO	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
3222292/3	MARIA SOLANGE LOURENCO TAVARES	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
5402506/2	MARIA TELMA OLIVEIRA ANDRADE	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
57190920/1	MARIA TERESA DE SOUSA	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
112291/2	MARIA ZENDER DA SILVA LIMA	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
57232982/2	MARIHILDE LOPES DOS SANTOS	2021/2022	15/04/2022 a 14/05/2022
724386/1	MARILDA DO CARMO SOUSA	2020/2021	04/04/2022 a 03/05/2022
54190014/1	MARILIA QUARESMA DE ALMEIDA	2021/2022	25/04/2022 a 24/05/2022
726559/1	MARINILIA FERRAZ MAIA	2020/2021	18/04/2022 a 17/05/2022
5154359/1	MARIO ALVES DE ARAUJO	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
5900797/1	MARLENE DE NAZARE BRITO DOS SANTOS	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
6120946/1	MARLENE FARIAS DOS SANTOS	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
5836310/2	MARLIM JOSE SOARES DO NASCIMENTO	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
725900/2	MARLUCIA SOCORRO DO NASCIMENTO PERALTA	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
57228175/1	MARTA MARIA COSTA	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
54191580/1	MAURO ROBERTO PANTOJA DE CASTRO	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
54188940/1	MAXILENE CIPRIANO DE SOUZA BARBOSA	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
57207843/1	MIGUEL DE MELO GOMES	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
54185545/2	MILENA ELIAS DIAS	2019/2020	04/04/2022 a 03/05/2022
57190363/1	MILENE CORREA FERREIRA	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
54189101/1	MIRTES MARIA DA SILVA	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
57206355/1	MIZINARA FIGUEIREDO	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
55588852/1	NADIA CRISTINA FIGUEIREDO FERREIRA	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
57207845/1	NELMA MOTTAS WANZELER	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
727032/1	NELZIR DOS SANTOS NERIS	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
727121/1	NEURACI DA COSTA SOUSA	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
57209412/1	NILMA DOS SANTOS NEVES	2020/2021	01/04/2022 a 15/04/2022
55589979/2	NORMA MARIA BORGES PINHEIRO	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
57190740/1	ODILEIDE GORDO DA SILVA	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
3156788/1	ODINEA NASCIMENTO BRITO	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
57210985/1	OSVALDO DAVI DE CASTRO TAVARES	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
55587846/1	PATRICIA BATISTA CARDOSO FERREIRA	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
54191566/1	PATRICIA DAS CHAGAS MOTA	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
54186935/2	PATRICIA SOUZA DE MOURA	2020/2021	14/04/2022 a 28/04/2022
57195049/1	PAULO ROBERTO PAULA DA COSTA	10/03/2021 a 09/09/2021	10/04/2022 a 29/04/2022
57191077/1	PAULO TARSO DE ARAGO JUNIOR	2020/2021	01/04/2022 a 15/04/2022
5181160/1	PEDRO FERREIRA MARTINS	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
5816696/4	PRISCILLA SCERNE BEZERRA DE AZEVEDO	2021/2022	20/04/2022 a 19/05/2022
57198100/1	PRISCILLA SOUZA ALVARES DE MELLO	2020/2021	01/04/2022 a 15/04/2022
57198124/1	RAFAELA CRISTINA SILVA DA SILVA	2019/2020	04/04/2022 a 03/05/2022
5182840/1	RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
92088/1	RAIMUNDO NONATO DA PAIXAO RAMOS DOS SANTOS	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
57191760/2	RAIMUNDO NONATO SOUZA DA SILVA	2021/2022	01/04/2022 a 20/04/2022
57234125/1	RAQUEL DAMASCENO DE ALCANTARA	2019/2020	15/04/2022 a 14/05/2022
104507/1	REINALDO DA SILVA ALVES	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
57194316/1	REINALDO GOMES DO SACRAMENTO	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022

57191003/1	REJANE ALVES LOBO	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
55590087/2	REJANE SILVEIRA BAPTISTA	2020/2021	04/04/2022 a 03/05/2022
5878837/2	RENATA CRISTIANE MARTINS DA SILVA	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
5955454/1	RENATHA AURORA DA COSTA PADILLA SANTOS	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
5951891/1	RENATO MENDES DA SILVA	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
5959039/1	RENATO SILVA DO NASCIMENTO	2021/2022	04/04/2022 a 03/05/2022
5913105/1	RICARDO AIRES DE MEDEIROS	2020/2021	25/04/2022 a 24/05/2022
57193789/1	RISOMAR FERREIRA DE SOUSA	2021/2022	15/04/2022 a 29/04/2022
119423/1	RITA DO SOCORRO CORDEIRO DE MATOS	2020/2021	11/04/2022 a 10/05/2022
55588314/1	RITA DO SOCORRO MENDES DANTAS	2021/2022	25/04/2022 a 24/05/2022
5900716/1	RITA LIANE ANDRADE DE OLIVEIRA	2020/2021	01/04/2022 a 15/04/2022
54192828/2	ROBERTA DA SILVA SOUZA	2020/2021	25/04/2022 a 09/05/2022
5424682/2	ROBSON SAMPAIO DE BARROS	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
57191651/2	ROCICLEA MARIA SANTOS SOARES	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
57213024/2	RODRIGO MARCELO DE JESUS BRITO	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
57225166/1	ROSA APARECIDA LUCAS DE ALMEIDA	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
57174607/2	ROSA HELENA RIBEIRO CASTRO	2020/2021	18/04/2022 a 17/05/2022
5477301/1	ROSILDA CALDAS PAES COSTA	2020/2021	04/04/2022 a 03/05/2022
57206867/1	ROSILENE BRILHANTE PORTILHO	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
57206510/1	RUTE NAZARE DOS SANTOS SILVA	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
54184589/2	SANDRA MARIA RODRIGUES DE ARAUJO	2021/2022	04/04/2022 a 03/05/2022
5901113/1	SANDRA REGINA AGUIAR ROCHA	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
57193950/1	SANDRA SUELI SENA SANTOS	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
5949863/3	SHEILA DE FATIMA DO ROSARIO VIEIRA	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
5807212/3	SHEILA CRISTINA FERREIRA DE MAGALHAES	2020/2021	15/04/2022 a 14/05/2022
5145244/3	SHIRLENE LAGES TEIXEIRA	2021/2022	09/04/2022 a 08/05/2022
5955622/1	SIDNEY SIQUEIRA DE SOUZA	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
57193745/1	SILVIA BEATRIZ GARCIA TEIXEIRA	2021/2022	04/04/2022 a 03/05/2022
191426/3	SIMONE ALDENORA DOS ANJOS COSTA	2020/2021	27/04/2022 a 11/05/2022
5559111/2	SIMONE DO SOCORRO DOS SANTOS DINIZ	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
54189020/1	SIMONE KARLLA SILVA DA SILVA	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
57194320/1	SIMONE SEBASTIANA DE MELO SILVA	2020/2021	04/04/2022 a 03/05/2022
5952183/1	SIRLEIDE SOUSA DA SILVA	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
54184840/2	SOLANGE LIRA CORREA	2021/2022	14/04/2022 a 13/05/2022
57192564/1	SORAIA RODRIGUES FERREIRA	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
54196718/1	SORAIA CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS	2020/2021	04/04/2022 a 03/05/2022
54190122/1	SUELY CRISTINA DA COSTA RAMOS	2021/2022	20/04/2022 a 19/05/2022
92550/1	SUELY PENHA BARBOSA	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
57191055/1	SUSAN BEATRIZ BATISTA DE OLIVEIRA	2020/2021	16/04/2022 a 30/04/2022
57194075/1	SUZANE DOS REMEDIOS GOMES	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
5661099/4	SUZY AUGUSTA GOUVEA PROENCA LOPES	2020/2021	22/04/2022 a 06/05/2022
57211437/3	TAMIRYS BARROS RIBEIRO	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
57206572/1	TED LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
6402938/3	TENILLE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
5958014/1	THAIS DA PAIXAO FURTADO	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
5958291/1	TIAGO BENASSULY DE SOUZA	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
5892354/1	TIAGO CORREA NASCIMENTO	2020/2021	15/04/2022 a 29/04/2022
54193810/1	TITA MARCIA ALBUQUERQUE MIRANDA	2020/2021	04/04/2022 a 03/05/2022
57206954/1	VALDIR SANTOS SOUZA	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
2011034/1	VANDA ASSUNCAO LOPES	2021/2022	04/04/2022 a 03/05/2022
57194746/1	VERONICA SUELY FARIAS LIMA	2021/2022	04/04/2022 a 03/05/2022
57233230/1	VICENTE FILHO ASSUNCAO DA CRUZ	2020/2021	18/04/2022 a 02/05/2022
5892382/1	VLADIMIR BATISTA DO NASCIMENTO	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
5466555/2	WADIH LANA SAAD	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
54189945/2	WALDACI MATOS MARTINS	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
57209586/1	WILLIAMS RODRIGUES FERNANDES	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
5932967/1	YARA ALANA CALDATO	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
5897564/1	YURI CASTRO FROES OLIVEIRA	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.03.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 771520

PORTARIA DE Nº 325 DE 15 DE MARÇO DE 2022/DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996 e, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/295945.

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 14.03.2022, o período de gozo das férias do servidor DANIEL LUCIO LIMA LUZ, Id. Funcional nº 5304091/4 ocupante do cargo de Assistente de Unidade Mista, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, concedidas através da Portaria Coletiva nº 140/ 09.02.2022, publicada no DOE DE Nº 34.862 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 15.03.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 771549

PORTARIA Nº 326 DE 15 DE MARÇO DE 2022/DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/282067;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 04.03.2022, o período de gozo das férias da servidora ANA GREICE BORGES MOKARZEL, Identidade Funcional nº 5939708/3, ocupante do cargo de Chefe de Unidade Mista, lotada na Divisão de Serviços Gerais, concedidas através da Portaria Coletiva nº 140/09.02.2022, publicada no DOE nº 34.862/10.02.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 15.03.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 771574

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
13º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 801, de 01/10/2021 (DOE 34.722, de 04.10.2021), que constituiu a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SESPA.

R E S O L V E:

CONVOCAR os candidatos relacionados abaixo, de acordo com o Edital 003/2021 – 13º PSS/USIPAZ/SESPA, para atuação nas Unidades do projeto Território da PAZ – USIPAZ, unidade MARITUBA.

Nº inscrição	Unidade	Função	Nome do candidato	Nota final	Pos.
20210211206399	MARITUBA	AGENTE ADMINISTRATIVO	MARIA DE LOURDES ARAUJO SOARES	37,00	1
20210211241426	MARITUBA	AGENTE ADMINISTRATIVO	LAUREN PRISCILLA SILVA CASTRO	36,90	2
20210211221716	MARITUBA	ODONTOLOGIA	ROSYANE DE SOUZA GREGÓRIO	21,00	1
2021021163186	MARITUBA	ODONTOLOGIA	CAMILA FERNANDES SENNA ALVES	18,00	2
2021021119663	MARITUBA	PSICÓLOGO	VALÉRIA JÚLIA MONTEIRO BARROS	29,00	1
20210211107970	MARITUBA	PSICÓLOGO	VALÉRIA BARDALEZ RIVERA PEREIRA	17,90	2
2021021112263	MARITUBA	TÉC. DE ENFERMAGEM	EMANUELE DO CARMO MONTEIRO TENÓRIO	40,00	1
20210211287964	MARITUBA	TÉC. DE ENFERMAGEM	ELOISA GOMES COELHO	39,40	2
20210211283510	MARITUBA	TÉC. EM HIGIENE DENTAL	VÂNIA GUIMARÃES DA COSTA	37,00	1
2021021162448	MARITUBA	TÉC. EM HIGIENE DENTAL	ANGELA MARIA DE JESUS ESTU-MANO ARAGÃO	28,20	2

Os (as) candidatas (as) convocados (as) deverão comparecer nos dias: 16 e 17 de março de 2022, de 09h às 17h, no Endereço: SESP/SA sede, sito a Travessa Lomas Valentinas, 2.190, sala GPCP, 1º andar, munidos dos documentos comprobatórios listados no Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.03.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 772171

PORTARIA Nº 323 DE 15 DE MARÇO DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2022/298360.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Id. Funcional nº 5096375/1, lotada na Divisão de Controle de Cargos, a contar de 01/03/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/03/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 771657

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA**PORTARIA Nº 37 DE 14/03/2022**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo de Unidade móvel que participara de ação de coleta de exames RT-PCR, para covid-19 na população do município de Cametá e zona rural.

Período da viagem: 17 a 18/01/2022.

Quantidade: 01 e ½ diárias.

Origem: Belém - PA

Destino: Cametá - PA.

Servidores: Eládio Ferreira da Silva Filho / Mat. 54190621-1/ Motorista

Protocolo: 771847

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 172 DE 15 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) REGIANY DE ARAUJO PIRES matrícula 5417821-1 MEDICO com lotação no (a) URE REDUTO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 21.09.2016 A 20.09.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 25.04.2022 A 24.05.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 15.03.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 772167

PORTARIA Nº. 167 DE 15 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) INARA DOS REIS SODRE matrícula 57206354-1 TECNICO DE ENFERMAGEM com lotação no (a) CCDQ-1ºCRS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 21.10.2014 A 20.10.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.2022 A 31.05.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 15.03.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 771615

PORTARIA Nº. 166 DE 15 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARILINA TORRES CAMPOS matrícula 5118409-1 DATILOGRAFO com lotação no (a) CAPS AMAZONIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 30.03.2011 A 29.03.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.2022 A 31.05.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 15.03.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 771536

PORTARIA Nº. 169 DE 15 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) JOSIANI FERREIRA SOUSA matrícula 54191741-1 ASSISTENTE SOCIAL com lotação no (a) CAPS ICOARACI 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.2011 A 12.06.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.2022 A 31.05.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 15.03.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 772018

PORTARIA Nº. 167 DE 15 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) INARA DOS REIS SODRE matrícula 57206354-1 TECNICO DE ENFERMAGEM com lotação no (a) CCDQ-1ºCRS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 21.10.2014 A 20.10.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.2022 A 31.05.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 15.03.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 771931

PORTARIA Nº.170 DE 15 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SONIA MARIA ALVES GAIA, matrícula 726281-1 cargo de AUXILIAR DE REABILITAÇÃO EM SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS ICOARACI, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 06.03.2013 A 05.03.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.05.2022 A 30.06.2022 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 15.03.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 772066

ERRATA**ERRATA**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 039 DE 06 DE JANEIRO DE 2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.823 DE 07 DE JANEIRO DE 2022 que

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DA SAUDE DOS SANTOS CABRAL matrícula 100080-1 cargo AUXILIAR DE INFORMATICA com lotação no (a) CS JURUNAS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.01.1983 A 30.01.1986. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.03.2022 A 30.03.2022 no total de 30 (trinta) dias.

Onde se lê ao triênio de 01.01.1983 A 30.01.1986,

Leia-se ao triênio de 01.01.1983 A 31.12.1985.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 15.03.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 128 DE 07 DE MARÇO DE 2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.884 DE 08 DE MARÇO DE 2022 que CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98

da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DA SAUDE DOS SANTOS CABRAL, matrícula 100080-1 AUXILIAR DE INFORMÁTICA com lotação no (a) CENTRO DE SAUDE DO JURUNAS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.01.1983 A 30.01.1986. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 31.03.2022 A 29.04.2022 no total de 30 (trinta) dias.

Onde se lê ao triênio de 01.01.1983 A 30.01.1986,

Leia-se ao triênio de 01.01.1986 A 31.12.1988.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 15.03.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 771972

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 126 DE 05 DE MARÇO DE 2022, publicada no DOE de nº34.882 do dia 07.03.2022 que DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARLUCIA LOBATO LEO matrícula 5143608-1 TECNICO DE ENFERMAGEM com lotação no (a) CAPS RENASCER 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 14.08.2014 A 13.08.2017. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.04.2022 A 15.05.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM 15.03.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 771529

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria n.º 008, de 15 de março de 2022.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 515, de 17 de novembro de 2020, publicada em DOE n.º 34.413, de 20 de novembro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2020/341272, prorrogada através da Portaria n.º 07, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOE n.º 34.465, de 19 de janeiro de 2021, redesignada através da Portaria n.º 123, de 17 de março de 2021, publicada em DOE n.º 34.523, de 18 de março de 2021, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 247, de 17 de maio de 2021, publicada em DOE n.º 34.587, de 18 de maio de 2021, redesignada através da Portaria n.º 373, de 15 de julho de 2021, publicada no DOE n.º 34.642, de 16 de julho de 2021, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 509, de 15 de setembro de 2021, publicada no DOE n.º 34.701, de 16 de setembro de 2021, redesignada através da Portaria n.º 692, de 16 de novembro de 2021, publicada no DOE n.º 34.768, de 17 de novembro de 2021, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 003, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOE n.º 34.830, de 14 de janeiro de 2022, em desfavor do (a) servidor (a) A. B. da C., ocupante de cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional n.º 57193866/2, lotado (a) na URE Reduto/1º CRS/SESPA, para apurar supostas faltas injustificadas ao trabalho, que se comprovadas constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI, e 178, inciso IV, caracterizando o disposto nos artigos 189 e 190, inciso II, § 2º, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 025/2022;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores estáveis de nível superior Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2020/341272.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 15/03/2022.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 771627



PORTARIA

PORTARIA Nº 003 de 14 de Março 2022

O Diretor do 2ª Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 1.444 – CCG, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.799, de 07/02/2019, e

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindi-

cância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa; CONSIDERANDO, a manifestação de continuidade das juntas nº 0222/251052 CONSIDERANDO, os termos da PORTARIA 930/2021, de 21 de outubro de 2021, publicada no DOE nº 34.746, de 25/10/2021, que constitui a Comissão Permanente de Sindicância do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA.

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/2º CRS Central/SESPA nos termos da CI nº 004/2022 da CPS/2º CRS/SESPA; RESOLVE:

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias, por conta de nova juntada de processo 2022/251052 a contar da publicação desta, para a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA Nº 930, de 21 de outubro 2021, publicado no D.O.E 34.746 de 25.10.2021, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

2º CENTRO REGIONAL DE SAUDE/SESPA

EM 14 DE MARÇO 2022

CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

DIRETOR DO 2º CRS/SESP

Protocolo: 771787



LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 006/2022 –14.03.2022 - CONCEDER

Nome: INEZ LIDIA FERREIRA RODRIGUES

Matrícula: 107662-1 Cargo: AGENTE DE PORTARIA

Lotação: 3º CRS GEP: Estatutário Efetivo

Aquisitivo: 01.07.2017 a 03.03.2022

Período: 22.04.2022 a 21.05.2022 (30) trinta dias

Portaria nº 007/2022 –14.03.2022 - CONCEDER

Nome: LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA

Matrícula: 721115-1 Cargo: AGENTE DE PORTARIA

Lotação: U.E. COLONIA DO PRATA GEP: Estatutário Efetivo

Aquisitivo: 13.06.2007 a 12.06.2010

Período: 02.05.2022 a 31.05.2022 (30) trinta dias

Protocolo: 771526

DIÁRIA

PORTARIA Nº 194 DE DIARIA 15/03/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Participar do curso de Formação de Pregoeiro: Presencial e Eletrônico, na Escola de Governança do Estado do Pará- EGPA, no município de Belém.

Origem: Castanhal –Pa-Brasil

Destino: Belém Período: 21 a 25 /03/2022

Servidor: Odaiza M. Silva do Vale CPF- 243825.582.04 mat. 3212092/2

Cargo Ag. Administrativo

Waneize F. de Moraes CPF- 299.426.672.53 mat. 5161061 cargo: Pregoeira

Tenille M. Oliveira dos Santos CPF- 700.569.782.00 mat. 6402938/1 Car-

go: Chefa da Div. Administrativo

Rubenita do S. Santos de Souza CPF- 302.428.192.49 mat. 5168392 car-

go: Ag. Administrativo

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 771764

PORTARIA Nº 181 e 182 DE DIARIA 15/03/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Buscar materiais (medicamentos, insulinas, medicamento específicos, medicamentos da UDIME e outros materiais) em Belém.

Origem: Castanhal –Pa-Brasil

Destino: Belém Período: 15 /03/2022

Servidor: Elane de Nazaré da C. Pereira Monteiro CPF- 467.313.182.72

mat. 57194948/1 Cargo ag. administrativo

Benedito José de Lima da Silva CPF- 233.862.232.49 mat. 5705304/1 Car-

go: motorista

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 771624

PORTARIA Nº 186 e 188 DE DIARIA 15/03/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Buscar materiais (medicamentos, insulinas, medicamento específicos, medicamentos da UDIME e outros materiais) em Belém.

Origem: Castanhal –Pa-Brasil

Destino: Belém Período: 29 /03/2022

Servidor: Elane de Nazaré da C. Pereira Monteiro CPF- 467.313.182.72

mat. 57194948/1 Cargo ag. administrativo

Edimilson A. Cavalcante Filho CPF- 218.055.632.20 mat.0503399 Cargo :

motorista período: 29/03/2022

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 771620

PORTARIA Nº 184 e 185 DE DIARIA 15/03/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Buscar materiais (medicamentos, insulinas, medicamento específicos, medicamentos da UDIME e outros materiais) em Belém.

Origem: Castanhal -Pa-Brasil

Destino: Belém Período: 24 /03/2022

Servidor: Elane de Nazaré da C. Pereira Monteiro CPF- 467.313.182.72 mat. 57194948/1 Cargo ag. administrativo

Cícero A. Ferreira CPF- 108.102.502.68 mat.0478954 período: 24/03/2022 Cargo: motorista

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 771636

PORTARIA Nº 189 e 183 DE DIARIA 15/03/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Buscar materiais (medicamentos, insulinas, medicamento específicos, medicamentos da UDIME e outros materiais) em Belém.

Origem: Castanhal -Pa-Brasil

Destino: Belém Período: 17 /03/2022

Servidor: Elane de Nazaré da C. Pereira Monteiro CPF- 467.313.182.72 mat. 57194948/1 Cargo ag. administrativo

Francisco Paulo da S. Costa CPF- 036.584.732.15 mat. 5149290/1 Cargo motorista período: 17/03/2022

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 771629

PORTARIA Nº 190 e 193 DE DIARIA 15/03/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Buscar materiais (medicamentos, insulinas, medicamento específicos, medicamentos da UDIME e outros materiais) em Belém.

Origem: Castanhal -Pa-Brasil

Destino: Belém Período: 22 /03/2022

Servidor: Elane de Nazaré da C. Pereira Monteiro CPF- 467.313.182.72 mat. 57194948/1 Cargo ag. administrativo

Francisco Paulo da S. Costa CPF- 036.584.732.15 mat. 5149290/1 Cargo motorista período: 22/03/2022

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 771631

PORTARIA Nº 191 e 187 DE DIARIA 15/03/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Buscar materiais (medicamentos, insulinas, medicamento específicos, medicamentos da UDIME e outros materiais) em Belém.

Origem: Castanhal -Pa-Brasil

Destino: Belém Período: 31 /03/2022

Servidor: Elane de Nazaré da C. Pereira Monteiro CPF- 467.313.182.72 mat. 57194948/1 Cargo ag. administrativo

Cícero A. Ferreira CPF- 108.102.502.68 mat.0478954 período: 31/03/2022 Cargo: motorista

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 771641

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 87 - 25 de Fevereiro de 2022.**

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94

Objetivo: objetivo de realizar monitoramento e treinamento dos programas Triagem Neonatal (Teste do Pézinho), Planejamento reprodutivo, Programa Renda Brasil, Programa de Vitamina A e Suplementação de Sulfato Ferroso, Origem: Capanema/PA – Destino: São de Pirabas, Salinópolis Quatipuru e Peixe Boi /PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Diná Ferreira Costa	57174866-1	Enfermeira
Maria de Nazaré Vasconcelos Medeiros	3157520-1	Odontóloga
Antônio Marcos Souza de Lima	57190457-1	Farmacêutico

No período de 08 a 11/03/2022. Quantidade 2 (duas)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 771760

PORTARIA Nº 80 - 24 de fevereiro de 2022.

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94

Objetivo: objetivo de realizar supervisão e monitoramento nos Sistemas de Informação do SISAGUA e GAL para o fortalecimento da Gestão do programa VIGIAGUA

Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Correa, Cachoeira Do Piriá, Santa Luzia Do Pará E Tracuateua,/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Ismael Barros do Carmo	57206704-1	Ag. De controle de Endemias

No período de 08 a 11/03/2022. Quantidade 2 (duas)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 771790

PORTARIA Nº 81 - 24 de fevereiro de 2022.

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidor do 4º CRS/SESPA que irá realizar supervisão e monitoramento nos Sistemas de Informação do SISA-GUA e GAL para o fortalecimento da Gestão do programa VIGIAGUA Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Correa, Cachoeira Do Piriá, Santa Luzia Do Pará E Tracuateua,/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Orivaldo Ramos Silva	5159164-1	Motorista

No período de 08 a 11/03/2022. Quantidade 2 (duas)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 771791

PORTARIA Nº 68 - 23 de fevereiro de 2022

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94

Objetivo: objetivo de realizar cadastro e recadastramento de áreas para atualização do banco de dados do Sistema de Informação em Saúde de Populações Exposta a Áreas Contaminadas – SISOLO. A ação ocorrerá em conjunto com a Vigilância Ambiental do município Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança, Bonito E Ourém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Rubens Souza de Oliveira	0504790	Ag. De Saúde
Raimundo Nonato Batista do Nascimento	0504626	Ag. Saúde de Pública

No período de 14 a 17/03/2022. Quantidade 2 (duas)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 771773

PORTARIA Nº 69 23 de fevereiro de 2022

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94

Objetivo: conduzir veículo oficial com servidores do 4º CRS/SESPA que irão realizar cadastro e recadastramento de áreas para atualização do banco de dados do Sistema de Informação em Saúde de Populações Exposta a Áreas Contaminadas – SISOLO. A ação ocorrerá em conjunto com a Vigilância Ambiental do município Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança, Bonito E Ourém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Vanderê Sales de Lima	57206796-1	Motorista

No período de 14 a 17/03/2022. Quantidade 2 (duas)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 771774

PORTARIA Nº 56 - 16 de fevereiro de 2022

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94

Objetivo: objetivo a de Acompanhamento à equipe de Planificação nas dificuldades apresentadas pelos municípios e definir data e programações das próximas oficinas Necessidade de orientação aos municípios quanto à mudança de tipologia das ESF e visita as ESF com saúde Bucal. Monitoramento da RAPS (Rede de atendimento Psicossocial) – CAPS, AMEND, Unidades de saúde.

Origem: Capanema/PA – Destino e Nova Timboteua, Santarém Novo e São João de Pirabas/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Iolanda de Fatima Mendes da Silva	3156184-1	Odontóloga
Almiceia Souza de Araújo	5472288-3	Assistente Social

Período de 09 a 11/03/2022. Quantidade 1,5 (uma e meia)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

PORTARIA Nº 57 - 16 de fevereiro de 2022

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94

Objetivo: o objetivo de acompanhar equipe do nível central que vai realizar monitoramento, supervisão e avaliação e complementar com capacitação de profissionais de Saúde (Médicos, enfermeiros,) etc. no atendimento de soros contra veneno (animais Peçonhentos), visando com isso melhorar o atendimento à População atendida e tirar as dúvidas relatadas pela DVS do Município.

Origem: Capanema/PA – Destino: e Nova Timboteua, Santarém Novo e São João de Pirabas/PA.

PORTARIA Nº.	Matrícula	Cargo
Ávila Júnior de Souza Amaral	57207813-1	Motorista

Período de 09 a 11/03/2022. Quantidade 1,5 (uma e meia)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 771814

PORTARIA Nº 45- 24 de fevereiro de 2022.

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94

Objetivo: o objetivo de acompanhar equipe do nível central que vai realizar monitoramento, supervisão e avaliação e complementar com capacitação de profissionais de Saúde (Médicos, enfermeiros,) etc. no atendimento de soros contra veneno (animais Peçonhentos), visando com isso melhorar o atendimento à População atendida e tirar as dúvidas relatadas pela DVS do Município. Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Pedro Geraldo Gonçalves Nogueira	1086485	Guarda de Endemias

Período de 14 a 18/03/2022. Quantidade 4.5 (Quatro e Meia)
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 771804

PORTARIA Nº 88 25 de Fevereiro de 2022.

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial, com servidores que realizar monitoramento e treinamento dos programas Triagem Neonatal (Teste do Pézinho), Planejamento reprodutivo, Programa Renda Brasil, Programa de Vitamina A e Suplementação de Sulfato Ferroso, Origem: Capanema/PA – Destino: São de Pirabas, Salinópolis Quatipuru e Peixe Boi /PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Maria ferreira Galvão	504973	Motorista

No período de 08 a 11/03/2022. Quantidade 2 (duas)
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 771762

PORTARIA Nº 67 03 de março de 2022

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94

Objetivo: objetivo de realizar monitoramento das ações de combate ao Aedes Aegypti com as equipe municipais, Origem: Capanema/PA – Destino: Peixe-Boi, Nova Timboteua E Santarém Novo, /PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Isadora Maria Landim Santos	5955662/1	Enfermeira

No período de 08 a 11/03/2022. Quantidade 02 (duas)
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 771718

PORTARIA Nº 41 03 de Março de 2022.

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94

Objetivo: objetivo de Participar da capacitação para gestão municipal quanto à organização do novo financiamento e seus componentes, de modo a qualificar os territórios para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Origem: Capanema/PA – Destino: Viseu/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Neves Medeiros dos Santos	0505099	Ag. De Saúde Pública
Francisco Chagas Mourão Galvão	505018	Ag. De Saúde Pública
Itamar Lima da Silva	108804/1	Agente de Portaria

No período de 07 a 11/03/2022. Quantidade 4.5 (Quatro e Meia)
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 771708

PORTARIA Nº 41 03 de Março de 2022.

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94

Objetivo: Para Conduzir veículo com servidores do 4ºCRS/SESPA, com o objetivo de dar Suporte técnico em Áreas com histórico de casos agressão em Animais de Produção por morcegos, se faz necessário realizar ações que fazem parte do planejamento estratégico de prevenção e controle da raiva, visando a manutenção da saúde humana. Origem: Capanema/PA – Destino: Viseu/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Arnaldo Rolim de Albuquerque	1086643	Motorista

No período de 07 a 11/03/2022. Quantidade 4.5 (Quatro e Meia)
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 771709

PORTARIA Nº 65 - 21 de fevereiro de 2022.

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94

Objetivo: objetivo de realizar monitoramento das ações de combate ao Aedes Aegypti com as equipe municipais, Origem: Capanema/PA – Destino: Peixe-Boi, Nova Timboteua E Santarém Novo, /PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Josué Marcos Vieira do Nascimento	0505162	Ag. De Saúde Pública
Antonio Maria Matos de Sousa	1086569	Ag. De Saúde Pública

No período de 08 a 11/03/2022. Quantidade 02 (duas)
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 771711

PORTARIA Nº 66 - 21 de fevereiro de 2022.

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4º CRS/SESPA que irão realizar monitoramento das ações de combate ao Aedes Aegypti com as equipe municipais, Origem: Capanema/PA – Destino: Peixe-Boi, Nova Timboteua E Santarém Novo, /PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antonio Soares Meneses	0505329	Motorista

No período de 08 a 11/03/2022. Quantidade 02 (duas)
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 771712



SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 63 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
AMARILDO DA FONSECA MACEDO - ODONTÓLOGO - Mat. 0720917/10
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
908874 0103000000 339033 1.260,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Salvaterra.
Ordenador: André Pereira Fonseca Junior.

Protocolo: 771842

Portaria: 62 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ELLEN GUSMÃO BARBOSA - AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - Mat.57206178/1
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
908302 0103000000 339033 1.260,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Chaves.
Ordenador: André Pereira Fonseca Junior.

Protocolo: 771782

DIÁRIA

PORTARIA Nº 64 de 15 de Março de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA
PERÍODO: DE 21/03/2022 A 25/03/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
0720917010 / AMARILDO DA FONSECA MACEDO / 127.916.012-87
OBJETIVO: Realizar apoio a Coordenação Estadual Saúde do Adolescente e Jovem nas Ações de Capacitação e Monitoramento do PSE no município de Salvaterra.
DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7ºCRS/SESPA: A
NDRÉ PEREIRA FONSECA JUNIOR

PORTARIA Nº 65 de 15 de Março de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA
PERÍODO: DE 21/03/2022 A 25/03/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
59089453 / RAQUEL DE JESUS MORAES GOMES / 370.149.192-53
OBJETIVO: Coordenar a equipe regional que irá apoiar a Coordenação Estadual da Saúde do Adolescente e Jovem, nas Ações de Capacitação e Monitoramento do PSE no município de Salvaterra.
DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7ºCRS/SESPA:
ANDRÉ PEREIRA FONSECA JUNIOR

Protocolo: 771852



PORTARIA

PORTARIA Nº 07 DE 14 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/01/ 2021. CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2021/1294124

RESOLVE:

EXCLUIR a servidora Mara Lúcia Moraes dos Santos ; Matrícula: 541892921; Cargo: Médico Veterinário, da PORTARIA Nº Nº370 de 12 de Novembro de 2021, Publicada no Diário Oficial 34.770 de 19 DE NOVEMBRO DE 2021, protocolo nº 730316 ,referente à concessão de diárias para o município de Trairão/PA – Brasil no Período: 05/12/2021 a 11/12/2021 / Nº de Diárias: 6,5 (seis diárias e meia). DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SESPA/ 9º CRS, 15 de Março de 2022.
ALINE NAIR LIBERAL CUNHA
Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 771653

DIÁRIA

Portaria Nº43 de 08 de Março de 2022

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: Realizar assessoramento e orientação técnica nas ferramentas de Planejamento digiSUS para o Conselho Municipal de Saúde de Juruti
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Juruti / PA – Brasil
Período: 04/04/2022 a 08/04/2022 / Nº de Diárias: 4,5 (quatro diárias e meia)
Servidores:
Irnando Siqueira da Trindade.
CPF 414.772.352-72
Matrícula: 58959889/1
Cargo: Enfermeiro
Márcia Roberta Neves da Silva.
CPF 769.691.772-20
Matrícula: 55585623/1.
Cargo: Auxiliar de Serviços de Comunicação
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 771824

DIÁRIAS

Portaria Nº42 de 09 de Março de 2022

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: realizar DIAGNÓSTICO SITUACIONAL, MONITORAMENTO E ASSESSORAMENTO das das ações e serviços relacionados à Vigilância Epidemiológica e sistemas SIM, SINAN e SINASC.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Itaituba/ PA – Brasil
Período: 04/04/2022 à 08/04/2022 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)
Servidores:
Ragner Borgia Junott
CPF: 187.685.982-20
Matrícula:7203562
Cargo: Enfermeiro
Ismael da Rocha Silva
CPF: 758.107.942-20
Matrícula: 58972831
Cargo: Agente Administrativo.
Nara Lúcia Santos Ribeiro
Matricula nº 5323037/1
CPF: 338.380.622-72.
Cargo: Datilógrafa.
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 771755

Portaria Nº39 de 08 de Março de 2022

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: Realizar supervisão direta quanto aos Programas de Vigilância das Leishmanioses Tegumentar e Visceral Canina, conforme os protocolos do Ministério da Saúde.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Alenquer/ PA – Brasil
Período: 21/03/2022 a 25/03/2022 / Nº de Diárias: 4,5 (quatro diárias e meia)
Servidores:
Vania Marcia Pereira de Vasconcelos
CPF: 205.453.122-72
Matrícula: 73504339
Cargo: Técnico em Enfermagem
Djair Vasconcelos de Sousa
CPF: 083.497.972-15
Matrícula:0505359
Cargo: Agente de Saúde
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 771753

DIÁRIAS

Portaria Nº41 de 09 de Março de 2022

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: realizar DIAGNÓSTICO SITUACIONAL, MONITORAMENTO E ASSESSORAMENTO das das ações e serviços relacionados à Vigilância Epidemiológica e sistemas SIM, SINAN e SINASC.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Alenquer/ PA – Brasil
Período: 25/04/2022 à 29/04/2022 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)

Servidores:

Ragner Borgia Junott
CPF: 187.685.982-20
Matrícula:7203562
Cargo: Enfermeiro
Nara Lúcia Santos Ribeiro
Matricula nº 5323037/1
CPF: 338.380.622-72.
Cargo: Datilógrafa.
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 771736

DIÁRIAS

Portaria Nº40 de 08 de Março de 2022

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: participar do Curso Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, promovido pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Belém/ PA – Brasil
Período: 27/03/2022 à 02/04/2022. / Nº de Diária: 6,5(seis diárias meia)
Servidora:
Cristiana Pinto Oliveira Costa
CPF: 625.230.902-87.
Matrícula: 54196328/1
Cargo: Agente Administrativo.
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 771651

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº. 01 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

A Comissão Intergestores Regionais – CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências".
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS 3.134 de 17 de Dezembro de 2013; que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
CONSIDERANDO o Art. 6º da Resolução CIT N. 22, DE 27 DE JULHO DE 2017 onde cita que o gestor de saúde estadual, do Distrito Federal ou municipal encaminhará a alteração dos itens aprovados ou da unidade beneficiada para conhecimento à Comissão Intergestores Regional (CIR), à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou ao Colegiado de Gestão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (CGSES/DF).
CONSIDERANDO o Ofício 017/2022 da SMS de Nova Ipixuna onde foi solicitado a apreciação na CIR e emissão de Resolução aprovando projeto referente a proposta de emenda parlamentar para o município;
CONSIDERANDO que o município precisa ampliar e qualificar a oferta de serviços;
CONSIDERANDO o Art. 9º Parágrafo Único do Regimento Interno da CIR que diz que a CIR somente poderá deliberar "ad referendum" por meio do seu Presidente sobre os assuntos emergenciais, submetendo o ato à deliberação do Plenário na reunião imediatamente posterior sendo vetado deliberações que envolvam alocação e transferências de recursos entre os municípios que compõe a região de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Implantação do Serviço de Transporte em Decúbito Horizontal de Paciente sem RISCO (Ambulância Tipo A), oriunda da proposta de Emenda Parlamentar nº 12280.0050001/21-011 no valor R\$ 249.321,00 (Duzentos e quarenta e nove mil trezentos e vinte e um reais) para município de Nova Ipixuna/PA.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Irlândia da Silva Galvão Luciano Lopes Dias
Presidente da CIR Secretário Municipal de Saúde de Marabá

Protocolo: 772019

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 006 de 15 de Março de 2022.

Nome: Janeleine Nóbrega Meira.
Matrícula/Siape: 0113255-1.
Cargo: Farmacêutica-bioquímico.
Lotação: Unidade Mista de Pau D'Arco / 12º CRS.
Triênio: 01.12.2011 a 30.11.2014.
Período: 01 a 30.07.2022.
Nº de dias: 30 (trinta) dias.
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 771604

DIÁRIA

PORTARIA nº 114 de 15 de Março de 2022.

Nome: Walner Robert Mendes Santos
Cargo: Colaborador Eventual
CPF 409.127.098-04
Período: 21 a 25.03.2022.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Ourilândia do Norte
Objetivo: Realizar implantação do PEC e Previne Brasil no município de Ourilândia do Norte -PA
Ordenado de Despesa: Jucirema de Souza Gomes -
Diretora do 12º CRS / SESPA - PORTARIA Nº 1700/23.11.2021.

Protocolo: 771617

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL**

PORTARIA

**Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA
13º Centro Regional de Saúde**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 08 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA no 81/2022-CCG, de 19 de Janeiro De 2022, publicada no Diário Oficial do Estado no 34838 de 20/01/2022;

E Considerando a necessidade de readequações na Divisão Administrativo/Financeira do 13ºCRS, especificamente no setor de Compras/Serviços.

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR para Responder pelo Setor de Compras/Serviços, Elielson Junior Mota Corrêa, matrícula nº 5913127-1 para realização dos procedimentos e atividades inerentes ao referido Setor e como suplente o servidor José Mauricio Vanzeler Pompeu, matrícula nº 57232496-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

13º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 11/03/2022

Helius César Tocantins de Souza

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 772158

**Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA
13º Centro Regional de Saúde**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 10 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA no 81/2022-CCG, de 19 de Janeiro De 2022, publicada no Diário Oficial do Estado no 34838 de 20/01/2022;

CONSIDERANDO as exigências da lei nº 8.666, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal institui normas para Licitações e Contrato da Administração Pública e dá outras providências.

RESOLVE:

I - Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação deste 13º Centro Regional de Saúde/SESPA-CAMETÁ:

PRESIDENTE:

JOSÉ MAURÍCIO VANZELER POMPEU Matrícula: 57232496-1

MEMBROS:

DENILTON DE CASTRO TAVARES Matrícula: 5850940-3

ELIELSON JUNIOR MOTA CORRÊA, Matrícula: 5913127-1

SUPLENTES:

JOAS HELENO SOARES DE SOUZA Matrícula: 57233233-1

VICENTE FILHO ASSUNÇÃO DA CRUZ Matrícula: 57233230-1

II - Os suplentes substituirão os membros permanentes em caso de afastamento ou impedimento legal;

III - Um dos membros permanentes responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do item;

IV - Sem prejuízo das atribuições expressamente previstas em lei, competirá à Comissão Permanente de Licitação:

a) Coordenar os Processos de Licitação

b) Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as apreciação da Assessoria Jurídica;

c) Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;

d) Classificar e manifestar-se em 1ª instância dos recursos eventualmente interpostos;

e) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

f) Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente;

g) Praticar todos os atos necessários para conservação de suas finalidades.

V - Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado alcançado pela Comissão será levado à deliberação do titular do Órgão para homologação e adjudicação, sem prejuízo da contingentes revogações ou anulação quando necessárias;

VI - Os membros da Comissão Permanentes de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente e fundamentada tiver sido registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, do artigo 51 da Lei nº8.666/93;

VII - A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de (1) ano;

VIII - Os membros da Comissão e da equipe de apoio relacionados no anexo desta Portaria somente exercerão exclusivamente a função quando houver processo licitatório.

IX - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

13º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 11/03/2022

Helius César Tocantins de Souza

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 772169

Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

13º Centro Regional de Saúde

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 09 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA no 81/2022-CCG, de 19 de Janeiro De 2022, publicada no Diário Oficial do Estado no 34838 de 20/01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro o servidor José Mauricio Vanzeler Pompeu, matrícula nº 57232496-1 para realização dos procedimentos licitatórios pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º- Designar os servidores: Denilton de Castro Tavares matrícula: 5850940-3 e Joas Heleno Soares de Souza Matrícula: 57233233-1, para comporem a equipe de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades e indicação do pregoeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

13º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 11/03/2022

Helius César Tocantins de Souza

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 772160

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 226/2022 - GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual no 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei no 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/67365 de 19/01/2022.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ANDREYA ARAUJO FERREIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5424992/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (Nefrologia), referente ao 1º triênio (23/11/2012 a 22/11/2015).

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora ANDREYA ARAUJO FERREIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5424992/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 15/03/2022 a 13/04/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 15 de março de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 772078

ERRATA

NO EXTRATO PUBLICADO NO DOE Nº 34.893 DE 15 DE MARÇO DE 2022, QUE TRATA DA PORTARIA Nº 216/2022- GAB/DG/HOL DE 10/03/2022, REFERENTE A DIÁRIAS.

ONDE SE LÊ:

RESOLVE: CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias, ao servidor EDNEY MENDES PEREIRA, Assessor da Diretoria Geral, matrícula 55589787/3, para Visita Técnica às instalações Administrativas e Operacionais da empresa 3ALBE e ao Hospital do Servidor Público Estadual do Instituto de Assistência Médica do Servidor Público Estadual (HSPE-IAMSPE) em São Paulo, nos dias 10 a 12/03/2022.

LEIA-SE:

RESOLVE: CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias, ao servidor FERNANDO NILSON VELASCO JUNIOR, Diretor de Administração e Finanças, matrícula 55588809/4, para Visita Técnica às instalações Administrativas e Operacionais da empresa 3ALBE e ao Hospital do Servidor Público Estadual do Instituto de Assistência Médica do Servidor Público Estadual (HSPE-IAMSPE) em São Paulo, nos dias 10 a 12/03/2022.

Protocolo: 772073

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - IRP Processo nº 2021/490691

Objeto: Aquisição de suprimentos a serem utilizados nos setores de Imunologia II e Coagulação Sanguínea do Centro de Análises Clínicas, com o fornecimento de equipamentos automatizados em regime de COMODATO.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Valor Total da Licitação: R\$ 761.794,00

Belém, 11 de Março de 2022

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 772084

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022

Processo nº 2022/68075

DAS PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL E FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA - HEMOPA.

DO OBJETO: Processamento e criopreservação de células progenitoras hematopoiéticas para atender as necessidades do Hospital Ophir Loyola - HOL, no tratamento de pacientes com indicação de transplante de medula óssea, pelo período de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

DO FORO: Belém - Pará

DATA: 10/03/2022

ASSINATURAS:

IVETE GADELHA VAZ - DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA.

ENDEREÇO DO CONVENIADO: Trav. Padre Eutíquio, nº 2109, Bairro Batista Campos - Belém/PA, CEP: 66.033-000

Protocolo: 771527

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 222/2022 - GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal Ativo da SESP, matrícula funcional nº 57197946/1 e ANA LUCIA PANTOJA GILLET, Escriturário do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 5140919/1; e SONIA MARIETA VIEIRA DO NASCIMENTO, Escriturário, do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 5135141/1; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD em desfavor do servidor JOSE LUIZ AMORIM DE CARVALHO, matrícula nº 210, descritas no Processo nº 2022/191785 de 16/02/2022, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 14 de março de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 771553

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Processo nº. 2021/490691

FORNECEDOR: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Valor Total: R\$ 761.794,00

Data de Assinatura: 15/03/2022

VIGÊNCIA: 15/03/2022 a 14/03/2023

OBJETO: Aquisição de suprimentos a serem utilizados nos setores de Imunologia II e Coagulação Sanguínea do Centro de Análises Clínicas, com o fornecimento de equipamentos automatizados em regime de COMODATO, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - GRUPO 01	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
1	ARCHITECT PSA TOTAL	TESTES	2.400	R\$ 19,31
2	ARCHITECT PSA	TESTES	600	R\$ 15,00
3	ARCHITECT FERRITINA	TESTES	1.200	R\$ 19,06
4	TRANSFERRINA - LAB. APOIO	TESTES	600	R\$ 14,66
5	ARCHITECT TSH	TESTES	2.000	R\$ 10,00
6	ARCHITECT T4 LIVRE	TESTES	1.500	R\$ 16,00
7	Família ARCHITECT TACROLIMUS	TESTES	2.000	R\$ 90,00
8	ARCHITECT CICLOSPORINA	TESTES	800	R\$ 76,86
9	ARCHITECT CEA	TESTES	1.800	R\$ 16,00
10	ARCHITECT CA 15-3	TESTES	1.600	R\$ 20,26
11	ARCHITECT CA 125	TESTES	600	R\$ 25,00
12	FAMÍLIA ARCHITECT CA 19-9XR	TESTES	600	R\$ 21,12
13	ARCHITECT TESTOSTERONA	TESTES	800	R\$ 12,00
14	ARCHITECT VITAMINA B12	TESTES	400	R\$ 15,24
15	Ichroma HbA1c	TESTES	1.500	R\$ 16,00
16	FAMÍLIA ARCHITECT TIREOGLOBULINA	TESTES	600	R\$ 18,20
17	ARCHITECT SIROLIMUS	TESTES	400	R\$ 125,20
18	STA NeoPTimal 10	TESTE	21000	R\$ 3,17
19	STA PTT A 5	TESTE	21000	R\$ 3,17
20	STA CAQL2 0,025	TESTE	21000	R\$ 3,17

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 772068

PORTARIA Nº 224/2022 - GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos na Portaria AP nº 430 de 03/02/2022- Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará- IGEPREV, publicado no Diário Oficial nº 34.887 de 10/03/2022.

RESOLVE:

AFASTAR, a partir de 01/03/2022, do Quadro de Pessoal Ativo do HOL, a servidora MARY TOKUHASHI OTA, Enfermeiro, matrícula nº 5053277/1, regida pela Lei nº 5.810/94-RJU- Estatutário não Estável, por motivo de Aposentadoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 15 de março de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 771927

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 246/2022/CAPE/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/665880

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Sr. NILSON MILAS CHUCRE DE SOUZA, gerente, matrícula 57197424/1 lotado nesta Gerência de Arquivo Médico. Os contatos serão realizados através do telefone (91) 4009 - 2356 e do email: nilson.chucres@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 053/2022/FSCMP, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021/FSCMP, firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ-FSCMP e a empresa NOGUEIRA & TADAIESKY LTDA, CNPJ/MF sob o nº 08.563.096/0001-08, cujo o objeto é a aquisição de AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL.

DESIGNAR o para fiscal substituto a servidora, Sra. INGRID BEZERRA DOS SANTOS RANIERI, Administradora, Matrícula 54189198/2, lotada na Coordenação de Arquivo Administrativo. Os contatos serão realizados por meio do telefone (91) 4009 - 0357 e do e-mail: ingrid.ranieri@santacasa.pa.gov.br

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 15 de março de 2022.

PRESIDENTE DR. BRUNO MENDES CARMONA

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 771869

LICENÇA PARA CURSO

PORTARIA Nº. 231/CEDP/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864 de 02/05/2019, CONSIDERANDO os termos dos artigos 26 e 72, inciso VII da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, e

RESOLVE: CONCEDER, Licença para Estudo - "MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO EM SAÚDE - CESUPA", com remuneração, a Servidora Natalia Russiely de Souza Tavares, matrícula 57196094-1, cargo Agente de Artes Práticas, lotada na Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEPE), no período de 10.02.2022 a 30.03.2024, em sistema módulos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 11 de Março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 771552

PORTARIA Nº. 239/CEDP/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864 de 02/05/2019, CONSIDERANDO os termos dos artigos 26 e 72, inciso VII da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, e

RESOLVE: CONCEDER, Licença para Estudo - "MESTRADO PROFISSIONAL GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE - FSCMP", com remuneração, a Servidora Michele de Pinho Barreiros, matrícula 54195817-1, cargo Enfermeiro Generalista, lotada na Gerência de Ginecologia e Obstetrícia (COPPP), no período de 01.08.2020 a 30.08.2022, em sistema módulos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 14 de Março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 771557

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 749379, DIÁRIO OFICIAL Nº 34.824 DE 10/01/2022

ONDE SE LÊ: ELEMENTO DE DESPESA: 339030.

LEIA-SE: ELEMENTO DE DESPESA: 449052.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 772014

CONTRATO

CONTRATO: 053/2022/FSCMP

Exercício: 2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL

Valor: R\$ R\$129.045,05

Data de Assinatura: 14/03/2022

Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023

PE 090/2021/FSCMPA - PAE Nº 2021/665880

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8289;

FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0301008850 e seus respectivos superávits;

ELEMENTO DE DESPESA: 449052;

CONTRATADA: NOGUEIRA & TADAIESKY LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 08.563.096/0001-08,

ENDEREÇO: Conjunto Vitória Régia, Al. NS-1 nº20, Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.615-285, Telefone: (91) 3276-9201/ (91) 8899-9555

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 771867

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 84/2021

Às 09:48 horas do dia 21 de fevereiro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. BRUNO MENDES CARMONA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1077319/2021, Pregão nº 84/2021.

Empresa vencedora: BRIUTE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.890.752/0001-75

LOTE 02

Valor total R\$ 49.020,00.

Empresa vencedora: CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 05.323.167/0001-07

ITEM: 09

Valor Total R\$ 16.560,00

Empresa vencedora: PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 26.556.283/0001-46

LOTE: 01

Valor Total R\$ 22.050,00

Empresa vencedora: LICITATRADE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 32.258.056/0001-37

ITEM: 15

VALOR TOTAL: R\$ 23.552,00

Empresa vencedora: PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 35.159.991/0001-34

ITEM: 17

Valor Total: R\$ 3.800,00

Empresa vencedora: UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA - CNPJ: 66.969.262/0001-77

ITEM: 07

Valor total: R\$ 10.800,00

Itens fracassados: 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 18.

Tiago de Lima Ribeiro

Presidente CPEL/FSCMP

Protocolo: 771781

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 014/2022

Data: 15/03/2022

Valor: R\$3.386,88

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO - MANITOL 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO PLÁSTICO GRADUADO COM 250ML.

Fundamentação legal: Com base no artigo 24, Incisos IV, da Lei Federal nº8.666/93 e Parecer nº 065/2022/AJUR/FSCMP

Data de Ratificação: 15/03/2022 - PAE nº 2022/242852

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 7349008494, 7349008545 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: NATAN COMÉRCIO LTDA - EPP; CNPJ/MF: 02.771.547/0001-16

ENDEREÇO: Rua da PICAREIRA, nº 1915, Centro, Marituba/PA, CEP: 67.201-145

TELEFONE: (91) 3256-1414

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 771537

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 014/2022**

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93
 Objeto: MATERIAL DE CONSUMO - MANITOL 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO PLÁSTICO GRADUADO COM 250ML.
 CONTRATADA: NATAN COMÉRCIO LTDA - EPP
 Data: 15/03/2022
 Ordenador: Dr. Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 771538**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE00369**

Valor: R\$4.309,00
 Data: 08/03/2022
 Objeto: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS COLETORAS E ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO PAE nº 2022/252321
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103
 Elemento de Despesa: 339030
 CONTRATADA: MATHEUS CAMPOS DA COSTA, CNPJ/MF: 37.805.703/0001-05
 ENDEREÇO: R WE-3(9CJ GLEBA I 345A SALA 1, Belém-PA, Cep: 66633165;
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 772051

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
 E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 291/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2021/1224431, o qual trata da solicitação de cessão da servidora Janete de Fatima Nascimento de Araujo; Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE Nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando que o Art. 3º, parágrafo 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;

RESOLVE:
 I – CEDER a servidora Janete de Fatima Nascimento de Araujo, matrícula 5132312/4, à Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPH-CGV), a contar de 02 de abril de 2022 até 01 de abril de 2026, de acordo com o Decreto 795/2020, de 29/05/20, sem ônus para o órgão de origem, conforme art. 6º do Decreto supracitado.
 II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 15 de março de 2022.
 Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
 Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 771733**PORTARIA Nº 286/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 11 DE MARÇO DE 2022**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando que no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais o adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei; Considerando as inspeções realizadas pela SEAD através dos Laudo Periciais Nº 015/2001,004/2004 e 001/2006; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desem-

penho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo 2022/78431

RESOLVE,

I- CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base da servidora abaixo relacionada, ante a realização de atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Rosirez Pacheco Silva	5936826/2	Agente Administrativo	GERAP	02/12/2021

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 11 de março de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
 Presidente do HEMOPA

Protocolo: 771801**PORTARIA Nº 290/2022 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94; Considerando as informações constantes nos autos do Processo de Sindicância – PAE nº 2022/92781, bem como a necessidade de realização de diligências, consideradas imprescindíveis para a correta resolução do caso concreto, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE,

I – PRORROGAR o prazo da Sindicância referente ao Processo nº 2022/92781, publicada através da PORTARIA Nº 071/2022 – AJUR/GAPRE/HEMOPA de 31 de janeiro de 2022, pelo prazo de 30 (TRINTA) dias a contar de 03/03/2022;

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 03 de março de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
 Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 771654**PORTARIA Nº 287/2022 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2022/280140;

RESOLVE:

I - Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo a servidora Mônica Costa da Silva Pereira, matrícula nº 5843634/3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência de Coleta em Doadores, por falecimento do seu genitor, no período de 27 de fevereiro de 2022 a 06 de março de 2022, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.510/94.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará HEMOPA - Pará, 14 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 771689**DIÁRIA****PORTARIA Nº 288 DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 264638/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR CAPACITAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELAS UNIDADES E EQUIPES DE APOIO NO USO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, POSSIBILITANDO A CONSULTA AOS DOCUMENTOS QUE COMPROVAM A REALIZAÇÃO DOS NOSSOS SERVICOS, PELOS GESTORES QUANDO DAS AUDITORIAS INTERNAS E EXTERNAS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA NOS DIAS 18 A 22 DE MARÇO DE 2022.

LUIS RENATO FRANCO HAGMANN DE FIGUEIREDO, CPF: 265.962.022-91, Administrador/GEMAN, MAT.: 7000898/2, 4,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 14 de Março de 2022.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
 PRESIDENTE

Protocolo: 771558

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

CONTRATO

CONTRATO Nº 37/2022

Valor R\$ 1.292,50 (MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE AGULHAS E CATETERES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FUNDAÇÃO PÚBLICA HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA (FPHCGV) E CLÍNICA MONTEIRO LEITE NO PERÍODO DE 90 DIAS.

Data de Assinatura: 08/03/2022

Vigência: Início em 08/03/2022 e término em 08/03/2022.

Dispensa de Licitação n.º 37/2022

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Orçamento: 2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288, 10.302.1507.7684

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FONTE DO RECURSO: 0261,0269,0103,0149 E SUAS RESPECTIVAS SUB-FONTES E SUPERÁVITS

ORIGEM DO RECURSO: ESTADUAL

NOME: E.R TRINDADE - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA DA REPÚBLICA No 1525 - CENTRO

SANTA ISABEL DO PARÁ /PA - CEP: 68.790-000

TELEFONE: (91) 3019-2606 - 3263-4563- 3247-9185

E-MAIL: trimedpa@gmail.com

ORDENADOR: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 771735

CONTRATO Nº 38/2022

Valor R\$ 27.185,00 (VINTE E SETE MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS)
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE AGULHAS E CATETERES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FUNDAÇÃO PÚBLICA HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA (FPHCGV) E CLÍNICA MONTEIRO LEITE NO PERÍODO DE 90 DIAS.

Data de Assinatura: 08/03/2022

Vigência: Início em 08/03/2022 e término em 08/03/2022.

Dispensa de Licitação n.º 37/2022

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Orçamento: 2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288, 10.302.1507.7684

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FONTE DO RECURSO: 0261,0269,0103,0149 E SUAS RESPECTIVAS SUB-FONTES E SUPERÁVITS

ORIGEM DO RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO:

NOME: HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: ROD. BR 316, KM 03, Nº 1962 - TÉRREO, SALA J

ANANINDEUA/PA - CEP: 67.133-080

TELEFONE: (91) 3276-1988/ (91) 98701-6760

E-MAIL: HEMOCARD.BEL@GMAIL.COM

ORDENADOR: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 771738

CONTRATO Nº 39/2022

VALOR R\$ 1.886,30 (MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE AGULHAS E CATETERES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FUNDAÇÃO PÚBLICA HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA (FPHCGV) E CLÍNICA MONTEIRO LEITE NO PERÍODO DE 90 DIAS.

Data de Assinatura: 08/03/2022

Vigência: Início em 08/03/2022 e término em 08/03/2022.

Dispensa de Licitação n.º 37/2022

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Orçamento: 2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288, 10.302.1507.7684

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FONTE DO RECURSO: 0261,0269,0103,0149 E SUAS RESPECTIVAS SUB-FONTES E SUPERÁVITS

ORIGEM DO RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO:

NOME: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITA-

LARES LTDA

ENDEREÇO: CONJUNTO SATÉLITE—TRAVESSA WE 12 - Nº 1000-GALPÃO

A - COQUEIRO

TELEFONE: (91) 3347-8469

E-MAIL: licitacoes@novamedicaltda.com

ORDENADOR: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 771751

CONTRATO Nº 58/2022

VALOR R\$ 24.500,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: Aquisição de Cateteres Guia e Diagnóstico (Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME), para atender a necessidade por 120 dias no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínica Gaspar Vianna.

Data de Assinatura: 11/03/2022

Vigência. início em 11/03/2022 e término em 09/07/2022.

Dispensa n.º 25/2022

Orçamento: 2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288 e ou 10.302.1507.7684

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FONTE DO RECURSO: 0261,0269,0103, 0149 e suas respectivas subfontes e superávits

ORIGEM DO RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO:

NOME: ESC REGO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI

ENDEREÇO: TV BENJAMIM CONSTANT 1793 SALA11 21 22 E 23 / NAZARE

/ BELEM / PA TELEFONE: (91) 3348-5363

E-MAIL: eliasrego@hotmail.com -prolife@prolifepa.com.br

ORDENADOR: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 772083

CONTRATO Nº 59/2022

VALOR R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

OBJETO: Aquisição de Cateteres Guia e Diagnóstico (Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME), para atender a necessidade por 120 dias no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínica Gaspar Vianna.

Data de Assinatura: 11/03/2022

Vigência. início em 11/03/2022 e término em 09/07/2022.

Dispensa n.º 25/2022

Orçamento: 2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288 e ou 10.302.1507.7684

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FONTE DO RECURSO: 0261,0269,0103, 0149 e suas respectivas subfontes e superávits

ORIGEM DO RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO:

NOME: A P C L COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: RODOVIA BR 316, EDIFÍCIO NEXT OFFICE, ANDAR 10, SALA 1010

CEP: 66.060-162

TELEFONE: (91) 2122-0978

E-MAIL: angioflex@angioflex.com.br

ORDENADOR: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 772086

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 38/2022

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Produtos para Terapia Nutricional Enteral, com Bombas de Infusão para uso contínuo em comodato, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas e unidades de terapia intensiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 30/03/2022

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 771882

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 39/2022

A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Tratamento e Distribuição de Água (ETA) para hemodiálise do prédio sede da FPEHCGV pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo, abrangendo:

A Estação de Tratamento de Água para hemodiálise da marca Culligan, em uso no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna" (FPHCGV), com coleta, transporte e análise bacteriológica e físico-química de água tratada para hemodiálise;

O Equipamento de Osmose Reversa Portátil marca IPABRAS, nº de série 001050 com coleta, transporte e análise bacteriológica e físico-química de água tratada para hemodiálise;

O Equipamento de Osmose Reversa Portátil marca MCA, modelo MCA. OR.PF.001, nº de série 0061 com coleta, transporte e análise bacteriológica e físico-química de água tratada para hemodiálise;

O Looping que supre de água tratada a unidade de hemodiálise do STRS (Setor de Terapia Renal Substitutiva);

Os Pontos de saída de água para as bancadas de reuso dos capilares presentes no STRS e para máquinas de hemodiálise do STRS, e os pontos de saída de água tratada presentes nos CTIs adultos (1 e 2), SAT e enfermarias;

Os Filtros de pré-tratamento de água (filtro de carvão ativado, filtro de polipropileno de 1 micra e polipropileno de 5 micra) que estão localizados no andar mecânico da Unidade Coronariana (UCA) da FPEHCGV.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 31/03/2022

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 771998

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/FHCGV/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de uma autoclave de vapor por Plasma de Peróxido de Hidrogênio com estabilizador, para atender a Central Material e Esterilização (CME) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
01	<p>ESTERILIZADOR POR PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 100 LITROS DE BARREIRA</p> <p>Esterilizador a baixa temperatura de duas portas porta, para processamento de materiais sensíveis ao calor e umidade, utilizando vapor de peróxido de hidrogênio e plasma. Permite o pronto retorno para uso de dispositivos médicos metálicos e não metálicos, com ou sem lúmen, inclusive os manufaturados em materiais sensíveis ao calor e umidade, óticas, vidrarias e outros, sem deixar resíduos. Capacidade mínima de 90 litros. A instrumentação de controle identifica a presença de umidade na carga e realiza um procedimento de secagem prévia, capaz de evitar o aborto de ciclos com cargas levemente úmidas. Comando controlador micro processado dedicado, tipo CLP industrial, com rotinas de auto testes, auto diagnóstico e supervisão, controla a dosagem do agente esterilizante no início do ciclo e permite o acompanhamento das fases do processo, do alcance dos parâmetros programados de tempo, temperatura e pressão e da ocorrência de falhas, através de leitura direta no mostrador digital, tela Touch Screen de no mínimo 10". Interface gráfica projetada e estudada para garantir ergonomia cognitiva, usabilidade, fluidez e facilidade na operação do equipamento. Configuração do equipamento e cadastro de usuários, nome da instituição, data, hora, impressora, alertas de manutenção e registro de ciclos, etc...</p>	01	CANCELADO NO JULGAMENTO	

Belém/PA, 15 de março de 2022.

Dr. Ricardo Jorge de Moura Palheta

Ordenador Responsável

Protocolo: 771822

OUTRAS MATÉRIAS

VACÂNCIA POR FALECIMENTO

Nome: REGINA COSTA CARDOSO

Matrícula: 5322847/2

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Admissão: 18/03/2005

Data do Óbito: 02/02/2022

*Republicado, devido a incorreções no DOE Nº 34.893/15.03.2022.

Protocolo: 771576

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2022/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 50/2022, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 74/2021/FHCGV, Processo nº 2021/549947, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 25/02/2022.

OBJETO: Tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para Aquisição eventual de produtos para saúde (PPS) e afins, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 74/2021, vinculada ao Processo nº 549947/2021, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 08/03/2022 a 07/03/2023

EMPRESA: MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.396.733/0001-36, Inscrição Estadual nº 9033914056 com sede na Rodovia PR 317, 8.407 km 08 salas 02 – Maringa – PR, Telefone (44) 3123-8700, e-mail licitacao@maringahospitalar.com.br

ITEM	COMPRAS NET	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE POR 12 MESES	MARCA /FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	439.625	05953-6	SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, sem espaço residual, com sistema luer lock (rosca), descartável, sem agulha, possuindo êmbolo com borracha de três pontos de contato, trava e base antiderrapante, graduada, atóxico, apirogênico, embalada em papel grau cirúrgico, no tamanho: 3ml	UNID	250.000	S.R	0,27	67.500,00
15	439.624	147144-9	SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, sem espaço residual, com sistema luer lock (rosca), descartável, sem agulha, possuindo êmbolo com borracha de três pontos de contato, trava e base antiderrapante, graduada, atóxico, apirogênico, embalada em papel grau cirúrgico, no tamanho: 5ml	UNID	100.000	S.R	0,20	20.000,00
16	439.626	08036-5	SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, sem espaço residual, com sistema luer lock (rosca), descartável, sem agulha, possuindo êmbolo com borracha de três pontos de contato, trava e base antiderrapante, graduada, atóxico, apirogênico, embalada em papel grau cirúrgico, no tamanho: 10ml	UNID	930.000	S.R	0,34	316.200,00
20	439.626	212302-0	SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, sem espaço residual, com sistema luer slip (sem rosca), descartável, sem agulha, estéril, possuindo êmbolo com borracha de três pontos, trava e base antiderrapante, graduada, embalado em papel grau cirúrgico, no tamanho: 10ml	UNID	200.000	S.R	0,33	66.000,00
21	439.630	05956-0	SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, sem espaço residual, com sistema luer slip (sem rosca) com localização lateral, descartável, sem agulha, estéril, possuindo êmbolo com borracha de três pontos, trava e base antiderrapante, graduada, embalado em papel grau cirúrgico, no tamanho: 20ml	UNID	220.000	S.R	0,55	121.000,00
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 590.700,00

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 590.700,00 (QUINHENTOS E NOVENTA MIL E SETECENTOS REAIS).

Dr. Ricardo Jorge de Moura Palheta
Ordenador Responsável.

Protocolo: 772096

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS**PORTARIA****PORTARIA Nº 013 DE 15 DE MARÇO DE 2022**

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021

CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESP nos autos do processo nº 2021/1434961.

CONSIDERANDO, a PORTARIA Nº 1035, de 16 de Novembro de 2021 – DOE 34.769 DE 18/11/2021, que designou a Comissão Permanente de Sindicância do Hospital Regional de Salinópolis,
RESOLVE:

I – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: CRISTIANE SERIQUE MONTEIRO, Odontóloga, matrícula nº 57174941-1, EMERSON SANTIAGO MONTEIRO, Agente Administrativo - matrícula nº 5808987-2 e ELIUDY DA SILVA BRANDÃO Agente Administrativo - matrícula nº 5913561-1, para sob a presidência do primeiro, apurar possíveis irregularidades no serviço público.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 771969

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ**ERRATA****NA PUBLICAÇÃO Nº 758105 REFERENTE A PORTARIA Nº 012/2022-GP PUBLICADA NO DOE 34.858 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022,****Onde se lê:**

5947368	Kelly Ketley Dias de Amorim	16/03/2022 a 14/04/2022	2021/2022
---------	-----------------------------	-------------------------	-----------

Leia-se:

5947368	Kelly Ketley Dias de Amorim	31/03/2022 a 29/04/2022	2021/2022
---------	-----------------------------	-------------------------	-----------

Protocolo: 771610

DISPENSA DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE AV I S O
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2022-CPH**

- Aquisição/Obras/Serviços:

Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente (cafeiras), o qual visa atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, através da Dispensa de Licitação de nº003/2022- CPH, processo nº2022/43384.

- Fonte dos Recursos:

Projeto/Atividade – 26.122.1297.8338

Natureza de Despesa – 4490520

Fonte(s) – 0661

Contratado(a) (s):

CENTRA MOVÉIS S/A

CNPJ/CPF/MF nº: 25.071.568/0001-24

Endereço: Rodovia BR 116, Km 142, nº 11760, Andar Primeiro - Bairro:

São Cristovão - CEP: 97.059-520 - E-mail: licitacao@centramoveis.com.br

br - Telefone:(54) 2108-9960 - Município: Caxias do Sul - Estado: Rio Grande do Sul.

- Valor Contratado:

Valor global de R\$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

- Vigência/Prazo de Execução:

Imediato

- Base Legal da Dispensa: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.

Belém/PA, 15 de março de 2022.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente da CPH

Protocolo: 771612

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**PORTARIA Nº 038 DE 11 DE MARÇO DE 2022**

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.810, de 20/01/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará;

Considerando o teor do Memorando nº 007/2022- CS;

Considerando os termos do PAE nº 2021/131075, firmado pelo Presidente da Comissão de Sindicância, instaurada pela PORTARIA Nº 027 de 09.02.2022, publicada no DOE nº 34.863 de 11.02.2022;

Considerando ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal;

R e s o l v e:

PRORROGAR, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da lei Estadual nº 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 11 de março de 2022.

ADLER DA SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 771971

PORTARIA Nº 066 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R e s o l v e:

CONCEDER, o usufruto de 15 (quinze) dias de férias a servidora VERA LUCIA DE SOUZA SILVA, Id. Funcional nº 2018594/5, ocupante do cargo em comissão de Gerente, no período de 15 a 29.03.2022, referente ao exercício de 23.08.2019 a 22.08.2020, concedido por meio da PORTARIA Nº 313/DAF de 20.10.2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.746 de 25.10.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 14 de março de 2022

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 771967

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**PORTARIA****PORTARIA Nº 059 DE 15 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;

Considerando o processo nº 2022/240028;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria de cessão nº 215/2020, publicada no Doe nº 34.258 de 19/06/2020, da servidora de cargo efetivo, MONICA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 5899717/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, a contar de 04/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca-SEDAP.

Protocolo: 771767

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº058 DE 14 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o processo 2022/60743;

RESOLVE:

CONCEDER licença saúde a servidora, SONIA MARIA ATAIDE SODRE, mat. 20583/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 02/01/2022 a 07/01/2022, conforme laudo médico nº 87079. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ROSIVALDO BATISTA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 771771

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 03/2022 – SEDAP

Processo nº 2022/187816.

Concedente: Secretária de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca. Objeto: Transferência voluntária para Aquisição de insumos e serviços para fomento às ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao programa Territórios Sustentáveis, no município de Senador José Porfírio. Representante do Município: DIRCEU BIANCARDI. Data de assinatura: 15/03/2022. Valor Total: R\$ 526.369,90 (Quinhentos e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos). Contrapartida: R\$ 25.165,00 (Vinte e Cinco Mil e Cento e Sessenta e Cinco Reais). Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8705, Elemento de Despesa: 334041/ 444042, Fonte de Recursos: 0301, Função Programática: 20.608.1491.8705. Prazo de Vigência: a contar de 16/03/2022 à 31/01/2023. Conveniente: MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.421.110/0001-40. Endereço: Rua das Flores, S/N, Bairro: Centro, CEP: 68.360-000, no Município de Senador José Porfírio, Estado do Pará. Ordenador de Despesas: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 771687

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 007/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. Estadual nº 1.180/2008. PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS. OBJETIVO: Aquisição de sacolas plásticas para acondicionamento de kits de sementes de hortaliças, do Projeto quintais Produtivos, em atendimento às atividades da Agricultura Familiar desta SEDAP. BENEFICIÁRIO: Carlos Jorge Martins Braz CARGO/ FUNÇÃO: Agente de Atividades Agropecuárias MATRÍCULA: 13170/1 VALOR: R\$ 300,00 (Trezentos reais) PROJETO ATIVIDADE: 8715 FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 3390-30 ORDENADOR: Rosivaldo Batista – Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 771697

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 162/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Luis Antonio Canizo Lobato CARGO: Colaborador Eventual. CPF: 431.594.602-82 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Breves/PA. OBJETIVO: Participar Reunião de Planejamento do Programa Territórios Sustentáveis com os Municípios do Regional do Marajó. PERÍODO: 14 a 19/03/2022. Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 771725

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 154/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Fábio Henrique de Oliveira Alves. CARGO: Coordenador Regional/ Engenheiro Agrônomo. MATRÍCULA: 5917493. ORIGEM: Marabá/PA. DESTINO: Jacundá/PA. OBJETIVO: Visita na colônia de Pescadores do Município. PERÍODO: 17 a 18/03/2022. Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 160/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Ariolando Jorge Lima Belfort. CARGO: Engenheiro Agrônomo. MATRÍCULA: 832103/1. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Portel/PA. OBJETIVO: Participar como orador pela SEDAP do projeto Parceria pelo Pará: Agenda de Desenvolvimento, Emprego e Renda no município de Portel no Marajó. PERÍODO: 21 a 24/03/2022. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 771606

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 142/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Gilmar Fernandes Moraes CARGO: Prático Rural. MATRÍCULA: 17663017. ORIGEM: Paragominas/PA. DESTINO: Mãe do Rio, Aurora do Pará e Ipixuna/PA. OBJETIVO: A acompanhar e dar apoio a coordenadora regional nas visitas aos produtores contemplados pelos quintais produtivos e mudas de açaí e entrega de frequência para os servidores. PERÍODO: 23 a 25/03/2022. Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 141/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Layene Everton de Oliveira CARGO: Coordenadora. MATRÍCULA: 5945909. ORIGEM: Paragominas/PA. DESTINO: Mãe do Rio, Aurora do Pará e Ipixuna/PA. OBJETIVO: visita aos produtores contemplados pelos quintais produtivos e mudas de açaí e entrega de frequência para os servidores. PERÍODO: 23 a 25/03/2022. Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 771999

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 163/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Ivaldo Santos de Santana. CARGO: Coordenador. MATRÍCULA: 14826-1. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Goianésia, Breu Branco e Tucuruí/ PA. OBJETIVO: Reunir com lideranças de produtores rurais sobre o plantio de cacau. PERÍODO: 23 a 26/03/2022. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Lucas Vieira Torres – Secretário Adjunto/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 164/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Dulcimar Melo e Silva. CARGO: Engenheira Agrônoma. MATRÍCULA: 22705. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Goianésia, Breu Branco e Tucuruí/ PA. OBJETIVO: Reunir com lideranças de produtores rurais sobre o plantio de cacau. PERÍODO: 23 a 26/03/2022. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Lucas Vieira Torres – Secretário Adjunto/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 165/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Rosemary Rebelo Pereira. CARGO: Assessor Técnico. MATRÍCULA: 54194422/4. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Goianésia, Breu Branco e Tucuruí/ PA. OBJETIVO: Reunir com lideranças de produtores rurais sobre o plantio de cacau. PERÍODO: 23 a 26/03/2022. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Lucas Vieira Torres – Secretário Adjunto/SEDAP

Protocolo: 772015

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 063/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP. CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU. OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA PLATAFORMADO, DE RODAS, 3CIL, 75CV, 4X4, DIESEL, 8VELOCIDADES. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022. VIGÊNCIA: 15/03/2022 A 31/12/2027. ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 772177

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 062/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP. CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS. OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA PLATAFORMADO, DE RODAS, 3CIL, 75CV, 4X4, DIESEL, 8VELOCIDADES. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022. VIGÊNCIA: 15/03/2022 A 31/12/2027. ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 772067

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 034/2022 – RENOVAÇÃO

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP. CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. OBJETO DE CESSÃO: 01 (Um) Conjunto Triturador em Madeira de Lei; 01 (Um) Forno Manual em Chapa de Ferro; 01 (Uma) Prensa de Ferro; 01 (Um) Trator Agrícola Plataformado; 01 (Uma) Grade Aradora com Controle Remoto; 01 (Um) Trator de Rodas com Plaina e 01 (Uma) Grade Aradora com Controle Remoto. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022. VIGÊNCIA: 15/03/2022 A 31/12/2025. ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 772063

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 059/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP. CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA PLATAFORMADO, DE RODAS, COM PLAINA, 3CIL., 75CV, 4X4, DIESEL. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022. VIGÊNCIA: 15/03/2022 A 31/12/2027. ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 772065

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
030901771/2020	FRANCISCO OTAVIO MACIEL DA COSTA		90,4589 HA	IGARAPÉ-MIRI/PA	1088/2022
041600108/2019	RAIMUNDO DE OLIVEIRA	SÃO RAIMUNDO	30,7281 HA	Santa Maria do Pará	1141/2022
120107951/2021	RAIMUNDO ALMEIDA DE CASTRO	SÍTIO BINTEUA	19,9814 HA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	1144/2022

Belém (PA), 15/03/2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 771671

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 003/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: NR PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI CNPJ: 37.170.992/0001-05
ENDEREÇO: Rua do Posto, Nº 27, BAIRRO: Jamilândia, CEP: 67.110-470 - BONITO-PARÁ.
PROCESSO: 2022/34222 - PAE
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de água Mineral Natural.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93 e LEI 10.520/02.
VIGÊNCIA: 14/03/2022 a 13/03/2023 (12 MESES).
VALOR GLOBAL: R\$ 23.360,00 (Vinte e Três Mil, Trezentos e sessenta reais).
EXERCÍCIO: 2022 - AÇÃO: 273.646 PROJETO ATIVIDADE: 21.122.1297.8338 - ELEMENTOS DE DESPESA: 339030 - FONTE: 0661007852 - P.I: 4120008338c
DATA ASSINATURA: 14/03/2022 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente

Protocolo: 771859

DIÁRIA

PORTARIA Nº 668/2022 DE 15/03/2022

Objetivo: Para atender a Ação de Regularização Fundiária no município de Portel Região Marajoara.

Período: 21/03 a 02/04/2022 (12,5) Diárias

Servidor:

-80845070/1-Karilene do Socorro Quaresma de Queiroz Bittencourt (Gerente de Projeto Especial)

Período: 21/03 a 19/04/2022 (29,5) Diárias

Servidores:

- 57213623/1-Rosiane Cristina Pimentel Pantoja (Téc. DEAF)
- 5961562/1-Nathalia Caroline Cordovil Ribeiro (Téc. DEAF)
- 5899252/4-Serena D Elizete Silva de Oliveira (Ass. Téc.-DEAF)
- 5938653/2-Tatiane Barbareilly Serra Souza Morais (Téc. DEAF)
- 5961568/1-Ieda Alana Leite Sousa (Téc. DEAF)
- 5961550/1-Jucelino Gonçalves Palheta (Téc. DEAF)
- 5961571/1-Tainara Jamili Araújo Teixeira (Téc. DEAF)
- 5961656/1-Flavio Henrique Santos Rodrigues (Téc. DEAF)

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 771768

PORTARIA Nº 0669/22 DE 15/03/2022

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária

Município:Moju

Período: 16 a 17/03/2022(1,5) Diárias

Servidor:

- 5558-9694/2-Tiago de Lima Ferreira-Ouvidor
- 5961-237/1-Adriano da Silva e Silva-Motorista

-Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 772075

PORTARIA Nº 665/22 DE 15/03/2022

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária
Municípios: Inhangapi e Ipixuna do Pará
Período: 17/03 a 15/04/2022(29,5) Diárias

- Servidores:
- 3168-751/1-Jarbas de Sousa Furtado-Aux.Administrativo
 - 3170-578/1-José Luis de Moraes Pantoja-Tec.Agrimensor
 - 5961-510/1-Laercio Alves dos Santos-Assist.Tec/DEAF
 - 3169-693/1-Ronaldo Pereira Jardim-Tec.Agrícola
 - 3168-948/1-Samuel Silva Almeida-Engenheiro
 - 3170-454/1-Manoel dos Anjos Santos Nepomuceno-Motorista

-Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 771995

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n - Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação das partes, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
1985/0676	LAURO ELIAS DE SOUSA	DOAÇÃO DE TERRAS	SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Em, 15/03/2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente ITERPA

Protocolo: 771616

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.191/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICIPIO
1	052702329/2021	RAFAEL SCARAMUSSA	FAZENDA UNIÃO	352,1685	RODOVIA PA- 256, KM -38	PARAGOMINAS
2	110602878/2020	CRISTIANE ROCHA ROSSATO	SITIO 3 IRMÃOS	174,9269	VICINAL SANTA EFIGÊNIA	GOIANÉSIA DO PARÁ
3	092706667/2021	SIMONE BUCHAMANN DE OLIVEIRA LOUREIRO	FAZENDA IRACEMA	1007,2146	ESTRADA CAUAXI/ BRADESCO, Km 40	PARAGOMINAS
4	042200651/2021	THIAGO PRATI	FAZENDA PRODUTIVA	616,2929	Rodovia PA-125, 30 km.	PARAGOMINAS
5	091602472/2020	Luiz De Carli	Fazenda Costa Rica	666,4472	RODOVIA BR-010	IPIXUNA DO PARÁ/ NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

Belém (PA), 14.03.2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente
Mariceli Nascimento Moura Flexa - Diretora DEAF

Protocolo: 771652

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 1077/2022 - ADEPARÁ, 15 DE MARÇO DE 2022
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Ofício 084/2022-DG/ADEPARÁ, através do PAE 2022/288480 datado de 10/03/2022, devidamente homologado pela Casa Civil.

R E S O L V E:

NOMEAR para o cargo em comissão, GEP-DAS-011.3, ROSA DE FATIMA DE SOUZA CARDOSO, com lotação no setor de Comunicação, a partir de 14/03/22

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral – ADEPARÁ

Protocolo: 771870

ERRATA

Na Portaria de Férias nº 8245 de 14/12/21, publicada no DOE nº 34810 de 27 de dezembro de 2021 do servidor PAULO FERNANDO PIRES BASTOS JUNIOR, mat 57223711/1.

Onde se lê: Período de Gozo 03.01.22 A 01.02.22

Leia-se: Período de Gozo 24.01.22 A 22.02.22

Protocolo: 772008

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1047/2022: BENEFICIÁRIO: JACQUELINE DE MIRANDA ROCHA; Matrícula: 5092507; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: suprir eventuais demandas desta gerência que por seu caráter eventual não possam ser submetidas ao processamento da compra pública (licitação); Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$ 1.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60; Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 771548

DIÁRIA

Portaria: 1082/2022 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM NOVO/PA Destino: BONITO, PRIMAVERA, QUATIPURU/PA Servidor: 5870283/JOSÉ AMILTON REIS DE CARVALHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 09/03/2022 a 10/03/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 771871

Portaria: 1080/2022 Objetivo: Cadastramento de 20 propriedades e Upsilon de Pimenta-do-Reino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: BAIÃO/PA Servidor: 55586144/ JOSE EVERALDO DOS SANTOS CANTAO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 21/03/2022 a 25/03/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 771862

Portaria: 1081/2022 Objetivo: Realizar Laudo de Vistoria em estabelecimentos que comercializam defensivos agrícolas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: PIÇARRA/PA Servidor: 5871042/ FÁBIO ALAN QUEIROZ CORRÊA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 14/03/2022 a 16/03/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 771868

Portaria: 1046/2022 Objetivo: Qualificar os profissionais com conhecimentos e procedimentos quanto às principais doenças de importância econômico-sanitárias e de notificação obrigatória, orientação sobre as ações e diretrizes dos diversos programas sanitários e setores técnicos da Deesa Animal estabelecidos pelo MAPA no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57223249/ DANIEL NUNES E SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 13/03/2022 a 18/03/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 771542

Portaria: 1045/2022 Objetivo: Reunir com DG e GDH destino a fim de realizar avaliação de desempenho no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57201929 / PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA (GERENTE REGIONAL) / 2,5 DIÁRIAS / 28/03/2022 a 30/03/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 771539

Portaria: 1053/2022 Objetivo: Realizar vigilância em propriedades rurais, colaborando com o cumprimento das metas no Município de Cachoeira do Piriá. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA Servidor: 54187086/ REGINA LUZ CAVALCANTE (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 07/03/2022 a 11/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 771577

Portaria: 1055/2022 Objetivo: Realizar busca de 4 inadimplentes e notificação de 13 produtores para vacinação contra brucelose no município de Oeiras do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TAILÂNDIA/PA Destino: OEIRAS DO PARÁ/PA Servidor: 5962053/JOÃO BATISTA DOS SANTOS OLIVEIRA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 07/03/2022 a 11/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 771583

Portaria: 1057/2022 Objetivo: Realizar emissão de GTA, atualização cadastral, atendimento ao público em geral. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BONITO/PA Servidor: 5555914/MARCIO ANDREY MUNIZ PRIETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 14/03/2022 a 16/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 771585

Portaria: 1058/2022 Objetivo: Realizar vitória e coleta de coordenadas geográficas para abertura de cadastro de propriedades rurais nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE, PAU D'ARCO, SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 54187010/IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 07/03/2022 a 11/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 771591

Portaria: 1056/2022 Objetivo: Realizar vigilância em propriedades rurais de risco aleatório no Município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BANNACH/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 6403191/PAULO CÉSAR PEREIRA OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 22/02/2022 a 23/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 771592

Portaria: 1054/2022 Objetivo: Participar da 3ª Feira Internacional da Indústria de Processamento de Proteína Animal e Vegetal - EXPOMEAT. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO PAULO/SP Servidor: 5898315/ ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / 15/03/2022 a 18/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 771579

Portaria: 1051/2022 Objetivo: Conduzir a servidora que ira com o objetivo de organizar e participar de capacitação de produtores para certificação de agroindústrias artesanais de origem animal e vegetal e supervisão as agroindústrias em processo de certificação na regional de Marabá. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57223235/HEROND DE SOUZA PONTES (MOTORISTA) / 5,5 DIÁRIAS / 14/03/2022 a 19/03/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 771559

Portaria: 1052/2022 Objetivo: Realiza o atendimento ao público, emissão de documentação, estruturação das reuniões e logístico. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: ACARÁ, BUJARU, CONCÓRDIA DO PARÁ, TOMÉ-ACU/PA Servidor: 55588821/ FÁBIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 07/03/2022 a 11/03/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 771564

Portaria: 1048/2022 Objetivo: Realizar vistoria inicial e de rotina em estabelecimentos artesanais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM NOVO/PA Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Servidor: 5939071/ JAQUELINE MENDES DE MELO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 16/03/2022 a 18/03/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 771551

Portaria: 1049/2021 Objetivo: Realizar Fiscalização em 12 Revendas de Agrotóxicos na sede e agrovilas do município de Anapu. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ANAPU/PA Servidor: 57223310/OILICATO ALVES DE SOUZA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/03/2022 a 18/03/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 771550

Portaria: 1050/2022 Objetivo: Realizar vitória e coleta de coordenadas geográficas para abertura de cadastro de propriedades rurais nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE, PAU D'ARCO, SANTA MARIA DAS BARREIRAS /PA Servidor: 54185857/ NORMANDO ROLIM DANTAS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 07/03/2022 a 11/03/2022. Ordenador: Lucionila Pantoja Pimentel.

Protocolo: 771556

Portaria: 1072/2022 Objetivo: Dar apoio administrativo na ULSA de Ourilândia do Norte, para atendimento ao produtor rural, na emissão de documentos oficiais e suporte no SIAPEC. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Servidor: 55588072/ NELMA JAQUELINE BRITO DA PAIXÃO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 13,5 DIÁRIAS / 13/03/2022 a 26/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 771649

Portaria: 1075/2022 Objetivo: Dar apoio à Gerente Regional na realização das avaliações de desempenho dos servidores lotados nos municípios da Regional de São Geraldo do Araguaia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, PALESTINA DO PARÁ, PIÇARRA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5829259/MARIO ANTONIO COSTA ROCHA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 14/03/2022 a 18/03/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 771658

Portaria: 1071/2022 Objetivo: Auxiliar a reunião de Supervisão e Capacitação Técnica para a Fiscalização Agropecuária nos PFAS. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ, DOM ELISEU/PA Servidor: 54188789/CAMILA ROCHA FERREIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 07/03/2022 a 11/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 771646

Portaria: 1074/2022 Objetivo: "Realizar apoio a capacitação técnica de servidores aos Programas Sanitários da Defesa Sanitária Animal da Agência". Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OURÉM/PA Destino: OURILÂNDIA DO NORTE, TUCUMÃ/PA Servidor: 55586110/ANTONIO SAUL ALMEIDA REIS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 8,5 DIÁRIAS / 12/03/2022 a 20/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 771647

Portaria: 1069/2022 Objetivo: Realizar fiscalização móvel de animais e vegetais e seus produtos e subprodutos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: MARABÁ /PA Servidor: 54192707/ENGEL BLA-GITZ CICHOVSKI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / 14/03/2022 a 19/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 771633

Portaria: 1073/2022 Objetivo: "Realizar atividade de busca aos inadimplentes na Vila de Santa Fé - Marabá". A presente vila fica localizada a 130 km de Marabá, estrada de chão, e devido as chuvas está difícil de chegar, sendo necessário pernoitar na vila, durante a realização da atividade e o final de semana será utilizado para retorno a sede do município de Marabá. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: VILA SANTA FÉ/PA Servidor: 54186801/ SERGIO LUIS AMARAL (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 14/03/2022 a 19/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 771637

Portaria: 1070/2022 Objetivo: Realizar reunião de Supervisão e Capacitação Técnica para a Fiscalização Agropecuária nos PFAS. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ, DOM ELISEU/PA Servidor: 57223711/ PAULO FERNANDO PIRES BASTOS JUNIOR (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 07/03/2022 a 11/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 771638

Portaria: 1067/2022 Objetivo: Realizar Busca a Inadimplentes quanto à vacina de Brucelose. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: DOM ELISEU/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 55587389/ BARTO MONTEIRO LOPES (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 8,5 DIÁRIAS / 21/03/2022 a 25/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 771618

Portaria: 1063/2022 Objetivo: "Realizar apoio a capacitação técnica de servidores aos Programas Sanitários da Defesa Sanitária Animal da Agência". Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: OURILÂNDIA DO NORTE, TUCUMÁ/PA Servidor: 5909028/JOELIA MARIA SANTANA GUERRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 8,5 DIÁRIAS / 12/03/2022 a 20/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 771619

Portaria: 1068/2022 Objetivo: Realizar fiscalização móvel de animais e vegetais e seus produtos e subprodutos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 54187236/ ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 14/03/2022 a 19/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 771624

Portaria: 1066/2022 Objetivo: Dar apoio ao médico veterinário no saneamento de anemia infecciosa equina em propriedades localizadas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RIO MARIA/PA Destino: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Servidor: 6403321/ ANDRESSA NUNES DE OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 14/03/2022 a 14/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 771608

Portaria 1064/2022 Objetivo: "Realizar investigação epidemiológica complementar na propriedade que participou do inquérito soropidemiológico em estabelecimentos de criação de suínos". Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RIO MARIA/PA Destino: SAPUCAIA/PA Servidor: 57175962/ EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 10/03/2022 a 10/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 771626

Portaria: 1065/2022 Objetivo: Dar apoio ao médico veterinário no saneamento de anemia infecciosa equina em propriedades localizadas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RIO MARIA/PA Destino: BANNACH/PA Servidor: 6403321/ ANDRESSA NUNES DE OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 08/03/2022 a 09/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 771605

Portaria: 1060/2022 Objetivo: Realizar busca de inadimplentes referente a 2º etapa de vacinação contra brucelose 2021. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA Servidor: 54188564/ PAULO HENRIQUE LOBATO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 14/03/2022 a 18/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 771600

Portaria: 1062/2022 Objetivo: Dar apoio na busca de inadimplentes referente a 2º etapa de vacinação contra brucelose 2021. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 5947211/ DANIELLA SILVA DIAS (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 14/03/2022 a 18/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 771603

Portaria: 1061/2022 Objetivo: Realizar busca de inadimplentes referente a 2º etapa de vacinação contra brucelose 2021. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 8400838/ RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/03/2022 a 18/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 771597

Portaria: 1059/2022 Objetivo: Realizar busca de inadimplentes referente a 2º etapa de vacinação contra brucelose 2021. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA Servidor: 54185857/ NORMANDO ROLIM DANTAS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/03/2022 a 18/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 771595

Portaria: 1076/2022 Objetivo: Realizar avaliação anual de desempenho dos servidores lotados nos municípios da Regional de São Geraldo do Araguaia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, PALESTINA DO PARÁ, PIÇARRA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 6403722/ SANDRA PEREIRA DA SILVA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 14/03/2022 a 18/03/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 771668

Portaria: 1084/2022 Objetivo: Realizar Fiscalização em 12 (Doze) Revendas Agropecuárias na sede do município de Anapu e Agrovilas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ANAPU/PA Servidor: 54186960/ PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/03/2022 a 18/03/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 771934

Portaria: 1083/2022 Objetivo: Divulgação da agenda de governo para o município de Monte Alegre da inauguração do escritório de Itaituba. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ITAITUBA, SANTARÉM/PA Servidor: 57235010/ MANUELA VIANA DE OLIVEIRA (COORDENADOR) / 3,5 DIÁRIAS / 09/03/2022 a 12/03/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 771903

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0133/2022- 14.03.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

REVOLGAR, a contar de 01/04/2022, os efeitos da Portaria de nº 0544/2016, que designou o Extensionista Rural I - ARTEMAS RIBEIRO DE BARROS JÚNIOR- Matrícula nº 57175757/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Currálinho/Escritório Regional do Marajó.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0134/2022- 14.03.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

ADOTAR, as seguintes medidas administrativas, relacionadas à situação funcional do Extensionista Rural II - RONNALDY AISLAN PINTO DOS REIS - Matrícula nº 57175940/1, a contar de 01.04.2022, abaixo relacionadas: I - T R A N S F E R I R, do Escritório Local de Baião/Escritório Regional de Tocantins, para exercer suas funções no Escritório Local de Currálinho/Escritório Regional do Marajó.

II - D E S I G N A R, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Currálinho/Escritório Regional do Marajó.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

Protocolo: 771989

CONTRATO

CONTRATO: Nº: 003/2022

Data de Assinatura: 14 de março de 2022

Vigência: 14/03/2022 a 13/03/2023

Objeto: Aquisição de 21(vinte e uma) embarcações conforme especificações relacionadas ao item 14 do Termo de Referência e no item 05 do edital para atender as necessidades desta EMATER-PARÁ, nos Escritórios CENTRAL, REGIONAIS E LOCAIS.

Dotação Orçamentária:

Programa: 1491-Agricultura, pecuária, pesca e aquicultura.

P.I/Ação: 2070008712-E FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE ATER

Fonte de Recursos: 0301

Elemento de Despesa: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Valor Global: R\$ 1.503.000,00 (Um milhão quinhentos e três mil reais)

Contratada: COMERCIAL E SERVIÇOS PAMPLONA EIRELI - PARÁ NÁUTICA Endereço: Rua São Boaventura, 26 Porto Palmeira - Cidade Velha - Belém

Pará CEP: 66020-550

Ordenador: Rosival Possidônio do Nascimento

Protocolo: 771956

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: EMATER-PARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade a congregação de esforços para a implementação de ações do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural - PROATER, executado pela EMATER-PARÁ, no Estado do Pará, visando contribuir para a promoção do desenvolvimento rural sustentável no município de GURUPÁ. A EMATER-PARÁ desenvolverá a ação observada às políticas e diretrizes dos Governos Federal, Estadual

e Municipal de comum acordo e participação da PREFEITURA, visando à melhoria das condições econômicas, ambientais e sociais de sua população rural.
VIGÊNCIA: 10/03/2022 à 09/03/2024
FORO: Foro da Comarca de Marituba - PA
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2022
ASSINATURAS:
ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO
Presidente da EMATER-PA
JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal de GURUPÁ-PA

Protocolo: 771997

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 016/2022;BENEFICIÁRIO: JOSÉ OTAVIO LEITE DA ROCHA; MATRÍCULA: 3179796; FUNÇÃO: RESP. UNIDADE ADMINISTRATIVA; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CAMA DE AVIÁRIO E ESTERCO DE GADO PARA UDB; MUNICÍPIO: BRAGANÇA; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$-4.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO.

Protocolo: 771925

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 038/2022;BENEFICIÁRIO: VELOSO JUNIOR ABREU FIGUEIREDO; MATRÍCULA: 7565519/2; FUNÇÃO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO; OBJETIVO: FAZER COBERTURA FOTOJORNALÍSTICA NA ENTREGA DE 3 VEÍCULOS PARA 3 ESCRITÓRIOS NO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA NORDESTE PARAENSE; Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA); PERÍODO: 10.03.2022; DESTINO: TERRA ALTA; ORDENADOR DE DESPESA: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO.

Protocolo: 771809

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 6 CONTRATO: 03/2017

Data da Assinatura: 14/03/2022
Vigência: 15/03/2022 a 14/08/2022
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato.
Unidade Orçamentária: 58201.
Fonte de Recursos: 0261002169.
Programa: 1297 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO.
PTRES: 584668 - Abastecimento de Unidades Móveis do Estado.
Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.
Sub-Elemento: 33.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Valor: R\$ 13.609,06.
Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.
Endereço: Rua MACHADO DE ASSIS, 50, edifício 2, SANTA LUCIA, CAMPO BOM/RS.
Ordenadora: Neuza Cruz Del Tetto Silva.
Diretora Presidente, em exercício - CEASA/PA

Protocolo: 771917

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 00406/2022 - GAB/SEMAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 00223, de 15 de fevereiro de 2022 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.872, de 22 de fevereiro de 2022.
Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº

2022/147474 - SEMAS/PA
RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscal do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 - SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, o servidor VITOR MARONE TEIXEIRA LISBOA, matrícula nº 5901938/4, a contar da data da publicação desta.

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 14 de março de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LEOPERCIO BARBOSA FÔRO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício

Protocolo: 771789

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

Autorizo nos termos do artigo 25, Inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a inexigibilidade DE LICITAÇÃO, referente ao Processo nº 2022/165061 de 09 de Fevereiro de 2022, que tem por objeto a contratação da CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, no valor global de R\$ 8.070,00 (Oito mil e setenta reais), para a participação de 03 (três) servidores no Curso de Retenções de Tributos na Administração Pública e as novas declarações a partir de 2021: SPED; e-Social; EFD-Reinf e DCTFWeb, a ocorrer em Fortaleza/CE, no período de 21 a 23 de Março de 2022, conforme fundamentação constante dos autos do processo.

Belém/PA, 15 de março de 2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 771796

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0413/2022 - GAB/SEMAS 15 DE MARÇO DE 2022.

Objetivo: Realizar a entrega de equipamentos constantes no Termo de Doação, de bens apreendidos por esta Secretaria em ação de fiscalização, para a Prefeitura Municipal de Terra Alta.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Terra alta/PA

Período: 10/03/2022 - ½ diária.

Servidor:

- 5954924/ 1- JOSE ARIOCKS DE LACERDA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 771634

PORTARIA Nº 0411/2022 - GAB/SEMAS 15 DE MARÇO DE 2022.

Objetivo: Participar de reunião de planejamento, articulação e lançamento da Política de Territórios Sustentáveis no oeste paraense e Marajó.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA, Itaituba/PA, Oriximiná/PA e Breves/PA

Período: 12/03 a 16/03/2022 - 04 e ½ diárias.

Servidor:

- 5960931/ 1 - HAMILTON FERREIRA DE SOUZA NETO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 771580

PORTARIA Nº 0410/2022 - GAB/SEMAS 15 DE MARÇO DE 2022.

Objetivo: Produzir material jornalístico, referente ao 12ª reunião Anual da Força - Tarefa de Governadores para o Clima e Florestas FTGCF.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Manaus/AM

Período: 16/03 a 18/03/2022 - 2 e ½ diárias.

Servidora:

- 57219599 - ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA - (Assessora)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 771531

PORTARIA Nº 0310/2022 - GAB/SEMAS

25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Objetivo: Dar apoio e segurança à ação de fiscalização referente ao defeso do caranguejo-uçá..

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Capanema/PA, Bragança/PA, Augusto Corrêa/PA, Viseu/PA, Traçateua/PA, Primavera/PA, Salinópolis/PA, São João de Pirabas/PA, Quatipuru/PA e Santarém Novo/PA

Período: 02/03 a 09/03/2022 – 07 e ½ diárias.

Servidores:

- 57198709/1 - TATIANE PONTES RODRIGUES - (Sargento)
 - 57221892 - ELIELSON RAONE MESQUITA DA COSTA - (Cabo)
 - 57222600/1 - JOSE JAILSON TEODORO GARCIA - (Cabo)
 - 6400976/1 - FABIO SOUSA DE LIMA - (Soldado)
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Finanças

Protocolo: 766325

**PORTARIA Nº 0308/2022 - GAB/SEMAS
25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Objetivo: Dar apoio e segurança à ação de fiscalização referente ao despeso do caranguejo-uçá.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: São Caetano de Odivelas/PA, Vigia de Nazaré/PA, Colares/PA, Santo Antônio do Tauá/PA, Terra Alta/PA, Castanhal/PA, Curuçá/PA, Marapanim/PA, São João da Ponta/PA e Magalhães Barata/PA.

Período: 02/03 a 09/03/2022 – 07 e ½ diárias.

Servidores:

- 5773512/1 - FLÁVIO RODRIGUES DA SILVA - (Sargento)
 - 57222269/1 - DAVID BRITO DE ATAÍDE - (Cabo)
 - 57217465/2 - GLENILSON JOSÉ ALEIXO BOTELHO - (Cabo)
 - 57232743/1 - WALDILENE SANTOS GOUVEA - (Cabo)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Finanças

Protocolo: 766378

PORTARIA Nº 0386/2022 - GAB/SEMAS 11 DE MARÇO DE 2022.

Objetivo: Realizar a instalação, configuração e cadastro dos servidores dos NURES nos pontos biométricos.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA e Redenção/PA.

Período: 19/03 a 26/03/2022 – 07 e ½ diárias

Servidores:

- 5901938/4 - VITOR MARONE TEIXEIRA LISBOA - (Secretário de Diretoria)
 - 5094550/1 - NADIA OLIVEIRA NASCIMENTO - (Agente de Portaria / Gerente)
 - 5925020/2 - DANIEL ALVES DE ARAUJO - (Técnico em Gestão de Informática)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 770362

PORTARIA Nº 0387/2022 - GAB/SEMAS 11 DE MARÇO DE 2022.

Objetivo: Dar apoio logístico à equipe da SEMAS Belém que se deslocará a Redenção para implementação do ponto biométrico no NURE.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Marabá/PA

Destino: Redenção/PA

Período: 23/03 a 26/03/2022 – 03 e ½ diárias.

Servidor:

- 5931888/ 2 - ALEX DA SILVA COSTA - (Motorista)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 770466

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº. 062 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Autorizar o afastamento dos servidores Patricia Cristina de Leão Mesias, matrícula nº 57224309, José Janderson Ferreira Costa, matrícula nº 5960556 e Pedro Paulo de Souza Queiroz, matrícula nº 5942921, no período de 28/02 a 15/03/2022, com destino a Monte Alegre-PA, zona de amortecimento da Rebio Maicuru. Objetivo: Ação integrada de fiscalização com a Gerência Administrativa da Calha Norte 3, na APA Paytuna. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 771756

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 005 DE 28/01/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.850 NO DIA 01/02/2022, PROTOCOLO 755321.

ONDE SE LÊ: "...30/01/2022 a 28/02/2022..."

LEIA-SE: "...30/01/2022 a 27/02/2022..."

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 771980

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 145 DE 14 DE MARÇO DE 2022

Fundamento Legal: conforme processo nº 2022/274656 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Avaliação e levantamento técnico para elaboração do termo de referência para construção da edificação, onde funcionara a nova sede regional de Marabá, com a finalidade de discriminar, quantificar e orçar os serviços necessários.

Origem: Belém - PA

Destino: Marabá-PA

Período: 10 a 14/03/2022 - 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor: Thiago Pacheco de Oliveira – 5953392

João Cláudio Conceição de Souza – 57201094 – Auxiliar Operacional

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 771523

OUTRAS MATÉRIAS

**INSTRUÇÃO NORMATIVA IDEFLOR-BIO Nº 001/2022,
DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

Estabelece diretrizes e procedimentos técnicos e administrativos para elaboração e revisão de Planos de Manejo de Unidades de Conservação estaduais. A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, republicado no Diário Oficial nº. 33.799, de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) e estabelece a obrigatoriedade de elaboração de Planos de Manejo para todas as categorias de Unidades de Conservação (UC);

Considerando o disposto no Capítulo IV do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos da Lei nº. 9.985/2000, referentes a Planos de Manejo;

Considerando a Convenção sobre a Diversidade Biológica, que ratifica a necessidade de gestão eficaz das Unidades de Conservação e da manutenção dos modos de vida tradicionais relevantes à conservação e à utilização sustentável da diversidade biológica, por meio da participação das comunidades locais na implantação e gestão das UC;

Considerando a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais, promulgada pelo Decreto nº 10.088, de 05 de novembro de 2019;

Considerando o Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006, que institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP), seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias;

Considerando o Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;

Considerando o Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012, que institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI);

Considerando a Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade;

Considerando a Lei Estadual Nº 5887, de 9 de maio de 1995, que institui a Política Estadual de Meio Ambiente do Pará;

Considerando a Lei Estadual nº 6.462, de 04 de julho de 2002, que dispõe sobre a Política Estadual de Florestas e demais formas de vegetação;

Considerando a Lei Estadual Nº. 6.963, de 16 de abril de 2007 e suas alterações dadas pela Lei Estadual nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pela Lei Estadual nº 8.633, de 19 de junho de 2018, que dispõe sobre a criação do IDEFLOR-Bio;

Considerando a necessidade de estabelecimento de uma abordagem objetiva e unificada, para que todas as Unidades de Conservação tenham seus Planos de Manejo com a mesma linguagem e padrão de qualidade, amparados no princípio do manejo adaptativo, possibilitando sua elaboração e revisão por meio de procedimentos mais eficientes em termos de tempo e de custos de aplicação.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir diretrizes para elaboração e revisão de Planos de Manejo das Unidades de Conservação estaduais.

§ 1º As diretrizes para elaboração e revisão de Planos de Manejo de Unidades de Conservação estaduais seguirão a Instrução Normativa Nº 07/2017/GABIN/ICMBIO, de 21 de dezembro de 2017, e o disposto no Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais, ambos editados pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, mediante os ajustes técnicos especificados nesta Instrução Normativa.

§ 2º A presente Instrução Normativa (IN) não se aplica às reservas particulares do patrimônio natural (RPPNs).

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Para os fins previstos nesta Instrução Normativa, entende-se por: I - Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC: Diretoria diretamente subordinada à Presidência do IDEFLOR-Bio,

responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão e implementação, nos termos da legislação pertinente, dos processos de implantação, conservação e gestão das Unidades de Conservação estaduais e suas Zonas de Amortecimento;

II - Elaboração do Plano de Manejo: Procedimento técnico-administrativo que, com fundamento nos objetivos gerais da UC, estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da Unidade de Conservação;

III - Revisão do Plano de Manejo: Procedimento técnico-administrativo que promove a alteração, supressão ou inclusão, geral ou pontual, de um ou mais elementos do Plano de Manejo original, de modo a tornar o documento mais atual, eficaz e adequado à realidade da UC para sua implementação, considerando como instrumentos regulamentadores normas, zoneamento da Unidade de Conservação, programas de manejo ou outros componentes;

IV - Equipe de planejamento: Equipe formada por servidores da Comissão de Elaboração e Revisão de Plano de Manejo (COPLAM) e das Gerências Administrativas da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC, ou colaboradores externos à DGMUC, quando necessário, definidos à dependência do contexto de cada UC e nomeados em Portaria específica, a qual é responsável pela supervisão técnica e metodológica, pelos procedimentos administrativos e pela análise e aprovação técnica do Plano de Manejo e produtos intermediários, devendo acompanhar e participar de todas as etapas do processo de elaboração ou revisão do Plano de Manejo;

V - Grupo de Governança: Constituído para as UC's do tipo Reserva Extrativista (RESEX) e Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS), formado pela equipe de planejamento, representantes das populações tradicionais, representantes do Conselho Gestor da Unidade de Conservação, e por assessores técnicos externos, quando necessário e com prévia indicação da equipe de planejamento, e terá responsabilidades relacionadas às definições quanto às atividades pertinentes ao processo de planejamento, a participação social, a estratégia de comunicação, pela interlocução com o conselho da UC e acompanhamento do processo de elaboração ou revisão do Plano de Manejo;

VI - Grupo de Trabalho do Conselho Gestor: Constituído para todas as categorias de UC, exceto RESEX e RDS, formado por Conselheiros e representantes externos, quando pertinente, e terá responsabilidade de acompanhar todo o processo de elaboração ou revisão do Plano de Manejo enquanto instância de apoio ao Conselho Gestor da UC, participando das discussões quanto à estratégia de participação social e comunicação e atuando na interlocução com o Conselho Gestor;

VII - Organização do planejamento: Estruturação da equipe de planejamento, definição e organização dos trabalhos de elaboração ou revisão do Plano de Manejo a partir de uma sequência de atividades, contemplando o alinhamento entre as partes envolvidas e o cronograma físico-financeiro de trabalho, observados os princípios da economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e participação social, para o aperfeiçoamento sistemático da gestão;

VIII - Caracterização: Identificação e descrição dos aspectos ambientais, socioeconômicos, histórico-culturais, político-institucionais e de gestão da UC e do seu entorno, e no caso das UC de uso sustentável com população tradicional deverá incluir ainda, os arranjos socioculturais e produtivos locais, a proposição de normas gerais de uso da área e do manejo dos recursos naturais, o mapeamento dos usos e a identificação dos possíveis conflitos quanto ao uso de recursos e do território;

IX - Diagnóstico: Análise e interpretação das informações contidas na caracterização da UC, contemplando a definição dos seus recursos e valores fundamentais, a avaliação de sua condição atual em relação ao seu histórico, a tendência e as ameaças que a afetam, os quais subsidiarão a identificação das necessidades de dados e de planejamento para a gestão da UC;

X - Planejamento: Definição, com base nos objetivos gerais da UC, do propósito, da significância, do zoneamento, das normas, das necessidades de dados e de planos específicos para a gestão da UC e, quando couber, dos subsídios para interpretação ambiental e sociocultural;

XI - Oficina de elaboração do Plano de Manejo: Atividade em que são reunidos representantes de diferentes setores que possuem interface com a UC e/ou em sua área de abrangência, tais como gestores, concessionários da CCDRU (Contrato de Concessão de Direito Real de Uso), conselheiros, pesquisadores e representantes da sociedade civil, de órgãos governamentais e das comunidades locais, tradicionais e demais grupos sociais relacionados à UC ou com esta relacionados, indicados pela equipe de planejamento em conjunto com os Conselheiros da UC, para realização conjunta do diagnóstico e do planejamento previstos nos incisos IX e X;

XII - Planos específicos: Documentos técnicos de planejamento ou de caráter normativo que, seguindo as diretrizes do Plano de Manejo, contemplam estratégias, ações ou conjunto de normas que orientam a gestão e o manejo de áreas temáticas específicas da UC, tais como planos de proteção, de uso público, de interpretação ambiental, de pesquisa e de uso sustentável de recursos naturais, preferencialmente conforme o catálogo de produtos e serviços do IDEFLOR-Bio;

XIII - Normas constantes no Plano de Manejo: Princípios e regras sobre o uso da área e o manejo dos recursos naturais da UC, estabelecidas com fundamento nos objetivos gerais da categoria e nos objetivos de criação da UC;

XIV - Monitoria do Plano de Manejo: Atividade rotineira da UC e necessariamente prévia ao processo de revisão do Plano de Manejo, que avalia a sua implementação e possibilita identificar desatualizações e desvios, bem como propor ajustes ao planejamento e zoneamento, propiciando o manejo adaptativo; e

XV - Povos e comunidades tradicionais: Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como

condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas sustentáveis gerados e transmitidos pela tradição, conforme definido no Decreto nº 6.040/2007.

XVI - Comunidades locais: Populações tradicionais e outros grupos humanos, organizados por gerações sucessivas, com estilo de vida relevante à conservação e à utilização sustentável da diversidade biológica;

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 3º A elaboração ou revisão do Plano de Manejo deverá:

I - Uniformizar a abordagem entre as diferentes categorias de UC, mantendo correspondência de conceitos e componentes do Plano de Manejo e salvaguardando as especificidades de cada área, visando facilitar a gestão do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC);

II - Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico institucional, buscando incentivar o efetivo envolvimento e participação de outras diretorias e de gerências regionais do IDEFLOR- Bio na elaboração, implementação e revisão dos Planos de Manejo;

III - Assegurar e garantir a participação efetiva das comunidades locais, tradicionais e demais grupos sociais relacionados à UC, reconhecendo, valorizando e respeitando a diversidade socioambiental e cultural, seus sistemas de organização social, econômico e cultural, o conhecimento tradicional e harmonizando interesses socioculturais e conservação da natureza;

IV - Buscar um engajamento mais amplo da sociedade por meio da participação de outras instituições de Governo, de ensino e pesquisa e da sociedade civil, de maneira a possibilitar a troca de informações e promover o alinhamento com políticas públicas e ações de caráter ambiental, social e econômico;

V - Garantir a transparência e a disseminação de informações sobre o processo de planejamento e sua adequação a cada realidade local, buscando o esclarecimento prévio e a divulgação de informações, em linguagem adequada às comunidades locais, tradicionais e demais grupos sociais relacionados à UC;

VI - Envolver o Conselho Gestor da UC em todo o processo de elaboração ou revisão do Plano de Manejo;

VII - Dar preferência à elaboração conjunta dos Planos de Manejo de UC próximas, realizando um planejamento territorial integrado, sempre que possível;

VIII - Buscar a participação da Diretoria de Gestão de Florestas Públicas de Produção - DGFLOP nos Planos de Manejo onde exista a previsão de concessão florestal ou manejo florestal comunitário;

IX - Buscar a participação das representações locais (área de abrangência da UC) dos indígenas e quilombolas, quando a UC envolver sobreposição com Terras Indígenas ou Territórios Quilombolas, incluindo o diálogo com a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Instituto de Terras do Pará (ITERPA), Fundação Cultural Palmares (FCP) e organizações da sociedade civil que atuem com indígenas e quilombolas;

X - Adotar o planejamento estratégico e de caráter adaptativo, orientado para o enfrentamento dos desafios da UC e para a geração de resultados, de acordo com sua capacidade de gestão;

XI - Promover o aperfeiçoamento contínuo do planejamento, por meio de monitorias Periódicas do Plano de Manejo e de seus planos específicos;

XII - Buscar alinhamento com outros instrumentos de ordenamento territorial;

XIII - Basear-se na melhor informação disponível que considere a realidade da UC e seu entorno no momento da elaboração ou revisão do Plano de Manejo, buscando o reconhecimento, a valorização e integração de diferentes formas de saber, tanto de caráter técnico-científico quanto social relativo às comunidades locais, tradicionais e demais grupos sociais relacionados à UC;

XIV - Considerar os demais instrumentos normativos vigentes e complementares para a UC, tais como Plano Diretor dos municípios, Termos de Compromisso, Contratos de Concessão de Direito Real de Uso, perfil da família beneficiária, acordos de gestão, portarias específicas de uso de recursos, entre outros, que podem ter sua revisão indicada pelo Plano de Manejo quando pertinente; e

XV - Incentivar e observar a participação efetiva das representações das comunidades locais, tradicionais e demais grupos sociais relacionados à UC, nas Unidades de Conservação de uso sustentável em todo o processo de elaboração, revisão e implementação dos Planos de Manejo.

Art. 4º A elaboração ou revisão de Planos de Manejo de RESEX e RDS, além do previsto do Art. 3º, deve observar o seguinte:

I - As concessionárias da CCDRU ou, nas Unidades de Conservação que ainda não celebraram o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, as associações, indicarão um representante da população tradicional para integrar a equipe de planejamento do Plano de Manejo;

II - A representação da população tradicional no grupo de governança, a que se refere o art. 2º, inciso V, será estabelecida pela concessionária do CCDRU ou, nas Unidades de Conservação que ainda não celebraram o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, pelas associações, em conjunto com o Conselho Deliberativo, observada a participação majoritária e representativa da população tradicional;

III - Os princípios e regras sobre o uso da área e o manejo dos recursos naturais serão discutidos e propostos em oficinas comunitárias;

IV - A Oficina de elaboração do Plano de Manejo, prevista no art. 2, inciso XI, será composta por população tradicional, servidores públicos, especialistas, representantes do Conselho e da concessionária do CCDRU, observada a participação majoritária e representativa da população tradicional, observando-se que todos esses atores deverão ter atuação na área de abrangência da Unidade de Conservação;

V - Eventual plano de utilização ou acordo de gestão em vigor será incorporado ao Plano de Manejo naquilo que for compatível, mediante análise

fundamentada do grupo de governança.

CAPÍTULO III

DOS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Art. 5º Deverá ser nomeada uma Comissão Específica para apoiar, coordenar e supervisionar os processos de elaboração e revisão de Plano de Manejo estadual (Comissão de Planos de Manejo - COPLAM), a qual será composta por servidores da DGMUC, devidamente designados por meio de Portaria.

§ 1º A COPLAM será composta por no mínimo 4 e no máximo 8 servidores da DGMUC, os quais deverão indicar no mínimo 2 integrantes desta Comissão para compor a Equipe de Planejamento (EP) de cada Plano de Manejo que será executado.

§ 2º Para integrar a EP serão indicados no mínimo dois integrantes pela Gerência administrativa responsável pela gestão da Unidade de Conservação.

Art. 6º Para elaboração e revisão dos Planos de Manejo, a respectiva UC deverá:

- I - Estar incluída em Região Administrativa com Gerente devidamente nomeado;
- II - Possuir, no mínimo, dois servidores designados para acompanhamento administrativo e logístico do processo em nível local;
- III - Possuir Conselho Gestor instituído e atualizado;
- IV - Ter recurso disponível para financiamento de todo o processo.

§ 1º A Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC poderá autorizar, em casos excepcionais, a elaboração e revisão de Plano de Manejo em UC incluída em Região Administrativa que não possua Gerente nomeado.

Art. 7º Cumpridos os pré-requisitos indicados no art. 6º, os Planos de Manejo serão elaborados e revisados pela COPLAM em ordem de prioridade, segundo critérios definidos pela DGMUC.

Art. 8º O processo de elaboração do Plano de Manejo seguirá as seguintes etapas:

- I - Avaliação da demanda e registro formal pela COPLAM, em processo administrativo, do início da elaboração ou revisão do Plano de Manejo;
- II - Organização do planejamento com a designação da equipe de planejamento, a elaboração do plano de trabalho e cronograma físico-financeiro;
- III - Formação do Grupo de Trabalho (GT) ou Grupo de Governança (GG);
- IV - Definição de estratégia de participação social;
- V - Realização de etapa preparatória, dependerá da necessidade de cada UC;
- VI - Sistematização dos subsídios ao planejamento com levantamento de dados iniciais, secundários e cartográficos; caracterização da UC e do seu entorno; e elaboração do Guia do Participante da Oficina.

VII - Oficina de Elaboração de Plano de Manejo

VIII - Consolidação dos resultados da Oficina de elaboração de Plano de Manejo

IX - Trâmite de Aprovação e publicação do Plano de Manejo.

§ 1º No início do processo deverá ser publicada Portaria com a designação da Equipe de Planejamento (EP) responsável pelo processo de elaboração do Plano de Manejo, contendo as atribuições de seus integrantes.

§ 2º O Gerente da UC deverá comunicar ao Conselho Gestor acerca do início do processo de elaboração do Plano de Manejo e será definido o grupo de trabalho ou o grupo de governança do Conselho Gestor, este último no caso de RESEX e RDS;

§ 3º A caracterização da UC e a sistematização dos subsídios serão conduzidas preferencialmente pela equipe de gestão da UC, seguindo orientações da COPLAM, devendo ser realizadas com as informações já existentes, contando com o apoio de outras instâncias do IDEFLOR-Bio ou parceiros externos, quando couber;

§ 4º Os subsídios ao planejamento deverão considerar as contribuições das instâncias do IDEFLOR-Bio, que serão demandadas pela COPLAM a indicar dados e informações que possuam, bem como relatar ações em curso sob sua responsabilidade que apresentem interface com a UC.

§ 6º Em caso de necessidade de contratação de bens e serviços, as especificações dos produtos necessários deverão ser feitas pela equipe de planejamento responsável pelo Plano de Manejo, durante a organização do planejamento.

§ 7º Deverá ser instituído um Grupo de Trabalho (GT) junto ao Conselho Gestor da UC para acompanhamento de todo o processo de elaboração do Plano de Manejo, nos termos do art. 2º inciso VI, que no caso das RESEX e RDS será substituído pelo grupo de governança, observando o disposto nos Art. 2º, inciso V e Art. 6º, inciso III.

§ 8º A caracterização da UC, os subsídios ao planejamento e as orientações metodológicas serão consolidados em um único documento, que será enviado previamente aos participantes da oficina de elaboração do Plano de Manejo, para ser utilizado como base para as discussões e para a tomada de decisão.

§ 9º A Equipe de Planejamento e o Grupo de Trabalho do conselho da UC ou o grupo de governança, neste caso somente para as RESEX e RDS, avaliarão a necessidade de realização de etapas prévias ao início da elaboração do Plano de Manejo, tais como a necessidade de esclarecimentos e de divulgação de informações sobre o Plano de Manejo para comunidades locais, tradicionais e demais grupos sociais relacionados à UC, a complementação da caracterização da UC em conjunto com as comunidades locais, tradicionais e demais grupos sociais relacionados à UC, a identificação de áreas de ocupação e uso de recursos naturais e a discussão prévia das normas gerais que orientarão a gestão.

§ 10 A identificação das áreas de uso de recursos naturais pelas comunidades locais, tradicionais e demais grupos sociais relacionados à UC e a proposição de normas gerais que regulamentarão os usos e a gestão da área serão conduzidas pela equipe da UC com o apoio da COPLAM, em conjunto com essas populações, constituindo etapa preparatória necessária para subsidiar a elaboração do Plano de Manejo.

Art. 9º Após a elaboração do Plano de Manejo poderão ser elaborados Planos Específicos, conforme priorização estabelecida no Plano de Manejo, viabilidade físico-financeira e a critério do setor técnico responsável pelo

tema do Plano Específico.

§ 1º A elaboração dos Planos Específicos poderá ocorrer concomitantemente e de forma integrada à elaboração do Plano de Manejo, quando se tratar de demanda emergencial da UC, devidamente justificada.

§ 2º Uma vez aprovados, os Planos Específicos serão automaticamente incorporados ao Plano de Manejo.

§ 3º Deverá ser assegurada a efetiva participação social na elaboração dos Planos Específicos, considerando o público pertinente ao tema em discussão.

§ 4º Excepcionalmente, até que seja elaborado o Plano de Manejo, visando assegurar aos povos e comunidades tradicionais as condições e os meios necessários para a manutenção do modo de vida tradicional, poderão ser editados Planos Específicos transitórios para regulamentar usos já existentes nas UC de Uso Sustentável.

Art. 10 O processo de revisão do Plano de Manejo seguirá as seguintes etapas:

I - Apresentação à COPLAM de solicitação de revisão do Plano de Manejo, devidamente fundamentada com o resultado da monitoria, com cópia do Plano de Manejo vigente, sempre que possível, de maneira anexada ao processo administrativo original;

II - Análise técnica da solicitação de revisão e da monitoria pela COPLAM, que decidirá quanto ao prosseguimento do processo de revisão e quanto à realização de revisão geral ou pontual do Plano de Manejo;

III - Nos casos de revisão geral do Plano de Manejo, o processo de revisão seguirá as mesmas etapas do processo de elaboração, conforme o Art. 8º; e

IV - Nos casos de revisão pontual do Plano de Manejo, deverá ser elaborada proposta técnica com indicação das alterações necessárias, assim como a versão consolidada do Plano de Manejo revisado, que, uma vez aprovadas tecnicamente, seguirão os ritos previstos nos incisos III, IV, V e VI do Art. 11.

§ 1º A solicitação de revisão do Plano de Manejo prevista no inciso I poderá ser formulada pela UC ou pelo Conselho Deliberativo, no caso de RESEX e RDS, bem como de ofício pela COPLAM.

§ 2º Na hipótese do inciso I, quando indisponível o processo administrativo de elaboração do Plano de Manejo, uma cópia do Plano de Manejo vigente deve ser incluída ao processo de revisão.

§ 3º Na hipótese tratada no inciso III, a revisão geral somente ocorrerá quando o Plano de Manejo existente tenha sido implementado, quando for considerado significativamente defasado e inadequado para orientar a gestão ou quando houver alteração relevante do contexto da UC, que indique mudanças no seu zoneamento ou altere seus objetivos, conforme parecer técnico da COPLAM, resultado da análise técnica constante no inciso II.

§ 4º Na hipótese tratada no inciso IV, a proposta técnica e a versão consolidada do Plano de Manejo deverá ser elaborada pela COPLAM, em conjunto com a equipe da UC e as demais instâncias do IDEFLOR-Bio afetas ao tema, quando for o caso.

§ 5º As comunidades locais, tradicionais e demais grupos sociais residentes ou usuárias da UC deverão ser ouvidas durante o processo de revisão quando a revisão pontual do Plano de Manejo afetá-las diretamente.

Art. 11 Concluída a elaboração ou revisão do Plano de Manejo, o processo seguirá o seguinte rito de aprovação:

I - Apresentação do Plano de Manejo à DGMUC pela COPLAM, e às demais instâncias do IDEFLOR-Bio que eventualmente possuam interface com a UC em questão;

II - Consolidação da versão final do Plano de Manejo, após avaliação das alterações sugeridas pela DGMUC, no prazo de até 30 (trinta) dias, pela equipe de planejamento;

III - Elaboração de Parecer Técnico de aprovação da versão final do Plano de Manejo pela COPLAM;

IV - Encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica - PROJUR do IDEFLOR-Bio para análise jurídica;

V - Nova consolidação da versão final do Plano de Manejo, na hipótese de indicação da necessidade de correções e ajustes pela PROJUR, a cargo da equipe de planejamento, no prazo de até 30 (trinta) dias; e

VI - encaminhamento do processo administrativo à Presidência do IDEFLOR-Bio, contendo minuta de portaria de aprovação com o número do processo correspondente, para assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).

§ 1º Quando se tratar de UC localizada em faixa de fronteira, a versão final do Plano de Manejo e o processo administrativo que trata de sua elaboração deverão ser encaminhados para análise e manifestação do Conselho de Defesa Nacional (CDN), previamente à análise pela PROJUR.

§ 2º No caso das RESEX e RDS, a versão final do Plano de Manejo deverá ser encaminhada ao Conselho Deliberativo da UC para aprovação por meio de resolução interna em um prazo de até 30 (trinta) dias, previamente à análise da PROJUR, findo este prazo, a equipe de planejamento terá novo prazo de até 30 (trinta) dias para finalizar possíveis ajustes e dar seguimento aos trâmites finais de aprovação.

§ 3º Nas demais UC de Uso Sustentável com comunidades locais, tradicionais e demais grupos sociais relacionados à UC, a versão final do Plano de Manejo deverá ser encaminhada ao Conselho Consultivo da UC, anteriormente à análise da PROJUR, para avaliação e eventuais contribuições em um prazo de até 30 (trinta) dias, findo o qual, a equipe de planejamento terá novo prazo de até 30 (trinta) dias para finalizar possíveis ajustes e dar seguimento aos trâmites finais de aprovação.

§ 4º Após a publicação da portaria de aprovação do Plano de Manejo, a DGMUC providenciará a sua disponibilização no sítio do IDEFLOR-Bio na internet.

§ 5º Os Planos Específicos serão aprovados pelo Presidente do IDEFLOR-Bio por meio de Portaria.

§ 6º Os Planos Específicos poderão ser ajustados ou revistos, após monitoria de sua implementação, submetendo-se ao mesmo processo de aprovação indicado no parágrafo 5º.

Art. 12 O IDEFLOR-Bio e o Conselho da UC deverão promover a ampla divulgação do Plano de Manejo, considerando a melhor forma de apresentação do conteúdo, de acordo com o contexto da área de maneira que

possibilitem o seu efetivo entendimento pela população local.

Art. 13 O processo de elaboração ou revisão de Planos de Manejo de UC de uso sustentável com população tradicional poderá ser iniciado a partir de solicitação da população tradicional, suas representações ou por iniciativa do IDEFLOR-Bio, observado o disposto nos Art. 6º e 7º.

Art. 14 As normas dos Planos Específicos sobre o uso da área e o manejo dos recursos naturais das RESEX e RDS pelas comunidades tradicionais, atendido o disposto nos art. 4º devem observar o seguinte:

I - Serão construídas em conjunto pelo IDEFLOR-Bio e pelas comunidades tradicionais respeitando a legislação vigente;

II - Visam regulamentar de forma mais detalhada o uso da área, o manejo dos recursos naturais, a proteção dos saberes e fazeres das comunidades tradicionais, conforme direcionamentos do Plano de Manejo;

III - Somente farão parte das normas dos Planos Específicos as regras de uso de recursos não previstas na legislação vigente ou em outros instrumentos de gestão, ou que sejam complementares a estes, como os termos de compromisso, termos de ajustamento de conduta, perfil da família beneficiária, resolução do Conselho Gestor, entre outros.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15 Esta IN aplica-se aos processos de elaboração de Planos de Manejo iniciados a partir de sua publicação, ficando revogado o Roteiro Metodológico para Elaboração de Planos de Manejo das Unidades de Conservação Estaduais do Pará (2009) e as demais disposições em contrário.

Art. 16 A implementação do Plano de Manejo e seus Planos Específicos é de responsabilidade conjunta do IDEFLOR-Bio, comunidades locais, tradicionais e demais grupos sociais relacionados à UC, nos casos de UC de Uso Sustentável, e do Conselho Gestor da UC, buscando integração com instituições parceiras e responsáveis pela execução de políticas públicas no âmbito municipal, estadual ou federal.

Art. 17 Nas UC com gestão compartilhada estabelecida, as atribuições da instituição co-gestora na elaboração e revisão do Plano de Manejo serão definidas no instrumento que formaliza a cogestão.

Parágrafo único. Nos casos em que não houver definição de atribuições específicas para elaboração ou revisão de Planos de Manejo no instrumento que formaliza a co-gestão, o papel da instituição co-gestora deverá ser estabelecido na Portaria que designa a equipe de planejamento.

Art. 18 O detalhamento dos procedimentos administrativos relacionados à operacionalização do disposto nesta Instrução Normativa será apresentado em Procedimento Operacional Interno.

Art. 19 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 771793

Sanders, nº 727, Bairro: Centro, CEP. 67.030-325, Ananindeua/Pa, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Concepções de Currículo e Ensino em Segurança Pública, no Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 417/2022, cujo valor total é R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, Fonte: 0101, Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 15 de Março de 2022.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 771992

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 050/2022 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA Nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do(a) Senhor(a) FABIO WENDELL LIMA DA LUZ, Titulação Especialista, inscrita no CPF sob o nº 453.698.102-06, RG nº 2210051, PIS/Pasep nº 170.569.168-97, residente e domiciliado à Conjunto Ariri Bolonha, quadra 29, nº 17, Bairro: Coqueiro, CEP: 66650-205, Belém/PA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Estrutura e Funcionamento do Ensino em Segurança Pública, no Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 417/2022, cujo valor total é R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, Fonte: 0101, Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 15 de Março de 2022.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 771957

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 050/2022-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 50/2022-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II, do referido diploma legal.

Belém/PA, 15 de Março de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 771982

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 051/2022-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 51/2022-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II, do referido diploma legal.

Belém/PA, 15 de Março de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 771996

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 361/2022 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 34.886, PUBLICADA EM 09.03.2022

ONDE LÊ: SERVIDOR(ES): SGT PM RIVELINO PEREIRA DA ROCHA
LEIA-SE: SERVIDOR(ES): 2º SGT PM RIVELINO PEREIRA DA ROCHA
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 393/2022 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 34.893, PUBLICADA EM 15.03.2022

ONDE LÊ: MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
LEIA-SE: MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM/PA
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 771706

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 051/2022 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA Nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do(a) Senhor(a) NATALI GABRIELI BENASSULY DE FREITAS, Titulação Especialista, inscrita no CPF sob o nº 008.231.992-82, RG nº 5870634, PIS/Pasep nº 207.181.096-13, residente e domiciliado(a) à Rua Claudio

DIÁRIA

PORTARIA Nº 396/2022-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SANTA BARBARA, MOSQUEIRO E SALINÓPOLIS/PA
PERÍODO: 28.03 à 01.04.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)
SERVIDOR(ES): MÁRIO RASSI CONCEIÇÃO AMORAS, MF: 321993720
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 397/2022-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): CAPITÃO POÇO/PA
PERÍODO: 18 à 20.03.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)
SERVIDOR(ES): RAFAEL HENRIQUE MAIA BORGES, MF: 5931161/4
HERICK MASSAKI NAKAMURA, MF: 5958746/2

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 398/2022-SAGA

OBJETIVO: para o transporte de servidores da Polícia Civil
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SANTARÉM/PA
 PERÍODO: 05 à 06.03.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
 SERVIDOR(ES): RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO, MF: 5931420-1
 JOSEMAR DOS SANTOS PAIVA, MF: 5961059-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 399/2022-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): BARCARENA E ACARÁ/PA
 PERÍODO: 12 à 13.03.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
 SERVIDOR(ES): LOURENÇO JOSÉ DE MATOS SALDANHA, MF: 5900352
 DOUGLAS MIRANDA MELLO, MF: 5462983
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 400/2022-SAGA

OBJETIVO: para apoio a casa Militar da Governadoria do Estado.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
 PERÍODO: 21.02.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 SERVIDOR(ES): JOSEMAR DOS SANTOS PAIVA, MF: 5961059-1
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação
 SERVIDOR(ES): TEN CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR, MF: 5773830-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 401/2022-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): DOM ELISEU/PA
 PERÍODO: 09 à 12.02.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
 SERVIDOR(ES): JÔNATAS RABELO GALVÃO, MF: 5876842-1
 ENDERSON JOSÉ MOTTA THOMÉ, MF: 5725690
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 402/2022-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): VILA TOBOCA/SÃO FELIX DO XINGU/PA
 PERÍODO: 21 à 30.03.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 ½ (nove e meia)
 SERVIDOR(ES): DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA, MF: 56154-1
 RAIMUNDO DA SILVA LEAL, MF: 31545483
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 403/2022-SAGA

OBJETIVO: para realizar manutenção corretiva nas embarcações.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): BREVES/PA
 PERÍODO: 12 à 16.03.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)
 SERVIDOR(ES): ANDERSON MORAES CASTRO, MF: 5946272-2
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 404/2022-SAGA

OBJETIVO: para realizar o transporte de servidores da Polícia Civil do Pará.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SÃO FELIX DO XINGU/PA
 PERÍODO: 28 à 29.01.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
 SERVIDOR(ES): HAROLDO CAÑIZO PEREIRA, MF: 54197238-1
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada
 SERVIDOR(ES): TEN CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR, MF: 5773830-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 405/2022-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): BARCARENA E ACARÁ/PA
 PERÍODO: 12 à 13.03.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada
 SERVIDOR(ES): TEN CEL PM TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRA, MF: 5811201-1
 CB PM WILLIAM MARQUES DE CASTRO, MF: 57232347
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 408/2022-SAGA

OBJETIVO: para realizar manutenção corretiva nas embarcações.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BREVES/PA

PERÍODO: 12 à 16.03.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada
 SERVIDOR(ES): 2º SGT PM MARCOS FABIANO DAMASCENO DA SILVA, MF: 5701414-1

2º SGT PM SANDOVAL SÉRGIO MORAES DE SOUSA, MF: 5676541-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 772011

OUTRAS MATÉRIAS

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ
 GABINETE DO DIRETOR
 COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
 EDITAL Nº 008/2022**

EDITAL DE RESPOSTA AOS RECURSOS DA PROVA SUBJETIVA, REALIZADA EM 19/09/2022, NO HORÁRIO 8h30 às 12h00 DO EDITAL 001/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA NA MODALIDADE À DISTÂNCIA PARA INGRESSO NAS VAGAS REFERENTES AO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2022.

A Diretoria do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP e a comissão organizadora do Processo Seletivo instituída por meio da PORTARIA Nº 02 de 29 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e em atendimento à lei de criação do IESP nº 6.257 de 17 de novembro de 1999 e ao disposto no art.1º do Estatuto do IESP, em atendimento ao item 5.6.1 do Edital nº 001/2022 torna pública a resposta aos recursos interpostos pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, com relação a prova subjetiva, realizada no dia 19/02/2022, nos polos de Marituba, Marabá e Santarém publicado no Diário Oficial do Estado nº 34799 de 16 de dezembro de 2021, conforme segue Anexo 1 deste edital :

ANEXO 1 - Edital nº 008/2022 - Resposta de recursos interpostos pelos candidatos na prova subjetiva abaixo:

Nº DE INSCRIÇÃO / CPF:	829.665.832-15
Síntese do Recurso:	Solicita a revisão total da redação.
Resposta do Recurso:	A comissão do processo seletivo considera válida a argumentação do candidato sendo sua redação corrigida por 01 um segundo corretor diferente do 1º corretor.
Situação do recurso:	Recurso deferido
Resultado do recurso:	A nota atribuída pelo segundo corretor foi 520 (quinhentos e vinte) pontos, com a justificativa na competência 1: Demonstra domínio mediano da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, com desvios gramaticais e de convenções da escrita, tais como: acentuação, ortografia, concordância, pontuação e paralelismo sintático. Na competência 2: Desenvolve o tema por meio de argumentação previsível e apresenta domínio mediano do texto dissertativo - argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão. Na competência 3: O projeto do texto apresenta falhas e desenvolvimento de algumas informações, fatos e opiniões. Na competência 4: Presença regular de elementos coesivos intraparágrafos e algumas repetições. Na competência 5: Apresenta proposta de intervenção vaga.
Nº DE INSCRIÇÃO / CPF:	019048613-93
Síntese do Recurso:	Solicita a revisão total da redação.
Situação do recurso:	Recurso indeferido
Resposta do Recurso:	A comissão do processo seletivo considera que o candidato não tem direito a recurso pois sua pontuação foi 200 pontos, o que não dá direito a ser avaliado por um segundo corretor, conforme o item 5.4 do edital 001/2022.
Resultado:	A comissão do processo seletivo manteve a nota de 200 pontos atribuída pelo primeiro corretor, atendendo ao item 5.4 do edital 001/2022.
Nº DE INSCRIÇÃO / CPF:	012955242-95
Síntese do Recurso:	Solicita a retificação de seu nome na lista de candidatos não aprovados tendo em vista que foi aprovado
Situação do recurso:	Recurso deferido
Resposta do Recurso:	A comissão do processo seletivo considera válida a argumentação do candidato.
Resultado:	Será feita a retificação do nome do candidato na homologação do resultado final do processo seletivo.
Nº DE INSCRIÇÃO / CPF:	678.035.392-20
Síntese do Recurso:	Solicita a matrícula no curso superior de tecnologia em Segurança Pública
Situação do recurso:	Recurso indeferido
Resposta do Recurso:	A comissão do processo seletivo improcedente e sem fundamentação a argumentação do candidato.
Resultado:	A comissão do processo seletivo não tem como atender a solicitação do requerente já que sua a nota foi 200 pontos atribuída pelo primeiro corretor, atendendo ao item 5.4 e ao item 6.1 do edital 001/2022.
Nº DE INSCRIÇÃO / CPF:	943804227-04
Síntese do Recurso:	Solicita a inclusão na relação de classificados no processo seletivo no curso superior de tecnologia em Segurança Pública

Situação do recurso:	Recurso indeferido
Resposta do Recurso:	A comissão do processo seletivo improcedente e sem fundamentação a argumentação do candidato.
Resultado:	A comissão do processo seletivo não tem como atender a solicitação do requerente já que a classificação dos candidatos é feita conforme item 6.1 do edital 001/2022.
Nº DE INSCRIÇÃO / CPF:	781.328.003-20
Síntese do Recurso:	Solicita a revisão total da redação.
Situação do recurso:	Recurso deferido
Resposta ao recurso:	A comissão do processo seletivo considera válida a argumentação do candidato sendo sua redação corrigida por 01(um) segundo corretor diferente do 1º corretor.
Resultado:	A nota atribuída pelo segundo corretor foi 520 (quinhentos e vinte) pontos, não tendo sido o candidato classificado e aprovado no processo seletivo, pois seu texto apresenta domínio insuficiente na modalidade escrita formal, domínio mediano do texto dissertativo - argumentativo, opiniões limitadas relacionadas ao tema, articula partes do texto de forma mediana e por fim elabora de forma insuficiente proposta de intervenção.
Nº DE INSCRIÇÃO / CPF:	680.870.632-87
Síntese do Recurso:	Solicita a revisão total da redação.
Situação do recurso:	Recurso deferido
Resposta do Recurso:	A comissão do processo seletivo considera válida a argumentação do candidato sendo sua redação corrigida por 01(um) segundo corretor diferente do 1º corretor.
Resultado:	A nota atribuída pelo segundo corretor foi 440 (quatrocentos e quarenta) pontos, não tendo sido o candidato classificado e aprovado no processo seletivo, com a justificativa na competência 1, pois houve desvios gramaticais e de convenções da escrita. Na competência 2 - houve domínio insuficiente do texto dissertativo-argumentativo. Na competência 3 - apresentando informações desorganizadas em defesa de um ponto de vista. Na competência 4 foi inequações textuais e na competência 5 elabora proposta de forma insuficiente.
Nº DE INSCRIÇÃO / CPF:	509.110.152-72
Síntese do Recurso:	Solicita a revisão total da redação.
Resposta do Recurso:	A comissão do processo seletivo considera válida a argumentação do candidato sendo sua redação corrigida por 01(um) segundo corretor diferente do 1º corretor.
Situação do recurso:	Recurso deferido
Resultado:	A nota atribuída pelo segundo corretor foi 560 (quinhentos e sessenta) pontos, não tendo sido o candidato classificado e aprovado no processo seletivo, com a justificativa na competência 1 - foram encontrados diversos erros de grafia das palavras, acentuação, concordância, escolha do tempo verbal, que acabam por prejudicar a clareza das ideias expressas. Na competência 2 - houve domínio insuficiente do texto dissertativo-argumentativo, não há, propriamente, uma conexão clara com o ponto de vista defendido pelo candidato. Na competência 3 - O texto apresenta uma estrutura lógica e coerente, porém, o terceiro parágrafo é introduzido por uma conjunção inapropriada, em nossa opinião, pois ela não encontra elemento a que se contraponha, no parágrafo anterior, e toda a primeira parte do terceiro parágrafo tem ideias truncadas, o que prejudica o entendimento do leitor. Na competência 4 - articulação textual insuficiente e na competência 5 - elabora proposta de forma insuficiente.
Nº DE INSCRIÇÃO / CPF:	001.258.552-14
Síntese do Recurso:	Solicita a revisão total da redação.
Situação do recurso:	Recurso deferido
Resposta do Recurso:	A comissão do processo seletivo considera válida a argumentação do candidato sendo sua redação corrigida por 01(um) segundo corretor diferente do 1º corretor.
Resultado:	A nota atribuída pelo segundo corretor foi 600 (seiscentos) pontos, tendo sido classificado e não aprovado.

Marituba, 15 de março de 2022

Comissão organizadora do Processo Seletivo do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública -Modalidade -EAD

Antonio Bentes da Silva Filho - Cel. BM
Diretor do IESP

Sônia da Costa Passos - Profa Dra
Coordenadora de Ensino Superior do IESP

Protocolo: 771872

NUNES DE MELO, como fiscal do Contrato Administrativo nº 038/2014 - DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e o Sr. RENATO DE FREITAS FURTADO, cujo objeto destina-se a "locação de Imóvel para abrigar a sede do CPR XII - Breves/PA"; MANTER o CB PM RG 33541 DEILTON LIMA DE MORAIS, como fiscal Interino do Contrato Administrativo nº 038/2014-DAL/PMPA; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 15 de Março de 2022. RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS - TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 771827

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1128/22/DI/DF - Objetivo: Escolta de Presos; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Terra Santa-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 13 a 15/03/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Fredson Souza dos Santos; CPF: 846.161.562-04; Valor: R\$ 395,64. SD PM Bruno Leite; CPF: 010.824.112-21; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1129/22/DI/DF - Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Belém-PA; Período: 15 a 17/03/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Mailzo Albertino da Silva; CPF: 608.901.002-25; Valor: R\$ 659,40. SGT PM Herzen Alessandro Sales da Silva; CPF: 615.090.512-87; Valor: R\$ 659,40. CB PM Anderson Rodrigo da Cruz Bastos; CPF: 793.278.692-49; Valor: R\$ 633,00. SD PM Pedro de Sousa Lima; CPF: 980.705.502-44; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1130/22/DI/DF - Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 27 a 29/03/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Brenner da Costa Rodrigues; CPF: 018.396.632-51; Valor: R\$ 342,88. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1131/22/DI/DF - Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Eldorado dos Carajás-PA; Período: 09 a 14/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Jose Roberto Assunção dos Santos; CPF: 454.103.212-00; Valor: R\$ 1.411,10. SGT PM Divan Costa Rodrigues; CPF: 001.707.792-38; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Fabricio Andrey Araujo Palheta; CPF: 689.735.602-63; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Fabio Jorge da Conceição Cardoso; CPF: 935.505.022-49; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1132/22/DI/DF - Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 08 a 09/03/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Bruno Tadeu da Silva Costa; CPF: 983.467.252-72; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1133/22/DI/DF - Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Anajás-PA; Destino: Bagre-PA; Período: 29/03 a 01/04/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Paulo Roberto da Silva Quesma; CPF: 379.445.092-20; Valor: R\$ 923,16. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1134/22/DI/DF - Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Bagre-PA; Período: 30 a 31/03/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SD PM Cleidson Cardoso Furtado; CPF: 019.143.132-08; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1135/22/DI/DF - Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 14 a 15/03/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Tiago Carlos Oliveira Gonçalves; CPF: 877.011.202-97; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1136/22/DI/DF - Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 22 a 24/03/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Eduardo Alessandro Guedes; CPF: 576.782.192-53; Valor: R\$ 348,16. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1137/22/DI/DF - Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Anajás-PA; Destino: Breves-PA; Período: 16 a 18/03/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Francisco Eder Pacheco de Souza; CPF: 897.038.632-72; Valor: R\$ 633,00. Ordenador:

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL N.º054/2022 - CCC. Objeto: NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 27262 AFONSO GEOMARCIO ALVES DOS SANTOS, em substituição ao CAP QOPM RG 37961 CARLOS EDUARDO

CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1138/22/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Melgaço-PA; Período: 21 a 22/03/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Félix da Silva Lima; CPF: 148.380.442-91; Valor: R\$ 395,64. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1139/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Terra Alta-PA; Período: 10/03/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM Robinson Augusto Boulhosa Bezerra; CPF: 319.918.232-15; Valor: R\$ 131,88. TEN CEL PM Alessandro Silva Celestino; CPF: 450.279.512-72; Valor: R\$ 131,88. SGT PM Osvaldo Nazareno Rosário do Nascimento; CPF: 430.084.292-20; Valor: R\$ 87,04. Ordenador: CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1140/22/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Anajás-PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; Período: 04 a 07/04/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Francisco Eder Pacheco de Souza; CPF: 897.038.632-72; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1141/22/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Bagre-PA; Período: 30/03 a 01/04/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Hugo Leandro Loureiro Corrêa; CPF: 934.408.712-15; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1142/22/DI/DF – Objetivo: 12º Curso de Operações Especiais; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Goiânia-GO; Período: 27/02 a 19/03/2022; Quantidade de diárias: 20 de alimentação e 20 de pousada; Servidores: SD PM Cleone Messias Brito; CPF: 914.908.042-34; Valor: R\$ 7.174,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1143/22/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Portel-PA; Destino: Belém-PA; Período: 21 a 23/03/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Anderson Carlos Vale do Nascimento; CPF: 739.963.352-53; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1144/22/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 23 a 25/03/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Ronaldo Adriano Silva da Silva; CPF: 586.472.602-87; Valor: R\$ 428,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1145/22/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Portel-PA; Destino: Melgaço-PA; Período: 22 a 23/03/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Ivanildo de Souza E Silva Junior; CPF: 716.118.602-10; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1146/22/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 20 a 23/03/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Lorena Marla Rabelo Rodrigues; CPF: 879.753.782-91; Valor: R\$ 633,00. SD PM Rubens de Sousa Leite; CPF: 003.246.992-50; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1147/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Eldorado dos Carajás-PA; Período: 09 a 12/03/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Paulo Ricardo da Silva Solon; CPF: 001.308.062-85; Valor: R\$ 759,60. SD PM Paulo Felipe Pereira de Souza; CPF: 010.980.332-99; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1148/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Novo Repartimento-PA; Período: 19 a 21/03/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM José Ronaldo Rodrigues da Cruz; CPF: 262.806.042-68; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1149/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano de Odivelas-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Neyla Freitas dos Santos; CPF: 817.759.462-15; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05

(cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 772136

PORTARIA Nº 1119/22/DI/DF – Objetivo: Realização do ferrageamento de tratamento do equino de nome DOM PEDRITO Nº434; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 10/03/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Aldair José dos Santos; CPF: 429.696.112-87; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Valdeci Pereira da Silva; CPF: 395.391.562-20; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Kellison Carlos Chaves de Oliveira; CPF: 728.128.772-00; Valor: R\$ 87,04. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1120/22/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 09 a 11/03/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Reinaldo da Silva Nazaré; CPF: 511.492.732-91; Valor: R\$ 395,64. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1121/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Belém-PA; Período: 03 a 05/03/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Roni Cleiber Oliveira Alves; CPF: 623.051.402-82; Valor: R\$ 949,56. TEN PM Sean Medeiros Aragão; CPF: 026.729.973-73; Valor: R\$ 846,66. SD PM Victor Reis de Souza; CPF: 008.017.432-90; Valor: R\$ 759,60. SD PM Italo Marcos Ferreira Sousa; CPF: 029.080.541-40; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1122/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Monte Alegre-PA; Período: 09 a 10/03/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CEL PM Aldemar Loureiro Maués Júnior; CPF: 558.937.082-53; Valor: R\$ 474,78. SGT PM Fabricio de Souza Costa; CPF: 648.019.262-15; Valor: R\$ 395,64. CB PM Anselmo Sousa do Nascimento Júnior; CPF: 946.662.962-04; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1123/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 23/02/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Amaury Odon de Oliveira; CPF: 166.878.412-20; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Micheline Carvalho de Andrade Miranda; CPF: 397.069.822-72; Valor: R\$ 87,04. SD PM Antonio de Souza Silva; CPF: 982.324.952-00; Valor: R\$ 85,72. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1124/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 26/02 a 23/03/2022; Quantidade de diárias: 26 de alimentação e 26 de pousada; Servidores: SD PM Daniel Coutinho dos Santos; CPF: 006.754.342-11; Valor: R\$ 6.583,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1125/22/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Terra Santa-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 27 a 30/03/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Nelito Monteiro de Jesus; CPF: 482.320.252-04; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1126/22/DI/DF – Objetivo: VI Curso de Operações Especiais; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Benevides-PA; Período: 06/03/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Miguel Lago Rodrigues; CPF: 378.573.042-04; Valor: R\$ 87,04. CB PM Raimundo Nivaldo dos Santos Farias; CPF: 175.882.352-68; Valor: R\$ 85,72. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1127/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Melgaço-PA; Período: 10 a 11/03/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Rubenilson Nascimento Serra; CPF: 461.161.842-00; Valor: R\$ 282,22. TEN PM Gilkedson Teixeira Amaral; CPF: 008.957.362-50; Valor: R\$ 282,22. CB PM Cleidiane Brito E Gama; CPF: 936.721.362-04; Valor: R\$ 253,20. CB PM Marlon da Fonseca Leão; CPF: 792.858.482-49; Valor: R\$ 253,20. CB PM Waina Patrik Miranda de Melo; CPF: 677.160.912-04; Valor: R\$ 253,20. CB PM Ivanildo de Souza E Silva Junior; CPF: 716.118.602-10;

Valor: R\$ 253,20. CB PM Raylson Pacheco Leão; CPF: 020.850.762-03; Valor: R\$ 253,20. CB PM Helton Raphael Alexandre Lisboa Silva; CPF: 756.421.402-30; Valor: R\$ 253,20. CB PM Stéfanie Mayara Melo Miranda de Vasconcelos; CPF: 000.745.632-89; Valor: R\$ 253,20. CB PM Jose Lucival Cardoso Maciel; CPF: 784.410.212-87; Valor: R\$ 253,20. SD PM Tiago Conceição do Nascimento; CPF: 012.815.392-01; Valor: R\$ 253,20. SD PM José Carlos da Silva; CPF: 007.553.732-00; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 771993

PORTARIA Nº 1106/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Terra Alta-PA; Período: 10/03/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM José Dilson Melo de Souza Júnior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R\$ 131,88. TEN PM Marcos Verissimo Costa; CPF: 833.890.402-34; Valor: R\$ 116,05. TEN PM Delson Teixeira Ferreira; CPF: 808.004.832-00; Valor: R\$ 116,05. SGT PM Pedro Nelson Gonçalves Dias; CPF: 023.401.737-60; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Renil de Araujo Ferreira; CPF: 586.468.332-91; Valor: R\$ 87,04. SD PM Magno Santa Brígida Sampaio; CPF: 008.121.662-99; Valor: R\$ 85,72. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1107/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 09/03/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM José Dilson Melo de Souza Júnior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R\$ 158,26. TEN PM Delson Teixeira Ferreira; CPF: 808.004.832-00; Valor: R\$ 141,11. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1109/22/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Oeiras do Pará-PA; Período: 15 a 16/02/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Idelmir Farias dos Santos; CPF: 767.305.572-49; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1110/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Janete Gomes Pereira; CPF: 372.968.252-00; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1111/22/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Parauapebas-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 08 a 10/03/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Gleydson Palheta da Rocha; CPF: 896.842.302-49; Valor: R\$ 428,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1112/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidores: SGT PM Livan do Nascimento Lima; CPF: 252.012.802-00; Valor: R\$ 659,40. SGT PM Deoclecio da Silva Costa; CPF: 492.131.052-15; Valor: R\$ 659,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1113/22/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 16/03/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Alex Augusto Santos de Aguiar; CPF: 008.450.912-04; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1114/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Edimauro Santos de Oliveira; CPF: 428.205.292-91; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1115/22/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Belém-PA; Período: 13 a 15/03/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Jefferson Haide de Sousa Maia; CPF: 698.102.732-15; Valor: R\$ 395,64. Ordenador: CEL

QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 771942

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2022 CONTRATO Nº 010/2020

Exercício: 2022
Objeto: Prorrogação do Contrato de empresas especializadas em confecção, fornecimento, distribuição e comercialização de uniformes, fardamento, acessórios e equipamentos de proteção individual de uso militar, por serviços de reembolsáveis.

Valor Global: Por demanda, até o limite da dotação orçamentaria.

Vigência: 06/03/2022 a 05/03/2023

Data da Assinatura: 02/03/2022

Licitação: Processo nº 032/2019 - CPL/FASPM - CREDENCIAMENTO 004/2019 - CPL/FASPM.

Programa: 1502 - Segurança Pública

Projeto/Atividade: 8277 - Operacionalização das Ações Finalísticas

Elemento de despesa: 3339032 - Material Destinado a Assistência Social

Plano Interno: 1050008277C

Fonte do Recurso: 0151/0351

Contratada: PALMILHADO BOOTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Endereço: Jorge Gibram Sobrinho, nº 118, Bairro CENTRO, Itanhandú/Minas Gerais.

E-mail: joana@palmilhadoboos.com.br

Ordenador: Moisés Costa da Conceição - CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 771876

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2022 CONTRATO Nº 015/2020

Exercício: 2022

Objeto: Prorrogação do Contrato de locação de imóvel para a nova sede da loja do FASPM, destinada a atender os anseios de contribuintes do FASPM, e demais policiais militares da Polícia Militar do Pará.

Valor Global: R\$ 57.600,00 (Cinquenta e Sete Mil, e Seiscentos Reais),

Valor mensal: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil, e Oitocentos Reais)

Vigência: 09/03/2022 a 08/03/2023

Data da Assinatura: 03/03/2022

Licitação: Processo nº 002/2020 - CPL/FASPM

Programa: 1297 - Manutenção da gestão

Projeto/Atividade: 8338 - Ações administrativas

Elemento de despesa: 3339036 - Loc. de Imóvel

Plano Interno: 4120008338C

Fonte do Recurso: 0151/0351

Contratada: WALDENE SANTOS SOUZA

Endereço: Alameda 3, nº 17, Conjunto Maguari, Bairro Coqueiro, Belém/PA.

Ordenador: Moisés Costa da Conceição - CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 771922

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 032/2022-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor LUIZ CLÓVIS DA SILVA ALVES RG nº 20009 CPF nº 397.763.282-53 MF nº 53741111, CHEFE DA SECRETARIA DO FASPM a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 1.550,00 (Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.303.1502.8277.0000; sendo R\$ 1.550,00 (Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 15 de Março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 772116

DIÁRIA

PORTARIA Nº 039/2022/Gab. Subdiretor/FASPM – Objetivo: visto a necessidade de visitas domiciliares aos associados da região que solicitam apoio social. - FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Belém-PA; Destino: Ourém e Peixe-Boi/PA; Períodos de 21 a 23 de Março de 2022; Quantidade de Diárias: 03 diárias de alimentação e 02 Diárias de Pousada; Na Categoria "B"; Servidor: TEN CEL PM RG 23210 SANDRA DO SOCORRO LEITE; CPF:165.435.302-78, no Valor: R\$ 791,30; SGT PM

RG 25324 ANDREZA SILVA DE OLIVEIRA; CPF: 486.760.712-68, no Valor: 659,40. ORDENADOR em exercício: MÁRCIO CUNHA GOMES; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 772017

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 260/2020

Data de Assinatura: 15/03/2022

Objeto: O reajuste do contrato nº260/2020, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, no valor de R\$105.544,20 (Cento e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), que atualmente possui o valor de R\$5.370.000,00

(Cinco milhões e trezentos e setenta mil reais) e com o referido reajuste passará a ser de R\$ 5.475.544,20 (Cinco milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101006355

Funcional Programática: 06.182.1502.8825

Elemento de Despesa: 339033

Plano Interno: 1050008825C

Contratada: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

CNPJ: 02.491.558/0001-42

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 771667

DIÁRIA

PORTARIA Nº 061/DIÁRIA/CEDEC DE 09 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: TCEL QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR e SGT QBM JARDSON ARAUJO DA SILVA, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.450,70 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Itaituba-PA para o município de Jacareacanga-PA, na Região de Integração do Tapajós e com diárias do grupo B, no período de 02 a 04 de fevereiro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 771874

PORTARIA Nº 064/DIÁRIA/CEDEC DE 10 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: TEN QOBM RAFAEL MOTA RIBEIRO, SUB TEN QBM JOEL DE JESUS SILVA e SD QBM BRUNO FAUSTINO DA SILVA, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.596,31 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), por terem seguido viagem de Redenção-PA para o município de Marabá-PA, na Região de Integração de Carajás e com diárias do grupo B, no período de 26 a 30 de janeiro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 771884

PORTARIA Nº 062/DIÁRIA/CEDEC DE 10 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM GEDEON JOSE BISPO DA SILVA,

CB QBM WATILLA OLIVEIRA VIEIRA e CB QBM HEYDER VALDERI DE OLIVEIRA SANTOS, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.925,40 (UM MIL, NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Redenção-PA para o município de Tucumã-PA, na Região de Integração do Araguaia/PA e com diárias do grupo B, no período de 02 a 04 de fevereiro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 771878

EXTRATO DA PORTARIA Nº 421/DIÁRIA/DF DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Conceder aos militares: TCEL MICHEL NUNES REIS MF: 5817064, STEN ANTONIO MARCOS PASSOS ALVES MF: 5602254, STG MÁRCIO LUIZ ARAÚJO BOTELHO MF: 5210577 e ao SGT LUIS OTAVIO DE SOUSA MACIEL MF: 5826594 15 (QUINZE) diárias de alimentação e 14 (QUATORZE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 16.063,10 para seguirem viagem de Belém-PA para Santarém- PA, no período de 17 a 31 de Outubro de 2021, a serviço do CSMV/MOP. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 543/DIÁRIA/DF DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Conceder aos militares: STEN ANTONIO MESSIAS PERREIRA LAURIDO MF: 5210135, STEN ANTONIO MARCOS DOS PASSOS ALVES MF: 5602254, CB MARCOS WILLIAN MACIEL NOBRE MF: 57218000, CB FABIO WAGNER COSTA SOARES MF: 57217988 e a CB STEPHANE MOREIRA MIRANDA MF: 57218543 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.504,92 para seguirem viagem de Ananindeua-PA para Altamira- PA, no período de 09 a 12 de Dezembro de 2021, a serviço do CSMV/MOP. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 544/DIÁRIA/DF DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Conceder aos militares: SGT JOSE NILTON DA SILVA ARAUJO MF 5607612, SGT ERIVALDO PEREIRA BELEM MF: 5404207, CB JUVENAL ALVES MONTES MF: 57190648 e ao SD ADRIANO LINDON LEITE CARDOSO MF: 5932300 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$4.652,64 para seguirem viagem de Marabá-PA para Novo Repartimento- PA e Itupiranga-PA, no período de 27 a 31 de Outubro de 2021, a serviço do 5ºGBM. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 545/DIÁRIA/DF DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Conceder aos militares: TEN SILVIO LUIS LIMA CHAVES MF: 5826691, STEN BENILTON ALVES ROSARIO MF: 5607663 e ao CB OMERIO DOS SANTOS SOUZA MF: 57190099 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$3.596,31 para seguirem viagem de Redenção-PA para Agua Azul do Norte- PA, Outilândia-PA e Tucumã-PA no período de 04 a 08 de Outubro de 2021, a serviço do 10ºGBM. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 546/DIÁRIA/DF DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Conceder aos militares: CB STEPHANE MOREIRA MIRANDA MF: 57218543 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$126,60 para seguir viagem de Ananindeua-PA para Mojú- PA, no dia 03 de Dezembro de 2021, a serviço do CSMV/MOP. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 580/DIÁRIA/DF DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Conceder aos militares: STEN WASHINGTON LUIS BRABO DA SILVA MF: 5428408, SGT JOSE CARLOS DA SILVA BARBOSA MF: 5084393, SGT CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS MF: 5598516 e ao CB IVANILDO BARAHUNA DA COSTA MF: 57218547 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$7.311,36 para seguirem viagem de Belém-PA para Salinópolis-PA, Mosqueiro-PA, Peixe Boi-PA, Outeiro-PA e Marudá-PA no período de 24 de Dezembro de 2021 a 03 de Janeiro de 2022, a serviço a ASCOM/BM5. Esta

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 SRP – CBMPA

O Comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado da licitação efetivado no Pregão Eletrônico nº 030/2021-SRP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE KIT DORMITÓRIO, KIT HIGIENE E COLCHÃO SOLTEIRO PARA AÇÕES DE RESPOSTA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIAS E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS NO ESTADO DO PARÁ, no valor global de R\$ 55.058.411,20 (cinquenta e cinco milhões cinquenta e oito mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos), sendo vencedoras as Empresas:

EMPRESA: SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 34.385.304/0001-36 ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL, QD. 05, LT. 14, PERIMETRAL CENTER, SALA 107, LOJA 03, Nº 3291, SETOR BUENO, GOIÂNIA – GO CEP: 74.215-017.

– **GRUPO 01** (KIT HIGIENE – AMPLA CONCORRÊNCIA), Tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, contendo os itens listados abaixo:

COMPOSIÇÃO GRUPO 01 – KIT HIGIENE – AMPLA CONCORRÊNCIA										
Nº ITEM LICITAÇÃO	Nº ITEM DO TR	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QTD POR KIT	QTDE DE KITS	QTDE ITENS	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL POR KIT (R\$)	SUBTOTAL LICITADO (R\$)
03	01	SABONETE	MOTIVUS	BARRA	4	62.130	248.520	R\$ 1,49	R\$ 5,96	R\$ 370.294,80
04	02	ESCOVA DENTAL	DENTAL K	UNID	4	62.130	248.520	R\$ 2,10	R\$ 8,40	R\$ 521.892,00
05	03	PASTA DENTAL	FREEDENT	TUBO	4	62.130	248.520	R\$ 2,00	R\$ 8,00	R\$ 497.040,00
06	04	TOALHA BANHO	ENGOTEX	UNID	4	62.130	248.520	R\$ 14,50	R\$ 58,00	R\$ 3.603.540,00
07	05	PAPEL HIGIÊNICO	FAMILIAR	PCT C/4 UNID	4	62.130	248.520	R\$ 3,03	R\$ 12,12	R\$ 753.015,60
08	06	ABSORVENTE	COTTON BABY	PCT C/4 UNID	8	62.130	497.040	R\$ 2,49	R\$ 19,92	R\$ 1.237.629,60
09	07	DESODORANTE	RED APPLE	UNID	4	62.130	248.520	R\$ 6,81	R\$ 27,24	R\$ 1.692.421,20
TOTAL(R\$)									R\$ 139,64	R\$ 8.675.833,20

TABELA DE QUANTITATIVO DOS ÓRGÃOS – GRUPO 01 – KIT HIGIENE – AMPLA CONCORRÊNCIA						
GRUPO LICITAÇÃO	DESCRIÇÃO	UND	ÓRGÃO	QTDE KITS	PREÇO UNITÁRIO KIT	PREÇO TOTAL
01	KIT HIGIENE	KIT	CBMPA1	59.730	R\$ 139,64	R\$ 8.340.697,20
			FASEPA2	2.400		R\$ 335.136,00
TOTAL GRUPO 1						R\$ 8.675.833,20

EMPRESA: KARLA KAROLINE FONTES MENESES CNPJ: 37.937.325/0001-05 ENDEREÇO: AV CORRETOR PAULO ROMAO, LOTE SAO BRAZ Nº 83, BAIRRO: MARCOS FREIRE II CIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO – SE – CEP: 49.160-000.

– **GRUPO 02** (KIT HIGIENE – ME/EPP), Tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, contendo os itens listados abaixo:

COMPOSIÇÃO GRUPO 02 – KIT HIGIENE – COTA ME/EPP										
Nº ITEM LICITAÇÃO	Nº ITEM DO TR	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QTD POR KIT	QTDE DE KITS	QTDE ITENS	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL POR KIT (R\$)	SUBTOTAL LICITADO (R\$)
10	01	SABONETE	MARAN	BARRA	4	270	1080	R\$ 1,15	R\$ 4,60	R\$ 1.242,00
11	02	ESCOVA DENTAL	MEDFIO	UNID.	4	270	1080	R\$ 0,89	R\$ 3,56	R\$ 961,20
12	03	PASTA DENTAL	FREEDENT	TUBO	4	270	1080	R\$ 1,66	R\$ 6,64	R\$ 1.792,80
13	04	TOALHA BANHO	REISTIN	UNID.	4	270	1080	R\$ 14,95	R\$ 59,80	R\$ 16.146,00
14	05	PAPEL HIGIÊNICO	COTTON	PCT C/ 4 UNID	4	270	1080	R\$ 4,20	R\$ 16,80	R\$ 4.536,00
15	06	ABSORVENTE	CLINOFF	PCT C/ 8 UNID	8	270	2160	R\$ 2,22	R\$ 17,76	R\$ 4.795,20
16	07	DESODORANTE	DOYTH	UNID.	4	270	1080	R\$ 4,98	R\$ 19,92	R\$ 5.378,40
TOTAL(R\$)									R\$ 129,08	R\$ 34.851,60

TABELA DE QUANTITATIVO DOS ÓRGÃOS – GRUPO 02 – KIT HIGIENE – COTA ME/EPP						
GRUPO LICITAÇÃO	DESCRIÇÃO	UND	ÓRGÃO	QTDE KITS	PREÇO UNITÁRIO KIT	PREÇO TOTAL
02	KIT HIGIENE	KIT	CBMPA1	270	R\$ 129,08	R\$ 34.851,60
TOTAL GRUPO 2						R\$ 34.851,60

EMPRESA: E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI; CNPJ: 26.370.836/0001-71; ENDEREÇO: ESTRADA ITABIRA, 196-A – RESID. LUIZA TELLES CASA 18; CEP: 67.030-390.

– **GRUPO 03** (KIT DORMITÓRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA), Tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, contendo os itens listados abaixo:

COMPOSIÇÃO GRUPO 03 – KIT DORMITÓRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA										
Nº ITEM LICITAÇÃO	Nº ITEM DO TR	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QTD POR KIT	QTDE DE KITS	QTDE ITENS	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL POR KIT (R\$)	SUBTOTAL LICITADO (R\$)
17	01	COBERTOR DE SOLTEIRO	REI DA MANTA	UNID	1	59.840	59.840	R\$ 34,00	R\$ 34,00	R\$ 2.034.560,00
18	02	LENÇOL DE SOLTEIRO	SONHO BOM	UNID	1	59.840	59.840	R\$ 27,20	R\$ 27,20	R\$ 1.627.648,00
19	03	FRONHA	SONHO BOM	UNID	1	59.840	59.840	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 538.560,00
20	04	TRAVESSEIRO	ORTOBOM	UNID	1	59.840	59.840	R\$ 27,71	R\$ 27,71	R\$ 1.658.166,40
21	05	REDE DE DESCANSO	DURMA BEM	UNID	1	59.840	59.840	R\$ 73,10	R\$ 73,10	R\$ 4.374.304,00
22	06	MOSQUITEIRO REDE	BOM JESUS	UNID	1	59.840	59.840	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 1.017.280,00
23	07	MOSQUITEIRO TETO	BOM JESUS	UNID	1	59.840	59.840	R\$ 21,95	R\$ 21,95	R\$ 1.313.488,00
TOTAL (R\$)									R\$ 209,96	R\$ 12.564.006,40

TABELA DE QUANTITATIVO DOS ÓRGÃOS – GRUPO 03 – KIT DORMITÓRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA						
GRUPO LICITAÇÃO	DESCRIÇÃO	UND	ÓRGÃO	QTDE KITS	PREÇO UNITÁRIO KIT	PREÇO TOTAL
03	KIT DORMITÓRIO	KIT	CBMBA	59.840	R\$ 209,96	R\$ 12.546.006,40
VALOR POR KIT (R\$)						R\$ 12.546.006,40

- ITEM 02 (COLCHÃO DE SOLTEIRO – EXCLUSIVO ME/EPP), Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, contendo o item listado abaixo:

COMPOSIÇÃO ITEM 2 – COLCHÃO SOLTEIRO – COTA ME/EPP						
Nº ITEM LICITAÇÃO	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QTD CBMPA	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
02	COLCHÃO DE SOLTEIRO	ORTOBOM D28	UNID	120	R\$ 479,00	R\$ 57.480,00

EMPRESA: BZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 41.278.336/0001-06 ENDEREÇO: AV. MAGALHAES BARATA, Nº 262 – A, BAIRRO: BENGUI CIDADE: BELÉM – PA CEP: 66.630-040.

- Grupo 04 (KIT HIGIENE – ME/EPP), Tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, contendo os itens listados abaixo:

COMPOSIÇÃO GRUPO 4 – KIT DORMITÓRIO – COTA ME/EPP										
Nº ITEM LICITAÇÃO	Nº ITENS DO TR	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID	QTD POR KIT	QTD DE KITS	QTD DE ITENS	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL POR KIT	SUBTOTAL LICITADO
17	01	COBERTOR DE SOLTEIRO	FAMOL	UNID	1	160	160	R\$ 69,00	R\$ 11.040,00	R\$ 11.040,00
18	02	LENÇOL DE SOLTEIRO	FAMOL	UNID	1	160	160	R\$ 60,00	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
19	03	FRONHA	FAMOL	UNID	1	160	160	R\$ 18,00	R\$ 2.880,00	R\$ 2.880,00
20	04	TRAVESSEIRO	FAMOL	UNID	1	160	160	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
21	05	REDE DE DESCANSO	FAMOL	UNID	1	160	160	R\$ 150,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
22	06	MOSQUITEIRO REDE	FAMOL	UNID	1	160	160	R\$ 31,00	R\$ 4.960,00	R\$ 4.960,00
23	07	MOSQUITEIRO TETO	FAMOL	UNID	1	160	160	R\$ 45,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
VALOR POR KIT (R\$)								R\$ 423,00	R\$ 67.680,00	R\$ 67.680,00

EMPRESA: DIPERENE COMERCIAL EIRELI CNPJ: 10.293.973/0001-10; ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO LAUREANO 452, BAIRRO: BOQUEIRÃO CIDADE: CURITIBA – PR; CEP: 81.650-210

- ITEM 01 (COLCHÃO DE SOLTEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA), Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, contendo o item listado abaixo:

COMPOSIÇÃO ITEM 1 – COLCHÃO SOLTEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA.							
Nº ITEM LICITAÇÃO	Nº ITEM DO TR	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTD TOTAL	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	SUBTOTAL R\$
01	01	COLCHÃO DE SOLTEIRO	NEWFLEX	64.480	UNID	R\$ 522,00	R\$ 33.658.560,00

TABELA DE QUANTITATIVO DOS ÓRGÃOS - ITEM 1 – COLCHÃO SOLTEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA.						
ITEM LICITAÇÃO	DESCRIÇÃO	UND	ÓRGÃO	QTDE KITS	PREÇO UNITÁRIO KIT	PREÇO TOTAL
01	COLCHÃO DE SOLTEIRO	UNIDADE	CBMPA1	59.880	R\$ 522,00	R\$ 31.257.360,00
			CPCRC3	100		R\$ 52.200,00
			FASEPA2	2000		R\$ 1.044.000,00
			PCPA4	500		R\$ 261.000,00
			PMPA5	2000		R\$ 1.044.000,00
TOTAL ITEM 1						R\$ 33.658.560,00

ÓRGÃO GERENCIADOR:

1 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ – CBMPA

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

2 FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA

3 CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES – CPCRC

4 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA

5 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA

Belém – PA, 14 de Março de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

*Republicado, devido a incorreções no DOE Nº 34.893/15.03.2022.

Protocolo: 772194

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 497/2022-GAB/DGPC/TORNAR SEM EFEITO BELÉM, 15 DE MARÇO DE 2022

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

R E S O L V E: I - TORNAR SEM EFEITO, a pedido, os termos da PORTARIA Nº 265/2022, de 08/02/2022, que concedeu AFASTAMENTO PARA CANDIDATURA A CARGO ELETIVO para o servidor IPC EDNALDO ARAUJO DOS SANTOS, Matrícula nº 54183794, do, a contar de 08/02/2022;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 772013

PORTARIA Nº 496/2022-GAB/DGPC/CEDENCIA BELÉM, 15 DE MARÇO DE 2022

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2021/801819, em que servidor EDNALDO ARAUJO DOS SANTOS solicita licença para exercer o mandato classista, como Diretor Jurídico da FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES POLICIAIS CIVIS DA REGIÃO NORTE - FEPOLNORTE, com manifestação jurídica nº 2180/2021 CONJUR favorável;

CONSIDERANDO que até a data de 08/02/2022 o servidor estava à disposição do Sindicato dos Servidores Públicos da Polícia Civil, de acordo com a PORTARIA Nº 1.588/2021, de 01/01/2022,

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a pedido, os termos da PORTARIA Nº 1588/2021, de 01/01/2022, que concedeu LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA NA ASSOCIAÇÃO NO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - SINDPOL, ao servidor IPC EDNALDO ARAUJO DOS SANTOS, Matrícula nº 54183794, a contar de 08/02/2022;

II - CONCEDER ao servidor IPC EDNALDO ARAUJO DOS SANTOS, Matrícula nº 54183794, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA NA FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES POLICIAIS CIVIS DA REGIÃO NORTE - FEPOLNORTE, pelo período de 09/02/2022 até 07/06/2025;

III - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 772020

PORTARIA Nº 444/2022-GAB/DGPC/AFASTAMENTO BELÉM-PA, 07 DE MARÇO DE 2022.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO, que o Servidor EXPEDITO MARCOS DOS SANTOS NUNES, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5332400, no dia 18.10.2021, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2021/1175136, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO, ainda os termos do processo nº 2022/110047.

R E S O L V E:

I - Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o servidor EXPEDITO MARCOS DOS SANTOS NUNES, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5332400, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 771958

PORTARIA Nº 445/2022-GAB/DGPC/AFASTAMENTO BELÉM-PA, 07 DE MARÇO DE 2022.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO, que o Servidor JULIO CESAR TEIXEIRA DA SILVA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5233402, no dia 04.09.2020, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2020/682011, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94. CONSIDERANDO, ainda os termos do processo nº 2022/125146.

R E S O L V E:

I - Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o servidor JULIO CESAR TEIXEIRA DA SILVA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5233402, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 03 DE MARÇO DE 2022.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 771964

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

BELÉM-PA, TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA N.º 036/2022-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5332630, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 32/2022 - PC/PA, firmado com a EMPRESA CLUBE DE TIRO DE BELÉM - CTB, CNPJ Nº26.624.907/0001-15, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDE DE TIROS, e no seu impedimento o servidor VICTOR FERNANDES BRÍCIO, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5913932, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 772076

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 32/2022-PC/PA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e Clube de Tiro de Belém - CTB, CNPJ nº 26.624.97/0001-15

Data da Assinatura: 15/03/2022.

Vigência: Dois meses e meio.

Valor total: R\$=348.047,00

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estande de tiros.

Processo nº 2022/197874

Orçamento: 40101.06.128.1502.8833.339039.0101

Contratada: Clube de Tiro de Belém – CTB
Endereço da Contratada: Rod. Augusto Meira Filho, PA 391, Km 03 s/nº, Bairro Piracatuba, Benevides/PA, Fone: (91) 98181-4949.
Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 772024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022-PC/PA
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o CLUBE DE TIRO DE BELÉM – CTB, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.624.907/0001-15.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estande de tiros.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, inciso II, c/c o art.13, VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR ESTIMADO: R\$= 348.047,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quarenta e sete reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Função Programática: 40.101.06.128.1502.8833.339039.0101

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 15/ 03/2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 772027

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022-PC/PA para contratação de CLUBE DE TIRO DE BELÉM – CTB.

Valor: R\$= 348.047,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quarenta e sete reais). Belém (PA) 15 de março de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 772031

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 097/22-GAB/DGPCP DE 15 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº 2022/115768.

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor efetivo IBSEN RODRIGUES MACIEL, Perito Criminal, 5958527/ 1 para o comissionado de Chefe do Núcleo de Fonética Forense - GEP-DAS- 011.2.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 15 de Março de 2022.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 771707

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 – PCP | PAE Nº 2022/100408

Objeto: Aquisição de plotagem para as viaturas de propriedade do órgão, para atender as necessidades da Polícia Científica do Pará.

Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.policia-cientifica.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 29 de março de 2022, às 10h (Horário de Brasília).

Pregoeira Oficial: Maria do Socorro da Silva de Almeida

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 771896

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 234/ 2022

JORGE LUIZ CONCEIÇÃO RODRIGUES

MATRÍCULA: 57195375/1

CARGO: Motorista

JOSÉ ROBERTO FARIAS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 72389/1

CARGO: Agente de Artes Práticas

LILIAN JANE ARGOLLO PAREDES

MATRÍCULA: 5129990/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: SALVATERRA - PA

DIÁRIAS: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 25/02/2022 a 03/03/2022

OBJETIVO: Operação carnaval.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 294/ 2022

LEILIANE CARVALHO PINHEIRO

MATRÍCULA: 5898775

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: SALVATERRA - PA

DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 25/02/2022 a 03/03/2022

OBJETIVO: Operação carnaval.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 323/ 2022 DE 23

LUIZ FERNANDO LOBATO DA SILVA

MATRÍCULA: 5936827

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 01/03/2022 a 10/03/2022

OBJETIVO: Realizar perícia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 771623

PORTARIA Nº. 175/ 2022

STAEJ REJANE SOUSA DA SILVA

MATRÍCULA: 5233070/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 31/01/2022 a 02/02/2022

OBJETIVO: Participar de reunião.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 771947

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 848/2022-DAF/CGP, DE 10/03/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 1569/2011-PROJUR/NC, no Processo 2011/427324, deferindo a concessão de Licença Prêmio à servidora,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ELEONORA MARIA DA COSTA PALHA, Auxiliar Técnico, matrícula 3266532/1, lotada na Gerência de Biblioteca, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/03 a 05/04/2022, referentes ao triênio 2010/2013, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 07/03/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 771722

PORTARIA 729/2022-DG/CGP, DE 04/03/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o estabelecido nos Parágrafos 1º e 2º, do Artigo 22, da Lei 7.796, de 14/01/2014, publicada no DOE nº 32.562, de 15/01/2014, e o disposto nos Artigos 15 e 16 do Decreto nº 1.934 de 06/12/2017, publicada no DOE nº 33.513 de 07/12/2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Comissão constituída pelos servidores abaixo relacionados para, conforme estabelecido no Artigo 22, da Lei 7.796, de 14/01/2014, proceder a Avaliação de Desempenho para fins de Progressão Horizontal e Promoção dos servidores deste Departamento.

PRESIDENTE

CARMEN SÍLVIA DIAS JATENE - matrícula 55586760/2

MEMBROS

ELIZABETH CARVALHO DE OLIVEIRA - matrícula 57195533/1

ELPÍDIO ARAÚJO DA COSTA JÚNIOR - matrícula 55590002/2

ÂNGELA DO SOCORRO COUTINHO MONTEIRO - matrícula 57193225/1

CARMEN LÚCIA AMARAL DE OLIVEIRA - matrícula 80845675/1.

SUPLENTES

TATIANNE BRITO LIMA - matrícula 57195467/1

Ederson Jenner Arrelias Costa – matrícula 57175936/1

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 18/10/2021.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 771914

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 894/2022-DG/CGP, DE 15/03/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

RESOLVE:

EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, com base em 40% do vencimento do cargo efetivo, concedida através da Portaria 4071/2019-DG/CGP, à servidora Sheila de Nazare Resque Rosa, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57173541/2, deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/03/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 772148

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521702

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34111, edição de 07/02/2020

Onde se lê:

VIGÊNCIA: Início: 01/02/2020 Término: 31/02/2024

Leia-se:

VIGÊNCIA: Início: 31/01/2020 Término: 30/01/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Protocolo: 771695

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 01/2022

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, representado por sua Diretora Geral, no âmbito de suas atribuições legais, regimentais e considerando os elementos constantes no Processo nº 2021/274099, resolve dispensar a licitação para a locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Avenida JK de Oliveira, nº 1021, bairro: Redenção, Dom Eliseu/PA, onde funcionará a CIRETRAN B do referido município, o presente contrato a ser celebrado com o FRANCISCO ROSA DA SILVA, portador do RG nº 627980 – SSP/MA e do CPF nº 235.141.243-53, com fulcro na hipótese de dispensabilidade de licitação prevista no art. 24, inciso X (locação de imóvel para fins precípuos da administração) da Lei nº 8.666/93, importando no valor global de R\$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), correrão com a seguinte classificação programática:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1502 – Segurança Pública; 1297 – Manutenção da Gestão 8830 – Implementação Das Unidades do DETRAN/PA; 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios/0661 – Recursos Próprios – Superávit.

Belém/PA, 24 de fevereiro de 2022.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 772012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os elementos de instrução constante dos autos relativos ao processo licitatório referente ao Pregão na forma Eletrônico nº 22/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Sede Administrativa, e Ciretrans do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, de acordo com as especificações, quantidade e condições exigidas no Edital e no Termo de Referência – Anexo I, decorrente do processo administrativo nº 2020/977927.

Considerando a decisão proferida pelo Pregoeiro Oficial, bem como Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno concluindo que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais exigidas na Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 534/2020 e demais normativas vigentes.

RESOLVO:

HOMOLOGAR o resultado classificatório do Pregão Eletrônico nº 22/2021, do tipo menor preço global por lote à empresa vencedora, A. P. GONCALVES COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.943.213/0001-33, no valor global de R\$ 44.016,00 (quarenta e quatro mil e dezesseis reais). Belém (PA), 14 de março de 2022.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 771792

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 778/2022-DAF/CGP, DE 08/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/252374;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Oclênio Fernandes de Lima, matrícula nº 57227329/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a suprir a despesas emergências e de pronto pagamento decorrentes atividades de diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas nos municípios de Uruará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-600,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 17/03 à 02/04/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 783/2022-DAF/CGP, DE 08/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/252429;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Tarcisio Paula da Silva, matrícula nº 57202060/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a suprir a despesas emergências e de pronto pagamento decorrentes atividades de diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Canaã dos Carajás.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-400,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 23/03 à 07/04/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 771645

DIÁRIA

PORTARIA Nº 758/2022-DAF/CGP, DE 08/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/261698;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Tailândia no período de 20/03 à 02/04/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo e ação de fiscalização de trânsito, desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará pesagem de veículo de carga na balança localizada naquele município conforme o Ofício nº 681/2019-GAB/SETRAN.

nome	matricula
Alberto Jansen Ferreira	57231977 /1
Ademilton Vaz de Quadros	57230538 /1
Jacson Cleiton de Melo Saraiva	57200226 /1
Oswaldo Batista de Oliveira Junior	57194796 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 777/2022-DAF/CGP, DE 08/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/252407;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Parauapebas para o município de Canaã dos Carajás no período de 23/03 à 07/04/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em Operações de Fiscalização de Trânsito em cumprimento da programação da DTO.

nome	matricula
Antonio Hélio Alves dos Santos	57201185/1
Michael de Jesus Sousa	57201636/1
Tarcisio Paula da Silva	57202060/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 799/2022-DAF/CGP, DE 09/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/261687;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém

para o município de Acará no período de 20/03 à 02/04/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito bem como controle de fluxo de veículos no referido município bem como desenvolver ações determinadas pela DTO.

nome	matricula
Raimundo Daniel Santos da Silva	57200355/1
Priscyla Roman Vieira	57200275/1
Kátia Regina Oliveira Cruz	5799457/1
Jonhilda do Socorro Mileo Cardoso	57227434/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 834/2022-DAF/CGP, DE 10/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/257717;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Mãe do Rio - 21/03 à 25/03/2022, Bragança - 26/03 à 31/03/2022, Capanema - 01/04 à 05/04/2022, Salinópolis/Belém - 06/04 à 09/04/2022, a fim de realizar treinamento nas Ciretrans, a fim de esclarecer dúvidas in loco sobre a correta utilização de recursos de diárias e suprimento de fundos e salientar a importância da qualidade do gasto no setor público.

nome	matricula
Elpídio Araújo da Costa Júnior	55590002/2
Valdemir Paulo de Oliveira	3263410/1
Paulo Roberto Mendes Martins	3262138/1
Adalberto Arno Braga	5923831/2
Francisco Carlos Fonseca Maia	3262740/1
Arnaldo Rodrigues Gama	5948209/1
Huelison Fábio Santa Brígida Cunha	57224243/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 771643

PORTARIA Nº 398/2022-DAF/CGP, DE 04/02/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/115602;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 16/02 à 04/03/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, bem como acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança localizada no Km 14 da rodovia PA-483, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela DTO.

nome	matricula
Liliane Ferreira Pontes	5945397 /1
Esmerinda Angélica Diniz Carvalho	57200231 /1
Eduardo Valério Amaral Cavalcante	57198618 /1
Jorge Fernando dos Santos Tuma	57198267 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 399/2022-DAF/CGP, DE 04/02/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/115390;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e duas e meia (22 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Parauapebas para o município de Marabá no período de 17/02 à 11/03/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em operação de fiscalização de trânsito, no referido município, e no cumprimento do ofício nº 043/2020-DIRTEC/SETRAN.

nome	matricula
Alan Feitoza Figueredo	57201898 /1
Max Elimiliano Leite Rodrigues	57201304 /1
Tarcísio Paula da Silva	57202060 /1
Willians Alves Cavalcante	57227633 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 400/2022-DAF/CGP, DE 04/02/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/115479;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 15/02 à 03/03/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial atender ao longo do trecho (Km-0 à km-18), da rodovia Br-316, em cumprimento no convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

nome	matricula
Eduardo Augusto Ferreira Lins	57203591 /1
Ademilton Vaz de Quadros	57230538 /1
Jacson Cleiton de Melo Saraiva	57200226 /1
Mauro Luiz da Silva Costa	57194178 /2
Gilvan Veloso Cruz	57213689 /2
Pedro Hugo de Lima Filho	57226484 /1
Alberto Jansen Ferreira	57231977 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 402/2022-DAF/CGP, DE 04/02/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/72447;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Altamira para o município de Medicilândia no período de 14/02 à 11/03/2022, a fim de realizar vistoria veicular, bem como outras funções correlatas a sua área, na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Marcos de Freitas Amaral	57202611/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 410/2022-DAF/CGP, DE 04/02/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/123618;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Bárbara no período de 16/02 à 04/03/2022, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	matricula
Helena Maria Rodrigues Sarmento	7006365/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 411/2022-DAF/CGP, DE 04/02/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/36759;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Abaetetuba no período de 14/02 à 11/03/2022, a fim de realizar atividades de suporte administrativo no atendimento e retaguarda de processos de veículos, na CIRETRAN, do referido município.

nome	matricula
Maria do Socorro Custódio Cejas	57175753 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 412/2022-DAF/CGP, DE 04/02/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/123470;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Tucuruí no período de 16/02 à 03/03/2022, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	matricula
Leonardo Araújo da Costa	80845441 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 771639

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ERRATA

Errata de publicação do DOE Nº 34.854, de 03.02.22, Protocolo: 756435, referente à PORTARIA Nº 107/22-DGP/SEAP, de 31/01/22:

Onde se lê:

Nome: JUCIE ROSA DOS SANTOS – Período: 01.03.22 a 30.03.22

Leia-se:

Nome: JUCIE ROSA DOS SANTOS – Período: 09.03.22 a 07.04.22

Onde se lê:

Nome: LIDIANE NUNES DOS SANTOS – Período: 01.03.22 a 30.03.22

Leia-se:

Nome: LIDIANE NUNES DOS SANTOS – Período: 14.03.22 a 12.04.22

Protocolo: 771875

ERRATA DA PORTARIA Nº 0299/2022-CGP/SEAP, DE 04/03/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.889, DE 11/03/2022, REFERENTE À INSTAURAÇÃO DE PROCESSO Nº 6806/2022.

ONDE SE LÊ: "servidor M.B.T.A. (M.F.: 5459101), Agente Prisional, lotada no Centro de Recuperação Regional de Tomé-Açu-CRRTA/SEAP";

LEIA-SE: "servidor M.B.T.A. (M.F.: 5954101), Agente Prisional, lotada no Centro de Recuperação Regional de Tomé-Açu-CRRTA/SEAP".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 772022

CONTRATO

CONTRATO

CONTRATO: 046/2022

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para suprimento das necessidades de assistência em saúde das unidades prisionais administradas pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 7.400,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101.03.421.1500.8228. Natureza de despesa 339030. Fonte 0101.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022.

VIGÊNCIA: 15/03/2022 a 15/03/2023.

CONTRATADO: MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP.

CNPJ: 07.768.887/0001-01.

ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Lourdes, 658 - Juiz de Fora/MG.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 772097

CONTRATO.

CONTRATO: 048/2022

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva de bomba d'água e limpeza de poços artesianos.

VALOR TOTAL: R\$ 637.846,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 97.101.03.421.1502.8283. Elemento de Despesa: 339039. Fonte: 0101.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022.

VIGÊNCIA: 15/03/2022 a 15/03/2023.

CONTRATADO: AGUA NORTE - TRATAMENTO DE AGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP.

CNPJ: 15.622.879/0001-80.

ENDEREÇO: Quadra Cinco, Folha 31, Lote 20A, Nova Marabá – Marabá/PA.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 772094

CONTRATO

CONTRATO: 045/2022

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para suprimento das necessidades de assistência em saúde das unidades prisionais administradas pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 95.300,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101.03.421.1500.8228. Natureza de despesa 339030. Fonte 0101.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022.

VIGÊNCIA: 15/03/2022 a 15/03/2023.

CONTRATADO: F CARDOSO E CIA LTDA

CNPJ: 04.949.905/0001-63.

ENDEREÇO: Rua João Nunes de Souza, nº 125, Bairro Águas Brancas, BR 316, KM 08, em Ananindeua/PA.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 772099

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2018

Termo aditivo: 5

Data da assinatura: 15/03/2022

Exercício: 2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO

Justificativa: O presente Termo Aditivo prorroga o instrumento contratual por 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 13/04/2022 a 12/04/2023.

Contrato: 038/2018.

Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

CNPJ: 04.835.476/0001-01

Endereço: Travessa do Chaco, nº 2271, Bairro do Marco,

Cep: 66.093-542, Belém-Pa.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO -

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 771894

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 263/2022 de 11/03/2022.

Suprido: Francisco Costa de Araujo

Matrícula: 54180955

Cargo: Agente Penitenciário

Prazo de Aplicação:

30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978283	0101000000	33.90.30	R\$ 645,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 771938

DIÁRIA

PORTARIA Nº 598/2022 – 226747 - CRF

Objetivo: CONDUZIR INTERNOS, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE CASTANHAL.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: ANANINDEUA

Destino: CASTANHAL

Servidor (es): RUBENS WAGNER VALENTE DE SOUZA, MAT.5950171, POLICIA PENAL-DELMA FILOMENA MONTEIRO GALIZA, MAT.54181885, AGENTE PRISIONAL, ALICE DOS SANTOS MACHADO, MAT. 5953957, POLICIA PENAL.

Período: 08/03/2022 - Diária(s): ½ (MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 771877

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 698/22/DGP/SEAP, de 15/03/22

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 465/22/DGP/SEAP, de 24/02/2022, publicada no DOE nº 34.876, de 25/02/22, no que se refere à exclusão de férias do servidor JUAN FELIPE DE OLIVEIRA LEDO, matrícula nº 5889052.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 771888

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº703/2022-DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 15 de março de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, IRENO DA CRUZ E SILVA, matrícula funcional nº 5855772/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Central de Triagem

de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Central de Triagem de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Central de Triagem de Equipe Penitenciária - GSEP, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, em substituição ao titular JOÃO JOSÉ VAZ NETO, matrícula funcional nº 80015469/1, que

estará em gozo de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 771949

PORTARIA Nº704/2022-DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 15 de março de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, JENISON ELIELTON CORREA VIANA, matrícula funcional nº 5855772/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Triagem

Masculino de Abaetetuba, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, em substituição ao titular RODOLFO ANSELMO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula funcional nº 57211876/1, que

estará em gozo de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 771953

**PORTARIA Nº705/2022-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 15 de março de 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, WILLIAMES DE LIMA SANTIAGO, matrícula funcional nº 5953902/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Triagem Masculino de Abaetetuba, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, em substituição ao titular ELIENALDO SENA BATISTA, matrícula funcional nº 5896914/2, que estará em gozo de férias regulamentares.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 771955

**PORTARIA Nº702/2022-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 15 de março de 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, LUCIEL GONÇALVES BARBOSA, matrícula funcional nº 5946764/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Central de Triagem da Creação - CTC, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, em substituição ao titular CLEBER LIMA SANTAREM, matrícula funcional nº 5946766/1, que estará em gozo de férias regulamentares.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 771948

**PORTARIA Nº700/2022-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 15 de março de 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, MAURICIO ASSUNÇÃO SOUSA, matrícula funcional nº 57207245/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação de Mosqueiro - CRMO, no período de 01/03/2022 a 30/03/2022, em substituição ao titular LEONARDO PAULO MONTEIRO CRUZ, matrícula funcional nº 57213406/1, que está em gozo de férias regulamentares.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 771945

**PORTARIA Nº701/2022-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 15 de março de 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, ROMARIZ BARROS DE MENDONÇA, matrícula funcional nº 5710359/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Castanhal - CRRCAST, no período de 01/03/2022 a 30/03/2022, em substituição ao titular PABLO GUSTAVO PINTO DA SILVA, matrícula funcional nº 5954256/1, que está em gozo de férias regulamentares.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 771946

**PORTARIA Nº699/2022-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 15 de março de 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, ROSENIL AMARAL DOS SANTOS, matrícula funcional nº 54181859/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Mocajuba - CRRMOC, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, em substituição ao titular RENAN PEREIRA MIRANDA, matrícula funcional nº 5921678/1, que estará em gozo de férias regulamentares.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 771940



ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratação mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através do Processo nº 2021/1242736, de 29.10.2021.
Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
Nome: ESTER LÚCIA PANTOJA DO ESPÍRITO SANTO
Cargo: Técnico em Gestão de Informática-Sistema de Informação
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022
Vigência: 17.03.2022 a 16.03.2023

Protocolo: 771915

Contratação mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através do Processo nº 2021/1242736, de 29.10.2021.
Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
Nome: ALERSON BRUNO SANTOS BARROS
Cargo: Assistente Administrativo
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022
Vigência: 17.03.2022 a 16.03.2023

Protocolo: 771911

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratação mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através do Processo nº 2021/1242736, de 29.10.2021.
Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
Nome: STEPHANIE LINS CAMPOS LOBATO
Cargo: Técnico em Gestão Cultural - Museólogo
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022
Vigência: 17.03.2022 a 16.03.2023

Protocolo: 771913

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 118 DE 15.03.2022

Processo nº 2022/282574
Servidor: ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO
Matrícula: 57188175/4
Cargo: Diretor
Objeto: como Fiscal da apresentação de serviço artístico-culturais, realizada pelo Profissional OTÁVIO SALOMÃO HABIB DANTAS, no evento 'Aniversário do Theatro da Paz e Aniversário do Maestro Waldemar Henrique', no dia 15.02.2022.
Os efeitos desta Portaria retroagem à data do início do evento.

Protocolo: 771994

PORTARIA Nº 117 DE 15.03.2022

Processo nº 2022/282574
Servidor: ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO
Matrícula: 57188175/4
Cargo: Diretor
Objeto: Fiscal da prestação de serviço artístico-culturais a esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT realizada pelo profissional LUIZ FÉLIX DE OLIVEIRA ROBATTO CAMPOS, para apresentação musical no evento Tempero de Origem, no dia 27 de Março de 2022, às 11h, no Teatro Estação Gasômetro.

Protocolo: 771974

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 116 DE 15 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos nos Processos de 2022/299997; 2022/300033; 2022/300174 de 15.03.2022.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se deslocarem para a cidade de BRAGANÇA/PA, no período de 16 a 18 de março de 2022. A fim de realizar a cobertura Midiática e Jornalística de Agenda de Governo.

Servidor (a)	Objetivo
Iego alexssander Rocha Alexandre Matrícula: 5945722/1, ocupante do cargo de Assessor -ASCOM/SECULT	Cobertura Midiática de Agenda do Governo.
Gabriel Pinheiro Marques. Matrícula: 5949820/1, ocupante do cargo: SUPERVISOR MUSEOLÓGICO - ASCOM/SECULT.	Cobertura Jornalística de Agenda do Governo.
Lorena Saraiva da Silva. Matrícula: 5960041/1. Cargo: Assistente Administrativo -ASCOM/SECULT.	Cobertura Jornalística de Agenda do Governo.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, Belém 15 de Março de 2022.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 771763

PORTARIA Nº. 115 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/280917- SIMM de 09.03.2022,
RESOLVE:
I - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se deslocarem para a cidade de CACHOEIRA DO ARARI/PA, no período de 14 a 15 de Março de 2022.

Servidor (a)	Objetivo
JOSE FRANCISCO PEREIRA FONTENELE, matrícula nº. 5891123/ 1, CPF: 741.628.962-91, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional/SIMM.	Realizar o transporte de equipamentos, materiais de montagem e insumos de higienização de volta ao SIMM.
ANDREI DUARTE, Matrícula: 8046466/1, CPF: 870.109.842-04, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional/SIMM.	Realizar o transporte de equipamentos, materiais de montagem e insumos de higienização de volta ao SIMM.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 1 e 1/2 (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, Belém 14 de Março de 2022.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 771563

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE00277

PROCESSO Nº 2022/268525

VALOR: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

DATA DA EMISSÃO: 08/03/2022

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 005/2020/SECULT, para atender, em conjunto com Ter-paz, ação alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 005/2020/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 017/2020.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 268542 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO - Matrícula 57188175/4

CONTRATADO: LUCAS PACHECO BRAGANÇA - CPF Nº 137.140.742-87

ENDEREÇO: Pass. Álvaro Adolfo 07, Bairro Pedreira, CEP: 66085-030, BELÉM, PARÁ.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 771885**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 142 DE 15 DE MARÇO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/ 195739 RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "ESQUENTA CARNACULTURA" referente à IN 078/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026 /1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 771803**PORTARIA Nº 146 DE 15 DE MARÇO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/ 1345652 RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "CULTURA TECNOLÓGICA" referente à IN 081/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº: 57205072/2, Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL, Setor/Local de Trabalho: CAO, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026 /1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 772135**PORTARIA Nº 145 DE 15 DE MARÇO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/ 1345826 RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "LIVE MOMENTO CULTURAL DO PARÁ" referente à IN 080/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRO, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 772131

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2022

PAE: 2022/195739

Objeto: PROJETO "ESQUENTA CARNACULTURA" no qual os artistas ADRIANA OLIVER, CHYCO SALLES, TONY BRASIL, TEDDY MARKS, CABRA NO FORRÓ, BANDA THE MORO, HUGO SANTOS, BANDA BATIDÃO, HENRIQUE E GABRIEL, BANDA LAMAZON, NEGA LORA, JORGINHO E BANDA, LUCAS LIMA se apresentarão em formato digital - LIVE e gravações de vídeos em 15/03/2022, das 09h às 22h, no município de Belém/PA,, no canal oficial do youtube das produtoras.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 120/2022 - PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 EMEN 00091; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231271

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: PARASHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 35.234.544/0001-00

Valor Total: R\$ 150.000,00

Data: 15/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 078/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 15/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 771800**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2022**

PAE: 2021/1345652

Objeto: PROJETO "CULTURA TECNOLÓGICA" no qual os artistas ANTÔNIO MARCOS, RODOLFO OLIVEIRA, DANIEL ARAUJO, THAIS PORPINO, FORRÓ COMBATE, LEOZINHO FORROZEIRO, ZEZINHO DOS TECLADOS, ELISEU RODRIGUES, MATHEUS CUNHA, GÊMEOS DO FORRÓ , LENNON FORROZEIRO se apresentarão em formato digital - LIVE e gravações de vídeos em 22/03/2022, no município de Capitão Poço/PA, no canal oficial do youtube das produtoras.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 126/2022 - PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEF 404917; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: VM PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 28.041.982/0001-89 e F5 PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ: 36.071.815/0001-09

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data: 15/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 081/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 15/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 772133**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2022**

PAE: 2021/1345826

Objeto: PROJETO "LIVE MOMENTO CULTURAL DO PARÁ" no qual os artistas ANTÔNIO MARCOS, RODOLFO OLIVEIRA, DANIEL ARAUJO, GÊMEOS DO FORRÓ, FORRÓ COMBATE, LEOZINHO FORROZEIRO, ZEZINHO DOS TECLADOS, ELISEU RODRIGUES, MATHEUS CUNHA, THAIS PORPINO, LENNON FORROZEIRO se apresentarão em formato digital - LIVE e gravações de vídeos em 23/03/2022, no município de Nova Esperança do Piriá /PA, no canal oficial do youtube das produtoras.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 121/2022 - PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEF 404923; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: VM PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 28.041.982/0001-89 e F5 PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ: 36.071.815/0001-09

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data: 15/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 080/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 15/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 772128

APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO (2022)
EDITAL N.º 06 /2021 DE 7 DE MAIO DE 2021
PRÊMIO VICENTE SALLES DE EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA 2021**

Contrato nº	Apostilamento nº	Processo	Contratado	CNPJ/CPF	Dotação Orçamentária 2021	Valor Total	Vigência Termin
2021/405	1º AP	2021/980135	ALUFA-LICUTA KIBO QUILIMANDJARO OXORONGA ZUMBI GANGA SOARES	235.224.532-04	13392150388420000- Fonte: 0101	R\$ 4.000,00	31/12/2022
2021/409	1º AP	2021/980187	BRAZ FILHO ANGELO DA SILVA	467.649.332-00	13392150388420000- Fonte: 0101	R\$ 4.000,00	31/12/2022
2021/411	1º AP	2021/980222	ERICA MARIEL PECNIK	701.836.412-48	13392150388420000- Fonte: 0101	R\$ 4.000,00	31/12/2022
2021/413	1º AP	2021/987845	FELIPE COSTA DE ALMEIDA	017.346.122-07	13392150388420000- Fonte: 0101	R\$ 4.000,00	31/12/2022
2021/395	1º AP	2021/979535	FERNANDO AUGUSTO LIMA DE QUEIROZ	167.455.312-91	13392150388420000- Fonte: 0101	R\$ 4.000,00	31/12/2022
2021/415	1º AP	2021/980345	GRANT DAVIS DE SOUZA LIMA JUNIOR	013.519.712-04	13392150388420000- Fonte: 0101	R\$ 4.000,00	31/12/2022
2021/417	1º AP	2021/987865	HUGO BALBY REALE JUNIOR	831.170.082-68	13392150388420000- Fonte: 0101	R\$ 4.000,00	31/12/2022
2021/396	1º AP	2021/979920	JOMAIQUE NASCIMENTO MELO	03752816228	13392150388420000- Fonte: 0101	R\$ 4.000,00	31/12/2022
2021/398	1º AP	2021/981399	LUANA BEATRIZ LIMA PEIXOTO	829.857.072-34	13392150388420000- Fonte: 0101	R\$ 4.000,00	31/12/2022
2021/410	1º AP	2021/980209	MADSON CÁSSIO SOUSA DOS SANTOS (MEI)	42422848/0001-59	13392150388420000- Fonte: 0101	R\$ 4.000,00	31/12/2022
2021/400	1º AP	2021/980059	NATANAEL MAGNO TENÓRIO	010.926.962-45	13392150388420000- Fonte: 0101	R\$ 4.000,00	31/12/2022
2021/401	1º AP	2021/980077	PEDRO HENRIQUE ALCÂNTARA FIGUEIRA	934.672.652-00	13392150388420000- Fonte: 0101	R\$ 4.000,00	31/12/2022

Guilherme Relvas D´Oliveira
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 771944

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 140 CGP/DAF/FCP DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso III, da Lei no. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR o afastamento do servidor OSVALDO MARCOS LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de TECNICO EM ADMINISTRACAO E FINANÇAS, matrícula nº 57200970/1, lotado no COORDENADORIA ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA, pelo período de 08 (oito) dias de 12/02/2022 a 19/02/2022, decorrente do falecimento de seu genitor, conforme certidão de óbito nº 065656 01 55 2022 4 00451 284 0176622 58;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de fevereiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 771912

EDITAL Nº 02/2022 - FCP DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, instituída pela Lei Nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, CNPJ/MF nº 14.662.886/0001- 43, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, 650, bairro de Nazaré, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.035-340, aqui denominada simplesmente FCP, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para o provimento de 100 vagas e formação de cadastro para subsidiar a contratação de servidores temporários de nível médio e superior, destinadas às Usinas de Paz, componentes do Programa TERPAZ do Governo do Estado do Pará, quais sejam: Bibliotecas adulto, infantil, Infocentro, Sala de estudo em grupo e Sala de apoio, com base no art. 36 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar Estadual nº 07 de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011, Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015 e Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, no que couber, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022 será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais acima citados.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022 será realizado pela FCP, por meio da Comissão do PSS, constituída pela PORTARIA Nº 016/2022, publicada no DOE de 01/02/2022, à qual caberá a execução, a supervisão e o acompanhamento de todo o processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do PSS.

1.3 O PSS visa o preenchimento de 100 (cem) vagas, distribuídas conforme o Anexo III deste Edital. Os candidatos aprovados serão convocados, por ordem de classificação, de forma a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1.4 A jornada de trabalho será de 30 (trinta) horas semanais, com possibilidade de desempenho das atividades em finais de semana, em regime de escala.

1.5 O cronograma para a realização deste PSS encontra-se no Anexo I deste Edital, estando sujeito a eventuais alterações posteriores, devidamente motivadas, e amplamente divulgadas no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br.

1.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, que serão divulgadas no Diário Oficial do Estado do Pará e no endereço eletrônico: www.sipros.pa.gov.br, ficando o candidato responsável por todas as despesas decorrentes da realização das fases deste processo seletivo.

1.7 As atribuições, a jornada de trabalho, a remuneração e os requisitos para investidura nos cargos, constam no Anexo II do presente Edital.

1.8 O Processo Seletivo Simplificado - PSS compreenderá as seguintes fases:

a) Primeira Fase: Inscrição, de caráter habilitatório e eliminatório;

b) Segunda Fase: Análise Documental e Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;

c) Terceira Fase: Entrevista pessoal, de caráter eliminatório e classificatório.

1.8.1 A fase de Entrevista será realizada conforme regramento presente no item 2.3.

1.9 A FCP dará ampla divulgação às fases de chamada do Processo Seletivo Simplificado - PSS e aos resultados de todas as fases no Diário Oficial do Estado, com a publicação dos extratos dos editais e no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br.

1.10 O candidato não poderá possuir vínculo funcional com a Administração Pública, à exceção das hipóteses de acumulação de cargos, empregos e funções, na forma da Constituição Federal, observada a compatibilidade de horários.

1.11 O candidato não poderá ter tido outro vínculo temporário com a Administração Pública Estadual no período inferior a 06 (seis) meses da data da nova contratação.

1.12 Não ser cônjuge, companheiro, ou parente consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de nenhum dos membros da Comissão organizadora deste Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022.

1.13 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1 DA PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO

2.1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento em qualquer de suas fases.

2.1.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br, no período de inscrições e observar o que segue:

a) Ler atentamente o Edital;

b) O candidato deverá preencher o cadastro e posteriormente requerer sua inscrição que, além de outras informações, exigirá o número do CPF e e-mail do candidato, dados de contato e informações acerca da escolaridade, experiência profissional e qualificação;

c) Conferir os dados digitados no cadastro eletrônico de inscrição e confirmá-los;

d) Anexar documentação comprobatória das informações prestadas.

2.1.3 A inscrição ao Processo Seletivo Simplificado - PSS será realizada exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte endereço www.sipros.pa.gov.br, no horário de 00h00 do dia 17 de março de 2022 até às 23h59min do dia 18 de março de 2022, conforme previsto no cronograma do Anexo I deste edital;

2.1.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas durante todas as fases deste PSS;

2.1.5 Será indeferida a inscrição quando for verificado, através do Sistema Integrado de Processo Seletivo Simplificado - SIPROS, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital.

2.1.6 Os dados prestados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo Simplificado - PSS aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das etapas e publicações pertinentes.

2.1.7 Não será cobrada taxa de inscrição.

2.1.8 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e/ou cancelamento.

2.1.9 Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado no item 2.1.3. deste Edital;

2.1.10 A FCP não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

2.1.11 No ato da inscrição o candidato deverá fazer o upload - envio de arquivos, no tamanho máximo de 1MB, no formato "PDF" para endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br - Processo Seletivo FCP, das seguintes documentações, para conferência:

a) Documentação comprobatória da escolaridade - (Frente e Verso) (upload - campo "Escolaridade");

b) Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Técnico, exclusivo para o

cargo de Assistente de informática – (Frente e Verso) (upload – campo “Escaridade”);

c) Diploma de Especialização, Mestrado e/ou Doutorado, exclusivo para os cargos de nível superior (frente e verso) (upload – campo “Escaridade”);

d) Curriculum Vitae, com foto recente, atualizado em até 3 (três) páginas (upload – campo “demais documentos”);

e) Documentação que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre (Frente e Verso) (upload – campo “Experiência profissional”);

f) Documentação de qualificação profissional, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição, na área ou função a que concorre e com carga horária compatível com o período de realização do mesmo (Frente e Verso) (upload – campo “Qualificação Profissional”);

g) Cadastro da Pessoa Física (upload – campo “demais documentos”);

h) Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável (upload – campo “demais documentos”);

i) Título Eleitoral (Frente e Verso) e Certidão de quitação eleitoral, expedido nos últimos 6 (seis) meses (upload – campo “Demais documentos”);

j) Carteira de reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino (Frente e Verso) (upload – campo “demais documentos”);

k) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone, que podem estar em nome do candidato, do pai, mãe ou cônjuge. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo X deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia do contrato de locação (upload – campo “demais documentos”);

l) Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 1ª Região), Justiça Estadual (TJPA), Polícia Civil do domicílio do candidato, e ainda da Polícia Federal, dentro do prazo de validade específico (upload – campo “Demais Documentos”);

m) Comprovante de registro no órgão de classe (habilitação profissional), quando a função exigir (upload – campo “Demais Documentos”);

n) Laudo médico, aos candidatos que concorrerem às vagas de PCDs;

2.1.12 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não apresentar quaisquer dos documentos obrigatórios descritos no item 2.1.11 deste Edital;

2.1.13 Após preenchimento dos dados, o envio da documentação e a confirmação da inscrição, o sistema emitirá um número que comprova a inscrição e a pontuação obtida pelo candidato de acordo com os critérios de avaliação constantes no Anexo IV deste Edital.

2.1.14 Não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições.

2.2 DA SEGUNDA FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

2.2.1 Serão analisadas somente as inscrições classificadas dentro do número de 03 (três) vezes o número de vagas para cada cargo na função de Nível Médio e Superior, pela ordem decrescente da pontuação obtida na 1ª fase – Inscrição, respeitando o critério de desempate;

2.2.2 Nesta fase serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição, dos candidatos que obtiveram no mínimo, nota 2,5 (dois e meio) para os cargos de Nível Superior; nota 8,5 (oito e meio) para os cargos de Nível Médio, conforme os critérios de avaliação estabelecidos para este PSS definidos no Anexo IV deste edital.

2.2.3 Somente serão pontuados no campo “Qualificação Profissional” os certificados e/ou diplomas e/ou comprovantes correspondentes na área de atuação relacionada ao cargo em que concorre, dos últimos 05 (cinco) anos, emitidos e concluídos até a data da inscrição deste PSS;

2.2.4 Na função de Assistente Administrativo, de nível médio, não será acrescida pontuação decorrente de cursos técnicos, graduação ou pós-graduação;

2.2.5 Participação em Congressos, Seminários, Jornadas, Palestras, Simpósios, e afins não serão pontuados para qualquer fim;

2.2.6 Na hipótese de não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, o candidato não receberá a devida pontuação no PSS;

2.2.7 Os critérios e respectivas pontuações a serem consideradas para Análise Documental e curricular são os constantes do Anexo IV deste Edital;

2.2.8 Caso o tempo de serviço informado seja maior que o comprovado, computar-se-á apenas o tempo comprovado.

2.2.9 Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento e/ou digitação;

2.2.10 A nota do candidato nesta fase será a validação do somatório dos pontos obtidos em relação a sua Análise Documental e Curricular;

2.3 DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA

2.3.1 Serão convocados para entrevista os classificados na etapa anterior para cada função de Nível Médio e Superior, pela ordem decrescente da pontuação obtida na Análise Documental e Curricular, limitada a convocação ao quantitativo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para cada função, respeitando o critério de desempate;

2.3.2 Os critérios de avaliação da Entrevista e suas respectivas pontuações são os constantes no Anexo V deste Edital;

2.3.3 A nota do candidato nesta terceira fase será o somatório dos pontos obtidos de acordo com os critérios de avaliação de sua respectiva entrevista;

2.3.4 Será aprovado nesta fase o candidato que obtiver a nota mínima de 7,0 (sete) pontos;

2.3.5 Para garantia da segurança do processo seletivo, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico como: smartphones, tablets, iPod, iPad, pendrive, BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares ou qualquer outro receptor de mensagens, durante a realização da entrevista, incluindo o período de espera;

2.3.6 Não será permitido o uso de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro. Assim como não será admitido o uso de

qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido, com exceção de prótese de aparelho auditivo, com a devida apresentação de laudo médico que conste o Código Internacional de Doenças – CID.

2.3.7 Não é permitida comunicação entre os candidatos já avaliados e os que estão aguardando, sob pena de eliminação;

2.3.8 Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado - PSS o candidato que não atender aos requisitos dos itens 2.3.5; 2.3.6 e 2.3.7, caso seja surpreendido utilizando qualquer um dos objetos e/ou às condutas elencadas nos referidos itens;

2.3.8.1 Por ocasião da realização da entrevista, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida nos itens 2.3.8.2 deste Edital, não poderá realizá-la e será automaticamente eliminado deste PSS;

2.3.8.2 Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Nacional de Habilitação – CNH -somente o modelo novo, com fotos e aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

2.3.9 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de meia passagem, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;

2.3.10 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos;

2.3.11 O candidato no momento da entrevista deverá assinar lista de presença emitida pela FCP, para comprovação de comparecimento.

2.3.12 Será automaticamente eliminado do processo o candidato que não comparecer para realizar a entrevista;

2.3.13 As entrevistas serão realizadas nos municípios correspondentes ao cargo a que o candidato esteja concorrendo, em local a ser definido e que será devidamente divulgado junto com o resultado final da fase de análise documental e convocação para entrevistas, sendo que os candidatos inscritos em Belém, Ananindeua e Marituba farão a entrevista em Belém/PA.

3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:

3.1.1 O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;

3.1.2 O candidato que obtiver maior pontuação na qualificação profissional;

3.1.2 O candidato que obtiver maior pontuação na contagem do tempo de experiência profissional na área que concorre;

3.1.3 O candidato que tiver maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 A pontuação final do candidato será composta pela somatória das notas obtidas na análise documental/curricular e na entrevista.

4.2 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final em cada vaga/função, observadas a pontuação final de que trata os subitens anteriores.

4.3 Será considerado APROVADO E CLASSIFICADO, o candidato cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas ofertadas para a vaga/função a qual concorre, conforme Anexo III deste Edital.

4.4 Os candidatos aprovados fora do número de vagas comporão o quadro de cadastro de reserva, conforme quantitativo previsto no Anexo III;

4.5 Após a consideração APROVADO E CLASSIFICADO, será estabelecida uma data para a assinatura do contrato, de acordo com juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, que será disponibilizada/publicada no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br, e/ou no Diário Oficial do Estado do Pará.

5. DOS RECURSOS

5.1 Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado por meio do endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br – na página de acompanhamento do candidato;

5.2 Os recursos deverão ser interpostos na data estabelecida conforme cronograma constante no Anexo I deste Edital, observado o horário local da capital do Estado do Pará;

5.3 Admitir-se-á um único recurso individualizado por candidato, a cada evento que lhe deu origem;

5.4 Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior não caberão recursos adicionais;

5.5 Somente serão admitidos recursos contra o Resultado Preliminar da Análise Documental e Curricular;

5.6 Não será permitida a interposição de recursos fora do prazo estabelecido no Cronograma constante no Anexo I deste edital;

5.7 Não será permitida a interposição de recursos através de e-mails e protocolo de documento físico nesta FCP, sendo aceito somente os recursos interpostos via www.sipros.pa.gov.br;

5.8 O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br, na página do Processo Seletivo FCP 02/2022;

5.9 O recurso não terá efeito suspensivo;

5.10 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso;

5.11 A FCP não se responsabilizará quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis; quando os recursos não forem recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por

outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados;
 5.12 Não serão analisados recursos que apresentarem no corpo da fundamentação outras situações que não a selecionada para recurso;
 5.13 Serão indeferidos os recursos que:

- a) Não estiverem devidamente fundamentados;
- b) Forem intempestivos;
- c) Desrespeitem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS e;
- d) Não apresentarem argumentação lógica.

6. DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

6.1 São requisitos básicos para o ingresso na função temporária, através do Processo Seletivo Simplificado – PSS, 02/2022 da FCP:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- d) Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício do cargo público;
- e) Estar em gozo dos direitos políticos;
- f) Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso compatível ao cargo que concorre, conforme exigência no Anexo II;
- g) Possuir capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida, comprovadas através de atestado emitido por profissional competente;
- h) Apresentar registro do conselho de classe correspondente à função a que concorre, quando necessário para o exercício das suas atribuições funcionais;
- i) Não possuir acúmulo de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, conforme disposto no art. 37, XVI, da Constituição Federal.
- j) O candidato aprovado e convocado não poderá assumir a função e será eliminado deste PSS se houver sido contratado e distratado da função de servidor temporário da Administração Pública Estadual num período inferior a 06 (seis) meses da data da convocação, conforme Lei Complementar nº 07, de 2001;
- k) Não ter sido contratado anteriormente pela FCP ou por outro órgão da Administração Estadual, cujo distrato ocorreu por ato motivado e/ou determinação judicial;
- l) Não ser cônjuge, companheiro, ou parente consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de nenhum dos membros da Comissão organizadora deste Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 7.1 O Processo Seletivo Simplificado terá a validade de 6 (seis) meses;
- 7.2 A inexistência, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal;
- 7.3 O contrato administrativo terá duração de 12 (doze) meses e será regido com base na Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, podendo ser prorrogado por igual período a critério e/ou necessidade da administração;
- 7.4 O não comparecimento do candidato dentro do prazo previsto no Edital e após convocado para a celebração do contrato temporário de prestação de serviços implicará na sua exclusão do processo seletivo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão do PSS;
- 7.5 Os contratados estarão sujeitos às sanções constantes na Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, cumulada com a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991;
- 7.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital publicado no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br e/ou aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.
- 7.7 Terá sua fase anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado - PSS o candidato que durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase deste Processo Seletivo Simplificado – PSS.
- 7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;
- 7.9 Os resultados e chamamentos para as respectivas fases do referido processo serão divulgados no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br;
- 7.10 A contratação dos aprovados respeitará a ordem de classificação e será realizada durante o prazo de validade do PSS, ocorrendo de acordo com a conveniência, oportunidade e necessidade de serviço da FCP, não gerando direito subjetivo à contratação;
- 7.11 Após a data de homologação do resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado - PSS, os candidatos selecionados deverão apresentar as documentações originais de que tratam o subitem 6.1 e Anexo VI, respectivamente, nos dias e horários especificados divulgados na página de acompanhamento do Processo Seletivo FCP;
- 7.12 O candidato aprovado poderá, a critério da FCP, ser deslocado para outra Usina da Paz, onde houver necessidade de desempenho de atividades;
- 7.13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 15 de Março de 2022.

Repblicado por ter saído com incorreções no DOE 34.893 de 15/03/2022, Protocolo: 771507

GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

**ANEXO I
 CRONOGRAMA**

ATIVIDADES	PERÍODO	DIAS
Publicação do Edital	15/03/2022	01
Período de Inscrição	17 e 18/03/2022	02
Realização da Análise Curricular e Documental	21/03/2022 a 29/03/2022	09
Resultado Preliminar da Análise Curricular e Documental	30/03/2022	01
Período para Interposição de Recurso	31/03/2022	01
Análise dos Recursos	01/04/2022	01
Resultados dos Recursos Interpostos contra o resultado preliminar da Análise Curricular e documental.	04/04/2022	01
Resultado definitivo da Análise Curricular e Documental - Convocação para Entrevista	05/04/2022	01
Período de realização das Entrevistas em Belém (contemplando os candidatos inscritos para as vagas de Belém, Ananindeua e Marituba).	07,08, 11, 12 e 13/04/2022	05
Período de realização das Entrevistas em Marabá	11/04/2022	01
Período de realização das Entrevistas em Parauapebas	12/04/2022	01
Período de realização das Entrevistas em Canaã dos Carajás	13/04/2022	01
Divulgação do resultado do PSS	19/04/2022	01
TOTAL DE DIAS ÚTEIS		26

**ANEXO II
 ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS**

JORNADA DE TRABALHO	A jornada de trabalho será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, com horário de trabalho conforme a necessidade da USIPAZ.
---------------------	--

NÍVEL SUPERIOR - TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - BIBLIOTECONOMIA	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	Orientar pesquisas bibliográficas; planejar, organizar, executar, controlar e avaliar atividades referentes à universalização do acesso à leitura, às bibliotecas e aos suportes gráficos, sonoros e digitais de registro da informação; gerir serviços e desenvolver atividades de promoção da leitura, processos técnicos de bibliotecas, rede de bibliotecas, produção editorial e extensão cultural; prestar assessoria na área de competência; elaborar relatórios; emitir parecer; executar atividades correlatas.
REQUISITOS	Diploma do curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
REMUNERAÇÃO:	R\$ 2.904,19 (dois mil novicentros e quatro e dezenove centavos).
JORNADA DE TRABALHO	A jornada de trabalho será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, com horário de trabalho conforme a necessidade da USIPAZ.

NÍVEL SUPERIOR - TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - PEDAGOGIA	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	Planejar, organizar, executar e coordenar atividades sócio-educativas; dar suporte ao fomento e à circulação dos bens artístico - culturais nas diferentes linguagens; participar de pesquisas e inventário cultural; executar, coordenar e acompanhar atividades relacionadas à produção cultural; prestar assessoria na área de competência; elaborar relatórios; emitir parecer; executar atividades correlatas.
REQUISITOS	Diploma do curso de graduação de nível superior em Pedagogia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
REMUNERAÇÃO:	R\$ 2.904,19 (dois mil novicentros e quatro e dezenove centavos).
JORNADA DE TRABALHO	A jornada de trabalho será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, com horário de trabalho conforme a necessidade da USIPAZ.

ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	Realizar atividades relacionadas à manutenção, configuração e instalação de software; dar suporte aos usuários de PC's no Órgão; realizar manutenção de rede; prestar assistência técnica em hardware; executar atividades correlatas.
REQUISITOS	Certificado de conclusão do curso de nível médio e curso de ensino técnico profissionalizante na área de informática expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
REMUNERAÇÃO:	R\$ 1.306,58 (um mil, trezentos e seis reais e cinquenta e oito centavos).
JORNADA DE TRABALHO	A jornada de trabalho será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, com horário de trabalho conforme a necessidade da USIPAZ.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	Realizar atividades que envolvam as rotinas de pessoal, orçamento e finanças, organização, material e patrimônio, secretaria, classificação, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de papéis e documentos; prestar atendimento ao público interno e externo;
REQUISITOS	Certificado de conclusão do curso de nível médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
REMUNERAÇÃO:	R\$ 1.306,58 (um mil, trezentos e seis reais e cinquenta e oito centavos).
JORNADA DE TRABALHO	A jornada de trabalho será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, com horário de trabalho conforme a necessidade da USIPAZ.

**ANEXO III
 DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS
 ANANINDEUA USINA DO ICUÍ**

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	MUNICÍPIO
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - BIBLIOTECONOMIA	Superior	02 + 1 CR*	ANANINDEUA
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - PEDAGOGIA	Superior	02 + 1 CR*	ANANINDEUA
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	Médio	02 + 1 CR*	ANANINDEUA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Médio	04 + 2 CR*	ANANINDEUA

*CR= Cadastro Reserva

**BELÉM
 USINA DA TERRA FIRME**

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGA PARA PCD	MUNICÍPIO
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - BIBLIOTECONOMIA	Superior	01 + 1 CR*	01	BELÉM
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - PEDAGOGIA	Superior	02 + 1 CR*		BELÉM
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	Médio	02 + 1 CR*		BELÉM
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Médio	04 + 1 CR*		BELÉM

*CR= Cadastro Reserva

**BELÉM
USINA DO JURUNAS**

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGA PARA PCD	MUNICÍPIO
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - BIBLIOTECONOMIA	Superior	02 + 1 CR*		BELÉM
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - PEDAGOGIA	Superior	01 + 1 CR*	01	BELÉM
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	Médio	02 + 1 CR*		BELÉM
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Médio	04 + 2 CR*		BELÉM

*CR= Cadastro Reserva

**BELÉM
USINA DA CABANAGEM**

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	VAGA PARA PCD	MUNICÍPIO
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - BIBLIOTECONOMIA	Superior	02 + 1 CR*		BELÉM
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - PEDAGOGIA	Superior	02 + 1 CR*		BELÉM
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	Médio	02 + 1 CR*		BELÉM
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Médio	03 + 2 CR*	01	BELÉM

*CR= Cadastro Reserva

**BELÉM
USINA DO BENGUÍ**

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	VAGA PARA PCD	MUNICÍPIO
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - BIBLIOTECONOMIA	Superior	02 + 1 CR*		BELÉM
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - PEDAGOGIA	Superior	02 + 1 CR*		BELÉM
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	Médio	02 + 1 CR*		BELÉM
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Médio	03 + 2 CR*	01	BELÉM

*CR= Cadastro Reserva

**BELÉM
USINA DO GUAMÁ**

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	VAGA PARA PCD	MUNICÍPIO
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - BIBLIOTECONOMIA	Superior	02 + 1 CR*		BELÉM
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - PEDAGOGIA	Superior	02 + 1 CR*		BELÉM
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	Médio	01 + 1 CR*	01	BELÉM
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Médio	04 + 2 CR*		BELÉM

*CR= Cadastro Reserva

**MARITUBA
USINA DA NOVA UNIÃO**

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	VAGA PARA PCD	MUNICÍPIO
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - BIBLIOTECONOMIA	Superior	02 + 1 CR*		MARITUBA
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - PEDAGOGIA	Superior	02 + 1 CR*		MARITUBA
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	Médio	02 + 1 CR*		MARITUBA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Médio	04 + 2 CR*		MARITUBA

*CR= Cadastro Reserva

**PARAUPEBAS
USINA DE PARAUPEBAS**

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	VAGA PARA PCD	MUNICÍPIO
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - BIBLIOTECONOMIA	Superior	02 + 1 CR*		PARAUPEBAS
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - PEDAGOGIA	Superior	02 + 1 CR*		PARAUPEBAS
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	Médio	02 + 1 CR*		PARAUPEBAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Médio	04 + 2 CR*		PARAUPEBAS

*CR= Cadastro Reserva

**CANAÃ DOS CARAJÁS
USINA DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	VAGA PARA PCD	MUNICÍPIO
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - BIBLIOTECONOMIA	Superior	02 + 1 CR*		CANAÃ DOS CARAJÁS
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - PEDAGOGIA	Superior	02 + 1 CR*		CANAÃ DOS CARAJÁS
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	Médio	02 + 1 CR*		CANAÃ DOS CARAJÁS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Médio	04 + 2 CR*		CANAÃ DOS CARAJÁS

*CR= Cadastro Reserva

**MARABÁ
USINA DE MARABÁ**

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	VAGA PARA PCD	MUNICÍPIO
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - BIBLIOTECONOMIA	Superior	02 + 1 CR*		MARABÁ

TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - PEDAGOGIA	Superior	02 + 1 CR*	MARABÁ
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	Médio	02 + 1 CR*	MARABÁ
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Médio	04 + 2 CR*	MARABÁ

*CR= Cadastro Reserva

**ANEXO IV
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR
I - ESCOLARIDADE:****1. a) FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR**

FORMAÇÃO	REQUISITOS	PONTUAÇÃO
GRADUAÇÃO	Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação- MEC.	2,5 pontos
ESPECIALIZAÇÃO	Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização com CH igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	3,5 pontos
MESTRADO	Diploma do curso de pós-graduação em nível de mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	4,5 pontos
DOCTORADO	Diploma do curso de pós-graduação em nível de doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	6,5 pontos

Máximo de 17 pontos.

1. b) FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO

FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
Ensino médio	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar.	8,5 pontos
Ensino Técnico	Diploma de conclusão ou Certificado de conclusão de Curso Técnico Profissionalizante	8,5 pontos

Máximo de 17 pontos.

II - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**1. NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
Tempo de serviço	Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a qual concorre	0,3 pontos por ano completo, até o máximo de 3 pontos.

III - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**1. NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
Curso de capacitação profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição ou entidade legalmente reconhecida, contendo carga horária e conteúdo.	01 ponto por cada 40 (quarenta) horas, apresentadas e comprovadas, até o limite máximo de 10 pontos.

ANEXO V**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA
NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Habilidade de Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada. 	2,5 pontos
Capacidade para trabalhar em equipe	<ul style="list-style-type: none"> Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe. 	2,5 pontos
Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	<ul style="list-style-type: none"> Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias. 	2,5 pontos
Comprometimento	<ul style="list-style-type: none"> Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada. 	2,5 pontos

Máximo de 10 pontos

ANEXO VI**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

- Curriculum vitae atualizado.
- 02 (duas) foto 3X4 recente
- Carteira de identidade RG e CPF (Original e 01 cópia de cada)
- Titulo eleitoral e certidão de quitação eleitoral.
- Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal).
- Primeiras folhas da CTPS.
- Certificado de escolaridade exigida para a função.
- Comprovação de Registro de Conselho de Classe com comprovante de pagamento atualizado, referente à função a que concorre (quando for o caso).
- Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (homens).
- Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável.
- Comprovante de residência em nome do candidato (preferencialmente água, luz ou telefone, dos últimos seis meses). Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido do Anexo IX (Declaração de Residência).
- Antecedentes criminais das justiças: Estadual (<http://www.tjpa.jus.br>) e Federal (<http://www.dpf.gov.br>).
- Declaração que exerce ou não outro cargo, função ou emprego em órgão público, conforme Anexo VI.
- Declaração de ausência de sanção impeditiva para o exercício do cargo, função ou emprego em órgão público Anexo VII.
- Declaração negativa de inidoneidade para o exercício de cargo/função pública, conforme Anexo VIII.
- Exames médicos atestando aptidão física e mental para o exercício da função.

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaro para os devidos fins de direito, que estou sendo Contratado(a) para a Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, na função de _____, o seguinte:

- () Não possuo vínculo Federal.
- () Sim possuo vínculo Federal no Órgão _____, no Cargo de _____.
- () Não possuo vínculo Estadual e não tive Contrato Temporário com a Administração Pública do Estado do Pará nos últimos 6 (seis) meses, em obediência à Lei Complementar nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar nº 077/2011.
- () Sim possuo vínculo Estadual no Órgão _____, no Cargo de _____.
- () Não possuo vínculo Municipal.
- () Sim possuo vínculo Municipal no Órgão _____, no Cargo de _____.

Nome Completo _____
Nº do CPF: _____

**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SANÇÃO IMPEDITIVA PARA EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, _____, declaro para os devidos fins, junto a essa Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, não ter sofrido qualquer sanção impeditiva do exercício de cargo público. Belém, ___ de _____ 2022.

Nome Completo _____
Nº do CPF: _____

**ANEXO IX
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INDONEIDADE**

Declaro, sob as penas da lei, que eu, _____ RG Nº _____, CPF Nº _____, não fui declarado(a) inidôneo(a) para contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas de poder e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade de prestar os serviços na função a que estou concorrendo no Processo Seletivo 002/2022 - FCP, não tendo vínculo jurídico com a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de contas e os órgãos do Ministério Público, salvo hipóteses de acumulação lícita prevista na constituição federal, observada a compatibilidade de horário. Belém, ___ de _____ 2022.

Nome Completo _____
Nº do CPF: _____

**ANEXO X
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ expedido pelo, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____. DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____, expedido pelo _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, é residente e domiciliado na Rua _____. Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular." Belém, ___ de _____ 2022.

Nome do proprietário _____
Obs.: JUNTAR CÓPIA DE UMA DAS CONTAS: Luz, água, gás, telefone.

Protocolo: 771920

PORTARIA Nº 143 CGP/DAF/FCP DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 01/03/2022, o servidor,

NOME	CARGO	CÓDIGO/PADRÃO
JOSE MARIA REIS E SOUZA JUNIOR	COORDENADORIA DE ARTES CENICAS E MUSICAS	GEP-DAS-011.4

1.NOMEAR, a partir de 01/03/2022

NOME	CARGO	CÓDIGO/PADRÃO
Bruno Luis Melo da Silva	COORDENADORIA DE ARTES CENICAS E MUSICAS	GEP-DAS-011.4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 772001

PORTARIA Nº 144 CGP/DAF/FCP DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 01/03/2022, o servidor,

NOME	CARGO	CÓDIGO/PADRÃO
ULYSSES CABETTE NOOBLATH	SECRETARIA EXECUTIVA DA LEI SEMEAR - ASSESSOR	GEP-DAS-011.4

1.NOMEAR, a partir de 01/03/2022

NOME	CARGO	CÓDIGO/PADRÃO
JOSE MARIA REIS E SOUZA JUNIOR	SECRETARIA EXECUTIVA DA LEI SEMEAR - ASSESSOR	GEP-DAS-011.4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 772003



DIÁRIA

PORTARIA Nº 211 de 14 de março de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/290786/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder a servidora relacionada; ½ (meia diária), que se deslocou para município de Benevides no dia 11 de março de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Denise da Conceição Soares

MATRICULA: 5964668

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 772006



ERRATA

Errata da Portaria de Diárias da portaria 075/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022, que trata da CONCESSÃO DE DIÁRIAS, do servidor, publicada em DOE 34.891 de 14 de Março de 2022:

Onde se lê:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias

Lê-se:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias

Protocolo: 771521

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CANCELAMENTO

Dispensa de Licitação nº 010/2021

Processo nº 2021/1462894

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, resolve CANCELAR o Processo Licitatório nº 2021/1462894, Dispensa de Licitação nº 010/2021, referente a cobrir despesas com LOCAÇÃO EM REGIME DE DIÁRIA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS GRAVAÇÃO/TRANSMISSÃO TELEVISIVA, VISANDO A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO PARAENSE BANPARÁ 2022.

Constatou-se, falhas técnicas processual, no tocante à contratação do objeto a ser contratado, dentre outras falhas que comprometem os princípios que regem a lei 8.666/93.

Do Fundamento Legal: Artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473 do STF; Diante disto, revogamos o Processo nº 2021/1462894, Dispensa de Licitação nº 010/2021, que se proceda o cancelamento dos atos, bem como tornar sem efeito as publicações oriundas do mesmo, procedendo posteriormente seu arquivamento.

Considerando ainda:

Que não há prejuízo para o erário público;
Que não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros;
Que não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Tornam-se sem efeito as seguintes publicações:

DIÁRIO OFICIAL Nº 34.822, PÁG. 58

QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 010/2021

PUBLICAÇÃO (PROTOCOLO): 748739

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 010/2021

PUBLICAÇÃO (PROTOCOLO): 748741

DIÁRIO OFICIAL Nº 34.825, PÁG. 51

TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022

TERMO DE CONTRATO N.º 002/2022

PUBLICAÇÃO (PROTOCOLO): 749847

Publique-se.

Belém, 15 de março de 2022.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

PRESIDENTE DA FUNTELPA

Protocolo: 771924

25, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação n.º 024/2016, cujo objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da EEEF Rainha dos Corações.

José Alexandre Buchacra Araujo

Secretário Adjunto de Logística Escolar

Secretaria de Estado de Educação- SEDUC

Protocolo: 771930

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA TORNAR S/EFEITO Nº 1.810/2021-GAB/SIND, de 28/12/2021 publicada no DOE edição nº 34.814 de 29/12/2021.

ONDE SE LÊ:

Sindicância Investigatória nº 177/2018

LEIA-SE:

Sindicância Investigatória nº 117/2018

ERRATA DA PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 203/2022-GAB/SIND, de 23/02/2022, publicada no DOE edição nº 34.875 de 24/02/2022.

Servidora SILVIANE BATISTA MIRANDA, matrícula nº 57224558-1

Servidora SUELI BRAGA BRASIL DOS SANTOS, matrícula nº 240842-1

Protocolo: 771640

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 52289/2022

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias

OBSERVAÇÃO: Material de consumo, a fim de subsidiar o II Encontro de Mediadores de Leitura, promovido pelo SIEBE.

CARGO/FUNÇÃO:

AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC

CPF: 27791874253

NOME: MARIA VANDERLEIA DA LUZ MACIEL

MATRÍCULA: 6400213

PROGRAMA DE TRABALHO: 1509

FONTE DE RECURSO: 102

NATUREZA DESPESA: 339030

VALOR: R\$ 2000,00

ORDENADOR: REGINA LUCIA DE SOUZA PANTOJA CPF: 08826870268

Protocolo: 771673

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 52410/2022

OBJETIVO: Viagem com objetivo de realizar levantamento técnico no terreno da Aldeia Gaviões, visando elaboração de projeto de construção de Escola, localizada no Município de Marabá/Pa.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 16/03/2022 - 17/03/2022 Nº Diárias: 1

MARABA / BELEM / 17/03/2022 - 17/03/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: GEORGE HAMILTON COSTA DE FRANCA

MATRÍCULA: 57213100

CPF: 19820917204

CARGO/FUNÇÃO:

TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 771749

PORTARIA DE DIARIAS No. 52283/2022

OBJETIVO: Realizar entrega de materiais permanente (conjunto aluno/MAQMÓVEIS, conjunto professor/MAQMÓVEIS, conjunto refeitório, arquivo em aço, estante em aço, mesa para reunião/MAQMÓVEIS, nobreak, computador completo e kit cozinha) na EEEM DUCILLA ALMEIDA DO NASCIMENTO, localizada no Município de Altamira.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ALTAMIRA / 21/03/2022 - 22/03/2022 Nº Diárias: 1

ALTAMIRA / BELEM / 22/03/2022 - 25/03/2022 Nº Diárias: 3.5

NOME: CLAUDIO NASCIMENTO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 6333699

CPF: 30628997272

CARGO/FUNÇÃO:

VIGIA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 771742

PORTARIA DE DIARIAS No. 52368/2022

OBJETIVO: Viagem com objetivo de fazer o levantamento situacional e estrutural; organizar a logística de materiais permanentes e verificar os espaços da EEEFM Nilo de Oliveira localizada no Município de Igarapé Açú, para inauguração que ocorrerá no dia 18. 03. 2022.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / IGARAPE-ACU / 15/03/2022 - 15/03/2022 Nº Diárias: 0

IGARAPE-ACU / BELEM / 15/03/2022 - 18/03/2022 Nº Diárias: 3.5

NOME: ROBERTO CARDOSO CASTRO

MATRÍCULA: 54180189

CPF: 18991351204

CARGO/FUNÇÃO:

SECRETARIO / ASSESSORAMENTO

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 771739

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO / CCVS

PORTARIA Nº 0001529 / SAGEP - 10/03/2022

PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ / UFPA, DO(A) SERVIDOR(A) LUCIEL ANTONIO DA SILVA MACEDO, MATRÍCULA Nº 5451132-1, PROFESSOR CLASSE III, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NO PERÍODO DE 01/03/2022 A 05/08/2022.

Protocolo: 771821

LICENÇA PARA CURSO / CCVS

PORTARIA Nº 001235 - 2022 - SAGEP - 07/03/2022

CANCELAR A CONTAR DE 15/03/2022 A PORTARIA Nº 007471/2021 DE 23/08/2021 QUE CONCEDEU LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO ACADEMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/UFPA, A(O) SERVIDOR(A) ANDREA LIMA DE SOUZA COZZI, MATRÍCULA Nº 57208833-1, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

Protocolo: 771860

LICENÇA PARA CURSO / CCVS

PORTARIA Nº 001486 / 2022 - SAGEP - 09/03/2022

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE MATEMÁTICA, NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, NO PERÍODO DE 09/03/2022 A 01/01/2024, A(O) SERVIDOR(A) TATIANE TENORIO GONÇALVES, MATRÍCULA Nº 6403333-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) CE PROF. ANUNCIADA CHAVES, NO MUNICÍPIO DE GOIANESIA DO PARÁ.

Protocolo: 771741

LICENÇA PARA CURSO / CCVS

PORTARIA Nº 001544 / 2022 - SAGEP - 10/03/2022

CANCELAR, A CONTAR DE 16/02/2022, A PORTARIA Nº 005521/2021 DE 23/06/2021, QUE CONCEDEU LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, A(O) SERVIDOR(A) MICHEL SILVA DOS REIS, MATRÍCULA Nº 57188133-2, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

Protocolo: 771865

LICENÇA PARA CURSO / CCVS

PORTARIA Nº 001459/2022 - SAGEP - 09/03/2022

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS, NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, NO PERÍODO DE 14/03/2022 A 14/02/2024, A(O) SERVIDOR(A) SAYDA SUELY SANTOS ANTONIO ROSA, MATRÍCULA Nº 57191853-3, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) EE TIRADENTES, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

Protocolo: 771650

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 018/2022 - Sale, De 14 de Fevereiro de 2022

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pag. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar, a contar de 01/12/2021, as servidoras Elizabete Reis da Silva Inácio, matrícula n.º 466948/1, CPF n.º 172.826.592-49, e Davi Wilkson Furtado Sozinho, matrícula n.º 57203660/1, CPF n.º 749.106.802-

PORTARIA DE DIARIAS No. 52276/2022

OBJETIVO: Conduzir os servidores da GCE para realizarem entrega de materiais permanente (conjunto aluno/MAQMÓVEIS, conjunto professor/MAQMÓVEIS, conjunto refeitório, arquivo em aço, estante em aço, mesa para reunião/MAQMÓVEIS, nobreak, computador completo e kit cozinha) na EEEM DUCILLA ALMEIDA DO NASCIMENTO, localizada no Município de Altamira.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ALTAMIRA / 21/03/2022 - 22/03/2022 Nº Diárias: 1
ALTAMIRA / BELEM / 22/03/2022 - 25/03/2022 Nº Diárias: 3.5

NOME: ROSILENE DA MOTA MORAES

MATRÍCULA: 57224233

CPF: 63054590291

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 771740

PORTARIA DE DIARIAS No. 52389/2022

OBJETIVO: Viagem com objetivo de fazer o levantamento situacional e estrutural; organizar a logística de materiais permanentes e verificar os espaços da EEEFM Nilo de Oliveira localizada no Município de Igarapé Açú, para inauguração que ocorrerá no dia 18. 03. 2022.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / IGARAPE-ACU / 15/03/2022 - 18/03/2022 Nº Diárias: 3
IGARAPE-ACU / BELEM / 18/03/2022 - 18/03/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: AMILTON DE SOUZA TEIXEIRA

MATRÍCULA: 5949666

CPF: 37158287220

CARGO/FUNÇÃO:

SECRETARIO / ASSESSORAMENTO

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 771737

PORTARIA DE DIARIAS No. 52281/2022

OBJETIVO: Conduzir os servidores da GCE para realizarem entrega de materiais permanente (conjunto aluno/MAQMÓVEIS, conjunto professor/MAQMÓVEIS, conjunto refeitório, arquivo em aço, estante em aço, mesa para reunião/MAQMÓVEIS, nobreak, computador completo e kit cozinha) na EEEM DUCILLA ALMEIDA DO NASCIMENTO, localizada no Município de Altamira.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ALTAMIRA / 21/03/2022 - 22/03/2022 Nº Diárias: 1
ALTAMIRA / BELEM / 22/03/2022 - 25/03/2022 Nº Diárias: 3.5

NOME: MAX WANDER CAMPELO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 57204785

CPF: 61897353200

CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 771744

PORTARIA DE DIARIAS No. 52280/2022

OBJETIVO: Conduzir os servidores da GCE para realizarem entrega de materiais permanente (conjunto aluno/MAQMÓVEIS, conjunto professor/MAQMÓVEIS, conjunto refeitório, arquivo em aço, estante em aço, mesa para reunião/MAQMÓVEIS, nobreak, computador completo e kit cozinha) na EEEM DUCILLA ALMEIDA DO NASCIMENTO, localizada no Município de Altamira.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ALTAMIRA / 21/03/2022 - 22/03/2022 Nº Diárias: 1
ALTAMIRA / BELEM / 22/03/2022 - 25/03/2022 Nº Diárias: 3.5

NOME: HERCULES GARCIA SANTANA

MATRÍCULA: 674869

CPF: 29167620272

CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 771746

PORTARIA DE DIARIAS No. 52412/2022

OBJETIVO: Viagem com objetivo de realizar levantamento técnico no terreno da Aldeia Gaviões, visando elaboração de projeto de construção de Escola, localizada no Município de Marabá/Pa.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 16/03/2022 - 16/03/2022 Nº Diárias: 0
MARABA / BELEM / 16/03/2022 - 17/03/2022 Nº Diárias: 1.5

NOME: ROSA MARIA DOS SANTOS GEMAQUE

MATRÍCULA: 57202654

CPF: 14527910230

CARGO/FUNÇÃO:

TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 771747

PORTARIA DE DIARIAS No. 52388/2022

OBJETIVO: Viagem com objetivo de fazer o levantamento situacional e estrutural; organizar a logística de materiais permanentes e verificar os espaços da EEEFM Nilo de Oliveira localizada no Município de Igarapé Açú, para inauguração que ocorrerá no dia 18. 03. 2022.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / IGARAPE-ACU / 15/03/2022 - 15/03/2022 Nº Diárias: 0
IGARAPE-ACU / BELEM / 15/03/2022 - 18/03/2022 Nº Diárias: 3.5

NOME: PAULO SERGIO GUEDES PINTO

MATRÍCULA: 5460786

CPF: 17402913287

CARGO/FUNÇÃO:

GERENTE DE PROJETO III / DIRECAO

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 771724

PORTARIA DE DIARIAS No. 52390/2022

OBJETIVO: Viagem com o objetivo de conduzir o Secretário Adjunto de Logística Escolar que realizará visita na EETEPA de Xinguara, no trecho Marabá/Xinguara/Marabá. Esclareço que o Secretário Adjunto de Logística Escolar fará o trecho Belém/Marabá/Belém, por transporte aéreo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 10/03/2022 - 10/03/2022 Nº Diárias: 0
MARABA / XINGUARA / 10/03/2022 - 11/03/2022 Nº Diárias: 1
XINGUARA / MARABA / 11/03/2022 - 11/03/2022 Nº Diárias: 0

MARABA / BELEM / 11/03/2022 - 12/03/2022 Nº Diárias: 1.5

NOME: ESAU FARIAS RODRIGUES LAGOIA FILHO

MATRÍCULA: 57217573

CPF: 17435552291

CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 771720

PORTARIA DE DIARIAS No. 52367/2022

OBJETIVO: Viagem com objetivo de fazer o levantamento situacional e estrutural; organizar a logística de materiais permanentes e verificar os espaços da EEEFM Nilo de Oliveira localizada no Município de Igarapé Açú, para inauguração que ocorrerá no dia 18. 03. 2022.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / IGARAPE-ACU / 15/03/2022 - 15/03/2022 Nº Diárias: 0
IGARAPE-ACU / BELEM / 15/03/2022 - 18/03/2022 Nº Diárias: 3.5

NOME: LUIS EDUARDO DA SILVA ANDRADE

MATRÍCULA: 57202990

CPF: 72074809204

CARGO/FUNÇÃO:

GESTOR DE UNIDADE SEDUC NA ESCOLA / DIRECAO

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 771734

PORTARIA DE DIARIAS No. 52269/2022

OBJETIVO: Realizar entrega de materiais permanente (conjunto aluno/MAQMÓVEIS, conjunto professor/MAQMÓVEIS, conjunto refeitório, arquivo em aço, estante em aço, mesa para reunião/MAQMÓVEIS, nobreak, computador completo e kit cozinha) na EEEM DUCILLA ALMEIDA DO NASCIMENTO, localizada no Município de Altamira.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ALTAMIRA / 14/03/2022 - 15/03/2022 Nº Diárias: 1
ALTAMIRA / BELEM / 15/03/2022 - 18/03/2022 Nº Diárias: 3.5

NOME: HONORIO DA SILVA NETO

MATRÍCULA: 6400850

CPF: 18750400215

CARGO/FUNÇÃO:

AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 771726

PORTARIA DE DIARIAS No. 52284/2022

OBJETIVO: Realizar entrega de materiais permanente (conjunto aluno/MAQMÓVEIS, conjunto professor/MAQMÓVEIS, conjunto refeitório, arquivo em aço, estante em aço, mesa para reunião/MAQMÓVEIS, nobreak, computador completo e kit cozinha) na EEEM DUCILLA ALMEIDA DO NASCIMENTO, localizada no Município de Altamira.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ALTAMIRA / 21/03/2022 - 22/03/2022 Nº Diárias: 1
ALTAMIRA / BELEM / 22/03/2022 - 25/03/2022 Nº Diárias: 3.5

NOME: SEVERINO REIS SANTOS

MATRÍCULA: 5216427

CPF: 15127370204

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 771731

PORTARIA DE DIARIAS No. 52369/2022

OBJETIVO: Viagem com objetivo de organização e gerenciamento da equipe da Prefeitura/Seduc, para realizar a logística dos espaços pedagógicos, bem como conduzir o Exmº Governador do Estado do Pará e a Secretária de Educação na reinauguração da EEEFM Nilo de Oliveira, localizada no Município de Igarapé Açú, que ocorrerá no dia 18. 02. 2022.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM IGARAPE-ACU 15/03/2022 - 15/03/2022 Nº Diárias: 0
IGARAPE-ACU BELEM 15/03/2022 - 18/03/2022 Nº Diárias: 3.5

NOME: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO

CPF: 25410440200

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 771732

PORTARIA DE DIARIAS No. 52409/2022

OBJETIVO: Viagem com objetivo de realizar levantamento técnico no terreno da Aldeia Gaviões, visando elaboração de projeto de construção de Escola, localizada no Município de Marabá/Pa.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 16/03/2022 - 17/03/2022 Nº Diárias: 1
MARABA / BELEM / 17/03/2022 - 17/03/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: KATIA ARLHELIA DO ROSARIO COSTA

MATRÍCULA: 54188132

CPF: 73850799204

CARGO/FUNÇÃO:

TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 771759

PORTARIA DE DIARIAS No. 52411/2022

OBJETIVO: Viagem com objetivo de realizar vistoria da obra de construção da Escola Nova com 12 salas de aula, localizada no Município de Brasil Novo/Pa.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / ALTAMIRA / 16/03/2022 - 16/03/2022 Nº Diárias: 0
 ALTAMIRA / BRASIL NOVO / 16/03/2022 - 17/03/2022 Nº Diárias: 1
 BRASIL NOVO / ALTAMIRA / 17/03/2022 - 18/03/2022 Nº Diárias: 1
 ALTAMIRA / BELEM / 18/03/2022 - 18/03/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 57234200
 CPF: 96960434220
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 771757**PORTARIA DE DIARIAS No. 52373/2022**

OBJETIVO: Viagem com objetivo de conduzir servidores do GPAM para REALIZAR AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA DESFAZIMENTO E INVENTÁRIO NAS EE DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, EE DR. ALMIR GABRIEL, EE FRANCILÂNDIA, EE EL Dorado, EE NELSON DOS PRAZERES HENRIQUE, EE IRMÃ LAURA DE MARTINS CARVALHO, REALIZAR TOMBAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE/2019/2020/2021), FISCALIZAR E REALIZAR TOMBAMENTO DOS DIVERSOS BENS PATRIMONIAIS ENTREGUES POR ESTA SEDUC, BEM COMO, ATUALIZAÇÃO DAS SENHAS DOS GESTORES.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / EL Dorado DOS CARAJAS / 14/03/2022 - 15/03/2022 Nº Diárias: 1
 EL Dorado DOS CARAJAS / CANAA DOS CARAJAS / 15/03/2022 - 16/03/2022 Nº Diárias: 1
 CANAA DOS CARAJAS / CURIONOPOLIS / 16/03/2022 - 17/03/2022 Nº Diárias: 1
 CURIONOPOLIS / BELEM / 17/03/2022 - 18/03/2022 Nº Diárias: 1.5
 NOME: PAULO DE SOUSA SILVA
 MATRÍCULA: 198307
 CPF: 07751445840
 CARGO/FUNÇÃO:
 AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 771772**PORTARIA DE DIARIAS No. 52387/2022**

OBJETIVO: Visita na Escola Nova com 06 salas de aula - BID (Cumarú do Norte), EEEM Monsenhor Augusto Dias de Brito - BID (Floresta do Araguaia).
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CUMARU DO NORTE / 21/03/2022 - 22/03/2022 Nº Diárias: 1
 CUMARU DO NORTE / FLORESTA DO ARAGUAIA / 22/03/2022 - 24/03/2022 Nº Diárias: 2
 FLORESTA DO ARAGUAIA / BELEM / 24/03/2022 - 25/03/2022 Nº Diárias: 1.5
 NOME: DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 57234200
 CPF: 96960434220
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 771783**PORTARIA DE DIARIAS No. 52375/2022**

OBJETIVO: Conduzir os técnicos da DRTI para vistoria técnica na EEEFM Dom Mario de Miranda Vilas Boas, localizada no Município de Bujaru.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BUJARU / 14/03/2022 - 14/03/2022 Nº Diárias: 0
 BUJARU / BELEM / 14/03/2022 - 15/03/2022 Nº Diárias: 1.5
 NOME: SANDOVAL SILVA OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 761109
 CPF: 14839300259
 CARGO/FUNÇÃO:
 SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 771780**PORTARIA DE DIARIAS No. 52298/2022**

OBJETIVO: Conduzir servidores para realizar entrega de materiais permanente (conjunto aluno/MAQMÓVEIS, conjunto professor/MAQMÓVEIS, conjunto refeitório, arquivo em aço, estante em aço, mesa para reunião/MAQMÓVEIS, nobreak, computador completo e kit cozinha) na EEEM DUCILLA ALMEIDA DO NASCIMENTO, localizado no município de Altamira.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / ALTAMIRA / 21/03/2022 - 25/03/2022 Nº Diárias: 4
 ALTAMIRA / BELEM / 25/03/2022 - 25/03/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: CLAUDIO JOSE FREITAS SIQUEIRA
 MATRÍCULA: 5897139
 CPF: 25435051215
 CARGO/FUNÇÃO:
 MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 771778**PORTARIA DE DIARIAS No. 52385/2022**

OBJETIVO: Conduzir o Diretor da DRTI para realizar serviços de inspeção de CHECK LIST na EEEFM Maria Conceição Malheiros, localizada no Município de Irituia.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / IRITUIA / 21/03/2022 - 21/03/2022 Nº Diárias: 0
 IRITUIA / BELEM / 21/03/2022 - 21/03/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: SANDOVAL SILVA OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 761109
 CPF: 14839300259
 CARGO/FUNÇÃO:
 SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 771779**PORTARIA DE DIARIAS No. 52279/2022**

OBJETIVO: Realizar entrega de materiais permanente (conjunto aluno/MAQMÓVEIS, conjunto professor/MAQMÓVEIS, conjunto refeitório, arquivo em aço, estante em aço, mesa para reunião/MAQMÓVEIS, nobreak, computador completo e kit cozinha) na EEEM DUCILLA ALMEIDA DO NASCIMENTO, localizada no Município de Altamira.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / ALTAMIRA / 21/03/2022 - 22/03/2022 Nº Diárias: 1
 ALTAMIRA / BELEM / 22/03/2022 - 25/03/2022 Nº Diárias: 3.5
 NOME: FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 349984
 CPF: 16648463287
 CARGO/FUNÇÃO:
 AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 771775**PORTARIA DE DIARIAS No. 52370/2022**

OBJETIVO: Viagem com objetivo de fazer coordenação e levantamento situacional e estrutural; organizar a logística de materiais permanentes, limpeza e roçagem para a reinauguração da EEEFM Nilo de Oliveira localizada no Município de Igarapé Açú, que ocorrerá no dia 18. 03. 2022.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / IGARAPE-ACU / 15/03/2022 - 15/03/2022 Nº Diárias: 0
 IGARAPE-ACU / BELEM / 15/03/2022 - 18/03/2022 Nº Diárias: 3.5
 NOME: ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ
 MATRÍCULA: 5947171
 CPF: 63759314287
 CARGO/FUNÇÃO:
 GERENTE / DIRECAO
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 771776**PORTARIA DE DIARIAS No. 52386/2022**

OBJETIVO: Viagem com objetivo de realizar visita técnica da EETEPa de Xinguara/Pa.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MARABA / 10/03/2022 - 10/03/2022 Nº Diárias: 0
 MARABA / XINGUARA / 10/03/2022 - 11/03/2022 Nº Diárias: 1
 XINGUARA / MARABA / 11/03/2022 - 11/03/2022 Nº Diárias: 0
 MARABA / BELEM / 11/03/2022 - 11/03/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO
 MATRÍCULA: 57217305
 CPF: 31838154272
 CARGO/FUNÇÃO:
 SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA / DIRECAO
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 771813**PORTARIA DE DIARIAS No. 52382/2022**

OBJETIVO: Vistoria técnica na Escola Nova com 06 salas de aula - BID (Cumarú do Norte), EEEM Monsenhor Augusto Dias de Brito - BID (Floresta do Araguaia).
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CUMARU DO NORTE / 21/03/2022 - 22/03/2022 Nº Diárias: 1
 CUMARU DO NORTE / FLORESTA DO ARAGUAIA / 22/03/2022 - 24/03/2022 Nº Diárias: 2
 FLORESTA DO ARAGUAIA / BELEM / 24/03/2022 - 25/03/2022 Nº Diárias: 1.5
 NOME: GEORGE HAMILTON COSTA DE FRANCA
 MATRÍCULA: 57213100
 CPF: 19820917204
 CARGO/FUNÇÃO:
 TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 771786**PORTARIA DE DIARIAS No. 52397/2022**

OBJETIVO: Realizar Diagnose in Loco para avaliação de implantação de Ensino Médio Modular/SOME.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SAO FELIX DO XINGU / 21/03/2022 - 25/03/2022 Nº Diárias: 4
 SAO FELIX DO XINGU / BELEM / 25/03/2022 - 25/03/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ALINE DE OLIVEIRA RIBEIRO
 MATRÍCULA: 5900830
 CPF: 67797369291
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 771681**PORTARIA DE DIARIAS No. 52278/2022**

OBJETIVO: Realizar entrega de materiais permanente (conjunto aluno/MAQMÓVEIS, conjunto professor/MAQMÓVEIS, conjunto refeitório, arquivo em aço, estante em aço, mesa para reunião/MAQMÓVEIS, nobreak, computador completo e kit cozinha) na EEEM DUCILLA ALMEIDA DO NASCIMENTO, localizada no Município de Altamira.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / ALTAMIRA / 21/03/2022 - 22/03/2022 Nº Diárias: 1
 ALTAMIRA / BELEM / 22/03/2022 - 25/03/2022 Nº Diárias: 3.5

NOME: DAMIAO FERREIRA DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 941778
 CPF: 33208174268
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESCR. DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272
Protocolo: 771683

PORTARIA DE DIARIAS No. 52346/2022

OBJETIVO: Realizar capacitação em esportes adaptados para atender os professores de Educação Física do município de Canaã dos Carajás.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CANAA DOS CARAJAS / 16/03/2022 - 17/03/2022 Nº Diárias: 1
 CANAA DOS CARAJAS / PARAUPEBAS / 17/03/2022 - 18/03/2022 Nº Diárias: 1
 PARAUPEBAS / BELEM / 18/03/2022 - 18/03/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARIA DA CONCEICAO DA COSTA FELGUEIRAS
 MATRÍCULA: 600601
 CPF: 13109499215
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR AD-4 / DOCENTE
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 771676

PORTARIA DE DIARIAS No. 52277/2022

OBJETIVO: Realizar entrega de materiais permanente (conjunto aluno/MAQMÓVEIS, conjunto professor/MAQMÓVEIS, conjunto refeitório, arquivo em aço, estante em aço, mesa para reunião/MAQMÓVEIS, nobreak, computador completo e kit cozinha) na EEEM DUCILLA ALMEIDA DO NASCIMENTO, localizada no Município de Altamira.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / ALTAMIRA / 21/03/2022 - 22/03/2022 Nº Diárias: 1
 ALTAMIRA / BELEM / 22/03/2022 - 25/03/2022 Nº Diárias: 3.5
 NOME: ODORIVALDO DE SOUZA CRUZ
 MATRÍCULA: 447587
 CPF: 15912663272
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272
Protocolo: 771702

PORTARIA DE DIARIAS No. 52402/2022

OBJETIVO: Realizar ajustes necessários da matrícula inicial 2022 no SIGEP (Sistema de Gestão Escolar do Pará).
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MARABA / 21/03/2022 - 23/03/2022 Nº Diárias: 2
 MARABA / PARAUPEBAS / 23/03/2022 - 25/03/2022 Nº Diárias: 2
 PARAUPEBAS / MARABA / 25/03/2022 - 25/03/2022 Nº Diárias: 0
 MARABA / BELEM / 25/03/2022 - 25/03/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: LUCIANA CLAUDIA TEIXEIRA PESSOA
 MATRÍCULA: 5899388
 CPF: 79224598234
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 771698

PORTARIA DE DIARIAS No. 52268/2022

OBJETIVO: Realizar entrega de materiais permanente (conjunto aluno/MAQMÓVEIS, conjunto professor/MAQMÓVEIS, conjunto refeitório, arquivo em aço, estante em aço, mesa para reunião/MAQMÓVEIS, nobreak, computador completo e kit cozinha) na EEEM DUCILLA ALMEIDA DO NASCIMENTO, localizada no Município de Altamira.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / ALTAMIRA / 14/03/2022 - 15/03/2022 Nº Diárias: 1
 ALTAMIRA / BELEM / 15/03/2022 - 18/03/2022 Nº Diárias: 3.5
 NOME: ANTONIO LUIZ DE ALENCAR NERY
 MATRÍCULA: 183580
 CPF: 09486259291
 CARGO/FUNÇÃO:
 AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272
Protocolo: 771699

PORTARIA DE DIARIAS No. 52266/2022

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO, TOMBAMENTO ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E RECEBIMENTO ELETRONICO SISPAT/WEB DE ARES-CONDICIONADOS (CONTRATO 116/2019) EEEF SANTA ROSA EEEF NILO DE OLIVEIRA E EEEFM ALICE GEOLAS MOURA CARVALHO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / VIGIA / 16/03/2022 - 16/03/2022 Nº Diárias: 0
 VIGIA / IGARAPE-ACU / 16/03/2022 - 17/03/2022 Nº Diárias: 1
 IGARAPE-ACU / QUATIPURU / 17/03/2022 - 18/03/2022 Nº Diárias: 1
 QUATIPURU / BELEM / 18/03/2022 - 18/03/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: FABIO ROSA MORAES
 MATRÍCULA: 57212488
 CPF: 98215876234
 CARGO/FUNÇÃO:
 AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272
Protocolo: 771700

PORTARIA DE DIARIAS No. 52398/2022

OBJETIVO: Realizar Diagnose in Loco para avaliação de implantação de Ensino Médio Modular/SOME.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SAO FELIX DO XINGU / 21/03/2022 - 25/03/2022 Nº Diárias: 4
 SAO FELIX DO XINGU / BELEM / 25/03/2022 - 25/03/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: DANIEL DOS SANTOS LIMA
 MATRÍCULA: 5901120
 CPF: 73619280215
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 771685

PORTARIA DE DIARIAS No. 52399/2022

OBJETIVO: Realizar Diagnose in Loco para avaliação de implantação de Ensino Médio Modular/SOME.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SAO FELIX DO XINGU / 21/03/2022 - 25/03/2022 Nº Diárias: 4
 SAO FELIX DO XINGU / BELEM / 25/03/2022 - 25/03/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: GICELY DO SOCORRO MOREIRA ROLIM
 MATRÍCULA: 57212079
 CPF: 87098466204
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 771690

PORTARIA DE DIARIAS No. 52400/2022

OBJETIVO: Conduzir equipe técnica que irá realizar Diagnose in Loco para avaliação de implantação de Ensino Médio Modular/SOME.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SAO FELIX DO XINGU / 21/03/2022 - 25/03/2022 Nº Diárias: 4
 SAO FELIX DO XINGU / BELEM / 25/03/2022 - 25/03/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO SILVA
 MATRÍCULA: 57209915
 CPF: 30638720249
 CARGO/FUNÇÃO:
 MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 771691

PORTARIA DE DIARIAS No. 52401/2022

OBJETIVO: Realizar ajustes necessários da matrícula inicial 2022 no SIGEP (Sistema de Gestão Escolar do Pará).
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MARABA / 21/03/2022 - 23/03/2022 Nº Diárias: 2
 MARABA / PARAUPEBAS / 23/03/2022 - 25/03/2022 Nº Diárias: 2
 PARAUPEBAS / MARABA / 25/03/2022 - 25/03/2022 Nº Diárias: 0
 MARABA / BELEM / 25/03/2022 - 25/03/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARIA SUELY MACHADO DOMONT
 MATRÍCULA: 355941
 CPF: 17589592234
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 771692

PORTARIA DE DIARIAS No. 52271/2022

OBJETIVO: Realizar entrega de materiais permanente (conjunto aluno/MAQMÓVEIS, conjunto professor/MAQMÓVEIS, conjunto refeitório, arquivo em aço, estante em aço, mesa para reunião/MAQMÓVEIS, nobreak, computador completo e kit cozinha) na EEEM DUCILLA ALMEIDA DO NASCIMENTO, localizada no Município de Altamira.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / ALTAMIRA / 14/03/2022 - 15/03/2022 Nº Diárias: 1
 ALTAMIRA / BELEM / 15/03/2022 - 18/03/2022 Nº Diárias: 3.5
 NOME: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DOS REIS
 MATRÍCULA: 316962
 CPF: 25101684287
 CARGO/FUNÇÃO:
 SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272
Protocolo: 771710

PORTARIA DE DIARIAS No. 52270/2022

OBJETIVO: Realizar entrega de materiais permanente (conjunto aluno/MAQMÓVEIS, conjunto professor/MAQMÓVEIS, conjunto refeitório, arquivo em aço, estante em aço, mesa para reunião/MAQMÓVEIS, nobreak, computador completo e kit cozinha) na EEEM DUCILLA ALMEIDA DO NASCIMENTO, localizada no Município de Altamira.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / ALTAMIRA / 14/03/2022 - 15/03/2022 Nº Diárias: 1
 ALTAMIRA / BELEM / 15/03/2022 - 18/03/2022 Nº Diárias: 3.5
 NOME: JOSE MARIA GOMES
 MATRÍCULA: 760927
 CPF: 28345495249
 CARGO/FUNÇÃO:
 SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272
Protocolo: 771704

PORTARIA DE DIARIAS No. 52271/2022

OBJETIVO: Realizar entrega de materiais permanente (conjunto aluno/MAQMÓVEIS, conjunto professor/MAQMÓVEIS, conjunto refeitório, arquivo em aço, estante em aço, mesa para reunião/MAQMÓVEIS, nobreak, computador completo e kit cozinha) na EEEM DUCILLA ALMEIDA DO NASCIMENTO, localizada no Município de Altamira.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / ALTAMIRA / 14/03/2022 - 15/03/2022 Nº Diárias: 1
 ALTAMIRA / BELEM / 15/03/2022 - 18/03/2022 Nº Diárias: 3.5
 NOME: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DOS REIS
 MATRÍCULA: 316962
 CPF: 25101684287

CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272
Protocolo: 771717

PORTARIA DE DIARIAS No. 52403/2022

OBJETIVO: Realizar organização e assessoramento da biblioteca da EEEFM Nilo de Oliveira no município de Igarapé-Açu.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / IGARAPE-ACU / 15/03/2022 - 18/03/2022 Nº Diárias: 3
IGARAPE-ACU / BELEM / 18/03/2022 - 18/03/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA VANDERLEIA DA LUZ MACIEL

MATRÍCULA: 6400213

CPF: 27791874253

CARGO/FUNÇÃO:

AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 771581

OUTRAS MATÉRIAS**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro S/Nº KM 10, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Resolução Normativa 18.784/16 e 18.858/16, convoca os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para apresentar-se, na Comissão de Tomada de Contas Especial, no prazo de até 10(dez) dias, para tratar de assuntos referente à pendências de pagamento de pessoal:

Processo	Servidor (a)	Matrícula
2020/514787	André Luiz Souza e Silva	57203637
2020/343734	Doriane Silva Gonçalves	5813042-2
2020/441275	Josivaldo Correa Pantoja	5916159-2

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 772032**LICENÇA INTERESSE PARTICULAR****PORTARIA Nº.:1384/2022 de 08/03/2022**

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora NICHINA DO SOCORRO CAMARA DE SOUZA, matrícula nº 57188355/1, Professor, lotada na EE Manoel de Jesus Moraes/Belém, no período de 08/03/2022 a 06/03/2024.

PORTARIA Nº.:1385/2022 de 08/03/2022

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora VANESSA PINHEIRO DOS REIS SANTOS, matrícula nº 57205189/1, Professor, lotada na EE Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém, no período de 08/03/2022 a 06/03/2024.

PORTARIA Nº.:1386/2022 de 08/03/2022

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora RAQUEL FERREIRA DO CARMO, matrícula nº 57230005/2, Espec. em Educação, lotada na UT Prof Asterio de Campos/Belém, no período de 20/01/2022 a 19/01/2024.

DISPENSAR**PORTARIA Nº.: 1011/2022 de 08/03/2022**

Formalizar a Dispensa, da servidora MARIA DE JESUS ALENCAR DAMASCENO, lotada na EE Teotônio Vilela/Marabá, do emprego de Professor Ref. I, a contar de 01/04/1987, para fins de regularização funcional.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº. 1424/2022 de 08/03/2022**

Nome: ADNA GONÇALVES VIANA
Matrícula: 5901573/1 Cargo: Espec. em Educação
Lotação: EE Richard Hennington/Santarem
Período: 01/04/22 a 30/05/22
Triênios: 02/08/15 a 01/08/18

PORTARIA Nº. 1426/2022 de 08/03/2022

Nome: ABELCIO NAZARENO SANTOS RIBEIRO
Matrícula: 54194442/1 Cargo: Professor
Lotação: Div. De Legislação e Enquadramento/Belém
Período: 27/04/22 a 25/06/22
Triênios: 16/11/05 a 15/11/08

PORTARIA Nº. 1389/2022 de 08/03/2022

Nome: CLESIO BARBOSA DE OLIVEIRA
Matrícula: 57217887/1 Cargo: Vigia
Lotação: EEEFM do C Profa Benedita Lima Araujo/Abaetetuba
Período: 01/04/22 a 30/05/22
Triênios: 15/06/09 a 14/06/12

PORTARIA Nº. 1425/2022 de 08/03/2022

Nome: DIENE DA SILVA COELHO CASTRO ALVES
Matrícula: 5901832/1 Cargo: Espec. em Educação
Lotação: 10 URE/Altamira
Período: 01/04/22 a 30/05/22 - 31/05/22 a 29/07/22
Triênios: 13/08/12 a 12/08/15 - 13/08/15 a 12/08/18

PORTARIA Nº. 1390/2022 de 08/03/2022

Nome: MARIA AUXILIADORA LUZ DE SOUZA
Matrícula: 385964/1 Cargo: Ag. de Portaria
Lotação: Assessoria de Planejamento/Belém
Período: 01/04/22 a 30/04/22
Triênios: 23/03/04 a 22/03/07

PORTARIA Nº. 1388/2022 de 08/03/2022

Nome: REGINA CELIA FERREIRA CAMPOS
Matrícula: 5754607/2 Cargo: Professor
Lotação: EE 1 E 2G Rui Barbosa/Tucuruí
Período: 03/03/22 a 01/05/22 - 02/05/22 a 30/06/22
Triênios: 22/04/08 a 21/04/11 - 22/04/11 a 21/04/14

PORTARIA Nº. 1387/2022 de 08/03/2022

Nome: ROSANGELA SILVA SANTIS
Matrícula: 5711126/2 Cargo: Espec. em Educação
Lotação: EE Prof Oneide de Souza Tavares/Marabá
Período: 01/04/22 a 30/05/22
Triênios: 16/07/12 a 15/07/15

PORTARIA Nº. 1508/2022 de 10/03/2022

Nome: MARCIA TRINDADE
Matrícula: 5754534/2 Cargo: Professor
Lotação: EE Dep Raimundo Ribiro de Souza/Tucuruí
Período: 03/03/22 a 01/05/22 - 02/05/22 a 30/06/22
Triênios: 06/10/04 a 05/10/07 - 06/10/07 a 05/10/10

LICENÇA LUTO**PORTARIA Nº.:1478/2022 de 09/03/2022**

Conceder Licença Luto, a ELZA MARIA PINHEIRO DA COSTA, Matrícula n 258741/1, Assistente Técnico, lotada na Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém, no período de 26/01/2022 a 02/02/2022.

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº.:1423/2022 de 08/03/2022**

Conceder Licença Maternidade, a PATRICIA SA BATISTA COIMBRA, Matrícula n 6403068/1, Professor, lotada na EE Alm Soares Dutra/Santarem, período de 11/02/2022 a 09/08/2022.

PORTARIA Nº.:1507/2022 de 10/03/2022

Conceder Licença Maternidade, a SANDRA BRUNA SOUZA DE OLIVEIRA, Matrícula n 5942801/1, Merendeira, lotada na EEEFM Jose Salles/Castanhal, no período de 03/02/2022 a 01/08/2022.

PORTARIA Nº.:1506/2022 de 10/03/2022

Conceder Licença Maternidade, a SAMIRIA DE CASSIA CASTRO DE JESUS, Matrícula n 57220536/2, Professor, lotada na EE Irma Dulce/Parauapebas, no período de 11/02/2022 a 09/08/2022.

PORTARIA Nº.:1477/2022 de 09/03/2022

Conceder Licença Maternidade, a BIANCA COSTA MATNI, Matrícula n 5961651/1, Professor, lotada na EEFM Maria das Mercedes de Oliveira Conor/Castanhal, no período de 29/09/2021 a 27/03/2022.

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA Nº.:1422/2022 de 08/03/2022**

Conceder Licença Paternidade, a JEAN EUGENIO ARAUJO DE MENEZES, Matrícula n 5951280/1, Professor, lotado na EEEFM Nossa Senhora do Carmo/Belém, no período de 21/01/2022 a 09/02/2022.

PORTARIA Nº.:1509/2022 de 10/03/2022

Conceder Licença Paternidade, a DEREK LEAO MONTEIRO, Matrícula n 5957162/1, Professor, lotado na EE Barão de Guajara/Colares, no período de 14/12/2021 a 02/01/2022.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA Nº.:1554/2022 de 10/03/2022**

INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar 02/03/2022, período de 01/03/2022 à 30/03/2022, referente ao exercício de 2022, da PORTARIA Nº000491/2022 de 28/01/2022, do servidor DIE ARI FIGUEIREDO FONTES, matrícula 57205912/3, Assessor de Gabinete I, lotado na Assessoria de Planejamento/Belém.

PORTARIA Nº.:1449/2022 de 09/03/2022

INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar 02/03/2022, período de 01/03/2022 à 09/02/2022, do servidor RODRIGO NUNES POLARO, matrícula 6403130/2, Assessor Político, lotado no Gabinete do Secretário/Belém.

PORTARIA Nº.:1619/2022 de 11/03/2022

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE LIMA
Matrícula: 6037178/2 Período: 01/07/22 à 14/08/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

PORTARIA Nº.:1620/2022 de 11/03/2022

Nome: MARIA DE NAZARE CARDOSO PENA LOPES
Matrícula: 57211643/1 Período: 01/07/22 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

PORTARIA Nº.:1621/2022 de 11/03/2022

Nome: MARIA DILEUZA DE SOUZA FAZZI
Matrícula: 218847/1 Período: 01/07/22 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

PORTARIA Nº.:1622/2022 de 11/03/2022

Nome: MARIA RAIMUNDA ALVES RIBEIRO
Matrícula: 297712/1 Período: 01/07/22 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

PORTARIA Nº.:1623/2022 de 11/03/2022

Nome: RAIMUNDA MACAMBIRA SANTOS
Matrícula: 267678/1 Período: 01/07/22 à 14/08/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

PORTARIA Nº.:1624/2022 de 11/03/2022

Nome: SELMA FERREIRA DE CARVALHO
Matrícula: 5756227/1 Período: 01/07/22 à 14/08/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Dom Pedro II/Belém

PORTARIA Nº.:1625/2022 de 11/03/2022

Nome: TATIANA FARIAS MAURO
Matrícula: 57212812/1 Período: 04/07/22 à 02/08/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEFM Rui Barbosa/Belém

PORTARIA Nº.:1626/2022 de 11/03/2022

Nome: ROSA CRISTINA BARROS RAMOS
Matrícula: 5743214/8 Período: 11/07/22 à 09/08/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEFM Rui Barbosa/Belém

PORTARIA Nº.:1627/2022 de 11/03/2022

Nome: ANA CARLA DOS SANTOS TEIXEIRA
Matrícula:5761050/2 Período:04/07/22 à 17/08/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM Rui Barbosa/Belém

PORTARIA Nº.:1628/2022 de 11/03/2022

Nome: DOMINGAS DO SOCORRO PEREIRA FONSECA
Matrícula:57215532/1 Período:04/07/22 à 02/08/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM Rui Barbosa/Belém

PORTARIA Nº.:1629/2022 de 11/03/2022

Nome: MARCELO DAVYVS LOPES CAVALCANTE
Matrícula:57208994/1 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2021
Unidade:EE Laurindo Candido Azeitona/Ananindeua

PORTARIA Nº.:1630/2022 de 11/03/2022

Nome: MARIA JUCILEA DOS SANTOS FERREIRA
Matrícula:491730/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Laurindo Candido Azeitona/Ananindeua

PORTARIA Nº.:1631/2022 de 11/03/2022

Nome: LEILA PATRICIA WATERMAN MARTINS
Matrícula:57197492/2 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2021
Unidade:EE Laurindo Candido Azeitona/Ananindeua

PORTARIA Nº.:1632/2022 de 11/03/2022

Nome: MARIA ISAILDE DOS SANTOS ALVES
Matrícula:5942227/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Laurindo Candido Azeitona/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 1633/2022 de 11/03/2022

Nome: MARIA ALICE GOMES ALFAIA
Matrícula:316644/1Período:01/07/22 à 30/07/22 Exercício:2021
Unidade:EEEFM. Paraense/Ananindeua

PORTARIA Nº.:1634/2022 de 11/03/2022

Nome: SIRLEIDE FERREIRA DA LUZ BRAZ
Matrícula:57209207/1 Período:11/07/22 à 24/08/22 Exercício:2021
Unidade:EEEF Joao XXIII /Ananindeua

PORTARIA Nº.:1635/2022 de 11/03/2022

Nome: JOSIANE MACHADO DAHAS
Matrícula:57197223/2 Período:01/07/22 à 14/08/22 Exercício:2021
Unidade:EE Stelio Maroja/Belém

PORTARIA Nº.:1636/2022 de 11/03/2022

Nome: ANA MARIA MARQUES DA CUNHA
Matrícula:760757/1 Período:01/07/22 à 30/07/22 Exercício:2022
Unidade:EE Prof Santana Marques/Belém

PORTARIA Nº.:1637/2022 de 11/03/2022

Nome: MIRNA LOIA BARBOSA DOS SANTOS
Matrícula:5942601/1 Período:01/07/22 à 30/07/22 Exercício:2022
Unidade:EEEF Centro Comun de Vila Esperança/Ananindeua

PORTARIA Nº.:1638/2022 de 11/03/2022

Nome: ANA WASTI SILVA
Matrícula:57217649/1 Período:01/07/22 à 30/07/22 Exercício:2022
Unidade:EEEF Centro Comun de Vila Esperança/Ananindeua

PORTARIA Nº.:1639/2022 de 11/03/2022

Nome: GLEIDSON HENRIQUE SOARES DE SOUZA
Matrícula:57208736/1 Período:01/07/22 à 14/08/22 Exercício:2021
Unidade:EE Marechal Cordeiro de Farias/Belém

PORTARIA Nº.:1640/2022 de 11/03/2022

Nome: MARCIA PEREIRA DA SILVA BRITO
Matrícula:57212171/1 Período:01/07/22 à 30/07/22 Exercício:2022
Unidade:EEEF Centro Comun de Vila Esperança/Ananindeua

PORTARIA Nº.:1641/2022 de 11/03/2022

Nome: KATIA REGINA RODRIGUES DA SILVA
Matrícula:6013252/1 Período:01/07/22 à 30/07/22 Exercício:2022
Unidade:EEEF Centro Comun de Vila Esperança/Ananindeua

PORTARIA Nº.:1642/2022 de 11/03/2022

Nome: JANILDE CONCEIÇÃO BARBOSA
Matrícula:6388590/1 Período:01/07/22 à 30/07/22 Exercício:2022
Unidade:EEEF Centro Comun de Vila Esperança/Ananindeua

PORTARIA Nº.:64/2022 de 02/03/2022

Nome: JOAO EVERALDO SANTOS AMORIM
Matrícula:57209685/1 Período:01/06/22 à 30/06/22 Exercício:2022
Unidade:EE Maria Pia/Castanhal

PORTARIA Nº.:24/2022 de 11/03/2022

Nome: ROBERTO PORTELLA DE ANDRADE
Matrícula:55586026/2 Período:09/05/22 à 07/06/22 Exercício:2019
Unidade:EEEM Melvin Jones/Uruará

PORTARIA Nº.:26/2022 de 11/03/2022

Nome: MARIA JERCINEI GADELHA
Matrícula:57214386/1 Período:16/05/22 à 14/06/22 Exercício:2022
Unidade:EEEM Profa Dairce Pedrosa Torres/Altamira

PORTARIA Nº.:11/2022 de 17/02/2022

Nome: CINEZIA PINA DE LIMA
Matrícula:57213861/1 Período:01/04/22 à 30/04/22 Exercício:2022
Unidade:EEEFM. Nicolau Neres da Silva/Irituia

PORTARIA Nº.:1428/2022 de 09/03/2022

Nome: LORENA RENATA COSTA DA ROCHA GOMES
Matrícula:57209084/1 Período:01/07/22 à 14/08/22 Exercício:2021
Unidade:EEEM Prof Ruth Guimaraes Ferreira/Benevides

PORTARIA Nº.:1431/2022 de 09/03/2022

Nome: ROSANI DE JESUS DOS SANTOS AMARAL
Matrícula:6035620/2 Período:01/07/22 à 30/07/22 Exercício:2021
Unidade:EE Joao B de M de Carvalho/Benevides

PORTARIA Nº.:1432/2022 de 09/03/2022

Nome: PEDRO BRITO MACHADO
Matrícula:668648/1 Período:01/07/22 à 30/07/22 Exercício:2022
Unidade:EE Joao B de M de Carvalho/Benevides

PORTARIA Nº.:1433/2022 de 09/03/2022

Nome: CARLOS AUGUSTO AMARAL CARDOSO
Matrícula:6310346/1 Período:01/07/22 à 30/07/22 Exercício:2022
Unidade:EE Joao B de M de Carvalho/Benevides

PORTARIA Nº.:1437/2022 de 09/03/2022

Nome: ALTAMIRA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Matrícula:57215043/1 Período:01/07/22 à 30/07/22 Exercício:2021
Unidade:EEEM. Prof Ruth Guimaraes Ferreira/Benevides

PORTARIA Nº.:1438/2022 de 09/03/2022

Nome: CIRLENE MARIA CAVALCANTE DA CONCEIÇÃO
Matrícula:5925726/2 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEM Prof Ruth Guimaraes Ferreira/Benevides

PORTARIA Nº.:11/2022 de 14/03/2022

Nome: EULINA CAVALCANTE FARIAS
Matrícula:250970/1 Período:02/05/22 à 31/05/22 Exercício:2022
Unidade:7 URE/Obidos

Portaria nº.:1534/2022 de 10/03/2022

Nome:CARMEM LILIA DA SILVA MELO
Matrícula:562807/1 Período:01/06 à 30/06/22Exercício:2022
Unidade:EE Marechal Cordeiro de Farias/Belém

Portaria nº.:1535/2022 de 10/03/2022

Nome:WILLIAM FERNANDES SILVA
Matrícula:57212817/1 Período:11/04 à 10/05/22Exercício:2022
Unidade:EE Marechal Cordeiro de Farias/Belém

Portaria nº.:1536/2022 de 10/03/2022

Nome:MARIZETE GOMES DE SOUZA
Matrícula:516864/1 Período:17/06 à 16/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Marechal Cordeiro de Farias/Belém

Portaria nº.:1537/2022 de 10/03/2022

Nome:JOÃO KENNEDY DOS SANTOS SILVA
Matrícula:57212979/1 Período:01/04 à 30/04/22Exercício:2022
Unidade:EE Marechal Cordeiro de Farias/Belém

Portaria nº.:1538/2022 de 10/03/2022

Nome:LENIRA ALVES DOS SANTOS
Matrícula:751502/1 Período:20/04 à 19/05/22Exercício:2022
Unidade:EE Marechal Cordeiro de Farias/Belém

Portaria nº.:1539/2022 de 10/03/2022

Nome:ELZA MARIA COELHO VERDEROSA
Matrícula:490350/1Período:02/05 à 31/05/22Exercício:2022
Unidade:EE Marechal Cordeiro de Farias/Belém

Portaria nº.:1540/2022 de 10/03/2022

Nome:ANA MARIA RAMOS DA SILVA
Matrícula:562785/1 Período:16/05 à 14/06/22Exercício:2022
Unidade:EE Marechal Cordeiro de Farias/Belém

Portaria nº.:1541/2022 de 10/03/2022

Nome:MARIA JOSÉ DA SILVA GOMES
Matrícula:57197348/3 Período:04/04 à 18/05/22Exercício:2021
Unidade:EE Marechal Cordeiro de Farias/Belém

Portaria nº.:1542/2022 de 10/03/2022

Nome:BRUNA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA ARAUJO
Matrícula:57209288/1 Período:16/06 à 30/07/22Exercício:2021
Unidade:EEEF Centro Comun de Vila Esperança/Ananindeua

Portaria nº.:1543/2022 de 10/03/2022

Nome:IRACEMA PANTOJA DA SILVA
Matrícula:5043026/5 Período:08/04 à 22/05/22Exercício:2020
Unidade:EE Profº Camilo Salgado/Belém

Portaria nº.:1545/2022 de 10/03/2022

Nome:ROSA MARIA AZEVEDO FERREIRA TEIXEIRA
Matrícula:5055040/2Período:05/05 à 18/06/22Exercício:2022
Unidade:EE Pinto Marques/Belém

Portaria nº.:1546/2022 de 10/03/2022

Nome:RENATO BRAGA TEIXEIRA SANTOS
Matrícula:57211576/1 Período:02/05 à 31/05/22Exercício:2022
Unidade:EE Pinto Marques/Belém

Portaria nº.:1547/2022 de 10/03/2022

Nome:MARIA ANGELICA COSTA DE ARAUJO
Matrícula:730696/1 Período:02/05 à 31/05/22Exercício:2022
Unidade:EE Pinto Marques/Belém

Portaria nº.:1548/2022 de 10/03/2022

Nome:MARIA DO SOCORRO FEITOSA MACHADO
Matrícula:761370/1Período:02/05 à 31/05/22Exercício:2022
Unidade:UT José Alvares de Azevedo/Belém

Portaria nº.:1427/2022 de 09/03/2022

Nome:WELLINGTON BENEDITO MELO PINHEIRO
Matrícula:57195674/3Período:15/03 à 13/04/22Exercício:2021
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

Portaria nº.:1660/2022 de 14/03/2022

Nome:ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula:57211803/1 Período:02/05 à 31/05/22Exercício:2022
Unidade:EEEF Anani/Ananindeua

Portaria nº.:1661/2022 de 14/03/2022

Nome:WELLINGTON CUNHA MORENO
Matrícula:57213653/1 Período:01/03 à 30/03/22Exercício:2022
Unidade:EE Profª Zulima Vergolino Dias/Ananindeua

Portaria nº.:1662/2022 de 14/03/2022

Nome:SANDRA REGINA ALVES TEIXEIRA
Matrícula:5821614/2 Período:23/02 à 08/04/22Exercício:2020
Unidade:EE Mario Chermont/Belém

Portaria nº.:1663/2022 de 14/03/2022

Nome:SANDRA REGINA ALVES TEIXEIRA
Matrícula:5821614/2 Período:11/04 à 25/05/22Exercício:2021
Unidade:EE Mario Chermont/Belém

Portaria nº.:1664/2022 de 14/03/2022

Nome:CHIMENES DE PAULA DINIZ PARAENSE
Matrícula:57196416/1 Período:27/03 à 10/04/22Exercício:2021
Unidade:EE Agroindustrial Juscelino Kubitschek/Benevides

Portaria nº.:1666/2022 de 14/03/2022

Nome:RAQUEL DAMARES MACHADO MEIRELES
Matrícula:54184504/1 Período:21/02 à 07/03/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM,Dr Ulisses Guimarães/Belém

Portaria nº.:1667/2022 de 14/03/2022

Nome:ALLAN MARCUS FERREIRA GESSE
Matrícula:57208611/1 Período:15/03 à 28/04/22Exercício:2021
Unidade:EE Odete Marvão/Icoaraci

Portaria nº.:1668/2022 de 14/03/2022

Nome:DORVALINA SANTOS MONTEIRO
Matrícula:242071/1 Período:01/04 à 15/05/22Exercício:2022
Unidade:EEEE Elcione Barbalho/Ananindeua

Portaria nº.:1442/2022 de 09/03/2022

Nome:JULIA CRISTINA FERREIRA MOTA
Matrícula:57197477/2 Período:01/07 à 14/08/22Exercício:2021
Unidade:Projeto de Reeducação Psicomotora/Belém

Portaria nº.:1443/2022 de 09/03/2022

Nome:MARLEA DO SOCORRO ARAUJO MONTEIRO
Matrícula:399531/1Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:Projeto de Reeducação Psicomotora/Belém

Portaria nº.:1444/2022 de 09/03/2022

Nome:RICARDO CARLOS VIANA DA COSTA
Matrícula:57218161/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:Projeto de Reeducação Psicomotora/Belém

Portaria nº.:1445/2022 de 09/03/2022

Nome:JANETE MARIA TAVARES SARMAHNO
Matrícula:303879/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:Projeto de Reeducação Psicomotora/Belém

Portaria nº.:1434/2022 de 09/03/2022

Nome:MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA
Matrícula:745510/1 Período:04/07 à 02/08/22Exercício:2022
Unidade:Corregedoria/Belém

Portaria nº.:1439/2022 de 09/03/2022

Nome:CRISTIANE DE NAZARE SILVA CARVALHO
Matrícula:57212403/1 Período:04/07 à 02/08/22Exercício:2021
Unidade:Corregedoria/Belém

Portaria nº.:1429/2022 de 09/03/2022

Nome:MEIRIVALDA E SILVA FIGUEIRA
Matrícula:57212635/1 Período:04/07 à 02/08/22Exercício:2022
Unidade:Departamento de Educação Especial/Belém

Portaria nº.:1436/2022 de 09/03/2022

Nome:MARIA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA
Matrícula:5189322/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2017
Unidade:Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

Portaria nº.:1440/2022 de 09/03/2022

Nome:NATANAEL DA SILVA
Matrícula:628743/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

Portaria nº.:1446/2022 de 09/03/2022

Nome:MARTA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO SOARES
Matrícula:57173815/2 Período:01/07 à 15/05/22Exercício:2021
Unidade:Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

Portaria nº.:1441/2022 de 09/03/2022

Nome:PAULO DE TARSO MONTEIRO DA CUNHA FILHO
Matrícula:305111/1Período:01/07 à 09/08/22Exercício:2022
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

Portaria nº.:1435/2022 de 09/03/2022

Nome:DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA
Matrícula:57234200/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2017
Unidade:Assessoria de Rede Física/Belém

Portaria nº.:1430/2022 de 09/03/2022

Nome:VALDILENE GUEDES DIAS
Matrícula:5189357/1Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:Assessoria de Planejamento/Belém

Portaria nº.:1743/2022 de 15/03/2022

Nome: LIDIANE MELO DE MEDEIROS
Matrícula:57212206/1 Período:01/03 à 30/03/22Exercício:2022
Unidade:Divisão de Pagamento/Belém

Portaria nº.:96/2022 de 12/01/2022

Nome:ANAZILDA AMARAL DE VASCONCELOS
Matrícula:5941711/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Frei Amaral de Vasconcelos/Santarém

Portaria nº.:95/2022 de 12/02/2022

Nome:THARLISSON BRASIL DE SOUSA
Matrícula:5900096/1 Período:01/07 à 14/08/22Exercício:2022
Unidade:ETEPA/Santarém

Portaria nº.:94/2022 de 12/01/2022

Nome:EDILZIA PRATA FERNANDES
Matrícula:5840317/2Período:01/07 à 14/08/22Exercício:2021
Unidade:ETEPA/Santarém

Portaria nº.:48/2022 de 11/01/2022

Nome:LEILIANA DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula:57215210/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Almirante Soares Dutra/Santarém

Portaria nº.:45/2022 de 11/01/2022

Nome:CERES DOS SANTOS
Matrícula:5943441/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Almirante Soares Dutra/Santarém

Portaria nº.:102/2022 de 12/01/2022

Nome:ROSENIL MACAMBIRA GOMES
Matrícula:6314333/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Frei Ambrósio/Santarém

Portaria nº.:101/2022 de 12/01/2022

Nome:MÁRCIA KOSSMAN SCHMITT
Matrícula:57208954/1 Período:01/07 à 14/08/22Exercício:2021
Unidade:EE Frei Ambrósio/Santarém

Portaria nº.:100/2022 de 12/01/2022

Nome:JAIME FERREIRA SOUSA
Matrícula:57214899/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Frei Ambrósio/Santarém

Portaria nº.:46/2022 de 11/01/2022

Nome:JOÃO FLAVIO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Matrícula:384062/1 Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021
Unidade:EE Almirante Soares Dutra/Santarém

Portaria nº.:97/2022 de 12/01/2022

Nome:CLAUZIRA SANTOS PEREIRA
Matrícula:57214840/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2021
Unidade:EE Frei Ambrósio/Santarém

Portaria nº.:109/2022 de 12/01/2022

Nome:ELICE ALVES MARTINS
Matrícula:228303/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Felisbelo Jaguar Sussuarana/Santarém

Portaria nº.:108/2022 de 12/01/2022

Nome:RAIMUNDO LUIS JESUS DE PAIVA
Matrícula:57212885/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Governador Fernando Guilhon/Santarém

Portaria nº.:51/2022 de 11/01/2022

Nome:ELIZANGELA MARIA CARDOSO GUIMARÃES
Matrícula:57215107/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Almirante Soares Dutra/Santarém

Portaria nº.:49/2022 de 11/01/2022

Nome:MARLISSON JONATHAN ASSUNÇÃO MENDES
Matrícula:57215088/1Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Almirante Soares Dutra/Santarém

Portaria nº.:105/2022 de 12/01/2022

Nome:ELIENAI DA SILVA VALE
Matrícula:5900085/1 Período:01/07 à 14/08/22Exercício:2022
Unidade:EE Governador Fernando Guilhon/Santarém

Portaria nº.:53/2022 de 11/01/2022

Nome:SANDRA NOGUEIRA DE SOUSA
Matrícula:57211299/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2021
Unidade:EE Almirante Soares Dutra/Santarém

Portaria nº.:110/2022 de 12/01/2022

Nome:KELIANE SOUSA CORDEIRO
Matrícula:57215038/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Felisbelo Jaguar Sussuarana/Santarém

Portaria nº.:112/2022 de 12/01/2022

Nome:MARIO FERNANDO MARTINS BENTES
Matrícula:5900093/1 Período:01/07 à 14/08/22Exercício:2022
Unidade:EE Jader Barbalho/Santarém

Portaria nº.:169/2022 de 14/01/2022

Nome:FRANCISCA ESTEFÂNIA SOUZA BENTE
Matrícula:251224/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Rodrigues dos Santos/Santarém

Portaria nº.:172/2022 de 14/01/2022

Nome:JOSÉ CRUIJFF DE SOUZA MUNHOZ
Matrícula:57210585/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Rodrigues dos Santos/Santarém

Portaria nº.:173/2022 de 14/01/2022

Nome:ALINE MARCELA SILVA GUIMARÃES
Matrícula:57211376/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Romana Tavares Leal/Santarém

PORTARIA Nº.: 177/2022 de 14/01/2022

Nome: ANA MARIA COSTA REGO
Matrícula:57208889/1 Período:01/07/22 à 14/08/22 Exercício:2022
Unidade:EE São Felipe/Santarem

PORTARIA Nº.: 178/2022 de 17/01/2022

Nome: ELIZETE CONCEIÇÃO SILVA LOBATO
Matrícula:57211378/1 Período:01/07/22 à 30/07/22 Exercício:2021
Unidade:EE São Felipe/Santarem

PORTARIA Nº.: 179/2022 de 17/01/2022

Nome: MARIENE DA SILVA SOUSA
Matrícula:57214828/1 Período:01/07/22 à 30/07/22 Exercício:2022
Unidade:EE São Felipe/Santarem

PORTARIA Nº.: 180/2022 de 17/01/2022

Nome: MARILZA SARDINHA SILVA
Matrícula:5943455/1 Período:01/07/22 à 30/07/22 Exercício:2022
Unidade:EE São Felipe/Santarem

PORTARIA Nº.: 181/2022 de 17/01/2022

Nome: MARINETE SANTOS
Matrícula:6314481/1 Período:01/07/22 à 30/07/22 Exercício:2022
Unidade:EE São Felipe/Santarem

PORTARIA Nº.: 182/2022 de 17/01/2022

Nome: MARINELZA GALVAO FIGUEIRA
Matrícula:5584558/1 Período:01/07/22 à 14/08/22 Exercício:2022
Unidade:EE São Felipe/Santarem

PORTARIA Nº.: 184/2022 de 17/01/2022

Nome: SILVANA GOMES GUIMARAES
Matrícula:57214944/1 Período:01/07/22 à 30/07/22 Exercício:2022
Unidade:EE São Felipe/Santarem

PORTARIA Nº.: 183/2022 de 17/01/2022

Nome: ROBERTO CASTRO ALMEIDA
Matrícula:57214956/1 Período:01/07/22 à 30/07/22 Exercício:2022
Unidade:EE São Felipe/Santarem

PORTARIA Nº.: 190/2022 de 17/01/2022

Nome: JUCIVALDO RODRIGUES NEVES
Matrícula:57215217/1 Período:01/07/22 à 30/07/22 Exercício:2022
Unidade:ERC São Francisco/Santarem

PORTARIA Nº.: 192/2022 de 17/01/2022

Nome: FABIANA PINHEIRO DA ROCHA
Matrícula:57215110/1 Período:01/07/22 à 30/07/22 Exercício:2022
Unidade:ERC São Raimundo/Santarem

PORTARIA Nº.: 188/2022 de 17/01/2022

Nome: MIRIAN LANE DE OLIVEIRA SANTOS
Matrícula:57218230/1 Período:01/07/22 à 30/07/22 Exercício:2022
Unidade:ERC São Francisco/Santarem

PORTARIA Nº.: 186/2022 de 17/01/2022

Nome: MARIA MONICA DE ANDRADE GODINHO
Matrícula:5375649/2 Período:01/07/22 à 14/08/22 Exercício:2022
Unidade:ERC São Francisco/Santarem

PORTARIA Nº.: 101/2022 de 12/01/2022

Nome: MARCIA KOSSMAN SCHMITT
Matrícula:57208954/1 Período:01/07/22 à 14/08/22 Exercício:2021
Unidade:EE Frei Ambrosio/Santarem

PORTARIA Nº.: 233/2022 de 11/01/2022

Nome: MARCELO DO ROSARIO TAVARES
Matrícula:57212041/1 Período:01/07/22 à 30/07/22 Exercício:2022
Unidade:EEEFM Augusto Ramos Pinheiro/Terra Alta

PORTARIA Nº.: 234/2022 de 11/01/2022

Nome: MARIA ALICE BARATA
Matrícula:5345731/2 Período:01/07/22 à 30/07/22 Exercício:2022
Unidade:EEEFM Augusto Ramos Pinheiro/Terra Alta

PORTARIA Nº.: 302/2022 de 14/01/2022

Nome: MAURO NEGRAO FARIAS
Matrícula:5400600/2 Período:01/07/22 à 30/07/22 Exercício:2022
Unidade:EEEF Maria Hyluisa Pinto Ferreira/Curuça

PORTARIA Nº.: 239/2022 de 11/01/2022

Nome: DANIEL RODRIGUES FARIAS
Matrícula:216909/1 Período:01/07/22 à 30/07/22 Exercício:2022
Unidade:EEEFM Augusto Ramos Pinheiro/Terra Alta

PORTARIA Nº.: 237/2022 de 11/01/2022

Nome: ANA LIGIA BARBOSA DIAS
Matrícula:5902342/1 Período:27/07/22 à 09/09/22 Exercício:2022
Unidade:EEEFM Augusto Ramos Pinheiro/Terra Alta

PORTARIA Nº.: 235/2022 de 11/01/2022

Nome: CARLIANA DO SOCORRO OLIVEIRA CHAVES
Matrícula:57217460/1 Período:01/07/22 à 30/07/22 Exercício:2022
Unidade:EEEFM Augusto Ramos Pinheiro/Terra Alta

PORTARIA Nº.: 244/2022 de 11/01/2022

Nome: MARIA PERPETUA ESPINDOLA CARDOSO
Matrícula:5900112/1 Período:01/07/22 à 14/08/22 Exercício:2022
Unidade:EEEFM Augusto Ramos Pinheiro/Terra Alta

PORTARIA Nº.: 245/2022 de 11/01/2022

Nome: MARISA DUARTE DE VASCONCELOS
Matrícula:5890540/1 Período:01/07/22 à 14/08/22 Exercício:2022
Unidade:EEEFM Augusto Ramos Pinheiro/Terra Alta

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº.:1498/2022 de 09/03/2022

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 00592/2022 de 04/02/2022, que concedeu férias, no período de 01/03/2022 à 30/03/2022, o servidor EDGAR DANTAS DA CONCEIÇÃO, matrícula 758981/1, Escrevente Datilógrafo, lotado na Diretoria de Ensino/Belém, referente ao exercício de 2022, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 772104



LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE - PRORROGAÇÃO

E- Protocolo nº 2022/188764

LAUDO Nº 85132 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

NOME DO SERVIDOR: ANALDISSON SILVA CAVALCANTE
ID.FUNCIONAL: 3188280/1

CARGO: AUX. DE SERV. GERAIS A
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
PERÍODO: 18/11/2021 a 17/03/2022
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- Protocolo nº 2022/267003

LAUDO Nº 066 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

NOME DO SERVIDOR: SUELEN ANDRADE RICARTE
ID.FUNCIONAL: 5899622/ 2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTAREM
PERÍODO: 27/12/2021 a 25/02/2022
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 772041

LICENÇA SAÚDE

E- Protocolo nº 2022/188764

LAUDO Nº 86149 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

NOME DO SERVIDOR: ELISETH COSTA OLIVEIRA DE MATOS
ID.FUNCIONAL: 5755220/ 2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA
PERÍODO: 03/01/2022 a 03/03/2022
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- Protocolo nº 2022/188764

LAUDO Nº 86096 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

NOME DO SERVIDOR: EDILEA MONTEIRO DE OLIVEIRA
ID.FUNCIONAL: 5760712/ 2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DE MOVIMENTO HUMANO
PERÍODO: 16/11/2021 a 14/01/2022
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- Protocolo nº 2022/188764

LAUDO Nº 86095 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

NOME DO SERVIDOR: DEYZIANNE DA COSTA DO NASCIMENTO
ID.FUNCIONAL:57209359/ 1

CARGO: AUXILIAR DE LABORATORIO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE BARCARENA
PERÍODO: 28/12/2021 a 25/02/2022
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- Protocolo nº 2022/188764

LAUDO Nº 86192 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

NOME DO SERVIDOR: ANTONIA MARGARETH MOITA SA
ID.FUNCIONAL: 723975/ 2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITARIA
PERÍODO: 06/01/2022 a 04/02/2022
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- Protocolo nº 2022/188764

LAUDO Nº 84997 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

NOME DO SERVIDOR: EWERSON JESUS LOBATO BORGES
ID.FUNCIONAL: 55585829/ 2

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
PERÍODO: 23/11/2021 a 22/03/2022
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- Protocolo nº 2022/188764

LAUDO Nº 86098 DE 08 FEVEREIRO 2022

NOME DO SERVIDOR: SELMA ZILDA DA SILVA LAMEIRA BARBOSA
ID.FUNCIONAL: 5056381/ 1

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
PERÍODO: 03/01/2022 a 21/02/2022
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- Protocolo nº 2022/188764

LAUDO Nº 85860 DE 02 FEVEREIRO 2022

NOME DO SERVIDOR: ANA CRISTINA GUIMARAES DE OLIVEIRA
ID.FUNCIONAL: 5314313/ 5

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE GINASTICA ARTE CORPORAL RECREACAO
PERÍODO: 17/01/2022 a 25/02/2022
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- Protocolo nº 2022/188764

LAUDO Nº 85851 DE 02 FEVEREIRO 2022

NOME DO SERVIDOR: EDILSON BRANDAO DE MORAES
ID.FUNCIONAL: 3185575/ 1

CARGO: TEC. DE CONTABILIDADE C
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
PERÍODO: 20/12/2021 a 17/02/2022
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 772034

ERRATA

ERRATA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO: 2022/176710

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 02/2022

PARTES/ CONTRATADA:
OMNIS LUX ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS EIRELI

ONDE SE LÊ:

FORNE DE RECURSO: 339039

LEIA-SE:

FONTE DE RECURSO: 339030
PUBLICADA NO D.O.E. Nº 34.884 DE 08 DE MARÇO DE 2022.
PROTOCOLO DA PUBLICAÇÃO 767815

Protocolo: 771829**ERRATA À PORTARIA ORDINATÓRIA N. 523/2022**

Contratada: PLANEJAR COMÉRCIO DE PISCINAS EIRELI PAE Nº 2021/324508-UEPA

Trata de Errata à Portaria Ordinatória nº 523, de 24 de Fevereiro de 2022.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARINALDA GOMES APINAGÉS, Coordenadora Administrativa do Campus VIII, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 01/2022-UEPA, firmados entre UEPA e a PLANEJAR COMÉRCIO DE PISCINAS EIRELI.

LEIA-SE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARINALDA GOMES APINAGÉS, Secretária Administrativa do Campus VIII/MARABÁ, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 01/2022-UEPA, firmados entre UEPA e a PLANEJAR COMÉRCIO DE PISCINAS EIRELI.

Diário Oficial Nº. 34.878, de 2 de março de 2022. Protocolo: 766074

Protocolo: 771761**TERMO ADITIVO A CONTRATO****ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 033/2018 – UEPA****Nº TERMO: 4º (quarto)**

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2022

MOTIVO: Reajuste do valor

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem como objeto o reajuste do valor do Contrato nº 033/2018- UEPA.

Início da vigência: XXXXX

Término da vigência: XXXXX

VALOR DO TERMO: Fica reajustado o valor do contrato nº 033/2018, no percentual de aproximadamente 16,3167%, passando o valor global atual de R\$ 30.949,96 (trinta mil e noventa e quatro e nove reais e noventa e seis centavos), para R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

FORO: BELÉM/PA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8870

Elemento de despesa: 339036

Fonte de Recurso: 0102

CONTRATADO

PERSONALIDADE: FÍSICA

NOME: JURANDIR SILVA DA CONCEIÇÃO

LOGRADOURO: Rua Arciprestes Manoel Teodoro 923, apto 190 1

BAIRRO: Batista Campos

CIDADE: Belém

UF: PA

CEP: 66.015-040

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 771765**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Processo nº 2021/935077****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021/UEPA, cujo objeto é a Aquisição de material esportivo para atender as necessidades das aulas práticas do curso de Licenciatura/Bacharelado em Educação Física do Campus de Tucuruí/PA da Universidade do Estado do Pará – UEPA.

As empresas vencedoras do certame foram:

1- 26.014.457/0001-49 - T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, item 12. Valor da proposta R\$ 900,00.

2- 27.183.604/0001-77 - TECBOL LTDA, itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 13. Valor da proposta R\$ 8.540,00.

3- 91.824.383/0001-78 - ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI, item 1. Valor da proposta R\$ 288,00.

Belém, 15 de março de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA

Protocolo: 771808**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Processo nº 2021/755906**

Magnífico Reitor,

Pelo presente encaminhamos à Vossa Magnificência, para efeito de homologação, o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 50/2021-UEPA, cujo objeto é o registro de preço para aquisições futuras e eventuais de medicamentos de referência e genéricos, para distribuição

gratuita aos pacientes da rede pública, assistida pelo Centro de Saúde Escola do Marco/CCBS/UEPA, com entrega parcelada, para um período de 12(doze) meses, com recursos do SUS.

As empresas vencedoras do certame foram:

1- 08.691.632/0001-50 - E T MARQUES EIRELI, Itens 02, 05, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 46, 48, 49, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 60, 64, 65, 66, 69, 70 e 73.

Valor da proposta R\$ 177.700,00.

2- 36.099.392/0001-35 - APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, Itens 03, 07, 09, 11, 22, 30, 36, 37, 41, 51, 62, 63 e 67.

Valor da proposta R\$ 52.426,00.

3- 16.553.940/0001-48 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Itens 01, 06, 27, 44, 47, 68, 71 e 72 Valor da proposta R\$ 27.999,34.

4- 29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Itens 08, 12, 42, 45 e 54 Valor da proposta R\$ 26.568,00.

5- 31.097.402/0001-80 - ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Itens 04, 13, 14 e 59. Valor da proposta R\$ 19.920,00.

6- 32.137.731/0001-70 - A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, Itens 10, 26 e 43. Valor da proposta R\$ 18.505,00.

7- 08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA, Itens 21 e 61. Valor da proposta R\$ 27.040,00.

Belém, 15 de Março de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA

Protocolo: 771890**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 762/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ

Nome: JAVAN PEREIRA MOTTA

Matrícula Funcional: 5905495/ 1

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0261

339039_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 763/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: CLEIDIANE SARDINHA DE SOUZA LEAL

Matrícula Funcional: 5956967/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0261

339030_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 771857**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 761/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE EDITORA DA UEPA

Nome: NILSON BEZERRA NETO

Matrícula Funcional: 57201130/ 1

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339036_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 767/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DO PLANETARIO

Nome: ACYLENA COELHO COSTA

Matrícula Funcional: 5858852/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 768/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome: ANTONIO AUGUSTO PEREIRA BAIÃO

Matrícula Funcional: 6121730/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030_ R\$ 2.500,00

339039_ R\$ 1.500,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento

Protocolo: 771855

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA Nº 744/22 DE 14 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo Forma Pará.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: BENEVIDES-PA

NOME DO SERVIDOR: MARIA AUXILIADORA MONTEIRO

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID.FUNCIONAL: 5152402-4

DATA INICIO: 03.01.2022

DATA TÉRMINO: 11.01.2022

QUANTIDADE: 8 e ½ (oito e meia)

PORTARIA Nº 745/22 DE 14 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo Forma Pará.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: MELGAÇO-PA

NOME DO SERVIDOR: SMAYK BARBOSA SOUSA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID.FUNCIONAL: 57189067-3

DATA INICIO: 02.01.2022

DATA TÉRMINO: 10.01.2022

QUANTIDADE: 8 e ½ (oito e meia)

PORTARIA Nº 746/22 DE 14 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina, pelo Forma Pará.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: GURUPA-PA

NOME DO SERVIDOR: MARCIO RISCİK

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

ID.FUNCIONAL: 55586863-3

DATA INICIO: 19.02.2022

DATA TÉRMINO: 27.02.2022

QUANTIDADE: 8 e ½ (oito e meia)

PORTARIA Nº 747/22 DE 14 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina, pelo Forma Pará.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: GURUPA-PA

NOME DO SERVIDOR: GILENO EDU LAMEIRA DE MELO

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID.FUNCIONAL: 5812232-3

DATA INICIO: 05.02.2022

DATA TÉRMINO: 13.02.2022

QUANTIDADE: 8 e ½ (oito e meia)

PORTARIA Nº 748/22 DE 14 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo Forma Pará.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: GURUPA-PA

NOME DO SERVIDOR: MARIA GORETTI SOUSA LAMEIRA

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

ID.FUNCIONAL: 55586669-2

DATA INICIO: 08.01.2022

DATA TÉRMINO: 16.01.2022

QUANTIDADE: 8 e ½ (oito e meia)

PORTARIA Nº 749/22 DE 14 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo Forma Pará.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: BENEVIDES-PA

NOME DO SERVIDOR: PAULO FERNANDO CAMBEIRO PIMENTA

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

ID.FUNCIONAL: 753718-2

DATA INICIO: 25.03.2022

DATA TÉRMINO: 31.03.2022

QUANTIDADE: 6,5 e ½ (seis e meia)

PORTARIA Nº 750/22 DE 14 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo Forma Pará.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: GURUPA-PA

NOME DO SERVIDOR: IVAN GONÇALVES REIS

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID.FUNCIONAL: 470872-2

DATA INICIO: 01.01.2022

DATA TÉRMINO: 08.01.2022

QUANTIDADE: 7,5 e ½ (sete e meia)

PORTARIA Nº 751/22 DE 14 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo Forma Pará.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: BENEVIDES-PA

NOME DO SERVIDOR: EVITON CORREA DE SOUSA

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

ID.FUNCIONAL: 54188854-1

DATA INICIO: 12.01.2022

DATA TÉRMINO: 18.01.2022

QUANTIDADE: 6,5 e ½ (seis e meia)

PORTARIA Nº 752/22 DE 14 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de aula inaugural pelo Forma Pará.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: MOCAJUBA-PA

NOME DO SERVIDOR: MARIDALVA RAMOS LEITE

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID.FUNCIONAL: 5117810-1

DATA INICIO: 21.03.2022

DATA TÉRMINO: 24.03.2022

QUANTIDADE: 3,5 e ½ (três e meia)

PORTARIA Nº 753/22 DE 14 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo Forma Pará.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: MELGAÇO-PA

NOME DO SERVIDOR: DIVALDO MARTINS DE SOUZA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID.FUNCIONAL: 3187950-1

DATA INICIO: 29.01.2022

DATA TÉRMINO: 06.02.2022

QUANTIDADE: 8 e ½ (oito e meia)

PORTARIA Nº 754/22 DE 14 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de aula inaugural pelo Forma Pará.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: MOCAJUBA-PA

NOME DO SERVIDOR: MARIA LIRACY BATISTA DE SOUZA

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

ID.FUNCIONAL: 103527-2

DATA INICIO: 21.03.2022

DATA TÉRMINO: 22.03.2022

QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 755/22 DE 14 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo Forma Pará.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: BENEVIDES-PA

NOME DO SERVIDOR: MARTA GENU SOARES

CARGO: PROFESSOR TITULAR

ID.FUNCIONAL: 6011888-3

DATA INICIO: 19.01.2022

DATA TÉRMINO: 27.01.2022

QUANTIDADE: 8 e ½ (oito e meia)

PORTARIA Nº 756/22 DE 14 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de curso de capacitação

ORIGEM: TUCURUI-PA

DESTINO: BELEM-PA

NOME DO SERVIDOR: LEANDRO DE ASSIS SANTOS DA COSTA

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

ID.FUNCIONAL: 55560177-3

DATA INICIO: 20.03.2022

DATA TÉRMINO: 26.03.2022

QUANTIDADE: 6,5 e ½ (seis e meia)

PORTARIA Nº 757/22 DE 14 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo Forma Pará.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: BENEVIDES-PA

NOME DO SERVIDOR: CARLOS DORNELE ROCHA

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

ID.FUNCIONAL: 188247-2

DATA INICIO: 02.03.2022

DATA TÉRMINO: 08.03.2022

QUANTIDADE: 6,5 e ½ (seis e meia)

PORTARIA Nº 758/22 DE 14 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de outorga de grau.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: MARABA-PA

NOME DO SERVIDOR: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

CARGO: REITOR

ID.FUNCIONAL: 55590110-3

DATA INICIO: 24.03.2022

DATA TÉRMINO: 25.03.2022

QUANTIDADE: 1,5 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 759/22 DE 14 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de cerimonia.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: CAMETA-PA

NOME DO SERVIDOR: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

CARGO: REITOR

ID.FUNCIONAL: 55590110-3

DATA INICIO: 15.03.2022

DATA TÉRMINO: 16.03.2022

QUANTIDADE: 1,5 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 760/22 DE 14 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: participar de cerimonia de aula inaugural.
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: BRAGANÇA-PA
 NOME DO SERVIDOR: VALDETE MARIA GARCIA BATISTA
 CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B
 ID.FUNCIONAL: 5113423-1
 DATA INICIO: 11.03.2022
 DATA TÉRMINO: 12.03.2022
 QUANTIDADE: 1,5 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 773/22 DE 15 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo Forma Pará.
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: BENEVIDES-PA
 NOME DO SERVIDOR: FABIOLA RAQUEL TENORIO OLIVEIRA
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 ID.FUNCIONAL: 57193309-1
 DATA INICIO: 28.01.2022
 DATA TÉRMINO: 05.02.2022
 QUANTIDADE: 8,5 e ½ (oito e meia)

PORTARIA Nº 774/22 DE 15 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo Forma Pará.
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: GURUPA-PA
 NOME DO SERVIDOR: JORGE FARIAS DE OLIVEIRA
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
 ID.FUNCIONAL: 5117925-4
 DATA INICIO: 29.01.2022
 DATA TÉRMINO: 06.02.2022
 QUANTIDADE: 8,5 e ½ (oito e meia)

PORTARIA Nº 775/22 DE 15 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo Forma Pará.
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: GURUPA-PA
 NOME DO SERVIDOR: REJANE WALESSA PEQUENO RODRIGUES
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
 ID.FUNCIONAL: 5960381-1
 DATA INICIO: 22.01.2022
 DATA TÉRMINO: 30.01.2022
 QUANTIDADE: 8,5 e ½ (oito e meia)

PORTARIA Nº 776/22 DE 15 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo Forma Pará.
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: BENEVIDES-PA
 NOME DO SERVIDOR: JOSILEIA DO SOCORRO DE LIRA VALLINOTO
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 ID.FUNCIONAL: 5429480-2
 DATA INICIO: 18.03.2022
 DATA TÉRMINO: 24.03.2022
 QUANTIDADE: 6,5 e ½ (seis e meia)

PORTARIA Nº 777/22 DE 15 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo Forma Pará.
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: SALINÓPOLIS-PA
 NOME DO SERVIDOR: RODRIGO RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
 ID.FUNCIONAL: 5926369-1
 DATA INICIO: 28.01.2022
 DATA TÉRMINO: 08.02.2022
 QUANTIDADE: 11,5 e ½ (onze e meia)

PORTARIA Nº 778/22 DE 15 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: DENISE CRISTINA TORRES COSTA
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 ID.FUNCIONAL: 54188853-1
 DATA INICIO: 23.03.2022
 DATA TÉRMINO: 05.04.2022
 QUANTIDADE: 6 (seis)

PORTARIA Nº 779/22 DE 15 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: TUCURUI-PA
 NOME DO SERVIDOR: OLAVO RAIMUNDO DE MACEDO BARRETO DA ROCHA
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
 ID.FUNCIONAL: 5782600-1
 DATA INICIO: 14.02.2022
 DATA TÉRMINO: 22.02.2022
 QUANTIDADE: 8,5 e ½ (oito e meia)

PORTARIA Nº 780/22 DE 15 DE MARÇO 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo Forma Pará.
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: SALINÓPOLIS-PA
 NOME DO SERVIDOR: CARLOS JORGE NOGUEIRA DE CASTRO
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
 ID.FUNCIONAL: 54189742-3
 DATA INICIO: 23.02.2022
 DATA TÉRMINO: 03.03.2022
 QUANTIDADE: 8,5 e ½ (oito e meia)
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
 ORDENADOR

Protocolo: 771928**OUTRAS MATÉRIAS****READAPTAÇÃO FUNCIONAL****E- Protocolo nº 2022/188764****LAUDO Nº 85942 DE 03 DE FEVEREIRO 2022**

NOME DO SERVIDOR: FERNANDO AUGUSTO DO VALE GUZZO
 ID.FUNCIONAL: 55590321/ 3
 CARGO: TECNICO EM SAUDE
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
 PERIODO: 29/01/2022 a 29/03/2022
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 772047**COMUNICADO**

A Universidade do Estado do Pará, neste ato, comunica que as matrículas nos cursos objeto da convocação do Edital nº 19/2022-UEPA, terão seu período prorrogado de 14 e 15/03/2022, para 14 a 18/03/2022.

Para quaisquer esclarecimentos, contatar a Diretoria de Controle Acadêmico, pelo telefone 3299-2219 ou email dca@uepa.br.
 Belém, 15 de março de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 772025

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 215/2022 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
 PROCESSO: 2022/272235

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 13/04/2022 a 12/05/2022, correspondente ao triênio de 10/03/2017 a 09/03/2020 para o servidor, JULIO CESAR DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA, Matrícula nº 5911765/1, CARGO: Motorista lotado nesta SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 14 de março de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM
 Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
 Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 222/2022 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
 PROCESSO: 2022/1477617

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 15/04/2022 a 14/05/2022, correspondente ao restante do triênio de 13/01/2014 a 12/01/2017, para a servidora, PRISCILA NUNES DE OLIVEIRA Matrícula nº 57224383/2, CARGO: Assistente de Assistência Social, lotada nesta SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 14 de março de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM
 Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
 Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 771723

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 223/2021 – CGP/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/122295 e apresentação do Laudo Médico nº. 87348

R E S O L V E:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento no período de 20/01/2015 a 03/02/2015, a fim de dar assistência a Sra. Esmeraldina Silva da Costa, Genitora, da servidora, JULIANA DA SILVA COSTA, Matrícula Nº 54190377/1, ocupante do Cargo, Assistente Administrativo, lotada nesta SEASTER

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 14 de março de 2022

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda. Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 224/2022– CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo 2022/122295 e o Laudo Médico nº 87349

R E S O L V E:

CONCEDER, 07 (sete) dias de afastamento para TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 24/01/2022 a 30/01/2022, a servidora ou (a) MARIA VALDELICE DE MORAES, Matrícula: 3226026/1, Cargo: Auxiliar Técnico, Órgão: SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 14 de março de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda. Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 771729

DIÁRIA**PORTARIA Nº 219/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/291419

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (DUAS e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

INOCENCIO RENATO GASPARIM, matrícula nº 5945555/1, Secretário da SEASTER, Sra..MARIA DE JESUS ALVES VIEIRA,51855795/4,ASSESSORA ESPECIAL I e Sr. GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA CARPEGIANI, Assessor Especial I, matrícula nº 5946562/2, PAULO SERGIO DE SOUZA NASCIMENTO,5946524/3, ASSESSOR que se deslocaram ao município de SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA, para Participar de Reunião sobre os Programas de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda com a Gestão Municipal, no período de 10 à 12/03/2022, informo que o senhor MARCOS

FLÁVIO DO ROSÁRIO RIBEIRO, COLABORADOR EVENTUAL CPF 022.813.302 – 12 fará a condução do veículo com retroativo de 09/03/2022.

Classificação Orçamentária:

43.101 - 08.244.1505.8863 0101006357/0101 234.191 339014/339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 14 de março 2022

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 229/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/ 284573

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (TRÊS e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

EDNA MORAIS BARROSO, COLABORADOR EVENTUAL ,CPF Nº 095.403.262 – 49 QUE VIAJARÁ PARA Porto Alegre, Participação em atividade referente ao Conselho NO PERÍODO DE 25 A 28/04/2022, COM OBJETIVO Participação Presencial no XXII Encontro Nacional do Programa de Proteção a Criança e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM.

Classificação Orçamentária:

43.0103 - 08.422.1505.8402 – 0338002151 249.624 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 15 de março 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 221/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 282369

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ (SEIS e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ANDREA LISBOA DA SILVA,5946600/1,LEA MARIA DE CASTRO OLIVEIRA,55589366/3,COORDENADOR que se deslocara para o município de Altamira/PA no período de 27/03 a 02/04/2022 com objetivo de Capacitação de Trabalho do SUAS, SINASE e SISAN.

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.422.1505.8399 F: 0339002241 234.094 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 14 de março 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 225/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 281530

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ (SEIS e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

DEISE ARAUJO DA SILVA,54195016/1,SOCIOLOGO que se deslocara para o município de Altamira/PA no período de 27/03 a 02/04/2022 com objetivo de Participar da execução do " Programa Operadores do SUAS ",abrangendo os respectivos municípios Altamira, Anapú, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Porto de Moz, Placas, Senador José Porfírio, Uruará e Vitoria do Xingu .

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.422.1505.8399 F: 0339002241 234.094 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 14 de março 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 226/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 281530

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (TRÊS e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

DEISE ARAUJO DA SILVA,54195016/1, SOCIOLOGO que se deslocara para o município de MARABÁ/PA no período de 15/03 a 18/03/2022 com objetivo de Realizar Visita Técnica no Abrigo de Estadual de Mulheres Vítimas de Violência de Marabá, com Objetivo de atender as recomendações apresentadas no Processo PAE nº 2022/89490, referente ao Ofício nº 017/2022/MP/3ºPJ/VD-CEAP, reiterando o Processo Administrativo nº 003030-930/2021. .

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.422.1505.8399 F: 0339002241 234.094 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 14 de março 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

Protocolo: 771715

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 247/2022-GAB/PRES BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30.04.2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03.05.2021 a contar de 30.04.2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o memorando nº 04/CSPAD4 de 09.03.2022, despachos da ASPAD de 09.03.2022 e do Presidente da FASEPA de 10.03.2022; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR com base no art. 208, a apuração do PAD nº 02/2022 (Processo nº 2017/432212), legitimada pela PORTARIA nº 078/2022-GAB/PRES de 24.01.2022, publicada no DOE nº 34.844 de 26.01.2022, por mais 60 dias (sessenta) dias a contar de 28.03.2022. Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 245/2022-GAB/PRES Belém, 09 de março de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 a contar de 30/04/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 03/2022-CSPAD-4 de 04/03/2022 e os despachos da ASPAD de 04/03/2022 e do Presidente da FASEPA de 10/03/2022; R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR a servidora CLAUDETE DA SILVA NEPOMUCENO, monitora, matrícula nº 54194959/1, lotado na Presidência (ASPAD), como DEFENSORA DATIVA da ex-servidora ADRIANA ESCÓRCIO DA SILVA, já qualificada e devidamente indiciada nos autos do PAD nº 02/2022 (Processo nº 2017/432212) a que responde, devendo apresentar a Defesa Escrita à Comissão Processante, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da aposição de seu ciente nesta, na conformidade com o que dispõe o art. 220 § 2º, do Diploma ao Norte; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 771719

PORTARIA Nº 252/2022-GAB/PRES. BELÉM, 11 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 04/2022-CSPAD-2 de 03/03/2022 e os despachos da Coordenadora da ASPAD de 03/03/2022 e do Presidente da FASEPA de 08/03/2022; RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR, com base no parágrafo único do art. 201, o prazo apuratório da Sindicância Punitiva nº 02/2022 (Processo nº 2019/39639), legitimada pela PORTARIA nº 079/2022-GAB-PRES de 21/01/2022 (DOE nº 34.843 de 25/01/2022), por mais 30 (trinta) dias a contar de 25/02/2022. Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor a contar com data retroativa de 25/02/2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. LUIZ CELSO DA SILVA. Presidente da FASEPA.

Protocolo: 771745

PORTARIA Nº. 242 de 09 de março de 2022-

DESIGNAR :Claudia da Conceição Raiol dos Santos, cargo: monitor, mat.: 54193603/1 para responder pela Gerência do Centro Socioeducativo feminino-CESEF, na ausência da titular: Alessandra de Paula Vieira de Almeida, mat.: 5897714/2, função/ Gerente II, por motivo de férias, período de 17..01 .22 a .15.02.22, com ônus para Administração

PORTARIA Nº. 243 de 09 de março de 2022-

CONCEDER Licença Gala ao servidor: Adson Benedito da Silva Filho, mat.: 5956354/1 ,cargo: monitor, período 08.03.22 a 15.03.22

PORTARIA Nº. 244 de 09 de março de 2022-

CONCEDER Licença Paternidade ao servidor: Raí Vieira de Aquino, mat.: 5958076/1 ,cargo: monitor, período 19.02.22 a 10.03.22.

PORTARIA Nº. 248 de 10 de março de 2022-

DESIGNAR :Paulo José Carvalho de Almeida, cargo: Assessor III, mat.: 57206208/5 para responder pela Gerência de Comissão de Controle Interno-CCI, como Agente Público de Controle APC a contar de 14 de fevereiro de 2022. Luiz Celso da Silva-Presidente-FASEPA

Protocolo: 771784

ERRATA

ERRATA:

CONTRATO 15-2021

PUBLICADO DOE 34.560 DE 22/04/2021

ONDE SE LÊ : VIGÊNCIA 19/04/2021 À 18/04/2022

LEIA-SE: 09/04/2021 À 08/04/22

Protocolo: 771596

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2020; Data da assinatura: 14/03/2022; Vigência 13/03/2022 a 14/12/2022; Parecer Jurídico nº 60/2022 – PROJUR FASEPA.

Justificativa: prorrogação da Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo nº 18/2020 que trata da vigência do referido contrato, conforme previsão legal exarada na lei federal nº 8.666/93, art. 57, que tem como escopo a prestação de serviços de locação continuada e eventual de veículos, sem condutor, quilometragem livre e sem fornecimento de combustível, para atender as necessidades das Unidades desta FASEPA. O Valor global para o fornecimento ora contratado importa em : 1.699.470,00 (um milhão seiscientos e noventa e nove mil quatrocentos e setenta reais) referente ao período aditado

Partes: FASEPA e NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, Est. do Tapanã, nº 08 - Bairro: Tapanã Distrito: Icoaraci - CEP 66.833-075 - Belém/PA -, CNPJ/M nº 08.949.785/0001-55

Ordenador: LUIZ CELSO DA SILVA/ Presidente da FASEPA.

Protocolo: 771688

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 119 DE 15 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/261417

R E S O L V E:

CONCEDER TREZE E MEIA diárias em favor da servidora desta SEJUDH, abaixo identificada, para : ação de Monitoramento da Rede de atendimento à Mulher” nos municípios de Capanema/PA e Tracuateua/PA, no período de 03 a 16/04/2022.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
MARCIA ANDREIA JORGE DE LIMA	COORDENADORA	57190023/4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 15 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 772170

PORTARIA Nº 118 DE 15 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/261412

R E S O L V E:

CONCEDER TREZE E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para : ação de “Empoderamento e Autonomia Financeira para Mulheres”, no município de Capanema/PA e Tracuateua/PA, no período de 03 a 16/04/2022.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
OSMAR FERREIRA GUIMARÃES	Motorista	57230905/1
KELEN CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	Assistente Social	57192823/1
KELLY REGINA CASTRO CASTELLO BRANCO	Assistente Administrativo	51169453

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 15 DE MARÇO DE 2022
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 772176

PORTARIA Nº 117 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/243199..

R E S O L V E:

CONCEDER UMA E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para participar da Caravana para emissão de documentos e atendimentos em cidadania e direitos humanos, no município de Santa Maria/PA, no período de 07 a 08/03/2022.

NOME	CARGO	MATRICULA
BENEDITO RAUL SACRAMENTO CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	54181872/2
ROBERTO CARLOS BOA MORTE GARCEZ	ASSESSOR	5942345/2
LARIZA PERLA E SILVA MARTINS	SEC.DE DIRETORIA	5958849-1
SUANE OLIVEIRA DA SILVA	SECRETARIA	57221293
JOSÉ EDVALDO DO CARMO OLIVEIRA	PAPILOSCOPISTA	5145813

CONCEDER UMA E MEIA diárias, em favor do Colaborador Eventual abaixo identificado, para participar da Caravana para emissão de documentos e atendimentos em cidadania e direitos humanos, no município de Santa Maria/PA, no período de 07 a 08/03/2022.

NOME	CARGO
JACY FROES CORREA	Colaborador Eventual

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 14 DE MARÇO DE 2022
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 771589

FÉRIAS

PORTARIA Nº 111/2022-GGP/SEJUDH Belém (PA), 14 de março de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 12/02/2021, publicado no DOE nº 34.490 de 12/02/2021 e,
CONSIDERANDO o Artigo 74 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1006516

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor deste órgão, conforme descrito abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO
55586331/4	Lorena Brito Romão	2021	25/04/2022 a 09/05/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 772072

PORTARIA Nº 110/2022-GGP/SEJUDH Belém (PA), 14 de março de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 12/02/2021, publicado no DOE nº 34.490 de 12/02/2021 e,
CONSIDERANDO o Artigo 74 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA.
RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste órgão, conforme descrito abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO
5958837/1	Ingride Karime Soares Dias	2022	01/04/2022 a 30/04/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 772064

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

TERMO DE FOMENTO Nº 11/2021

PROCESSO Nº 2022/241471

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA RIO NEGRO ESPORTE CLUBE PROJETO CRIANÇA FELIZ – ARRNEPCF,CNPJ Nº 15.210.568/0001-04
DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 03(três) meses, a partir de 01/03/2022 a 30/05/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022

DA FUNDAMENTAÇÃO parágrafo único, art. 55, da Lei n.º 13.019/2014.

ORDENADOR JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 771642



APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 2022

O Estado do Pará por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME, neste ato representado pela Secretária Adjunta Gestão Administrativa Anaelia Divina Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto Estadual de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021 e PORTARIA 003/2021 – GS/SEDEME de 15/04/2021, publicado no DOE Nº 34.554 de 16/04/2021, vem adequar as novas dotações orçamentárias, para o exercício de 2022, para os contratos abaixo relacionados, com fundamento legal no Art. 65§ 8º da Lei nº 8.666/93 e alterações.
Belém, 14 de março de 2022.

TERMS DE APOSTILAMENTO 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2022-CONTRATOS E ADITIVOS

Nº	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	C.N.P.J	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA
14/2022	9912463821/2020	EMPRESA BRASILEIRA E CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	34.028.316/0018-51	24101.22.122.1297.8338	0101	339039
25/2022	16/2021	BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI.	10.414.625/0001-53	24101.22.122.1297.8338	0101	339030

Protocolo: 772030

DIÁRIA**PORTARIA Nº 103/2022 - DAF/SEDEME BELÉM, 15 DE MARÇO DE 2022.**

Nome: ALDENOR SANTANA PEGADO NETTO/Matrícula: nº 5913756/3/
Cargo: Coordenador/Origem: Belém-PA/Destino: Conceição do Araguaia,
Santa Maria das Barreiras, Redenção, Xinguara e Água Azul do Norte-PA/
Período: 21/03/2022 a 30/03/2022/Diárias:9,5 (nove e meia)/ Objetivo:
realizar reuniões com as prefeituras para entenderem o Programa de In-
clusão Socioeconômico – PIS.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 771898

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 058/2022 de 14.03.2022.**

Art. 1º INTERROMPER as férias, por necessidade do serviço público, do
servidor Carlos José Moraes Figueiredo, matrícula 57211806/1, para
retorno às atividades a partir do dia 14/03/2022, que estava programada
para 07/03/2022 a 05/04/2022, conforme processo nº 2022/271449.
CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 771935

**INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ****NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO
CREDCIDADÃO****PORTARIA nº 24/2022, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 09 de março de 2022.**

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará
- IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso
I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto
governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Castanhal.

Objetivo: execução de fiscalização/ verificação periódica metrológica em
instrumentos de pesar e medir.

Servidores: JOSÉ ROBERTO ALVES GOMES / Matrícula: 252 – Valor: R\$ 2.088,13.

CANUTO CORREA MARQUES / Matrícula: 008 – Valor: R\$ 2.088,13

Período: 14/03 a 26/03/2022 – 12,5 diárias

Ordenadora: Rafaela Barata Chaves.

Protocolo: 771534

DIÁRIA**PORTARIA nº 016/2022 – 15 DE MARÇO DE 2022.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito
CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da
Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diária a servidora abaixo, de acordo com as bases vigentes,
no trecho Belém/Maracanã/Belém, com o objetivo de realizar entrega de
cartas de crédito aos microempreendedores do município acima menciona-
do, do NGPM-CREDCIDADÃO.

NOME	MATRÍCULA / CPF	CARGO	PERÍODO	Nº DE DIÁRIAS
PRISCILA HORLANIA SILVA SANTOS	5946293-1	GERENTE REGIONAL	16/03/2022	1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 771892

PORTARIA nº 017/2022 –15 DE MARÇO DE 2022.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito
CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da
Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diária a servidora abaixo, de acordo com as bases vigentes,
no trecho Castanhal/Maracanã/Castanhal, com o objetivo de realizar en-
trega de cartas de crédito aos microempreendedores do município acima
mencionado, do NGPM-CREDCIDADÃO.

NOME	MATRÍCULA / CPF	CARGO	PERÍODO	Nº DE DIÁRIAS
RENATA KELLY DE GOIS BARREIROS	5946306	GERENTE REGIONAL	15/03/2022	1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 771909

PORTARIA nº 018/2022 – 15 DE MARÇO DE 2022.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito
CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da
Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias aos servidores abaixo, de acordo com as bases vi-
gentes, no trecho Belém/Maracanã/Magalhães Barata/Belém, com o obje-
tivo de realizar entrega de cartas de créditos aos microempreendedores do
município acima mencionado, do programa NGPM-CREDCIDADÃO.

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho da Despesa: 2022NE00047. Data de Emissão: 21/02/2022.

Dispensa de Licitação nº 004/2022.

Ref.: Processo nº 52619.000008/2022-25 Protocolo nº202200040

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço
manutenção elétrica no IMETROPARÁ.

Valor: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0260000000 – Recursos Prov. De Transferências de Convênios.

Funcional: 14 422 1500 8803

Projeto/Atividade: Fiscalização de Estabelecimento, Comércio, Produtos e
Serviços para garantia dos Direitos do Consumidor.

Natureza da Despesa: 339039 – Manutenção e Conserv. de bens moveis.

Unidade Gestora: 590201.

Gestão: 59000.

Plano Interno: 2080008803C.

Servidores Indicados Como Fiscal/Suplente: Raysa Marcella e Rubens Cunha.

Empresa: F. B. LOBATO EIRELI.

CNPJ: 35.012.469/0001-25.

Endereço: CJ CIDADE NOVA 2 WE-19 Nº81 – ANANINDEUA-PA CEP:
67130-470.

Ordenador de despesa: Rafaela Barata Chaves.

Protocolo: 771960

NOME	MATRÍCULA/CPF	CARGO	PERÍODO	Nº DE DIÁRIAS
TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA	57199036	DIRETOR GERAL	16 a 17/03/2022	1 1/2
ORLANDO AZEVEDO REIS NETO	57191916	SEC. DE GABINETE	16 a 17/03/2022	1 1/2
MARCIO TAVARES BRAGA JUNIOR	857.345.512-87	GERENTE REGIONAL	16 a 17/03/2022	1 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Tercio Junior Sousa Nogueira
Diretor Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 772055

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 0196/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/279601, de 09/03/2022 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, matrícula nº 5946508/1, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
11/2022	Prefeitura Municipal de Viseu	Sistema de abastecimento de água, no Município de Viseu/PA, Distrito de Fernandes Belo.

II - DESIGNAR o servidor LÁZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR, matrícula nº 5913247/3, Cargo/Função: Diretor de Planejamento de Obras e Conformidade, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 771905

PORTARIA Nº. 0197/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/279442, de 09/03/2022 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
12/2022	Construtora Karajás Ltda	Construção de Passarela em madeira no Município de Ponta de Pedras/PA.

II - DESIGNAR o servidor GILMAR FRANCO MOTA, Matrícula nº 54195705/2, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 771907

PORTARIA Nº. 0194/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/279974, de 09/03/2022 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI, Matrícula nº. 51855667/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas -Arquiteto, como fiscal dos Convênios celebrados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
20/2022	Prefeitura Municipal de Alenquer	Construção de Cobertura de Quadra Poliesportiva Augusto César de Sousa Quaresma, no Município de Alenquer/PA.
12/2022	Prefeitura Municipal de Alenquer	Construção de Cobertura de Quadra Poliesportiva do Bairro Novo Esperança, no Município de Alenquer/PA.

II - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DEMÉTRIO DE CARVALHO NETO, Matrícula nº. 5956734/1, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos Convênios, acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 771897

PORTARIA Nº. 0195/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/279728, de 09/03/2022 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI, Matrícula nº. 51855667/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas -Arquiteto, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
16/2022	Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri	Obra de Urbanização da Orla em pavimento aterrado, no Município de Igarapé-Miri/PA.

II - DESIGNAR o servidor RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES, Matrícula nº.6718/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura-Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 771901

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 0172/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

PUBLICADA NO DOE Nº. 34.893, DE 15/03/2022.

Onde se lê:

DATA: 07/03/2021.

Leia-se:

DATA: 07/03/2022.

Protocolo: 771935

TERMO ADITIVO A CONTRATO

19º TAC Nº 17/2012 – CP Nº 09/2012

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

CONSAN Engenharia Ltda - CNPJ 34.609.503/0001-80

OBJETO: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Ourém-PA.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1o, II da Lei no 8.666/93.

VIGÊNCIA: 15/03/2022 a 11/09/2022

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 771582

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO nº 72/2021 - CV nº 19/2021 - Prestação de serviços técnicos profissionais, visando elaboração de projetos executivos de arquitetura e engenharia para Reforma, ampliação e adequação no Hospital Ophir Loyola, nos seguintes setores: central de material esterilizado, divisão de medicina nuclear e divisão de radioterapia (bunkers), em Belém, neste Estado. JUSTIFICATIVA: Incluir a funcional programática: 07101 15.451.1508.7552 449051 0101/0301 à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art . 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022

CONTRATADA: Arkhitekton Associados Ltda

ORDENADOR: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 772071

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 0218/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/288988, de 11/03/2022 – COAP/SEDOP; R E S O L V E: CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados: **NOME:** Guilherme Augusto Miranda Cabral, Matrícula nº. 6696/1; Cargo/Função: Coordenador. **OBJETIVO:** Realizar levantamento técnico e fotográfico de imóvel para elaboração de laudo de avaliação para aluguel do mesmo, sito na Avenida Raimundo Veridiano Cardoso nº 1008, e pesquisa de mercado imobiliário, no Município de Tucuruí/PA, referente ao Processo da SESP Nº 2021/1303999. **NOME:** Antônio Pereira da Costa, Matrícula nº. 57190739/1; Cargo/Função: Motorista. **OBJETIVO:** Conduzir o veículo com o servidor, ao referido Município. **DESTINO:** Tucuruí/PA. **DIÁRIAS:** 2,5 (duas e meia). **PERÍODO:** 17 a 19/03/2022. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE** Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 771926**PORTARIA Nº. 0216/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/292070, de 11/03/2022 – DIFIS/SEDOP; R E S O L V E: CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado: **NOME:** Lázaro César da Silva Lima Júnior, Matrícula nº 5913247/3; Cargo/Função: Diretor de Planejamento de Obras e Conformidade. **OBJETIVO:** Visita técnica no Hospital Regional Públicos dos Caetés, no Município de Capanema/PA e Visita técnica para Requalificação da Orla do Rio Peixe-boi/PA. **DESTINO:** Capanema/Peixe Boi/PA. **DIÁRIAS:** 1,5 (uma e meia). **PERÍODO:** 17 a 18/03/2022. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **VALDIR PARRY ACATAUASSU** Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 771921**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021.**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 03.03.2022, encerrando em 02.03.2023. Data de Assinatura: 02.03.2022. Contratada: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 13.803.194/0001-05. Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 771573**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2019.**

Objeto: Em face dos acréscimos e decréscimos de quantitativos, ficam ajustadas as planilhas do Contrato e decrescido o valor de R\$2.614.727,79 (dois milhões e seiscentos e quatorze mil e setecentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos), passando o valor global de R\$65.944.745,96 (sessenta e cinco milhões e novecentos e quarenta e quatro mil e setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), para R\$63.330.018,17 (sessenta e três milhões e trezentos e trinta mil e dezoito reais e dezessete centavos), representando uma redução na ordem de 4,948515% em relação ao valor inicial do Contrato. Data de Assinatura: 10.03.2022. Contratada: CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A, CNPJ: 25.316.468/0001-10. Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 771575**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2017.**

Objeto: Reajustamento de preços do Contrato em epígrafe, no valor de R\$13.959,11 (treze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e onze centavos), passando o valor global de R\$137.390,43 (cento e trinta e sete mil, trezentos e noventa reais e quarenta e três centavos), para R\$151.349,54 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), representando um aumento na ordem de 10,160180% em relação ao valor inicial do Contrato. Data de Assinatura: 14.03.2022. Contratada: G. G. M. NEGRÃO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELI, CNPJ: 21.861.204/0001-97. Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 771569**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018.**

Objeto: Prorrogação dos prazos de execução dos serviços e de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ambos iniciando em 05.04.2022, encerrando em 04.04.2023. Data de Assinatura: 14.03.2022. Contratada: CONSULTARE – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 20.710.672/0001-06. Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 771571**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA N.º 039/2022 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2022/194811, referente a substituição da titular da Gerência Executiva da Célula de Apoio ao Sehis, a Sra. MARCIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 5903662/6, afastada por motivo de enfermidade, a contar de 03.02.2022.

R E S O L V E:

- DESIGNAR a Sra. MARIA SILVIA CAMARAO DE SOUSA, Matrícula nº 57194821/1, para substituir a referida funcionária no período em que estiver afastada pelo motivo acima citado.
- FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a partir de 03.02.2022. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Belém, 15 de março de 2022. **ORLANDO REIS PANTOJA** Diretor Presidente

Protocolo: 772174**PORTARIA N.º 038/2022 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2022/190146, referente a substituição da Chefe de Gabinete, a Sra. PATRÍCIA ARAÚJO DINIZ, matrícula nº 5143756/4, no período de 14.03.2022 a 17.04.2022, devido ao gozo de suas férias.

R E S O L V E:

- DESIGNAR o Sr. JOAO PAULO DE MORAIS LIMA, Matrícula nº 55585934-1, para substituir a referida funcionária no período acima citado.
- FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a partir de 14.03.2022. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Belém, 11 de março de 2022. **ORLANDO REIS PANTOJA** Diretor Presidente

Protocolo: 772163**PORTARIA N.º 037/2022 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2022/207844, que trata de solicitação de Licença Prêmio;

R E S O L V E:

- CONCEDER a Assistente Social NAZILDA RODRIGUES PACHECO, Matrícula nº 33111/1, servidora da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (HEMOPA), ora cedida a esta Companhia, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 16.03.2022 a 14.05.2022, referente ao período aquisitivo 06.01.2008/ 05.01.2011. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Belém, 11 de março de 2022. **ORLANDO REIS PANTOJA** Diretor Presidente

Protocolo: 772154

PORTARIA N.º 035/2022 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2022/129664, que trata do afastamento da titular da Gerência da Célula Executiva de Fomento Habitacional – CEFHA, FLÁVIA ELEN SEABRA GEMAQUE FARIAS, matrícula nº 57194835/1, no período de 30/03/2022 a 13.04.2022, por motivo de Férias.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Senhora ALDAMERE RODRIGUES VILHENA BORGES, Matrícula nº 5086850/2, para responder pela CEFHA, no período acima citado.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA, a contar de 30/03/2022, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de março de 2022

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 772124

PORTARIA N.º 036/2022 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2022/189276, que trata do afastamento da titular da Gerência da Célula Executiva Orçamentária e Financeira – CEOFI, ROSEMARY RODRIGUES DA SILVA, Matrícula nº 51855521/3, no período de 14.03.2022 a 01.04.2022, por motivo de Férias.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Assistente Técnico, CAROLINA DOS SANTOS CORREA LIMA, Matrícula nº 5947196/1, para responder pela CEOFI, no período acima citado.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA, a contar de 14.03.2022, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de março de 2022

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 772146

ERRATA**No DOE Nº 34.532, de 25.03.2021, p. 44, Protocolo 639159****Extrato do Contrato nº 07/2021****Vigência****Onde se lê:** 08.03.2021 a 08.03.2022**Leia-se:** 25.03.2021 a 24.03.2022

Protocolo: 771519

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2022****Nº do Processo: 2021/1304981****Cotação Eletrônica: nº 01/2022**

Objeto: aquisição de 03 Certificados digitais, CPF-A3, para pessoas físicas, gerado e armazenado em dispositivo/mídia criptográfica token/homogado pela ICP-Brasil, com validade de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da emissão do certificado.

Empresa Vencedora: SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A-CNPJ: 09.461.647/0001-95

VALOR: R\$ 545,97 (quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: 16 482.1297.8238 FONTE: 0261 NATUREZA DE DESPESA: 339040-13

Base Legal: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e art. 80, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA.

Belém, 14 de março de 2022

ORLANDO REAIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 771628

OUTRAS MATÉRIAS**•TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****•RDC PRESENCIAL Nº 05/2021 - COHAB****Processo nº 2020/969.806**

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como o disposto no art. 28, inciso IV, da Lei nº 12.462/2011, DECIDE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo licitatório RDC Presencial nº 05/2021 – COHAB, conforme dados abaixo.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços Remanescente e serviços complementares indispensáveis de obras de urbanização, paisagismo, infraestrutura urbana (sistema viário com sinalização, sistema de drenagem pluvial, sistema de abastecimento de água com reservatório elevado e apoiado, rede de distribuição, rede de combate a incêndio, sistema de esgoto sanitário com estação elevatória, abrigo do gerador, rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública), execução de 01 (um) CRAS - Centro de Referência e Assistência Social, equipamentos urbanos, nos Conjuntos Residenciais Liberdade II e III, e execução dos serviços remanescente e serviços complementares indispen-

sáveis de obras da construção de 1.436 unidades habitacionais em blocos tipo g1, tipo g3 e tipo g7 no Conjunto Residencial Liberdade II, localizado no Campus III da Universidade Federal do Pará - UFPA, entre a Marginal do Igarapé do Tucunduba e Avenida Perimetral, no município de Belém, Estado do Pará.

Valor Orçado pela COHAB: R\$ 99.815.221,58

Empresa Vencedora: LAJE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 07.887.094/0001-01

Valor da Proposta: R\$ 98.446.195,39

Belém (PA), 15 de março de 2022.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 771856

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****PORTARIA Nº 149 DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a necessidade condução dos pregões eletrônicos e presenciais a serem realizados no âmbito da SACTET;

CONSIDERANDO a necessidade da condução de certames licitatórios no âmbito da SACTET;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO ainda os termos do Processo nº 2020/431174, bem como do Processo nº 2021/938177 referente ao certame licitatório.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR Comissão Especial de Licitação no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SACTET, para condução do procedimento licitatório da Carta Convite n.º 01/2022; e nomear para sua constituição, os seguintes servidores:

QNT	NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
01	Leonildes Pires Júnior	54192801/2	Presidente
02	Paulo Henrique de Sousa Morais	57205891/4	Membro
03	Adley de Souza Carneiro	5800807/1	Membro

Art. 2º. As nomeações de que trata o art. 1º terão vigência até o término dos trabalhos relacionados à licitação na modalidade Carta Convite n.º 01/2022.

Art. 3º. Os membros nomeados por esta PORTARIA deverão tomar ciência do disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como de toda a legislação vigente acerca da matéria.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 15 de março de 2022.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 771607

PORTARIA Nº 153 DE 15 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/220231;

R E S O L V E:

EXCLUIR o servidor ADAILTON SOUZA DO ROSARIO, Identidade Funcional nº 5964602/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, da PORTARIA nº 102 de 03/03/2022, publicada no DOE nº 34.880, de 04/03/2022, que autorizou viagem e concedeu 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor para conduzir servidores da DCT ao município de Parauapebas-PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 15 de março de 2022.

ADEJARD GAÍIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 771983

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 144 DE 14 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/104625.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores MAURÍCIO COELHO RIBEIRO, Identidade Funcional nº 5891215/1, ocupante do cargo de Coordenador; VANIA DOS SANTOS MARTINS, Identidade Funcional nº 5055695/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo; e LORENA GAMA TOBIAS, Identidade Funcional nº 5050154/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotados na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, para compor a comissão de fiscalização, na qualidade de Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, do Contrato nº 007/2022, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET com a Empresa Max Move Comércio de Móveis e Transportes EIRELI, CNPJ nº 03.963.184/0001-83, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de mobiliário, em atendimento às demandas e necessidades da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

II - Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Contrato, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 14 de março de 2022.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 771613

DIÁRIA

PORTARIA Nº 152 DE 15 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020;

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/293870.

RESOLVE:

I – Autorizar os servidores MARIA JOSE DE SOUSA TRINDADE, Identidade Funcional nº 5897939/2, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, lotada no Gabinete do Secretário; MARIA LUCIA LANGBECK OHANA, Identidade funcional nº 5251907/1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete do Secretário, a viajarem ao município de Cametá-PA, nos dias 15 e 16/03/2022, a fim de participar em evento na EETEPA CAME-TÁ; e ADAILTON SOUZA DO ROSÁRIO, Identidade funcional nº 5964602/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá as servidoras ao referido município.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 15 de março de 2022.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 771835

FÉRIAS

PORTARIA Nº 148 DE 15 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/299188.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora JENIFFER WALKIRIAM E SILVA GALVÃO, Identidade Funcional nº 54197017/3, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotada no Gabinete do Secretário, 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares, no período de 16/03 a 14/04/2022, referente ao exercício 2021/2022, suspensas através da PORTARIA nº 111, de 07.03.2022, publicada no DOE nº 34.884, de 08.03.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 15 de março de 2022.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 771622

PORTARIA Nº 151 DE 15 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/298951.

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 19/03/2022, o gozo de férias do servidor DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO, Identidade Funcional nº 57222720/1, ocupante do cargo de Gerente, lotado na DAF/GECON, referente ao exercício 2020/2021, concedido anteriormente, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022, através da PORTARIA nº 052 de 02/02/2022, publicada no DOE nº 34.854 do dia 03/02/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 15 de março de 2022.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 771696

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 150 DE 15 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/147957;

RESOLVE:

Art. 1º – CRIAR, no âmbito da SECTET, Comissão Especial de Seleção para Credenciamento de IES Privadas, destinada a processar e julgar o credenciamento de Instituições de Ensino Superior da rede privada de ensino para atender a demanda do programa FORMA PARÁ;

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Seleção para Credenciamento de IES Privadas, aqui criada, exercendo as atribuições que lhe são conferidas pela Lei de regência da matéria e demais dispositivos legais a ela aplicáveis:

NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
Daniel José Barbosa Sidônio	SECAD	54186791/4
Clóvis Simão Vargas Junior	SECAD	57203670/3
Gedson Thiago do Nascimento Borges	SECAD	58926882/2

Art. 3º Será de competência da Comissão:

I. Verificar se o Edital, o contrato, convênio ou termo de cooperação atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

II. Verificar, quando couber, se o cronograma físico-financeiro das obras e serviços ou a aquisição de materiais e equipamentos se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no instrumento firmado;

III. Prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;

IV. Dar ciência ao Órgão/ Entidade contratante, convenientes ou partícipes sobre: a) ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao credenciado, contratado, conveniente ou partícipe;

b) alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto;

V. Atestar a conclusão das etapas ajustadas;

VI. Prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor do Órgão/Entidade ao qual o contrato, convênio ou termo de cooperação esteja vinculado, para que sejam efetuadas as atualizações nos diversos sistemas corporativos utilizados pelo Estado.

VII. Verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos.

VIII. Remeter, até 5º (quinto) dia útil do bimestre subsequente, relatório de acompanhamento das obras ou serviços contratados ao setor do órgão/ entidade ao qual o contrato ou convênio esteja vinculado.

IX. Certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediante emissão de atestado de execução e de termo circunstanciado conforme o disposto no art. 73, da lei nº 8.666, de 1993.

X. Receber obras e serviços, no caso de contrato, podendo, caso necessário, solicitar o acompanhamento do setor responsável.

XI. O Órgão/Entidade contratante, concedente ou partícipe deve disponibilizar ao fiscal de edital, contrato, convênio ou termo de cooperação documentos e informações necessárias a sua atuação, entre eles, no mínimo, no que couber:

XII. Quando for celebrado contrato:

a) cópia do instrumento respectivo;

b) cronograma físico-financeiro;

c) plano de trabalho;

d) projeto básico e executivo das Obras ou serviços;

e) edital;

f) proposta;

XIII. Deverá, ainda, o fiscal do contrato, de convênio ou termo de cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, bem como ao Dirigente máximo do Órgão/Entidade quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

XIV. As situações particulares e especiais verificadas junto aos Órgãos/ Entidades não previstas no Decreto Estadual nº 870/2013, devidamente justificadas pelo Ordenador de Despesas, deverão ser; excepcionalmente submetidas à análise do Órgão Central de controle Interno do Poder Executivo Estadual para deliberação ou orientação devida.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 15 de março de 2022.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 771794

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: PAULO ANDREY LOREDO DE ASSUNÇÃO

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de apoio as atividades administrativas, por meio do Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo

lo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 160 (cento e sessenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 19/10/2022

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2022

ORDENADOR

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 771672

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SEXTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: MARILEIA DA SILVEIRA NOBRE

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de apoio as atividades administrativas, por meio do Edital nº 007/2021 - SEXTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 160 (cento e sessenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 19/10/2022

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2022

ORDENADOR

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 771669

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Diário Oficial do Estado nº 34.891, de 14/03/2022, do protocolo nº 770646, de Convocação dos candidatos credenciados por meio do edital 007/2021 – SEXTET, Edital de credenciamento de profissionais especializados para instrutória, coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará, por não comparecimento, tornando-os assim descredenciado neste processo:

Coordenação – Cod. 05 – Laboratório Maker - Área de Informática

. ZILMA BETANIA DE SÁ RIBEIRO

. EUGÊNIO AUGUSTO CAVALLEIRO DE MACEDO

. CHARLES XENÁGORAS NASCIMENTO

Coordenação – Cod. 06 - Laboratório Maker – Pedagogia

. CRISTIANO BARROS DA SILVA

. JULIANA VALENTE DA SILVA

Apoio às Atividades Administrativas – Cod. 10 – Laboratório Maker em Programação e Robótica.

. MAYK ROGÉLIO MARIKAWA DE SOUZA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 15 de março de 2022.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 771632

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SEXTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: LORENA ALMEIDA DA COSTA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de COORDENAÇÃO, por meio do Edital nº 007/2021 - SEXTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 19/10/2022

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2022

ORDENADOR

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 771659

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SEXTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: CLEUZYMAR DO CARMO DE ARAUJO LOURINHO

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de apoio as atividades administrativas, por meio do Edital nº 007/2021 - SEXTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de

coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 160 (cento e sessenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 19/10/2022

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2022

ORDENADOR

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 771664

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SEXTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: ALINE DA PAIXÃO FURTADO

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de COORDENAÇÃO, por meio do Edital nº 007/2021 - SEXTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 19/10/2022

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2022

ORDENADOR

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 771660

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SEXTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: FERNANDA ALVES DE MATOS

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de COORDENAÇÃO, por meio do Edital nº 007/2021 - SEXTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 19/10/2022

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2022

ORDENADOR

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 771661

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS**

PORTARIA

PORTARIA Nº 082/2022 – GABINETE, de 15 de Março de 2022.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de Julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

TONAR SEM EFEITO a PORTARIA n. 079/2022-GABINETE, de 14 de Março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado n.34.893, de 15 de Março de 2022, que designou do servidor Oswaldo Trindade Carvalho, para substituir o servidor, Marcelo Santos Chaves, para exercer o encargo de Gestor do Termo de Colaboração n. 02/2021, firmado entre a FAPESPA e a OSC Associação Biotec Amazônia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em de 15 de Março de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 771812

PORTARIA Nº 083/2022 – GABINETE, de 15 de Março de 2022.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de Julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.2021/47452;

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MÁRCIA GISELENE GOMES PEREIRA, matrícula nº 5918275/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 001/2021, firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa – FAPESPA e CLARO S.A., que tem como objeto a contratação de Prestação de Serviço de Telefonia Móvel (SMP) para a FAPESPA, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e futuras do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, conforme Edital de Pregão Eletrônico SEAD/DGL nº 007/2020, Processo nº 2020/256855.

Art. 2º - DESIGNAR, HELOISA HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA SANTA BRIGIDA, matrícula nº 57176411/4, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituta.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em de 15 de Março de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 771830

PORTARIA Nº 084/2022 – GABINETE, de 15 de Março de 2022.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os fatos noticiados nos autos do processo n.2021/439000, referente a inexecução contratual;

CONSIDERANDO os termos do despacho da Coordenadoria de Compras e Serviços (COMSER), seq. 185, bem como o Despacho n. 038/2022 da PROJUR/FAPESPA, seq. n. 188 c/c o Despacho da Diretoria Administrativa N. 421/2022, seq. 189, partes integrantes do processo Administrativo Eletrônico n. 2021/439000;

CONSIDERANDO o que disciplina a Lei n. 8.972, de 13 de Janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública; CONSIDERANDO que incumbe ao gestor o dever de zelar pelo cumprimento da lei e o andamento processual, com a obrigação de agir em prol da Administração Pública, valendo-se das ferramentas disponíveis;

RESOLVE:

Art.1º INSTAURAR Processo Administrativo Sancionatório (PAS), nos termos do art. n. 104 e seguintes, da Lei Estadual n. 8.972/2020, em desfavor da contratada D.C.D.B.L., visando apurar possíveis infrações administrativas cometidas em razão do descumprimento por inexecução do contrato n. 016/2021, referente a não entrega de 40 computadores DESKTOP DELL OPTIPLEX 3080, passível de aplicação de sanções, sendo advertência, multa moratória, multa compensatória, o impedimento de licitar, conforme itens 7.1 e 7.2 da Ata de Registro de Preços 11/2021 da PM/PA c/c art. 24, do Decreto estadual n. 991, de 24/08/2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório.

I - Presidente: LUCAS DOS SANTOS CABRAL DE SÁ, Técnico em Gestão De Desenvolvimento Ciência Tecnologia e Inovação-Ciências Sociais, matrícula n. 5931502;

II - Membro: CILUMAR HUDSSON SORIANO PANTOJA, Técnico em Gestão De Desenvolvimento Ciência Tecnologia e Inovação-Ciências Sociais, matrícula n.5942454;

III - Membro: ALDO CASTRO COSTA, Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula n. 572200988/2.

Art. 3º A Conclusão do Processo Administrativo Sancionatório ocorrerá no prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis, cabendo prorrogação, desde que devidamente justificadas.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 15 de Março de 2022 .

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 772090

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 80/2022 – GABINETE, de 15 de Março de 2022.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo eletrônico N.2022/289632;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EUCLIDES ANDRE DO NASCIMENTO NETO, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, Identidade Funcional nº. 57212545/2, para substituir a servidora LORENA ARÊDE BARBOSA FERNANDES, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de desenvolvimento ciência tecnologia, GEP-DAS-011.4, Identidade Funcional nº 5917956/1 no Impedimento Legal do Titular, durante o período de gozo de férias, de 14/03/2022 a 28/03/2022, formalizado através da PORTARIA nº 066/2022, de 07/03/2022, publicada no DOE n 34.884 de 08/03/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 15 de Março de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor Presidente

Protocolo: 771594

PORTARIA Nº077/2022 – GABINETE, de 14 de Março de 2022.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo eletrônico N.2022/136976;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora WALENDA SILVA TOSTES, ocupante do cargo de Coordenadora Estatística e Disseminação de Informação (CEDI), Identidade Funcional nº. 5904334/4, para substituir o servidor JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS PAES, ocupante do cargo de Diretor de Estatísticas e de Tecnologia e Gestão da Informação, GEP-DAS-011.5, Identidade Funcional nº 57192832/2 no Impedimento Legal do Titular, durante o período de gozo de férias, de 14/03/2022 a 12/04/2022, formalizado através da PORTARIA nº 033/2022, de 31/01/2022, publicada no DOE de 10/02/2022 e alterada pela errata da PORTARIA nº 033/2022, publicada no DOE 34.862 de 01/02/22.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 14 de Março de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor Presidente

Protocolo: 771545

ERRATA

ERRATA

Na PORTARIA n. 078/2022, de 14 de Março de 2022, publicada do Diário Oficial do Estado n. 34.893, do dia 15 de março de 2022, Protocolo 771114, referente a exoneração e nomeação de servidores no âmbito da FAPESPA:

Onde se lê: I – Exonerar..., do cargo em comissão de Assessor...

Leia-se: I – Exonerar..., do cargo em comissão de Secretário de Diretoria...

Onde se lê: II – Nomear..., para exercer o cargo em comissão de Assessor...

Leia-se: II – Nomear..., para exercer o cargo em comissão de Secretária de Diretoria...

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 771918

CONTRATO

Contrato nº 002/2022

Contratada: JEFFERSON ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 03.746.510/0001-09

Endereço: Travessa Dom Romualdo Coelho, nº 15, bairro: Umarizal, CEP: 66055-190, Belém-PA.

Objeto: LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, TENDAS, SONS E ILUMINAÇÃO, GRUPO GERADOR, TELÕES, SOM MÓVEL, FECHAMENTO/CERCA, ARQUIBANCADAS, CAMARINS, CARRETA PALCO, CAMAROTES, TABLADOS, CADEIRAS, MESAS, BANHEIRO-QUIMICO, SHOW PIROTÉCNICO, SEGURANÇA DESARMA-DA E AFIM, sob demanda, na região Metropolitana de Belém.

Vigência: 15/03/2022 a 15/03/2023

Valor: R\$ 477.100,00

Exercício: 2022

Orçamento: 19.122.1297.8338

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 0101

Processo nº 2021/1432213

Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO - Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 771976

DIÁRIA**PORTARIA Nº 038/2022 – DIRAD/FAPESPA, de 15 de Março de 2022.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memorando nº 035/2022 - GABINETE/FAPESPA, de 11 de Março de 2022,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/289880;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: RENATO DA SILVA BANDEIRA

MATRÍCULA: 5961236/ 1

CARGO: TECNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENCIA TECNOLOGIA.

TRAJETO: Belém-PA/Breves-PA/Belém-PA.

PERÍODO: 24/03/2022 a 26/03/2022

QUANTIDADE: 02 e 1/2 (Duas e Meia) diárias

OBJETIVO: Participar do projeto Centelha 2.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 15 de Março de 2022.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 771679

PORTARIA Nº 040/2022 – DIRAD/FAPESPA, de 15 de Março de 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memorando nº 039/2022 - GABINETE/FAPESPA, de 11 de Março de 2022,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/290806;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias a servidora abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: MAGDA TORRES BALLOUT

MATRÍCULA: 54565764/ 4

CARGO: DIRETORA DE OPERAÇÕES TECNICAS.

TRAJETO: Belém-PA/Tucuruí-PA/Marabá-PA/Redenção-PA/Belém-PA.

PERÍODO: 03/04/2022 a 09/04/2022

QUANTIDADE: 05 e 1/2 (Cinco e Meia) diárias

OBJETIVO: Participar do programa Centelha 2.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 15 de Março de 2022.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 771684

PORTARIA Nº 039/2022 – DIRAD/FAPESPA, de 15 de Março de 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memorando nº 041/2022 - GABINETE/FAPESPA, de 11 de Março de 2022,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/291316;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias a servidora abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: ROSENILDA FERREIRA DE FREITAS

MATRÍCULA: 5900558/ 1

CARGO: TECNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENCIA E TECNOLOGIA.

TRAJETO: Belém-PA/Tucuruí-PA/Marabá-PA/Redenção-PA/Belém-PA.

PERÍODO: 03/04/2022 a 09/04/2022

QUANTIDADE: 05 e 1/2 (Cinco e Meia) diárias

OBJETIVO: Participar do programa Centelha 2.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 15 de Março de 2022.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 771682

PORTARIA Nº 037/2022 – DIRAD/FAPESPA, de 15 de Março de 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memorando nº 034/2022 - GABINETE/FAPESPA, de 11 de Março de 2022,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/289848;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: FREDERICO FERNANDES DE MENDONÇA

MATRÍCULA: 5906001/ 2

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

TRAJETO: Belém-PA/Breves-PA/Belém-PA.

PERÍODO: 24/03/2022 a 26/03/2022

QUANTIDADE: 02 e 1/2 (Duas e Meia) diárias

OBJETIVO: Participar do programa Centelha 2.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 15 de Março de 2022.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 771677

PORTARIA Nº 041/2022 – DIRAD/FAPESPA, de 15 de Março de 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memorando nº 038/2022 - GABINETE/FAPESPA, de 11 de Março de 2022,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/290404;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: JEAN RICARDO REIS DA COSTA

MATRÍCULA: 5916925/ 1

CARGO: MOTORISTA

TRAJETO: Belém-PA/Tucuruí-PA//Marabá-PA/Redenção-PA/Belém-PA.

PERÍODO: 03/04/2022 a 09/04/2022

QUANTIDADE: 05 e 1/2 (Cinco e Meia) diárias

OBJETIVO: Conduzir o Diretor – Presidente, dar continuidade nas ações relacionadas ao projeto Centelha 2.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 15 de Março de 2022.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 771686

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº.032, DE 11 DE MARÇO DE 2022 -**

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, em exercício, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo nº 2022/277861 R E S O L V E: Art. 1º Revogar a PORTARIA-Pres. nº 116, de 08 de julho de 2021. Art. 2º Conceder o colaborador ANDERSON CLAUDIO BRASIL DA SILVA, Técnico em Eletrotécnica, matrícula nº 57203547, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2012 de 04/01/2012 do Conselho de Administração da PRODEPA, por desempenhar atividades diárias junto ao Programa que tem um grande alcance social que é a Política de Reinserção Social dos Egressos do Sistema Penal, trabalho esse desenvolvido junto a Fábrica Esperança – Associação Polo Produtivo do Pará, Organização Social. Art. 3º O colaborador deverá cumprir cronograma de trabalho e a responsabilidade de emissão de relatório de atividades

mensais e frequência até o dia 05 de cada mês, sendo encaminhado para a Gerência de Pessoas - GPE. § 1º O não encaminhamento do relatório mensal e frequência, implicará na suspensão do pagamento da gratificação no mês subsequente. Art. 4º A jornada normal de trabalho é de 40 horas semanais de segunda a sexta, onde o empregado na sede deverá apurar a frequência; empregado desenvolvendo a atividade em Núcleos ou Grupos de Trabalho e ou em Projetos Específicos, fora da sede da PRODEPA, deverá encaminhar mensalmente a frequência manual (fornecida pela DAP/GPE). Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, tendo validade de 01 ano e só será renovada após a análise da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, expressamente autorizada pelo Presidente da PRODEPA. Art. 6º Os efeitos desta PORTARIA retroagem à data de 03/03/2022. Art. 7º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 11 de março de 2022. GUSTAVO BEZERRA DA COSTA Presidente da PRODEPA, em exercício.

PORTARIA - PRESI Nº034, DE 11 DE MARÇO DE 2022 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo nº 2022/264576 R E S O L V E: Art.1º Designar EDILZA MARIA PEREIRA SARMENTO, Assistente de Produção, matrícula 3244610, como substituta interina da colaboradora MARIA HELENA DOS SANTOS SÁ, Assistente Administrativo, Gerente de Divisão, matrícula 3252604, para Função Comissionada de Gerente de Divisão da Divisão de Contratos e Convênios - DCC, subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, no período de 16/03/2022 a 11/04/2022. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 11 de junho de 2022. GUSTAVO BEZERRA DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 771555

ERRATA

PORTARIA - PRESI Nº.033, DE 11 DE MARÇO DE 2022 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, em exercício, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo 2022/200996; R E S O L V E: Art.1º Errata da PORTARIA - PRESI Nº. 031, DE 09 DE MARÇO DE 2022. **Onde se lê:** a contar de 15/02/2022. **Leia-se:** a contar de 01/03/2022 . Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 11 de março de 2022. GUSTAVO BEZERRA DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 771541

DIÁRIA

PORTARIA Nº 83, DE 14 DE MARÇO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) VANIA LIMA SOARES, Auxiliar de Produção, matrícula 70818, 14/03/2022 a 14/03/2022, à Belém-PA/São Francisco/Belém-PA, para Manutenção de TRE São Francisco. Região Guamá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 84, DE 14 DE MARÇO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) IDANEIDE DA SILVA CORREA, Analista de Telecom, matrícula 73404, 14/03/2022 a 14/03/2022, à Belém-PA/São Francisco/Belém-PA, para Manutenção de TRE São Francisco. Região Guamá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 85, DE 14 DE MARÇO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) VANIA LIMA SOARES, Auxiliar de Produção, matrícula 70818, 11/03/2022 a 11/03/2022, à Belém-PA/São Francisco/Belém-PA, para Manutenção de TRE São Francisco. Região Guamá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 771578

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 088/2022 - SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I - Designar o servidor ROZIANE SOUZA GOMES, matrícula 5892432/1 para fiscalizar o contrato administrativo nº2019/504288, a ser firmado entre esta Secretaria e a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.

Belém, 15 de Março de 2022.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 771951

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 001/2022-SEEL

CONTRATO Nº 037/2019-SEEL

PROCESSO Nº 2019/504288

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

OBJETO DO APOSTILAMENTO:O presente instrumento tem como objeto a repactuação do Contrato Administrativo 037/2019-SEEL referente à Convenção Coletiva de Trabalho Ano base 2021/2022 (data base JANEIRO-2021) registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número PA000067/02021, Conforme parecer jurídico Nº067/2022-ASJUR/SEEL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 08101.27.811.1499.8794c Fonte de Recursos: 0101000000 Elemento de Despesa: 339037 Ação: 187740 PI: 2080008794c
Valor: R\$ 200.114,64 (Duzentos mil e cento e quatorze reais e sessenta e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65 - § 8 da Lei Federal nº 8.666/93
DATA DO APOSTILAMENTO: 15/03/2022

NIVAN SETUBAL NORONHA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
Protocolo: 771943

APOSTILAMENTO Nº 01/2022-SEEL

CONTRATO Nº 02/2022-SEEL

PROCESSO Nº 2021/1194342

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A EMPRESA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Instrumento, fundamentado no Art. 65, §8º da lei 8.666/93, tem por finalidade a alteração da dotação orçamentária necessária ao adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL.

As despesas necessárias ao adimplemento das obrigações financeiras assumidas pela contratante, correrão a conta da seguinte dotação: Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8317c Fonte de Recursos: 0101000000 Elemento de Despesa: 339039 PI: 2080008317c

Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8321c Fonte de Recursos: 0101000000 Elemento de Despesa: 339039 PI: 2080008321c

Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8322c Fonte de Recursos: 0101000000 Elemento de Despesa: 339039 PI: 2080008322c

Valor: Valor: R\$ 472.000,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil)

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93
DATA DO APOSTILAMENTO: 15/03/2022.

NIVAN SETUBAL NORONHA-SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
Protocolo: 771988

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DIÁRIA

PORTARIA 156/GEPS/SETUR DE 15 DE MARÇO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/284801;RESOLVE: Conceder 03, ½ (tres meias-diárias) ao servidor JOSÉ JORBEM ARAÚJO DA SILVA, matrícula funcional nº 57230575/2, CPF: 167.223.102-72, Motorista.OBJ: Conduzir servidor para organizar e conduzir o Seminário "Indicadores de Turismo do Pará e Região Turística Lago Tucuruí" e Ações do Eixo de Atuação do Programa de Regionalização do Turismo/ PRT. DESTINO: Breu Branco/PA.PERÍODO: 21 a 24/03/2022.ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 771811

PORTARIA 159/GEPS/SETUR DE 15 DE MARÇO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/269214;RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor ADMILSON ALCÂNTARA DA SILVA, matrícula funcional nº 54188981/2, CPF: 373.269.022-91, Gerente de Estudos e Pesquisas,OBJ: Organizar e conduzir o Seminário "Indicadores de Turismo do Pará e Região Turística Lago Tucuruí" e Ações do Eixo de Atuação do Programa de Regionalização do Turismo/ PRT,DESTINO: Breu Branco/PA.PERÍODO: 21 a 25/03/2022.ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 771864

PORTARIA Nº 155/GEPS/SETUR DE 15 DE MARÇO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/282572;RESOLVE: Conceder 03 e ½ (Três e meia)diárias ao servidor ANDREY MENDONÇA SOUZA, Matrícula Nº 5960339/1, CPF: 017.376.012-06, Gerente de Qualidade. OBJ: Andamento do projeto de levantamento de produtos turísticos de natureza e implementação de ecoturismo.DESTINO:Ourém/Pa,PERÍODO:16/03/2022 a 19/03/2022.ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 771560

PORTARIA Nº 154/GEPS/SETUR DE 14 DE MARÇO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/245141;RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor EVANDRO JOSÉ FERREIRA NEVES JÚNIOR, Matrícula Nº 5892676/7, CPF: 409.850.912-15, Coordenador de Planejamento das Políticas Públicas para o Turismo. OBJ: Realizar o Curso da SETUR, de Conductor Ambiental de Trilhas e Caminhadas, no município de Paragominas, no período de 21 a 25 de março de 2022.DESTINO: Paragominas/PA.PERÍODO: 20 a 25/03/2022.ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 771533

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 158/GEPS/SETUR DE 15 DE MARÇO DE 2022

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 143/2022 de Diárias, publicada no DOE nº34.887 de 10/03/2022.ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 771848

PORTARIA Nº 157/GEPS/SETUR DE 15 DE MARÇO DE 2022

RESOLVE:TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº060/2022 de Diárias, publicada no DOE nº34.868 de 17/02/2022.ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 771825

DEFENSORIA PÚBLICA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 132/2022 - DA, 14/03/2022.

Nome: Kelly Aparecida Soares, mat. 57191056, cargo Defensora Pública. Recurso(s): Programa de Trabalho: 03.091.1492.8633 Fonte do Recurso: 0101 Natureza da Despesa: 3339036 – R\$ 3.000,00 Prazo para aplicação: 30 dias Prazo para prestação de contas: 15 dias Ordenadora: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 771846

PORTARIA Nº 131/2022 - DA, 14/03/2022.

Nome: Andreia Macedo Barreto, mat. 5895996-1, Cargo Defensora Pública. Recurso(s): Programa de Trabalho: 03.091.1492.8633 Fonte do Recurso: 0101 Natureza da Despesa: 3339033 – R\$ 1.600,00 Prazo para aplicação: 30 dias Prazo para prestação de contas: 15 dias Ordenadora: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 771524

DIÁRIA

PORTARIA 138/2022 - DA,15/03/2022.

Conceder 4 + 1\2, diária(s) ao Defensor BRUNO FARIAS LIMA, matrícula 5931569, objetivo REALIZAÇÃO DE ITINERÂNCIA PARA ATENDIMENTO DE ASSISTIDOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAUAPEBAS a CURIONÓPOLIS, período 07/02/2022 a 11/02/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 771828

PORTARIA 139/2022 - DA,15/03/2022.

Conceder 4 + 1\2, 1 + 1\2, 4 + 1\2, diária(s) à Defensora ISABELE CASTRO DA SILVA LIMA, matrícula 5957719, objetivo REALIZAÇÃO DE ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de IGARAPÉ-MIRI a MOCAJUBA, período 07/02/2022 a 11/02/2022, 19/01/2022 a 20/01/2022, 21/02/2022 a 25/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 771831

PORTARIA 140/2022 - DA,15/03/2022.

Conceder 3 + 1\2, diária(s) ao Defensor VICTOR RAFAEL MALTEZ DE LEMOS, matrícula 5903201, objetivo PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de SÃO FÉLIX DO XINGU a BELÉM, período 10/03/2022 a 13/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 771833

PORTARIA 137/2022 - DA,15/03/2022.

Conceder 4 + 1\2, diária(s) ao Defensor BRUNO FARIAS LIMA, matrícula 5931569, objetivo REALIZAÇÃO DE ITINERÂNCIA PARA ATENDIMENTO DE ASSISTIDOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAUAPEBAS a CURIONÓPOLIS, período 14/02/2022 a 18/02/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 771819

PORTARIA 135/2022 - DA,15/03/2022.

Conceder 2 + 1\2, diária(s) ao Defensor GABRIEL MONTENEGRO DUARTE PEREIRA, matrícula 5931562, objetivo PARTICIPAR COMO REPRESENTANTE DA COMISSÃO NAS PROVAS DO CONCURSO EM MARABÁ. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAUAPEBAS a MARABÁ, período 22/01/2022 a 24/01/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 771795

PORTARIA 134/2022 - DA,15/03/2022.

Conceder 1 + 1\2, diária(s) aos Servidores ANDRÉ OLIVEIRA BORDALO, matrícula 80845355, Cargo ENGENHEIRO CIVIL, SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 57212384, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A, MARCELO FRANÇA MENDES, matrícula 57234558/1, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE REFORMA NA NOVA SEDE DE BARCARENA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a BARCARENA, período 14/01/2022 a 15/01/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 771785

PORTARIA 133/2022 - DA,15/03/2022.

Conceder 1 + 1\2, diária(s) aos Servidores MAURO ROBERTO DA CUNHA, matrícula 57201194-2, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 57212384, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A, MARCELO FRANÇA MENDES, matrícula 57234558/1, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR VISTORIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE REFORMA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a SALINÓPOLIS, período 10/01/2022 a 11/01/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 771777

PORTARIA Nº 070/2022 - DA BELÉM, 09/03/2022.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/115907 de 25/01/2022.

RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNCAO	MATRICULA	CPF	LOTAÇÃO	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
MIRACI MORAES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	63843	043.712.242-53	POLÍCIA CIVIL	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8729
RICARDO DA SILVA BRITO	PAPILOSCOPISTA	5157188	249.592.862-53	POLÍCIA CIVIL/DIDEM		
ORLANDETE FATIMA MORAES DOS SANTOS	PAPILOSCOPISTA	70521	093.373.342-91	DIDEM/POLÍCIA CIVIL		
EDILAR COUTO DOS SANTOS JUNIOR	PAPILOSCOPISTA	5157382	184.223.492-72	DIDEM/POLÍCIA CIVIL		
AMANDA DE SOUZA	PAPILOSCOPISTA	5940085	860.584.282-20	POLÍCIA CIVIL		
DEVISON GONÇALVES PINHEIRO	IDENTIFICADOR CIVIL	5005842	696.677.482-00	CAMARA MUN. DE BELÉM		
JORGE LUIZ BARBOSA SOUZA	PAPILOSCOPISTA	51577366	127.160.652-68	DIDEM/POLÍCIA CIVIL		
LANNA TEIXEIRA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	128629	012.828.072-77	PREF. MUN. ABAETETUBA		
CLEVERSON NONATO BRITO BARREIROS	SECRETÁRIO DE NÚCLEO	5324041	301.109.632-53	NAECA		
KELLEN CRISTINA PAULA MARGALHO SABAA SRUR	SECRETÁRIO LEGISLATIVO	5005548	782.868.912-87	CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM/GABINETE		
DIEGO ARMANDO SILVA DOS SANTOS	ASS. PARLAMENTAR	768-3	003.572.962-73	CAM. MUN. DE ANANINDEUA		
ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO	MOTORISTA DE DEFENSORIA	54194024	613.246.632-00	GERÊNCIA DE TRANSPORTES		
NILTON DA COSTA MONTEIRO	MOTORISTA DE DEFENSORIA	57211743	228.414.152-87	DIRETORIA METROPOLITANA		
ANDREZA PENA CAVALCANTE	ASSESSOR I	125049	878.422.112-72	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS		
CÉLIO JUNIOR DA SILVA GUIMARÃES	TEC. DE DEFENSORIA	5900062	394.435.312-91	NUGEM		
DAYSE HELENA DE SOUSA FIGUEIREDO	TEC. DE DEFENSORIA	57214402	808.002.702-15	ESCOLA SUPERIOR		
EDILSON DOS SANTOS SILVA	TÉC. DE DEFENSORIA	5129192	174.698.802-91	BALCÃO DE DIREITOS		
EDSON MIRANDA RODRIGUES	AUX. DEFENSORIA	345873	170.738.712-53	BALCÃO DE DIREITOS		

Para deslocarem-se aos municípios abaixo relacionados:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	MAGALHAES BARATA E IGARAPÉ-AÇU	05 A 10/03/2022	5,5

Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 771766

PORTARIA Nº 069/2022 - DA BELÉM, 08/03/2022.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/115907 de 25/01/2022.

RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNCAO	MATRICULA	CPF	LOTAÇÃO	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
MIRACI MORAES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	63843	043.712.242-53	POLÍCIA CIVIL	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8729
RICARDO DA SILVA BRITO	PAPILOSCOPISTA	5157188	249.592.862-53	POLÍCIA CIVIL/DIDEM		
ORLANDETE FATIMA MORAES DOS SANTOS	PAPILOSCOPISTA	70521	093.373.342-91	DIDEM/POLÍCIA CIVIL		
EDILAR COUTO DOS SANTOS JUNIOR	PAPILOSCOPISTA	5157382	184.223.492-72	DIDEM/POLÍCIA CIVIL		
AMANDA DE SOUZA	PAPILOSCOPISTA	5940085	860.584.282-20	POLÍCIA CIVIL		
DEVISON GONÇALVES PINHEIRO	IDENTIFICADOR CIVIL	5005842	696.677.482-00	CAMARA MUN. DE BELÉM		
JORGE LUIZ BARBOSA SOUZA	PAPILOSCOPISTA	51577366	127.160.652-68	DIDEM/POLÍCIA CIVIL		
LANNA TEIXEIRA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	128629	012.828.072-77	PREF. MUN. ABAETETUBA		
CLEVERSON NONATO BRITO BARREIROS	SECRETÁRIO DE NÚCLEO	5324041	301.109.632-53	NAECA		
KELLEN CRISTINA PAULA MARGALHO SABAA SRUR	SECRETÁRIO LEGISLATIVO	5005548	782.868.912-87	CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM/GABINETE		
DIEGO ARMANDO SILVA DOS SANTOS	ASS. PARLAMENTAR	768-3	003.572.962-73	CAM. MUN. DE ANANINDEUA		
ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO	MOTORISTA DE DEFENSORIA	54194024	613.246.632-00	GERÊNCIA DE TRANSPORTES		
NILTON DA COSTA MONTEIRO	MOTORISTA DE DEFENSORIA	57211743	228.414.152-87	DIRETORIA METROPOLITANA		
ANDREZA PENA CAVALCANTE	ASSESSOR I	125049	878.422.112-72	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS		
CÉLIO JUNIOR DA SILVA GUIMARÃES	TEC. DE DEFENSORIA	5900062	394.435.312-91	NUGEM		
DAYSE HELENA DE SOUSA FIGUEIREDO	TEC. DE DEFENSORIA	57214402	808.002.702-15	ESCOLA SUPERIOR		
EDILSON DOS SANTOS SILVA	TÉC. DE DEFENSORIA	5129192	174.698.802-91	BALCÃO DE DIREITOS		
EDSON MIRANDA RODRIGUES	AUX. DEFENSORIA	345873	170.738.712-53	BALCÃO DE DIREITOS		

Para deslocarem-se aos municípios abaixo relacionados:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	AUGUSTO CORREA, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, BRAGANÇA, TRACUATEUA, CAPANEMA, PRIMAVERA, QUATIPURU.	14/02 A 04/03/2022	19

Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 771758

PORTARIA Nº 108/2022 - DA BELÉM, 11/03/2022.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/115907 de 25/01/2022.

RESOLVE:

Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNCAO	MATRICULA	CPF	LOTAÇÃO	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
JUCEMIR SIQUEIRA DA SILVA	TEC. DE DEFENSORIA	32549	149.182.772-68	BALCÃO DE DIREITOS	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8729

Para deslocar-se aos municípios abaixo relacionados:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	BRAGANÇA e TRACUATEUA	17/02 A 21/02/2022	4,5

Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 771748

PORTARIA Nº 106/2022 - DA BELÉM, 11/03/2022.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/115907 de 25/01/2022.

RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNCAO	MATRICULA	CPF	LOTAÇÃO	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
WALDIR JOSÉ COSTA DOS SANTOS	AUX. DE DEFENSORIA	5721185	108.158.232-87	SECRETARIA CÍVEL	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8729
LUIZ CARLOS MOREIRA FARIAS JUNIOR	SECRETÁRIO DE NÚCLEO	57227037	737.505.572-68	DIR. ADMINIS-TRATIVA		
GILBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA	TÉC. DE DEFENSORIA	57212380	402.432.572-87	GGP		
MARCELO SANTOS GAMBÔA	TÉC. DE TI DEFENSORIA	57211830	702.778.932-81	NTI		

Para deslocarem-se aos municípios abaixo relacionados:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	AUGUSTO CORREA,SÃO DOMINGOS DO CAPIM, BRAGANÇA, TRACUATEUA, CAPANEMA	14/02 a 26/02/2022	12,5

Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 771730

PORTARIA 152/2022 - DA,15/03/2022.

Conceder 2 (duas), diária(s) aos Defensores DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA, matrícula 5895999, FLÁVIO CÉSAR CANCELA FERREIRA, matrícula 80845945-1, ELIANA MAGNO GOMES, matrícula 57194429, objetivo VISITA À SEDE REGIONAL DO XINGU E MUTIRÃO DE PRESOS PROVISÓRIOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ALTAMIRA, período 01/02/2022 a 03/02/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 772145

PORTARIA 151/2022 - DA,15/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Defensora MAYANA BARROS JORGE JOAO, matrícula 5931565, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a BRAGANÇA, período 02/02/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 772126

PORTARIA 155/2022 - DA,15/03/2022.

Conceder 4 + 1\2, diária(s) ao Defensor KELVIN BRENO ROWE RODRIGUES, matrícula 5957724, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BREVES a MELGAÇO, período 14/02/2022 a 18/02/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 772164

PORTARIA 154/2022 - DA,15/03/2022.

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Defensor DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, matrícula 57227857, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, período 27/01/2022 a 28/01/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 772156

PORTARIA 156/2022 - DA,15/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor LEONARDO CABRAL JACINTO, matrícula 5890175, objetivo REALIZAR REVISTA NA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA EM SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CASTANHAL a SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, período 24/01/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 772172

PORTARIA 109/2022 - DA,11/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Servidora TELMA FERREIRA DE ALCANTARA, matrícula 5898365/ 1, Cargo SECRETARIA DE NÚCLEO DO INTERIOR, objetivo PARTICIPAR DO BALCÃO DE DIREITOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BRAGANÇA a AUGUSTO CORRÊA, período 16/02/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 771586

PORTARIA 111/2022 - DA,11/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Servidora TELMA FERREIRA DE ALCANTARA, matrícula 5898365/ 1, Cargo SECRETARIA DE NÚCLEO DO INTERIOR, objetivo PARTICIPAR DO BALCÃO DE DIREITOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BRAGANÇA a AUGUSTO CORRÊA, período 15/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 771593

PORTARIA 123/2022 - DA,14/03/2022.

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Defensor RODRIGO SOUZA DA SILVA, matrícula 5935437, objetivo ATENDIMENTO JURÍDICO DA POPULAÇÃO DE MÃE DO RIO E ANÁLISE DE PROCESSOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a MÃE DO RIO, período 31/01/2022 a 01/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 771599

PORTARIA 124/2022 - DA,14/03/2022.

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Defensor RODRIGO SOUZA DA SILVA, matrícula 5935437, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a TOMÉ-AÇU, período 24/01/2022 a 25/01/2022.

SubDefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 771602

PORTARIA 126/2022 - DA,14/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Defensores RODRIGO AYAN DA SILVA, matrícula 57190982, JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA, matrícula 55589075, objetivo PARTICIPAR DO I ENCONTRO DE OUIDORIAS EXTERNAS: DEFENSORES E DEFENSORAS DE DIREITOS HUMANOS NA AMAZÔNIA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO MUNICIPIO DO ACARÁ. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ACARÁ, período 24/02/2022.

SubDefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 771611

PORTARIA 127/2022 - DA,14/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores ALEF RAFAEL CONCEIÇÃO FURTADO, matrícula 5945536, Cargo ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, HUGO EDUARDO CABRAL DA COSTA, matrícula 95230-1, Cargo MOTORISTA, objetivo PARTICIPAR DE MUTIRÃO CARCERÁRIO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BARCARENA a ABAETETUBA, período 22/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 771614

PORTARIA Nº 103/2022 - DA BELÉM, 11/03/2022.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/115907 de 25/01/2022.

RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNCAO	MATRICULA	CPF	LOTAÇÃO	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
CARMEN LUCIA LOPES DE SOUZA	TEC. DE DEFENSORIA	392235	227.269.342-34	SECRETARIA CIVEL	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8729
EDNA MARIA FERREIRA GOUVEA	TEC. DE DEFENSORIA	466964	098.224.292-15	BALCÃO DE DIREITOS		
MARCUS VINICIUS ALMEIDA CAMPBELL	TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA	57202564	670.532.202-06	NTI		

Para deslocarem-se aos municípios abaixo relacionados:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	PRIMAVERA E QUATIPURU	27/02 A 04/03/2022	06

Mônica Palheta Furtado Belém Dias

SubDefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 771703

PORTARIA Nº 105/2022 - DA BELÉM, 11/03/2022.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/115907 de 25/01/2022.

RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNCAO	MATRICULA	CPF	LOTAÇÃO	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
CARMEN LUCIA LOPES DE SOUZA	TEC. DE DEFENSORIA	392235	227.269.342-34	SECRETARIA CIVEL	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8729
EDNA MARIA FERREIRA GOUVEA	TEC. DE DEFENSORIA	466964	098.224.292-15	BALCÃO DE DIREITOS		
MARCUS VINICIUS ALMEIDA CAMPBELL	TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA	57202564	670.532.202-06	NTI		

Para deslocarem-se aos municípios abaixo relacionados:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	MAGALHÃES BARATA E IGARAPÉ-AÇÚ	05/03 a 10/03/2022	5,5

Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 771716

PORTARIA 142/2022 - DA,15/03/2022.

Conceder 1 + 1\2, diária(s) aos Servidores KYSE DE FATIMA PANTOJA VIANA, matrícula 59589011, Cargo SECRETÁRIA DE NÚCLEO METROPOLITANO, NORMA MIRANDA BARBOSA, matrícula 5573858-3, Cargo OUVIDORA, ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, matrícula 54194024, Cargo MOTORISTA, objetivo REUNIÃO COM A COMUNIDADE LOCAL, PARA ALINHAMENTO DA LOGÍSTICA, INFRAESTRUTURA E PARTICIPAÇÃO DE LIDERANÇA LOCAL NO EVENTO DE 24/02/22 - I ENCONTRO DE OUVIDORIAS EXTERNAS: DEFENSORES E DEFENSORAS DE DIREITOS HUMANOS NA AMAZÔNIA E 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE OUVIDORIAS DE DEFENSORIAS PÚBLICAS DO ANO DE 2022. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ACARÁ, período 18/01/2022 a 19/01/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 772000

PORTARIA 144/2022 - DA,15/03/2022.

Conceder 3 + 1\2, diária(s) aos Defensores ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS, matrícula 5957711, VIVIANE LAGES PEREIRA, matrícula 5957728, objetivo PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a BELEM, período 09/03/2022 a 12/03/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 772010

PORTARIA 143/2022 - DA,15/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor BRUNNO ARANHA E MARANHÃO, matrícula 5931561, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a NOVA TIMBOTEUA, período 25/02/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 772005

PORTARIA 145/2022 - DA,15/03/2022.

Conceder 1 + 1\2, 4 + 1\2, diária(s) ao Defensor REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO, matrícula 55589623, Cargo COORDENADOR, objetivo REALIZAR TRIBUNAL DE JÚRI E ITINERANCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARABÁ a JACUNDÁ, período 14/02/2022 a 15/02/2022, 21/02/2022 a 25/02/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 772016

PORTARIA 147/2022 - DA,15/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Defensora MAYANA BARROS JORGE JOAO, matrícula 5931565, objetivo PARTICIPAR DO BALCÃO DE DIREITOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a PRIMAVERA, período 27/02/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 772036

PORTARIA 146/2022 - DA,15/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Defensora MAYANA BARROS JORGE JOAO, matrícula 5931565, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a NOVA TIMBOTEUA, período 23/02/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 772026

PORTARIA 148/2022 - DA,15/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Defensora MAYANA BARROS JORGE JOAO, matrícula 5931565, objetivo PARTICIPAR DO BALCÃO DE DIREITOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a PRIMAVERA, período 28/02/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 772043

PORTARIA 149/2022 - DA,15/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Defensora MAYANA BARROS JORGE JOÃO, matrícula 5931565, objetivo PARTICIPAR DO BALCÃO DE DIREITOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a TRACUATEUA, período 21/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 772053

PORTARIA 150/2022 - DA,15/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Defensora MAYANA BARROS JORGE JOAO, matrícula 5931565, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a BRAGANÇA, período 09/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 772069

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2022 – DPG

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 1º e 13 da Resolução/CSDP-PA nº 296, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2022 e arts. 2º e 3º da Resolução/CSDP-PA nº 298, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2022, vem RETIFICAR o Edital nº 01/2022 –DPG nos termos abaixo.

Art. 6º

§ 1º O requerimento de inscrição do interessado será endereçado a esta Comissão Eleitoral e recebido mediante Sistema de Protocolo Geral (SPG) na Sede da Defensoria Pública do Estado do Pará, sito na travessa Padre Prudêncio, nº 154, bairro Campina, município de Belém/PA ou através do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) endereçado à caixa da unidade denominada CELE – Comissão Eleitoral DP 2022 -DP01; devidamente acompanhado dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no artigo anterior.

Art. 12.

§ 1º O membro que desejar utilizar o voto eletrônico deverá manifestar sua vontade à Comissão Eleitoral, enviado mensagem para o e-mail comissao-eleitoral.dppa@gmail.com juntamente com um dos seguintes anexos: a) requerimento em arquivo pdf com assinatura digital; ou b) vídeo pessoal; em ambos os casos, devendo ser informando para qual e-mail será enviado o link de votação.

COMISSÃO ELEITORAL, em Belém/PA, aos 14 dias de março de 2022.

FABIO PIRES NAMEKATA

Presidente da Comissão

ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO

Membro

ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO

Secretária

Protocolo: 771805

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2022 – CSDP

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 1º e 11 da Resolução/CSDP-PA nº 297, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2022 e arts. 2º e 3º da Resolução/CSDP-PA nº 298, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2022, vem RETIFICAR o Edital nº 01/2022 – CSDP nos termos abaixo.

Art. 5º

§ 1º O requerimento de inscrição do interessado será endereçado a esta Comissão Eleitoral e recebido mediante Sistema de Protocolo Geral (SPG) na Sede da Defensoria Pública do Estado do Pará, sito na travessa Padre Prudêncio, nº 154, bairro Campina, município de Belém/PA ou através do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) endereçado à caixa da unidade denominada CELE – Comissão Eleitoral DP 2022 -DP01; devidamente acompanhado dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no artigo anterior.

Art. 10.

§ 1º O membro que desejar utilizar o voto eletrônico deverá manifestar sua vontade à Comissão Eleitoral, enviado mensagem para o e-mail comissao-eleitoral.dppa@gmail.com juntamente com um dos seguintes anexos: a) requerimento em arquivo pdf com assinatura digital; ou b) vídeo pessoal; em ambos os casos, devendo ser informando para qual e-mail será enviado o link de votação.

COMISSÃO ELEITORAL, em Belém/PA, aos 14 dias de março de 2022.

FABIO PIRES NAMEKATA

Presidente da Comissão

ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO

Membro

ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO

Secretária

Protocolo: 771799

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/TJPA/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da OBRA DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO FÓRUM CRIMINAL DE BELÉM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Abertura: 04/04/2022, às 10 horas (horário local).

As sessões públicas ocorrerão no Auditório do Serviço de Licitações, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone: (91)3205-3206 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br Belém, 15/03/2022. Comissão Permanente de Licitação do TJPA.

Protocolo: 771752

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/TJPA/2022**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Higienização e Apoio Administrativo e Encargado, nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, localizadas na capital e no interior do Estado do Pará, com fornecimento de uniformes, materiais de limpeza e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 29/03/2022, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 15 de março de 2022. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 771621

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 38.222, 15 DE MARÇO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 007/2022 – GAB. COIT, protocolizado sob o Expediente nº 004534/2022,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora JANAÍNA BRELAZ DA ROCHA BASTOS CHAVES, matrícula nº 0101527, para exercer o cargo comissão de Assessor de Conselho NS-01, a partir de 16-03-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 771936

PORTARIA Nº 38.218, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015,

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, anexo aos Expedientes nº 003668/2022; 003672/2022; 003681/2022; 003703/2022; 003715/2022;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

MATRÍCULA	NOME	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL			A CONTAR DE:
		CARGO ATUAL	CL	NV.	CARGO ENQUADRAMENTO	CL	NV.	
0100313	CLAUDIA NILENE CALADO LOPES DE MOURA	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática TCE-CA-402	D	02	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática TCE-CA-402	D	03	22-02-2022
0100311	EUGENIO MARIA DOS SANTOS GUEDES	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo TCE-CA-401	D	02	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo TCE-CA-401	D	03	22-02-2022
0100325	MADALENA ROSA DA COSTA VALENTE	Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-CTI-404	D	02	Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-CTI-404	D	03	22-02-2022
0100324	RAUL RENATO DOS SANTOS MARQUES	Motorista - TCE - CA-403	D	02	Motorista - TCE - CA-403	D	03	22-02-2022
0100318	ISABELLA TUPINAMBÁ EMMI	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	D	02	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	D	03	23-02-2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 771929

PORTARIA Nº 38.219, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 9º, e 10 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho nº 003/2022, anexo aos Expedientes nº 003712/2022; 003720/2022; 004383/2022; 004385/2022; 004388/2022; 004394/2022;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas

MATRÍCULA	NOME	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL			A CONTAR DE:
		CARGO ATUAL	CL	NV.	CARGO ENQUADRAMENTO	CL	NV.	
0100333	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA FILHO	Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-CO-301	D	01	Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-CO-301	D	02	22-02-2022
0100438	MARCO ALFREDO CORREA SALAME	Motorista TCE-CO-403	D	01	Motorista TCE-CO-403	D	02	23-02-2022
0101115	RENATO RIBEIRO MARTINS CAL	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	B	01	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	B	02	05-03-2022
0101077	LEANDRO ALBERTO ALVES DE LIMA	Auditor de Controle Externo-C. Contábeis TCE-CT-603	B	01	Auditor de Controle Externo-C. Contábeis TCE-CT-603	B	02	05-03-2022
0101098	FRANCISCO ALDENYS RODRIGUES OLIVEIRA NASCIMENTO	Auditor de Controle Externo-C. Contábeis TCE-CT-603	B	01	Auditor de Controle Externo-C. Contábeis TCE-CT-603	B	02	06-03-2022
0101073	DEBORA BARROS COELHO NETO DUARTE	Auditor de Controle Externo-C. Contábeis TCE-CT-603	B	01	Auditor de Controle Externo-C. Contábeis TCE-CT-603	B	02	06-03-2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 771932

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 38.211, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 271/2022, de 07-03-2022, protocolizado sob o Expediente nº 004407/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179310, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 14-02-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 771893

PORTARIA Nº 38.210, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 269/2022, de 07-03-2022, protocolizado sob o Expediente nº 004405/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RIDO GAMA BARROS, Motorista, matrícula nº 0100374, 30 (trinta) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-02 a 04-03-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 771891

PORTARIA Nº 38.208, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 266/2022, de 03-03-2022, protocolizado sob o Expediente nº 004402/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RENAN FERREIRA BARLETA DE ALMEIDA, Assessor Técnico, matrícula nº 0101282, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 15-02-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 771886

PORTARIA Nº 38.209, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 267/2022, de 07-02-2022, protocolizado sob o Expediente nº 004403/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROSIVALDO NASCIMENTO RODRIGUES, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0200051, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 23-02-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 771889

PORTARIA Nº 38.207, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 264/2022, de 04-03-2022, protocolizado sob o Expediente nº 004397/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor HERMETO DIAS DA COSTA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativos, matrícula nº 0179094, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 24-02-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 771883

PORTARIA Nº 38.206, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 263/2022, de 03-03-2022, protocolizado sob o Expediente nº 004396/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ELDO DIAS BARBOSA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Informática, matrícula nº 0100295, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 15-02 a 15-04-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 771880

PORTARIA Nº 38.221, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 268/2022, de 07-03-2022, protocolizado sob o Expediente nº 004404/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROSIVALDO NASCIMENTO RODRIGUES, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0200051, 01 (um) dia de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 25-02-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 771916

PORTARIA Nº 38.214, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 274/2022, de 07-03-2022, protocolizado sob o Expediente nº 004410/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MELLO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 4642044, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18-02 a 19-03-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 771902

PORTARIA Nº 38.212, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 272/2022, de 07-03-2022, protocolizado sob o Expediente nº 004408/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROBERTO PABLO DE ARAÚJO VALLE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101757, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 15 a 21-02-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 771895

PORTARIA Nº 38.213, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 273/2022, de 07-03-2022, protocolizado sob o Expediente nº 004409/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora TATIANA VIEIRA MOREIRA DA SILVA, Assessor de Conselheiro Substituto, matrícula nº 0101420, 14 (quatorze) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 21-02-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 771899

PORTARIA Nº 38.215, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 276/2022, de 07-03-2022, protocolizado sob o Expediente nº 004412/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA LIDIA FERREIRA GOMES, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695505, 15 (quinze) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 15-02 a 01-03-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 771906

PORTARIA Nº 38.216, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 280/2022, de 08-03-2022, protocolizado sob o Expediente nº 004414/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor NILSEN CASTELO DE VASCONCELOS, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100483, 05 (cinco) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 26-02-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 771910

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 38.220, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MAX NEY DE PARIJÓS, Subsecretário de Administração NS-02, matrícula nº 0100456, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretário de Administração NS-03, durante o impedimento do titular, GILBERTO JADER SERIQUE no período de 15 a 20-03-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 771844

PORTARIA Nº 38.217, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 026/2022 - ACRI protocolizado sob o expediente nº 004330/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ROBENIL SILVA COSTA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100416, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais NS-02, durante o impedimento da titular, DIONE CELIA GUIMARÃES, no período de 08 a 22-03-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 771923

TERMO ADITIVO A CONTRATO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 03/2021**

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2022.

OBJETO: O Contrato original passa a ter sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 10/03/2022 e término em 10/03/2023.

CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. (CNPJ/MF nº: 69.034.668/0001-56).

ENDEREÇO: Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, Alphaville, Barueri /SP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho

01.331.145 5 8.573 - Concessão de Auxílio Alimentação

Fontes:

01 - Recursos Ordinários

12 - Receita Patrimonial - Outros Poderes

Natureza da Despesa:

33.90.46 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CONTENÇÃO DE CRÉDITO:

2022ND00039

ORDENADORA: Maria Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 771806

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 38.205, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 027/2022 da ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 004473/2022, R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar T.C.E. Administrativo, matrícula nº 0100219, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2022.

Valor do Suprimento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de março de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 771826

PORTARIA Nº 38.204, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 91/2022 - CEM, protocolizado sob o Expediente nº 004690/2022,

R E S O L V E: CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor JORGE LUIZ CORDEIRO DE OLIVEIRA, Assistente de Conselheiro, matrícula nº 0101094, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2022.

Valor do Suprimento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas. Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de março de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 771694

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 105/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora CAMILA DA COSTA BARBOSA OLIVEIRA, datado de 07/03/2022 (Protocolo PAE nº 2022/266781), e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020;

RESOLVE:

Conceder à servidora CAMILA DA COSTA BARBOSA OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200238, 12 (doze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 09/01/2020 a 08/01/2021, para o período de 25/04 a 06/05/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 14 de março de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 771540

PORTARIA Nº 107/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Rosana Gabrielle Magno Gonçalves, datado de 09/03/2022 (Protocolo PAE nº 2022/279895) e os termos da Resolução nº 010/2020 – MPC/PA – Colégio, de 21/08/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ROSANA GABRIELLE MAGNO GONÇALVES, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200237, Férias relativas ao período aquisitivo 18/10/2019 a 17/10/2020, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos no período de 25/04 a 09/05/2022 e 15 (quinze) dias no período de 04 a 18/09/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 14 de março de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 772023

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 106/2022/MPC/PA

Dispõe sobre a alteração de lotação do servidor RENAN CANDIDO OLIVEIRA. O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação registrada no Memorando nº 06/2022 – SEC/MPC/PA (Processo PAE nº 2022/289751);

CONSIDERANDO as atuais demandas de pessoal dos setores da Administração deste MPC/PA;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 046/2022/MPC/PA, que redefiniu o Quadro de Organização Estrutural dos órgãos e serviços de apoio técnico e administrativo do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor RENAN CANDIDO OLIVEIRA, para o Departamento de Aquisições, Contratos e Convênios.

Parágrafo único. A alteração de lotação não exime o servidor de concluir os processos e as tarefas pendentes que estão sob sua responsabilidade no Departamento Administrativo.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 15 de março de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 771572

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

NO do Contrato: 045/2022-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 077/2021- MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CONSULPLAN Consultoria e Planejamento em Administração Pública EIRELI, (CNPJ: 01.185.758/0001-04)

Objeto: Prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos, de nível médio e superior, do quadro de pessoal de servidores do Ministério Público do Estado do Pará

Data da Assinatura: 15/03/2022

Vigência: 16/03/2022 a 16/03/2023

Valor Global: R\$ 1.646.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil reais)

Dotação Orçamentária:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão;

Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários e 0301 – Recursos Ordinários

Ordenador responsável: César Bechara Nader Mattar Junior

Endereço da Contratada: Rua José Augusto de Abreu, 1000 - Bairro Augusto Abreu, Cidade/UF: Muriaé, MG, CEP: 36883-031, Telefone: (32) 3696-4750, Fax: (32) 3696-4750, E-mail: licitacao@consulplan.com - comercial@consulplan.com, Site: www.consulplan.net

Protocolo: 771851

Núm. do Contrato: 038/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n. 004/2022-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. RAIMUNDO BITENCOURT DE ARAÚJO (CPF nº 094.435.332-00).

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Padre Luiz Varela, nº 1710, Centro, no Município de Abaetetuba/PA CEP: 68440-000, que será utilizado como sede da Promotoria de Justiça de Abaetetuba/PA.

Data da Assinatura: 14/03/2022.

Vigência: 16/03/2022 a 16/03/2025.

Valor mensal: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Valor global (36 meses): R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-36.

Fonte: 0101. Fonte: 0301.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 771584

Núm. do Contrato: 044/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n. 005/2022-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ALBINO DOS S CARDOSO-ME (CNPJ nº 11.869.438/0001-27)

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Bagre/PA.

Data da Assinatura: 14/03/2022

Vigência: 25/03/2022 a 25/03/2023.

Valor global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758 Elemento de Despesa: 3390-40; Fonte: 0101. Fonte: 0301

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 771625

Núm. do Contrato: nº 046/2022-MP/PA

Pregão Eletrônico nº 001/2021-MP/PA.

Ata de Registro de Preços nº 008/2021-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa IGOR RUSEF ROSA EIRELI (CNPJ/MF nº. 12.040.805/0001-48)

Objeto: serviços de LOCAÇÃO EVENTUAL de veículos.

Data da Assinatura: 15/03/2022.
 Vigência: 15/03/2022 a 14/06/2022.
 Valor global: R\$ 59.219,65 (cinquenta e nove mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos).
 Dotação Orçamentária: Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; e 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Elemento: 3390-33 – Passagens e despesas de locomoção; Fonte: 0101 - Recursos Ordinários e 0301 Recursos Ordinários - Superávit.
 Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
 Ordenador responsável: Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR.

Protocolo: 772045

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 5º

Núm. do Contrato: 139/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. ESMERINO ANGELIN FILHO. Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de imóvel situado à Av. Presidente Castelo Branco, nº 363, Bairro: São Sebastião, Mãe do Rio/PA, utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Mãe do Rio/PA. Reajuste do valor do Contrato.

Data de Assinatura: 14/03/2022.

Valor Mensal Reajustado: R\$ 2.248,60 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Valor Anual Reajustado: R\$ 26.938,20 (vinte e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758

Elemento de Despesa: 3390-36

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários 0301 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 771554

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 023/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa GAMA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA-EPP.

Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Parauapebas/PA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 14/03/2022.

Vigência do Aditamento: 01/04/2022 a 31/03/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-37. Fonte: 0101. Fonte: 0301.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 771543

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 045/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa J&F ENGENHARIA LTDA. Objeto e Justificativa do Aditamento: Execução de reforma de imóvel (Lote II – reforma em galpão do MPPA no município de Belém – PA, localizado à Av. Almirante Tamandaré, nº 413 – Belém/PA – CEP: 66020-000). Prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias.

Data de Assinatura: 14/03/2022.

Vigência do Aditamento: 07/08/2022 a 06/10/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de Despesa: 449039.

Fonte: 0101 e 0301.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 771522

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2022-MP/PA

Número do Processo: 129939/2021-SGJ-TA

Objeto: Aquisição de impressoras LASER ou LED

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Tipo de Licitação: Menor Preço

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br e no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Abertura: 28/03/2022

Hora da Abertura: 9:00h (NOVE HORAS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa do Direitos Constitucionais

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários E 0301 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Dr Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Protocolo: 771881

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 123/2021-MP/PA.

Núm. da Apostila: 01

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CONTINENTAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.

Objeto do Contrato: Reforma em sede do MPPA no município de Tucumã. Justificativa do Apostilamento: A alteração, no Preâmbulo do Contrato nº 123/2021-MP/PA, da razão social da Empresa CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, que passará a ser denominada CONTINENTAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.

Data de Assinatura: 14/03/2022.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 771530

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 001/2022-MPPA/1ª PJEPPMA

A 1ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medias Alternativas da Capital do Estado do Pará, através desta PORTARIA, torna público a Instauração do Procedimento Administrativo Nº 000029-102/2022 para planejar, preparar, realizar, acompanhar e realizar diligências necessárias referente ao processo de inspeção virtual ou presencial ao Sistema Prisional da Região Metropolitana vinculada à competência da VEP – Vara de Execuções Penais da Região Metropolitana de Belém, no período de Março a Dezembro de 2022.

Belém, 11 de março de 2022

CARMEN BURLE DA MOTA FREITAS

Promotora de Justiça

Em exercício pelo 1º Cargo de Promotora de Justiça de Execuções Penais e Medidas Alternativas de Belém

Protocolo: 771837

Extrato de Procedimento Administrativo nº 001/2022-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000803-151/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 001/2022

Data da Instauração: 27/02/2022

Objeto: acompanhar a fase inicial de implementação da regulamentação de cumprimento do disposto no artigo 13 da Lei de Improbidade Administrativa, lançada pelo Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021, a ser realizada pela Auditoria-Geral do Estado do Pará.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 771815

Extrato de Procedimento Preparatório nº 002/2022-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000927-151/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 002/2022

Data da Instauração: 06/03/2022

Objeto: apurar possível conduta caracterizadora de improbidade administrativa, ante os elementos de informação constantes no Relatório de Inteligência Financeira nº 51778.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 771817

Extrato de Inquérito Civil nº 003/2022-MP/PJDPMPA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a retificação de objeto de Inquérito Civil nº 000175-151/2017, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 003/2022

Data da Instauração: 08/03/2022

Objeto: "apurar suposta irregularidade no que se refere ao não preenchimento do campo referente à regra contratual dos prestadores privados de serviços no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA".

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 771818

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12/2022-7ª PJ D

A 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 005256-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 12/2022-7ª PJ D

Polo Ativo: 7ª Promotoria de Justiça

Polo Passivo: Yuri Barbosa da Silva

Assunto: Acompanhamento da possível situação de risco que o jovem Yuri Barbosa da Silva, possa estar inserido, bem como inserção deste em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, Promotora de Justiça

Protocolo: 771810

RESUMO DA PORTARIA N. 008/2022

Ref.: Procedimento Administrativo nº 562-138/2021

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.

Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de "Acompanhar a implementação do plano diretor do Município de São Domingos do Araguaia, assim como o seu cumprimento, consoante Ofício nº 010/2021-MP/Ass.Cont.Const."

São Domingos do Araguaia/PA, 27 de janeiro de 2022

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

Protocolo: 771798

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 05/2022 - 2ªPJCap**

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPANEMA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000431-029/2022, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Barão de Capanema, 1188, bairro Centro, Capanema/PA.

Objetivo: "Acompanhamento do Plano de Atuação do Biênio 2022/2023 - "Fomentar a oferta de capacitação/qualificação para o trabalho aos socioeducandos em cumprimento de medidas socioeducativa em meio aberto".

Capanema/PA, 15 de março de 2022.

LIGIA VALENTE DO Couto DE ANDRADE FERREIRA

Promotora de Justiça Titular da 2ª PJ de Capanema/PA

Protocolo: 771770

Extrato de PORTARIA do Procedimento Preparatório nº 000525-151/2021- MP/2ªPJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000525-151/2021.

Informa que os termos da PORTARIA já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SIMP.

PORTARIA nº 021/2021

Data de Instauração: 11/11/2021

Objeto: objetiva o acompanhamento de medidas a serem adotadas pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, relacionadas ao planejamento, parâmetros de atuação, mecanismos e técnicas que assegurem a recuperação dos valores desviados e evitem a ocorrência de crimes previdenciários.

Interessado: 2ªPJ/DPP/MA.

Investigado: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV

Promotor Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS

Protocolo: 771788

Extrato da PORTARIA Nº 005/2022-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos II e VI, da Constituição Federal, na forma da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, combinado com o artigo 52, incisos I e V, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, o artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), o artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), o artigo 4º, inc. VIII, da Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional - Lei nº 9.394/1996, nos termos da Lei nº 11.346/2006, a qual criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, mais precisamente quanto ao disposto no artigo 3º, nos termos das Resoluções nº 32/2006 e

18/2018, ambas do FNDE, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO Administrativo SIMP Nº 000097-043/2022, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/ Fax: (93)3538-1554.

PORTARIA nº 005/2022-MP/PJTS

Investigados: Secretário Municipal de Educação, Responsável pela merenda escolar na SEDUC/PA, o presidente do CAE de Terra Santa/PA e a Secretaria de Estado de Educação.

Assunto: Para a acompanhar e fiscalizar o fornecimento de alimentação para escolas estaduais e municipais no Município de Terra Santa/PA, mais precisamente:

A. Fiscalizar o planejamento e execução de entrega da alimentação escolar, referente ao ano letivo de 2022; B. Fiscaliza a prestação de contas do dinheiro recebido pela SEMED de Terra Santa, no ano de 2021, e que tinha como vinculação a aquisição de alimentos para merenda escolar; C. Fiscalizar, no caso de existência de processo licitatório para aquisição da alimentação escolar já em execução, se foram eleitos os melhores preços e a viabilidade de sua manutenção; D. Fiscalizar se está ocorrendo o regular fornecimento de merenda escolar nas escolas estaduais e municipais localizadas no Município de Terra Santa; E. Fiscalizar se o cardápio de alimentação escolar está suprindo as necessidades nutricionais diárias dos alunos matriculados; F. Acompanhar a participação do Conselho de Alimentação Escolar do Município sobre a distribuição dos alimentos; G. Observar se a distribuição de merenda está observando as orientações da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária; H. Fiscalizar se os recursos do PNAE estão sendo utilizados somente para aquisição de gêneros alimentícios; I. Investigar se existe planejamento referente ao ano letivo de 2022 sobre entrega de Kits alimentares ou outra estratégia de distribuição da alimentação escolar, caso as aulas sejam realizadas de forma remota por conta da pandemia do novo coronavírus (Covid- 19); J. Fiscalizar se dos recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento), está sendo utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações; K. Averiguar se o Estado do Pará fez parceria com o Município de Terra Santa para que o Município forneça merenda escolar para rede de ensino estadual, bem como se em decorrência disso o Município recebe recurso do Estado; L. Verificar se o Município, considerando que o recurso do PNAE é de natureza complementar, destina recurso para a alimentação escolar.

OSVALDINO LIMA DE SOUSA - Promotor de Justiça

Protocolo: 771535

EDITAL Nº 001/2022-MP/PJI

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotora de Justiça de Inhangapi – Dra . TATIANA FERREIRA GRANHEN, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022-MP/PJI, que se encontra a disposição na sede da Promotoria de Justiça de Inhangapi, localizada na Avenida São Vicente, 42 – Centro – Inhangapi - CEP 68.770-000, Estado do Pará, Fone (91) 3809-1237.

Restaurante: Ministério Público do Estado do Pará, em conformidade com o art. 127, art. 129, II e III, da Constituição Federal.

Assunto:instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO no sentido de acompanhar as visitas e inspeções e adotar as medidas cabíveis para proteção dos interesses difusos e coletivos nelas envolvidos, nos termos da lei.

Inhangapi(PA), 18 de fevereiro de 2022.

TATIANA F. GRANHEN

Promotora de Justiça Titular de Inhangapi

Protocolo: 771525

EDITAL Nº 002/2022-MP/PJI

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotora de Justiça de Inhangapi – Dra . TATIANA FERREIRA GRANHEN, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022-MP/PJI, que se encontra a disposição na sede da Promotoria de Justiça de Inhangapi, localizada na Avenida São Vicente, 42 – Centro – Inhangapi - CEP 68.770-000, Estado do Pará, Fone (91) 3809-1237.

Restaurante: Ministério Público do Estado do Pará, em conformidade com o art. 127, art. 129, II e III, da Constituição Federal.

Assunto:Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO no sentido de acompanhar a consecução do Plano de Atuação da PJ de Inhangapi 2022/2023 e adotar as medidas cabíveis, nos termos da lei.

Inhangapi(PA), 08 de março de 2022.

TATIANA F. GRANHEN

Promotora de Justiça Titular de Inhangapi

Protocolo: 771528

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº. da Ata de Registro de Preços: 048/2021-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 041/2021-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa REC FILMES LTDA (CNPJ/MF sob nº 14.799.901/0001-08).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA FOTOGRÁFICA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA SOB DEMANDA PARA FORMAÇÃO DE ACERVO DE IMAGENS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (MPPA).

Data da Assinatura: 15/09/2021.

Vigência: 16/09/2021 a 16/09/2022.

Preços Registrados:

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UN.	Quantidade Estimada (A)	Preço Unitário	Preço Máximo Total
1	Cobertura fotográfica de evento ou campanha institucional Serviço, com duração de até 5 (cinco) horas, para trabalho foto jornalístico de captação de imagens de eventos ou campanhas institucionais do contratante, com quantidade mínima de 200 (duzentas) fotografias	Diária	20	480,00	9.600,00
2	Ensaio fotográfico em estúdio móvel Serviço, com duração de até 4 (quatro) horas, para produção de fotos em estúdio fotográfico móvel instalado, pela empresa contratada, em espaço interno do contratante	Diária	10	1.150,00	11.500,00
3	Ensaio fotográfico em estúdio externo Serviço, com duração de até 4 (quatro) horas, para produção de fotos em estúdio fotográfico fixo fornecido pela contratada	Diária	5	1.150,00	5.750,00
4	Impressão de foto (formato 32 x 39cm) Serviço de impressão de foto no formato 32cm x 39cm, em papel fotográfico, 4x0 cores, para compor as galerias dos membros da Procuradoria-Geral de Justiça, Ouvidoria do MPPA e similares	Serviço	10	93,00	930,00
5	Impressão de foto (formato 15 x 21cm) Serviço de impressão de foto no formato 15cm x 21cm, em papel fotográfico, 4x0 cores, para compor a galeria dos membros do Colégio de Procuradores de Justiça e similares	Serviço	10	9,95	99,50

Endereço da Contratada: Travessa Marques de Herval, 1474, Pedreira - CEP: 66.085-316 - Belém/PA, Telefone: (91) 3226-4977, E-mail: recfmes01@gmail.com.

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.
Foro: Belém.

Protocolo: 704617

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 011/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 005/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 21.600.386/0001-42)

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de painéis em forma de caixa com aplicação de adesivo leitoso e impressão fotográfica

Data da Assinatura: 14.03.2022

Vigência: 16/03/2022 a 16/03/2023

Preços Registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO
01	PAINEL EM FORMA DE CAIXA, tamanho 0.90x0.60m, em estrutura de madeira, com perfis de 3cm de espessura, revestido com melamínico na cor preto nas 04 (quatro) bordas laterais, com aplicação de adesivo leitoso e impressão fotográfica, imagem a definir.	unid.	70	R\$ 282,00

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Endereço da Contratada: Rod. BR 316, Av. Leopoldo Teixeira, nº 111E, Bairro Levilândia, Ananindeua - PA, CEP: 67030-025, telefone nº (91) 3215-5115 / (91) 98430-7021, e-mail: luxnorte@luxnorte.com.br, hemersonnoeiras@gmail.com / financeira@luxnorte.com.br

Protocolo: 771565

PORTARIA Nº 1034/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais e com fundamento no artigo 127, § 2º da Constituição Federal e no artigo 18, V e XVIII, alínea "i" da Lei Complementar nº 57 de 6 de julho de 2.006

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 93, inciso XII e 129, § 4º da Constituição Federal de 1988, com Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 28 de dezembro de 2004, que determina atividade jurisdicional/ministerial ininterrupta, com funcionamento em plantão permanente nos dias em que não houver expediente normal;

CONSIDERANDO o inciso XIII do artigo 116 da Lei Complementar nº 57 de 6 de julho de 2.006 que estabelece a previsão de indenização pela sobrecarga de trabalho imposta ao Membro pelo trabalho em plantões nos finais de semana, feriados pontos facultativos e recessos forenses;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores da gratificação de plantão,;

R E S O L V E:
Art. 1º - O Membro do Ministério Público, em razão de ter sido designado para trabalhar nos Plantões Institucionais, fará jus à verba indenizatória fixa, correspondente a cada dia de plantão cumprido, no valor de R\$

591,04 (quinhentos e noventa e um reais e quatro centavos).

Art. 2º - Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º - Os valores constantes no Artigo 1º serão aplicados aos plantões realizados a partir da data de publicação desta PORTARIA.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 771655

Extrato da PORTARIA nº 09/2022-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Orfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 005253-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA nº 09/2022-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: acompanhamento da possível situação de risco que a adolescente possa estar inserida, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME - Promotora de Justiça

Protocolo: 771666

Extrato da PORTARIA nº 007/2022-MP-3ªPJ-PGM

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio do Promotor de Justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, titular do 2º cargo da PJ de Paragominas, respondendo pela 3ª PJ Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, e nos arts. 32 (final) e 24, §2º, I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, PORTARIA nº 007/2022-MP-3ªPJ-PGM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 - Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-1783 / 3729-3820.

PORTARIA nº 007/2022-MP-3ªPJ-PGM

Requerido: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS.

Objeto: Tratamento Médico Hospitalar.

CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, titular do 2º cargo da PJ de Paragominas, respondendo pela 3ª PJ Paragominas

Protocolo: 771663

EXTRATO DA INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000750-151/2021

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, DR. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000750-151/2021, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 06/2022 - Data da Instauração: 04/03/2022.

Objeto: Apurar possíveis gastos de dinheiro público em benefício próprio por parte de Deputado Estadual, com a finalidade de custear alguns servidores lotados em seu gabinete, mais especificamente com relação a um servidor que trabalha na Assembléia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA e motorista particular do Deputado.

Promotor de Justiça: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO.

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 771678

Extrato da PORTARIA nº 10/2022-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Orfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 004745-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA nº 10/2022-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: acompanhamento da possível situação de risco que a infante possa estar inserida, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME - Promotora de Justiça

Protocolo: 771670

Extrato da PORTARIA nº 11/2022-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Orfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 005438-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA nº 11/2022-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: acompanhamento da possível situação de risco que a adolescente possa estar inserida, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME - Promotora de Justiça

Protocolo: 771674

EXTRATO DA INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000231-104/2021

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, DR. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000231-104/2021, que se encontra à disposição na sede do

Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 07/2022 – Data da Instauração: 04/03/2022. Objeto: Apurar denúncia formulada pelo TEN CEL QOBM/PA, na qual o mesmo informa sobre supostas irregularidades na apuração e punibilidade em processos administrativos instaurados perante o Comando-Geral do CBM/PA, bem como, a existência de desvio de recursos dentro do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará.

Promotor de Justiça: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO. Promotora de Justiça: 1ª Promotora de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 771713

EXTRATO DE ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CSMP – 2022 (Lei n.º 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA: 14/03/2022; início: 11h39min, término: 16h12min. LOCAL – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, edifício-sede do Ministério Público do Estado do Pará e por meio de videoconferência (canal do MPPA e Youtube). PRESENTES: Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, Corregedor-Geral do Ministério Público; Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Conselheiro Secretário e os seguintes Conselheiros: Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO e Dr. NELSON PEREIRA MEDRADO.

DELIBERAÇÕES: Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação das Atas das seguintes sessões:

11ª Sessão Ordinária, ocorrida em 19/11/2021;

3ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 26/11/2021;

11ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual, realizada de 22/11 a 26/11/2021;

4ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 01/12/2021;

12ª Sessão Ordinária, ocorrida em 06/12/2021.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU as atas supracitadas.

2. Apreciação de propostas de Enunciados apresentadas pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e de Combate à Sonegação Fiscal (Protocolo n.º 16432/2021) e pela Secretária do Conselho Superior.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, ALTEROU os enunciados 3 e 4, que passarão a vigorar com o seguinte texto:

ENUNCIADO 3 - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INSUFICIÊNCIA DE PROVAS DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AUSÊNCIA OU IMPOSSIBILIDADE DE COMPROVAÇÃO DE DANOS AO ERÁRIO. Merece homologação a promoção de arquivamento de inquérito civil ou de procedimento preparatório para apurar improbidade administrativa se, no curso da investigação, restar comprovada a insuficiência de provas da prática de atos de improbidade tipificados nos artigos 9º, 10 e 11 da Lei Federal nº. 8.429/92, com as alterações da Lei 14.230/2021 e a ausência ou impossibilidade de comprovação de danos ao erário.

ENUNCIADO 4 - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PRESCRIÇÃO. Merece homologação a promoção de arquivamento de inquérito civil ou de procedimento preparatório para apurar improbidade administrativa se, no curso da investigação, ficar comprovada a prescrição da ação, regulada pelo art. 23 da Lei nº. 8.429/92, ressalvados os casos em que haja comprovação de prática dolosa que cause danos ao erário, que é imprescritível e demanda o prosseguimento do feito.

Fundamento: art. 37, § 5º da CF. RE/STF 852.475.

Na sequência, o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, CANCELOU os enunciados 6 e 7 e APROVOU a edição dos enunciados 36 e 37, nos seguintes termos:

ENUNCIADO 36- IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PRAZO CONCLUSÃO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO E INQUÉRITO CIVIL. O prazo previsto no artigo 23, § 2º da Lei n.º 8429/92, introduzido pela Lei nº 14230/2021, será contado a partir da entrada em vigor desta lei, 26 de outubro de 2021, aplicando-se a sistemática de prorrogação, se necessária, apenas após o decurso de um ano da entrada em vigor da Lei n.º 14230/2021, inclusive aos procedimentos em curso.

Fundamento: Princípio da irretroatividade das leis disposto no art. 6º da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro e ao postulado processual tempus regit actum, contido no artigo 14 do CPC, aplicável subsidiariamente.

ENUNCIADO 37- IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PRORROGAÇÃO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO E INQUÉRITO CIVIL. A decisão de prorrogar o prazo para conclusão do Procedimento Preparatório e Inquérito Civil Público que verse sobre apuração de ato de improbidade administrativa deve ser fundamentada e submetida ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme previsto na segunda parte do art. 23, § 2º, da Lei n.º 8.429/92, introduzido pela Lei nº 14230/2021.

3. Protocolo n.º 2738/2022, referente à intimação de decisão proferida na Reclamação Disciplinar n.º 1.01472/2021-01, encaminhada pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO da decisão de arquivamento, exarada na Reclamação Disciplinar n.º 1.01472/2021-01, considerando a ausência de indícios do cometimento de falta disciplinar por parte dos membros do Conselho Superior do MPPA, nos termos do art. 76, parágrafo único, do RICNMP.

4. Julgamento de Certames:

Antes do julgamento dos certames, foi facultada a palavra ao Exmo. Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Pará, Dr. Márcio Silva Maués de Faria e ao Promotor de Justiça, Dr. Domingo Sávio Alves de Campos.

4.1. Julgamento de remoção ou promoção à 3ª Entrância, para o cargo de 1º PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, ambos pelo critério de antiguidade, Edital n.º 49/2021, Gedoc n.º 129.420/2021.

Posto em votação, o Exmo. Conselheiro, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO concordou somente com a conclusão do relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público, pela indicação da candidata mais antiga, Promotora de Justiça SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE e divergiu quanto ao fundamento dado ao julgamento da admissibilidade das inscrições, entendendo que deve ser avaliada de acordo com a auto declaração do membro concorrente, conforme fundamentos jurídicos expostos em

sessão, especificamente o art. 24, caput e parágrafo único da LINDB, além do ponto 4.3.2 da PORTARIA n.º 776 de setembro de 2017 do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O Exmo. Conselheiro, Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES acompanhou o relatório da CGMP quanto à indicação da Promotora de Justiça mais antiga e quanto à admissibilidade das inscrições, votou pela desnecessidade de apreciação, considerando que os demais candidatos não estão sob julgamento, pois só podem apreciar outro nome, em caso de recusa da Dra. SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE, por se tratar de remoção por antiguidade.

A Exma. Conselheira, Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO acompanhou a indicação da Dra. SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE, por ser a candidata mais antiga e preencher todos os requisitos analisados, de acordo com o relatório da CGMP.

A Exma. Conselheira, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO acompanhou o relatório da CGMP, considerando que a Dra. SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE é a candidata mais antiga.

O Exmo. Conselheiro, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA e o Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR acompanharam o relatório da CGMP.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE n.º 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o(a) Promotor(a) de Justiça SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE, que ocupa a 79ª (septuagésima nona) posição na lista de antiguidade da 3ª entrância, para remoção ao cargo de 1º PJ CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA DE ICOARACI, em razão de ser o(a) candidato(a) mais antigo(a) a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

4.2. Julgamento de remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 3º PJ de Paragominas, Edital n.º 51/2021, Gedoc n.º 129.425/2021.

Posto em votação, o Exmo. Conselheiro, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO concordou somente com a conclusão do relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público, pela indicação da candidata mais antiga, Promotora de Justiça GRACE KANEMITSU PARENTE, e divergiu quanto ao fundamento dado ao julgamento da admissibilidade das inscrições, entendendo que deve ser avaliada de acordo com a auto declaração do membro concorrente, conforme fundamentos jurídicos expostos em sessão, especificamente o art. 24, caput e parágrafo único da LINDB, além do ponto 4.3.2 da PORTARIA n.º 776 de setembro de 2017 do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O Exmo. Conselheiro, Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES acompanhou o relatório da CGMP, quanto à indicação da Promotora de Justiça mais antiga, Dra. GRACE KANEMITSU PARENTE e quanto à questão de avaliação dos demais candidatos, que não serão indicados, se reservou.

A Exma. Conselheira, Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO acompanhou a indicação da Dra. GRACE KANEMITSU PARENTE, por ser a candidata mais antiga e preencher todos os requisitos analisados, de acordo com o relatório da CGMP.

A Exma. Conselheira, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO acompanhou o relatório da CGMP, considerando que a Dra. GRACE KANEMITSU PARENTE é a candidata mais antiga.

O Exmo. Conselheiro, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA e o Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR acompanharam o relatório da CGMP.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE n.º 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o(a) Promotor(a) de Justiça GRACE KANEMITSU PARENTE, que ocupa a 81ª (octogésima primeira) posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de 3º PJ DE PARAGOMINAS, em razão de ser o(a) candidato(a) mais antigo(a) a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

4.3. Julgamento de promoção à 2ª Entrância, para o cargo de 2º PJ Cível de Redenção, Edital n.º 52/2021, pelo critério de merecimento, Gedoc n.º 129.429/2021.

Posto em votação, o Exmo. Conselheiro, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO concordou somente com a conclusão do relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público, pela indicação do candidato CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES e divergiu quanto ao fundamento dado ao julgamento da admissibilidade das inscrições, entendendo que deve ser avaliada de acordo com a auto declaração do membro concorrente, conforme fundamentos jurídicos expostos em sessão, especificamente o art. 24, caput e parágrafo único da LINDB, além do ponto 4.3.2 da PORTARIA n.º 776 de setembro de 2017 do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O Exmo. Conselheiro, Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES acompanhou o relatório da CGMP apenas quanto à indicação do Promotor de Justiça CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES, por ser candidato único no quinto.

A Exma. Conselheira, Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO acompanhou o relatório da CGMP, pela indicação do candidato CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES, por preencher os requisitos.

Os Exmos. Conselheiros, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA e o Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR acompanharam o relatório da CGMP.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelo(a) candidato(a), concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE n.º 57/2006: à unanimidade, DECIDIU INDICAR o Promotor de Justiça CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES à promoção ao cargo de 2º PJ CÍVEL DE REDENÇÃO, sem a necessidade de atribuição de pontuação pelos Conselheiros, por ser candidato(a) único(a) a concorrer e preencher os pressupostos do art. 93, inciso II, alínea “b” parte final e VIII-A c/c art. 129, § 4º da Constituição Federal c/c art. 61, inciso IV da Lei Federal nº 8625/93, art. 151, inciso II, alínea “b” c/c 184, inciso II da Constituição Estadual e arts. 89 e 90 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006. Em razão da inexistência de outros candidatos que preencham os requisitos constitucionais, não ocorreu a formação de lista triplíce.

4.4. Julgamento de promoção à 2ª Entrância, para o cargo de PJ de Oriximiná,

pelo critério de antiguidade, Edital n.º 53/2021, Gedoc n.º 129.432/2021. Posto em votação, o Exmo. Conselheiro, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO concordou somente com a conclusão do relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público, pela indicação do candidato BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS e divergiu quanto ao fundamento dado ao julgamento da admissibilidade das inscrições, entendendo que deve ser avaliada de acordo com a auto declaração do membro concorrente, conforme fundamentos jurídicos expostos em sessão, especificamente o art. 24, caput e parágrafo único da LINDB, além do ponto 4.3.2 da PORTARIA n.º 776 de setembro de 2017 do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O Exmo. Conselheiro, Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES acompanhou o relatório da CGMP, por se tratar de promoção por antiguidade e, sendo o candidato BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS, dentre os inscritos, o mais antigo, deve ser indicado à promoção, com ressalva quanto aos demais itens. A Exma. Conselheira, Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO concordou com a indicação do candidato BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS, à promoção por antiguidade.

A Exma. Conselheira, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, acompanhou o relatório da CGMP, uma vez que o candidato BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS é o candidato mais antigo e ocupa a 20ª posição na lista de antiguidade dos candidatos inscritos.

O Exmo. Conselheiro, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA e o Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR acompanharam o relatório da CGMP.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE n.º 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o(a) Promotor(a) de Justiça BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS, que ocupa a 20ª (vigésima) posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para promoção ao cargo de PJ DE ORIXIMINÁ, em razão de ser o(a) candidato(a) mais antigo(a) a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

4.5. Julgamento de promoção à 2ª Entrância, para o cargo de 4º PJ de Itaituba, pelo critério de merecimento, Edital n.º 54/2021, Gedoc n.º 129.435/2021. Posto em votação, o Exmo. Conselheiro, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO não concordou com o relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público, por entender que 2 (duas) notícias de fato não seria suficiente para impedir a candidata de ser escolhida, já que é candidata única da 2ª quinta parte. Portanto, votou pela indicação da candidata PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO à promoção por merecimento, conforme fundamentos jurídicos expostos em sessão, especificamente o art. 24, caput e parágrafo único da LINDB, além do ponto 4.3.2 da PORTARIA n.º 776 de setembro de 2017 do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Registrou, ainda, que essa nova avaliação, apresentada no relatório da CGMP, deve ser aplicada aos certames a partir de 06/12/2021.

O Exmo. Conselheiro, Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES votou pela indicação da candidata PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO, por entender que está apta à promoção por merecimento, considerando que é candidata única do quinto correspondente para a promoção por merecimento, considerando, ainda, que há justificativa da Promotora de Justiça, pois o prazo apontado no relatório da CGMP, trata-se de prazo impróprio.

Os Exmos. Conselheiros, Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA e o Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR acompanharam o relatório da CGMP.

O Egrégio Conselho Superior, por maioria de votos, acompanhou o relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e, considerando a inadmissibilidade das inscrições dos candidatos, a vaga será republicada, nos termos do art. 88 da LCE n.º 57/2006.

4.6. Julgamento de remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 5º PJ com Atribuições Gerais de Belém, Edital n.º 58/2021, Gedoc n.º 133.487/2021. O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO que não houve inscritos e DETERMINOU as providências necessárias para a comunicação da vaga, para promoção.

4.7. Julgamento de remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 4º PJ de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém, Edital n.º 59/2021, Gedoc n.º 133.489/2021.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela instauração de procedimento próprio de recusa por antiguidade, nos termos do art. 48, § 1º do Regimento Interno do Conselho Superior, considerando que a não indicação do candidato mais antigo, no relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público, é uma hipótese de recusa por antiguidade.

4.8. Julgamento de remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 1º PJ Criminal de Icoaraci, Edital n.º 60/2021, Gedoc n.º 133.491/2021.

O Egrégio Conselho Superior, por maioria de votos, SUSPENDEU o julgamento deste certame, para inclusão do item na próxima sessão, após a manifestação e avaliação da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Na sequência, o Egrégio Conselho Superior RETIROU os itens 5 a 7 da pauta e designará sessão extraordinária, para julgamento dos assuntos pendentes.

5. Julgamento de Processos:

5.1. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

5.1.1. Processo n.º 000040-012/2019

Requerente(s): Promotor de Justiça Sávio Rui Brabo de Araújo

Requerido(s): Conselho Superior do MPPA

Origem: Conselho Superior do MPPA

Assunto: Envio do certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação em Direito Societário

5.2. Processos de Relatoria do Conselheiro MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES:

5.2.1. Processo n.º 001619-940/2016 - SIGILOSO

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): SIGILOSO

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: SIGILOSO

5.3. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO:

5.3.1. Processo n.º 000253-151/2014

Requerente(s): Edmilson Brito Rodrigues

(Advogado(s): Dra. Aline Holanda Cardim - OAB/PA 22.393, Dr. Egidio Machado Sales Filho - OAB/PA 1.416 e Dr. Lucas Martins Sales - OAB/PA 15.580)

Requerido(s): Izabela Jatene de Souza

(Advogado(s): Dr. Francisco Brasil Monteiro Filho - OAB/PA 11.604 e Dr. Sábato Giovanni Megale Rossetti - OAB/PA 2.774)

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

(Advogado: Dr. Filipe Coutinho da Silveira - OAB/PA 12.131)

Origem: 1ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Inquérito civil instaurado em face da sra. Izabela Jatene de Souza, então coordenadora do PROPAZ, e do sr. Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha, Subsecretário de Administração Tributária do Estado do Pará, com base em ligação telefônica interceptada, onde a primeira solicita ao segundo a lista das 300 maiores empresas do estado do Pará para "pegar um dinheiro delas"

5.3.2. Processo n.º 056747-003/2021

Requerente(s): Antônio Armando Barrau Fascio Neto - OAB/PA 9270

Requerido(s): Governo do Estado do Pará (Sr. Helder Barbalho) e Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA)

Origem: 3ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém

Assunto: Questionamento sobre a exigência do comprovante de vacinação, contra o covid-19, para o ingresso em locais públicos estipulado pelo Decreto Estadual n.º 2.044/2021

5.3.3. Processo n.º 000049-151/2019 - retirado de pauta do 2º Plenário Virtual, pelo Conselheiro Nelson Medrado. Retirado da pauta da 3ª Sessão Ordinária, a pedido da relatora.

Requerente(s): Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MPE (NCIC)

Requerido(s): Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM)

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar suposta prática de improbidade administrativa na denominação do prédio sede do TCM de "Palácio Jáder Barbalho", nome de Pessoa Viva, em violação ao Princípio da Impessoalidade da Administração Pública

5.3.4. Processo n.º 038154-003/2020 - retirado de pauta do 4º Plenário Virtual, pelo Conselheiro Marcos Antônio das Neves.

Requerente(s): Adiel Fernandes de Luna

Requerido(s): Pedro Lúcio Santos Rosa

Origem: 2ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar suposta prática de violação da Lei n.º 8.429/92, em decorrência de assédio moral, consubstanciado no pedido de providências

5.3.5. Processo n.º 000486-143/2021

Requerente(s): Mateus de Lima Nunes

(Advogado: Dr. Iliomar Augusto Pantoja Monteiro - OAB/PA 19.379)

Requerido(s): Edanny Roosivelt Silva da Costa e Andriele Gama de Castro

Origem: 1ª PJ de São Miguel do Guamá

Assunto: Representação formulada pelo Sr. Mateus de Nunes que solicita que o Ministério Público requirite, à Delegacia de Polícia Civil de São Miguel do Guamá, a instauração de inquérito policial para apuração de suposto crime de denunciação caluniosa

5.3.6. Processo n.º 000815-149/2020

Requerente(s): Associação dos Cientistas da Religião do Pará (ACREPA)

(Advogado: Dr. Marcus Vinicius Leão Azevedo de Sena - OAB/PA 18.755)

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Mocajuba

(Advogado: Dr. Daniel Felipe Gaia Danin - OAB/PA 27.032)

Origem: PJ de Mocajuba

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no concurso público referente ao edital n.º 01/2020 de Mocajuba, apresentadas pela Associação dos Cientistas da Religião do Pará, sobre a formação dos profissionais habilitados para a docência da disciplina "ensino religioso"

5.4. Processos de Relatoria do Conselheiro FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA:

5.4.1. Processo n.º 004486-027/2018 - SIGILOSO

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): SIGILOSO

Origem: 1º PJ de Tucuruí

Assunto: SIGILOSO

5.4.2. Processo n.º 000227-151/2021 - SIGILOSO

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): SIGILOSO

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Pública e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: SIGILOSO

5.4.3. Processo n.º 001088-027/2021 - SIGILOSO

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): SIGILOSO

Origem: 1º PJ de Tucuruí

Assunto: SIGILOSO

5.5. Processos de Relatoria do Conselheiro nelson pereira medrado:

5.5.1. Processo n.º 000108-166/2020 - retirado de pauta do 4º Plenário Virtual, pela Conselheira Rosa Maria Carvalho. Dr. Marcos Antônio Ferreira da Neves impedido de votar

Requerente(s): Adriano Barbosa do Nascimento

Requerido(s): Secretária de Saúde de Magalhães Barata

Origem: PJ De Magalhães Barata

Assunto: Apurar eventual irregularidade no atendimento médico prestado no Centro de Saúde de Magalhães Barata

O item foi retirado de pauta a pedido do Conselheiro Relator.

6. Comunicação de Vagas.

7. O que ocorrer.

Nada mais foi deliberado.

Belém-PA, 15 de março de 2022

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Afuá, comunica que houve alteração na data de abertura do processo. **Onde se ler** 24/03/2022, **lê-se** 28/03/2022, publicada na IOEPA, em 11/03/2022, pág. 121, protocolo 770113.

Afuá/PA, 15 de março de 2022.

Márcio Antônio Ferreira Nery-Pregoeiro

Protocolo: 772039

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Maquinário Agrícola através do Convênio nº 921039/2021, afim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Altamira/PA.

Data de abertura: 29/03/2022 as 09h00min (horário de Brasília). Local de abertura: <https://licitanet.com.br/>

Editais disponível: Site de Prefeitura de Altamira - <https://altamira.pa.gov.br/> Mural de Licitações - TCM/PA, Plataforma do Licitante e no setor de licitações - Setor de Suprimentos e Serviços: Av. Acesso Dois, 530 Bairro Premem.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Uma (1) Retroescavadeira através do Convênio nº 921157/2021, afim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Altamira/PA.

Data de abertura: 30/03/2022 as 09h00min (horário de Brasília). Local de abertura: <https://licitanet.com.br/>. Edital disponível: Site de Prefeitura de Altamira - <https://altamira.pa.gov.br/> Mural de Licitações - TCM/PA, Plataforma do Licitante e no setor de licitações - Setor de Suprimentos e Serviços: Av. Acesso Dois, 530 Bairro Premem.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 772042

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 027/2022/PMAP

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Aurora do Pará e demais secretarias que compõem a esfera municipal. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 29/03/2022, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP**

Protocolo: 772046

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-PMC/SMS

HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-PMC/SMS que tem por objeto: Contratação de Empresa especializada em Fornecimento de Equipamentos e Material permanente - Veículo Tipo Micro Ônibus (Van), Visando atender a proposta de aquisição número 1502101712291640000, do Programa do ministério da Saúde de 2017, de acordo Com a Portaria MS nº 4099 de30/12/2017 destinada a Suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da

assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a San Marino Onibus Ltda, Cnpj nº 93.785.822/0001-06, Valor R\$ R\$ 400.630,00; para que produza os efeitos legais aos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. data da Homologação: 08/03/2022. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito de Cametá.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-PMC HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO Eletrônico nº 009/2022-PMC que tem por objeto: aquisição de Equipamento: Um triturador Vegetal Para apoio a Produção agrícola no Município de Cametá/PA, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a L. Carvalho Comércio e serviço Eireli, Cnpj nº 20.991.432/0001-19, Valor R\$ 88.000,00; para que produza os efeitos legais aos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. data da Homologação: 11/03/2022. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito de Cametá.**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022-PMC

Reconheço a ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico Srp. Objeto: Registro de Preço Para Futura E Eventual aquisição de Água Mineral Em Garrafão Para 20l E Em Recipiente Com Capacidade Para 300 ml, Para atender Toda a Rede Pública Municipal de Cametá. Vencedores: 1.004/2022-PMC- W. do S. C. Barra, Cnpj nº 05.724.970/0001-53. Itens: 1, 2, 3. Valor: R\$ 361.700,00. Vigência: 09/03/2022 a 09/03/2023. **Ordenador: Victor Correa Cassiano.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022-PMC

Reconheço a ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico Srp. Objeto: Registro de Preços Para Futura E eventual aquisição de Material de Expediente Para atender a demanda das diversas Secretarias deste Município. Vencedores: arp nº 1.002/2022-Pmc- açaí Atacarejo Comércio Varejista de Mercadorias Eireli, Cnpj nº 39.524.120/0001-23. Itens: 4, 8, 30, 32, 51, 85. Valor: R\$ 135.892,90; arp nº 2.002/2022-Pmc- Francisco de Assis P. Portilho Comercio, Cnpj nº 05.797.900/0001-25. Item: 18, 20, 24, 38, 39, 43, 46, 55, 74, 81, 87, 89, 110, 111, 120, 121, 122, 123, 126. Valor: R\$ 899.877,98; arp nº 3.002/2022-Pmc- J. dos S. Trindade Eireli, Cnpj nº 08.683.999/0001-22. Itens: 9, 17, 49, 50, 62, 72, 84, 94, 101, 106, 107, 116. Valor: R\$ 312.642,38; arp nº 4.002/2022-Pmc- L. do O. Brito Ltda, Cnpj nº 44.217.408/0001-95. Itens: 114, 115. Valor: R\$ 138.998,59; arp nº 5.002/2022-Pmc- M. Santos Guimarães Eireli, Cnpj nº 23.936.281/0001-94. Itens: 60, 64, 83, 93, 103, 105. Valor: R\$ 92.628,75. arp nº 6.002/2022-Pmc- . Lopes Barra, Cnpj nº 63.885.768/0001-00. Itens: 1, 2, 15, 19, 23, 29, 56, 63, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 75, 76, 78, 82, 86, 90, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 117, 119, 125. Valor: R\$ 769.080,00; arp nº 7.002/2022-Pmc- R. W. Veiga, Cnpj nº 07.313.013/0001-60. Itens: 3, 6, 7, 13, 14, 16, 22, 25, 26, 27, 28, 33, 34, 40, 44, 47, 48, 57, 58, 69, 77, 79, 80, 88, 104, 118. Valor: R\$ 509.538,85. arp nº 8.002/2022-Pmc-W. de Melo Barra Comércio Varejista, Cnpj nº 28.506.180/0001-05. Itens: 31, 45, 73, 91, 92. Valor: R\$ 1.966.949,25; arp nº 9.002/2022-Pmc-W. do S. C. Barra, Cnpj nº 05.724.970/0001-53. Itens: 5, 10, 11, 12, 21, 35, 36, 37, 41, 42, 52, 53, 54, 59, 61, 108, 109, 112, 113, 124. Valor: R\$ 161.424,24. Vigência: 09/03/2022 a 09/03/2023. **Ordenador: Victor Correa Cassiano.**

EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-PMC

Objeto: aquisição de Equipamento: Um Triturador Vegetal Para apoio a Produção agrícola no Município de Cametá/PA. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 01. Pe.09/2022-Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. Cnpj nº 05.105.283/0001-50. Contratada: L. Carvalho Comércio E serviço Eireli, Cnpj nº 20.991.432/0001-19. Valor total R\$ 88.000,00. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. **Ordenador: Victor Correa Cassiano.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-PMC/SMS

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Equipamentos E Material Permanente - Veículo Tipo Micro Ônibus (Van), Visando atender a Proposta de aquisição número 1502101712291640000, do Programa do Ministério da Saúde de 2017, de acordo Com a Portaria MS nº 4099 de 30/12/2017 destinada a Suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 1. Pe.008/2022-Pmc/Sms. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde. Cnpj nº 11.311.333/0001-58. Contratada: San Marino Onibus Ltda, Cnpj nº 93.785.822/0001-06. Valor Total R\$ 400.630,00. Vigência: 09/03/2022 a 09/03/2023. **Ordenador: Klenard Attilio Ranieri.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022-PMC

Objeto: Registro de Preço Para Futura E Eventual aquisição de Água Mineral Em Garrafão Para 20l E Em Recipiente Com Capacidade Para 300 ml, Para atender Toda a Rede Pública Municipal de Cametá. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 1.004/2022-Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. Cnpj nº 05.105.283/0001-50. Contratada: W. do S. C. Barra, Cnpj nº 05.724.970/0001-53. Valor Total R\$ 34.330,00. Vigência: 11/03/2022 a 10/03/2023. **Ordenador: Victor Correa Cassiano.**
Contrato nº 2.004/2022-Pmc/Semas. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de assistência Social. Cnpj nº 18.782.228/0001-46. Contratada: W. do S. C. Barra, Cnpj nº 05.724.970/0001-53. Valor Total R\$ 19.620,00. Vigência: 11/03/2022 a 10/03/2023. **Ordenador: Elane Pinto Cassiano.** Contrato nº 3.004/2022-Pmc/Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação- Cnpj nº 18.782.198/0001-78. Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá- Cnpj nº 931.480.157/0001-95. Contratada: W. do S. C. Barra, Cnpj nº 05.724.970/0001-53. Valor total R\$ 77.220,00. Vigência: 11/03/2022 a 10/03/2023. **Ordenador: Enio de Carvalho.** Contrato nº 4.004/2022-Pmc/Sms. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde. Cnpj nº 11.311.333/0001-58. Contratada: W. do S. C. Barra, Cnpj nº 05.724.970/0001-53. Valor total R\$ 49.680,00. Vigência: 11/03/2022 a 10/03/2023. **Ordenador: Klenard Attilio Ranieri.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022-PMC

Objeto: Registro de Preços Para Futura E Eventual aquisição de Material de Expediente Para atender a demanda das diversas Secretarias deste Município. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 1.Pe.002/2022-Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. Cnpj nº 05.105.283/0001-50. Contratada: açai Atacarejo comércio Varejista de Mercadorias Eireli, Cnpj nº 39.524.120/0001-23. Valor total R\$ 25.690,94. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Ordenador: Victor Correa Cassiano. Contrato nº 2.Pe.002/2022-Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação- Cnpj nº 18.782.198/0001-78. Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá- Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratada: açai atacarejo comércio Varejista de Mercadorias Eireli, Cnpj nº 39.524.120/0001-23. Valor total R\$ 37.711,20. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Ordenador: Enio de Carvalho. Contrato nº 3.Pe.002/2022-Sms. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde. Cnpj nº 11.311.333/0001-58. Contratada: açai Atacarejo comércio Varejista de Mercadorias Eireli, Cnpj nº 39.524.120/0001-23. Valor total R\$ 63.630,56. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Ordenador: Klenard Attilio Ranieri. Contrato nº 4. Pe.002/2022-Semas. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de assistência Social. Cnpj nº 18.782.228/0001-46. Contratada: açai atacarejo comércio Varejista de Mercadorias Eireli, Cnpj nº 39.524.120/0001-23. Valor total R\$ 8.860,20. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Ordenador: Elane Pinto Cassiano. Contrato nº 9.Pe.002/2022-Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. Cnpj nº 05.105.283/0001-50. Contratada: J. dos S. Trindade Eireli, Cnpj nº 08.683.999/0001-22. Valor total R\$ 45.266,23. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Ordenador: Victor Correa Cassiano. Contrato nº 10.Pe.002/2022-Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação- Cnpj nº 18.782.198/0001-78. Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá- Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratada: J. dos S. Trindade Eireli, Cnpj nº 08.683.999/0001-22. Valor total R\$ 83.580,25. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Ordenador: Enio de Carvalho. Contrato nº 11.Pe.002/2022-Sms. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde. Cnpj nº 11.311.333/0001-58. Contratada: J. dos S. Trindade Eireli, Cnpj nº 08.683.999/0001-22. Valor total R\$ 165.229,50. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Ordenador: Klenard Attilio Ranieri. Contrato nº 12.Pe.002/2022-Semas. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de assistência Social. Cnpj nº 18.782.228/0001-46. Contratada: J. dos S. Trindade Eireli, Cnpj nº 08.683.999/0001-22. Valor total R\$ 18.566,40. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Ordenador: Elane Pinto Cassiano. Contrato nº 13.Pe.002/2022-Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. Cnpj nº 05.105.283/0001-50. Contratada: L. do O. Brito Ltda, Cnpj nº 44.217.408/0001-95. Valor total R\$ 43.520,00. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Ordenador: Victor Correa Cassiano. Contrato nº 14.Pe.002/2022-Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação- Cnpj nº 18.782.198/0001-78. Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá- Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratada: L. do O. Brito Ltda, Cnpj nº 44.217.408/0001-95. Valor total R\$ 43.520,00. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Ordenador: Enio de Carvalho. Contrato nº 15.Pe.002/2022-Sms. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde. Cnpj nº 11.311.333/0001-58. Contratada: L. do O. Brito Ltda, Cnpj nº 44.217.408/0001-95. Valor total R\$ 47.878,55. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Ordenador: Klenard Attilio Ranieri. Contrato nº 16.Pe.002/2022-Semas. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de assistência Social. Cnpj nº 18.782.228/0001-46. Contratada: L. do O. Brito Ltda, Cnpj nº 44.217.408/0001-95. Valor total R\$ 4.080,04. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Ordenador: Elane Pinto Cassiano. Contrato nº 17.Pe.002/2022-Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. Cnpj nº 05.105.283/0001-50. Contratada: M. Santos Guimarães Eireli, Cnpj nº 23.936.281/0001-94. Valor total R\$ 18.293,75. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Ordenador: Victor Correa Cassiano. Contrato nº 18.Pe.002/2022-Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação- Cnpj nº 18.782.198/0001-78. Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá- Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratada: M. Santos Guimarães Eireli, Cnpj nº 23.936.281/0001-94. Valor total R\$ 26.477,75. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Ordenador: Enio de Carvalho. Contrato nº 19.Pe.002/2022-Sms. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde. Cnpj nº 11.311.333/0001-58. Contratada: M. Santos Guimarães Eireli, Cnpj nº 23.936.281/0001-94. Valor total R\$ 41.628,00. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Ordenador: Klenard Attilio Ranieri. Contrato nº 20.Pe.002/2022-Semas. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de assistência Social. Cnpj nº 18.782.228/0001-46. Contratada: M. Santos Guimarães Eireli, Cnpj nº 23.936.281/0001-94. Valor total R\$ 6.229,25. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Ordenador: Elane Pinto Cassiano. Contrato nº 21.Pe.002/2022-Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. Cnpj nº 05.105.283/0001-50. Contratada: R. Lopes Barra, Cnpj nº 63.885.768/0001-00. Valor total R\$ 112.416,09. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Ordenador: Victor Correa Cassiano. Contrato nº 22.Pe.002/2022-Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação- Cnpj nº 18.782.198/0001-78. Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá- Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratada: R. Lopes Barra, Cnpj nº 63.885.768/0001-00. Valor total R\$ 247.957,96. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Ordenador: Enio de Carvalho. Contrato nº 23.Pe.002/2022-Sms. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde. Cnpj nº 11.311.333/0001-58. Contratada: R. Lopes Barra, Cnpj nº 63.885.768/0001-00. Valor total R\$ 360.649,21. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Ordenador: Klenard Attilio Ranieri. Contrato nº 24. Pe.002/2022-Semas. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de assistência Social. Cnpj nº 18.782.228/0001-46. Contratada: R. Lopes Barra, Cnpj nº 63.885.768/0001-00. Valor total R\$ 48.056,74. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Ordenador: Elane Pinto Cassiano. Contrato nº 25. Pe.002/2022-Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. Cnpj nº 05.105.283/0001-50. Contratada: R. W. Veiga, Cnpj nº 07.313.013/0001-60. Valor total R\$ 93.381,45. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Ordenador: Victor Correa Cassiano. Contrato nº 26.Pe.002/2022-Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação- Cnpj nº 18.782.198/0001-78. Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá- Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratada: R. W. Veiga, Cnpj nº 07.313.013/0001-60. Valor total R\$ 149.503,60. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Ordenador: Enio de Carvalho. Contrato nº 27.Pe.002/2022-Sms. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde. Cnpj

nº 11.311.333/0001-58. Contratada: R. W. Veiga, Cnpj nº 07.313.013/0001-60. Valor total R\$ 225.875,53. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Ordenador: Klenard Attilio Ranieri. Contrato nº 28.Pe.002/2022-Semas. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de assistência Social. Cnpj nº 18.782.228/0001-46. Contratada: R. W. Veiga, Cnpj nº 07.313.013/0001-60. Valor total R\$ 40.778,27. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Ordenador: Elane Pinto Cassiano. Contrato nº 29.Pe.002/2022-Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. Cnpj nº 05.105.283/0001-50. Contratada: W. de Melo Barra Comércio Varejista, Cnpj nº 28.506.180/0001-05. Valor total R\$ 373.261,94. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Ordenador: Victor Correa Cassiano. Contrato nº 30.Pe.002/2022-Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação- Cnpj nº 18.782.198/0001-78. Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá- Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratada: W. de Melo Barra Comércio Varejista, Cnpj nº 28.506.180/0001-05. Valor total R\$ 258.916,59. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Ordenador: Enio de Carvalho. Contrato nº 31.Pe.002/2022-Sms. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde. Cnpj nº 11.311.333/0001-58. Contratada: W. de Melo Barra Comércio Varejista, Cnpj nº 28.506.180/0001-05. Valor total R\$ 268.204,59. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Ordenador: Klenard Attilio Ranieri. Contrato nº 32.Pe.002/2022-Semas. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de assistência Social. Cnpj nº 18.782.228/0001-46. Contratada: W. de Melo Barra Comércio Varejista, Cnpj nº 28.506.180/0001-05. Valor total R\$ 83.035,19. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Ordenador: Elane Pinto Cassiano. Contrato nº 33.Pe.002/2022-Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. Cnpj nº 05.105.283/0001-50. Contratada: W. do S. C. Barra, Cnpj nº 05.724.970/0001-53. Valor total R\$ 19.685,50. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Ordenador: Victor Correa Cassiano. Contrato nº 34.Pe.002/2022-Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação- Cnpj nº 18.782.198/0001-78. Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá- Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratada: W. do S. C. Barra, Cnpj nº 05.724.970/0001-53. Valor total R\$ 48.893,09. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Ordenador: Enio de Carvalho. Contrato nº 35.Pe.002/2022-Sms. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde. Cnpj nº 11.311.333/0001-58. Contratada: W. do S. C. Barra, Cnpj nº 05.724.970/0001-53. Valor total R\$ 84.426,25. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Ordenador: Klenard Attilio Ranieri. Contrato nº 36.Pe.002/2022-Semas. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de assistência Social. Cnpj nº 18.782.228/0001-46. Contratada: W. do S. C. Barra, Cnpj nº 05.724.970/0001-53. Valor total R\$ 8.419,40. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. **Ordenador: Elane Pinto Cassiano.**

Protocolo: 772048**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo da Inexigibilidade nº 6/2019-023. Terceiro Aditivo de Contrato nº 1504001/2019. Inexigibilidade nº 06/2019-023. Objeto: Prestação de serviços médicos através de atendimento consultas médicas e exames especializados na área de Neurologia, para atender os usuários do SUS da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: D. P. Machado Filho Serviços Médicos CNPJ nº 17.852.683/0001-08. Vigência: 03 (três) meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 30/12/2021. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

TERMO ADITIVO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-005. Termo Aditivo de Contrato nº 1902001-2021. Inexigibilidade nº 06/2021-005. Objeto: Fornecimento Anual de assinaturas do Jornal Diário do Pará para atender a Prefeitura Municipal de Capanema. Contratado: W&B Negócios Publicitários Ltda - Epp CNPJ nº 84.147.081/0001-47. Vigência: 12 (doze) meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 04/02/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo da Inexigibilidade nº 6/2020-032. Quarto Aditivo de Contrato nº 0209001-2020. Inexigibilidade nº 06/2020-032. Objeto: Prestação de serviços de consultas e exames especializados na área cardiológica para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Clínica Cardiologia Integrada Ltda CNPJ nº 14.124.601/0001-10. Vigência: 03 (três) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2021. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 772052**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registrador: Prefeitura Municipal de Capitão Poço; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 150301/2022; Objeto: contratação de empresa para revenda de gás liquefeito de petróleo (GPL- p13) em forma de recarga ou troca dos botijões de armazenamento de gás em condições de uso pertencentes ao Município de Capitão Poço; Pregão Presencial nº 003/2022; Prazo de Vigência da Ata: de 15/03/2022 a 15/03/2023; Registrado: W do Nascimento Forte Eireli, CNPJ 40.877.674/0001-93, o valor total registrado R\$ 331.890,00 (trezentos e trinta e um mil e oitocentos e noventa reais). **João Gomes de Lima - Prefeito.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO nº 003/2022 - PMCP - PE - SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 150301/2022. Objeto dos contratos: Contratação de Empresa Para Revenda de Gas Liquefeito de Petroleo (Gpl- P13) em forma de recarga ou troca dos Botijões de Armazenamento de Gas em Condições de uso Pertencentes ao Município de Capitão Poço; CONTRATO Nº 2022150301. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: W do Nascimento Forte Eireli, CNPJ 40.877.674/0001-93. Valor global R\$ 29.970,00 (vinte e nove mil e novecentos e setenta reais). Vigência: 15/03/2022 à 15/03/2023; CONTRATO Nº 2022150302. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: W do Nascimento Forte Eireli, CNPJ 40.877.674/0001-93. Valor global R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). Vigência 15/03/2022 à 15/03/2023; CONTRATO Nº 2022150303. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: W do Nascimento Forte Eireli, CNPJ 40.877.674/0001-93. Valor global R\$33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais). Vigência 15/03/2022 à 15/03/2023; CONTRATO Nº 2022150304. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: W do Nascimento Forte Eireli, CNPJ 40.877.674/0001-93. Valor global R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). Vigência 15/03/2022 à 15/03/2023; CONTRATO Nº 2022150305. Contratante: FUNDEB. Contratado: W do Nascimento Forte Eireli, CNPJ 40.877.674/0001-93. Valor global R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). Vigência 15/03/2022 à 15/03/2023; CONTRATO Nº 2022150306. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratado: W do Nascimento Forte Eireli, CNPJ 40.877.674/0001-93. Valor global R\$ 2.220,00 (dois mil e duzentos reais). Vigência 15/03/2022 à 15/03/2023.

Protocolo: 772054

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
EXTRATO DE CONTRATOS

**PARTES: PREFEITURA/SECRETARIAS E FUNDOS
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 001/2022- SRP-PMC**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA/SECRETARIAS E FUNDOS. Empresa, Números e Valores dos Contratos: DINAMIC COMERCIO E SERV. EIRELI, CNPJ nº 29.424.977/0001-18. Contrato:028/2022-FME, Total estimado R\$ 780.815,65 (Resp. Delzirene de Brito Abdon Pantoja - Secretária Mun. Educação). Contrato: 029/2022-FMS, Total estimado R\$ 195.209,31 (Resp. Marlon Monteiro Ferreira - Secretário Mun.Saúde). Contrato: 030/2022-FMC, Total estimado R\$ 780.815,65 (Resp. José Ribamar Souza da Silva - Prefeito Municipal). Contrato: 031/2022-FMC, Total estimado R\$ 195.209,31 (Sara Lázaro Monteiro - Secretária Mun.Assist.Social). LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI 26.658.489/0001-87, Contrato:032/2022-FME, Valor Estimado R\$1.057.833,09 (Resp. Delzirene de Brito Abdon Pantoja - Sec.Mun. Educação). Contrato: 033/2022-FMS, Valor estimado R\$ 264.458,28 (Rep. Marlon Monteiro Ferreira - Sec.Mun.Saúde). Contrato: 034/2022-FMC, Valor estimado R\$ 1.057.833,09 (Resp. José Ribamar Souza da Silva - Prefeito Municipal). Contrato: 035/2022-FMC Valor estimado R\$ 264.458,28 (Rep.Sara Lázaro Monteiro - Sec.Mun.Assist.Social)

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

JOSÉ RIBAMAR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo: 772149

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Municipal de Cumaru do Norte. Processo Licitatório nº 012/2022, Pregão Eletrônico nº 011/2022. Ata de Registro de Preços nº 021/2022 - Antônia Roberta Alves Lopes 00698801237, CNPJ 43.430.349/0001-76. OBJETO: registro de preços para contratação de empresa para os serviços de preparo e fornecimento de refeições tipo: marmiteix, self servisse (quilograma) e rodizio individual, de acordo com as necessidades eventuais das Secretarias Municipais. Vigência: 09/03/2022 a 09/03/2023. Data de assinatura: 09/03/2022. Valor: R\$ 516.950,00. **CELIO M. CORDEIRO. Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**

Municipal de Cumaru do Norte. Contrato nº. 054/2022 - Antônia Roberta Alves Lopes 00698801237, CNPJ: 43.430.349/0001-76. Objeto: fornecimento de marmiteix, self-service (quilograma) e rodizio individual, de acordo com as necessidades da Prefeitura. Valor total R\$ 325.850,00. Vigência: 10/03/2022 a 31/12/2022. Celio Marcos Cordeiro. Prefeito Municipal. Fundo Municipal de Educação. Contrato nº. 055/2022 - Antônia Roberta Alves Lopes 00698801237, CNPJ: 43.430.349/0001-76. Objeto: Fornecimento de self-service (quilograma) e rodizio individual, de acordo com as necessidades do Fundo Municipal De Educação. Valor total R\$ 40.600,00. Vigência: 10/03/2022 a 31/12/2022. Augusta Elias P. De S. Martins. Secretária Municipal. Fundo Municipal de Saúde. Contrato nº. 056/2022 - Antônia Roberta Alves Lopes 00698801237, CNPJ: 43.430.349/0001-76. Objeto: fornecimento de marmiteix, self-service (quilograma) e rodizio individual, de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Valor total R\$ 59.400,00. Vi-

gência: 10/03/2022 a 31/12/2022. José Ribamar Silva De Sousa. Secretário Municipal. Fundo Municipal de Assistência Social. Contrato nº. 057/2022 - Antônia Roberta Alves Lopes 00698801237, CNPJ: 43.430.349/0001-76. Objeto: fornecimento de marmiteix e rodizio individual, de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Valor total R\$ 74.000,00. Vigência: 10/03/2022 a 31/12/2022. Adriana da Silva Carvalho. Secretária Municipal. Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contrato nº. 058/2022 - Antônia Roberta Alves Lopes 00698801237, CNPJ: 43.430.349/0001-76. Objeto: fornecimento de marmiteix, self-service (quilograma) e rodizio individual, de acordo com as necessidades do Fundo Municipal De Meio Ambiente. Valor total R\$ 17.100,00. Vigência: 10/03/2022 a 31/12/2022. **Ewerton Socorro da Silva. Secretário Municipal.**

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

Municipal de Cumaru do Norte. Contrato nº. 059/2022 - ADSERV Casa e Construção LTDA, CNPJ: 40.543.108/0001-45. Objeto: Aquisição parcelada de água, materiais de limpeza, produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. Valor total R\$ 22.208,48. Vigência: 24/02/2022 a 31/12/2022. Contrato nº. 063/2022 - Comercial Rende Mais LTDA, CNPJ: 26.371.503/0001-67. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza, produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. Valor total R\$ 47.424,08. Vigência: 24/02/2022 a 31/12/2022. Contrato nº. 068/2022 - Deivid Rodrigues Lustoza 84004304253, CNPJ: 22.658.172/0001-90. Objeto: Aquisição Parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (pão). Valor total R\$ 4.197,00. Vigência: 24/02/2022 a 31/12/2022. Contrato nº. 072/2022 - Higicler Distribuidora LTDA - ME, CNPJ: 23.624.879/0001-48. Objeto: Aquisição de utensílios domésticos. Valor total R\$ 449,00. Vigência: 24/02/2022 a 31/12/2022. Contrato nº. 075/2022 - J.G Abadia Comercio, CNPJ: 14.912.551/0001-36. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza, produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. Valor total R\$ 294.865,63. Vigência: 24/02/2022 a 31/12/2022. Contrato nº. 080/2022 - Paulo Francisco de Abreu, CNPJ: 12.593.078/0001-46. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza, produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. Valor total R\$ 102.995,69. Vigência: 24/02/2022 a 31/12/2022. Contrato nº. 085/2022 - Supermercado América Eireli, CNPJ: 31.358.520/0001-02. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza, produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. Valor total R\$ 62.140,78. Vigência: 24/02/2022 a 31/12/2022. Contrato nº. 090/2022 - TMIIX Soluções Construtora LTDA, CNPJ: 07.506.679/0001-34. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. Valor total R\$ 24.351,54. Vigência: 24/02/2022 a 31/12/2022. Contrato nº. 095/2022 - Real Comercio de Materiais Para a Construção e Serviços de Manutenção LTDA, CNPJ: 10.719.828/0001-58. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. Valor total R\$ 50.241,63. Vigência: 24/02/2022 a 31/12/2022. **CELIO MARCOS CORDEIRO. Prefeito Municipal.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contrato nº. 060/2022 - ADSERV Casa e Construção LTDA, CNPJ: 40.543.108/0001-45. Objeto: - Aquisição de materiais de limpeza e utensílios domésticos em geral. Valor total R\$ 4.256,95. Vigência: 24/02/2022 a 31/12/2022. Contrato nº. 064/2022 - Comercial Rende Mais LTDA, CNPJ: 26.371.503/0001-67. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza, produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. Valor total R\$ 49.598,88. Vigência: 24/02/2022 a 31/12/2022. Contrato nº. 069/2022 - Deivid Rodrigues Lustoza 84004304253, CNPJ: 22.658.172/0001-90. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (pão). Valor total R\$ 35.174,00. Vigência: 24/02/2022 a 31/12/2022. Contrato nº. 073/2022 - Higicler Distribuidora LTDA - ME, CNPJ: 23.624.879/0001-48. Objeto: Aquisição de utensílios domésticos. Valor total R\$ 538,80. Vigência: 24/02/2022 a 31/12/2022. Contrato nº. 076/2022 - J.G Abadia Comercio, CNPJ: 14.912.551/0001-36. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza, produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. Valor total R\$ 214.471,05. Vigência: 24/02/2022 a 31/12/2022. Contrato nº. 081/2022 - Paulo Francisco de Abreu, CNPJ: 12.593.078/0001-46. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza, produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. Valor total R\$ 118.804,70. Vigência: 24/02/2022 a 31/12/2022. Contrato nº. 086/2022 - Supermercado América Eireli, CNPJ: 31.358.520/0001-02. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza, produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. Valor total R\$ 65.697,85. Vigência: 24/02/2022 a 31/12/2022. Contrato nº. 091/2022 - TMIIX Soluções Construtora LTDA, CNPJ: 07.506.679/0001-34. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. Valor total R\$ 28.302,35. Vigência: 24/02/2022 a 31/12/2022. Contrato nº. 096/2022 - REAL Comercio de Materiais Para a Construção e Serviços de Manutenção LTDA, CNPJ: 10.719.828/0001-58. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. Valor total R\$ 23.123,25. Vigência: 24/02/2022 a 31/12/2022. **José Ribamar Silva De Sousa. Secretário Municipal.**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contrato nº. 061/2022 - Adserv Casa e Construção LTDA, CNPJ: 40.543.108/0001-45. Objeto: - Aquisição de materiais de limpeza e utensílios domésticos em geral. Valor total R\$ 14.938,40. Vigência: 24/02/2022 a 31/12/2022. Contrato nº. 065/2022 - Comercial Rende Mais LTDA, CNPJ: 26.371.503/0001-67. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza, produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. Valor total R\$ 62.576,70. Vigência: 24/02/2022 a 31/12/2022. Contrato nº. 070/2022 - Deivid Rodrigues Lustoza 84004304253, CNPJ: 22.658.172/0001-90. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (pão). Valor total R\$ 34.475,00. Vigência: 24/02/2022 a 31/12/2022. Contrato nº. 074/2022 - Higicler Distribuidora LTDA - ME, CNPJ: 23.624.879/0001-48. Objeto: Aquisição de utensílios domésticos. Valor total R\$ 6.735,00. Vigência: 24/02/2022 a 31/12/2022. Contrato nº. 077/2022 - J.G Abadia Comercio, CNPJ: 14.912.551/0001-36. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis

veis, materiais de limpeza, produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. Valor total R\$ 154.794,75. Vigência: 24/02/2022 a 31/12/2022. Contrato nº. 082/2022 - Paulo Francisco de Abreu, CNPJ: 12.593.078/0001-46. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza, produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. Valor total R\$ 109.225,50. Vigência: 24/02/2022 a 31/12/2022. Contrato nº. 087/2022 - Supermercado América Eireli, CNPJ: 31.358.520/0001-02. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. Valor total R\$ 98.430,70. Vigência: 24/02/2022 a 31/12/2022. Contrato nº. 092/2022 - TMIX Soluções Construtora LTDA, CNPJ: 07.506.679/0001-34. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. Valor total R\$ 28.803,10. Vigência: 24/02/2022 a 31/12/2022. Contrato nº. 097/2022 - Real Comercio de Materiais Para a Construção e Serviços de Manutenção LTDA, CNPJ: 10.719.828/0001-58. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. Valor total R\$ 55.922,70. Vigência: 24/02/2022 a 31/12/2022. **Augusta Elias P. De S. Martins. Secretária Municipal.**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contrato nº. 062/2022 - Adserv Casa e Construção LTDA, CNPJ: 40.543.108/0001-45. Objeto: - Aquisição parcelada de água, materiais de limpeza, produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. Valor total R\$ 21.964,34. Vigência: 24/02/2022 a 31/12/2022. Contrato nº. 066/2022 - Comercial Rende Mais LTDA, CNPJ: 26.371.503/0001-67. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza, produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. Valor total R\$ 86.180,73. Vigência: 24/02/2022 a 31/12/2022. Contrato nº. 071/2022 - Deivid Rodrigues Lustosa 84004304253, CNPJ: 22.658.172/0001-90. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (pão). Valor total R\$ 29.578,00. Vigência: 24/02/2022 a 31/12/2022. Contrato nº. 078/2022 - J.G Abadia Comercio, CNPJ: 14.912.551/0001-36. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza, produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. Valor total R\$ 321.635,91. Vigência: 24/02/2022 a 31/12/2022. Contrato nº. 083/2022 - Paulo Francisco de Abreu, CNPJ: 12.593.078/0001-46. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. Valor total R\$ 162.903,22. Vigência: 24/02/2022 a 31/12/2022. Contrato nº. 088/2022 - Supermercado América Eireli, CNPJ: 31.358.520/0001-02. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza, produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. Valor total R\$ 105.273,08. Vigência: 24/02/2022 a 31/12/2022. Contrato nº. 093/2022 - TMIX Soluções Construtora LTDA, CNPJ: 07.506.679/0001-34. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. Valor total R\$ 42.867,65. Vigência: 24/02/2022 a 31/12/2022. Contrato nº. 098/2022 - Real Comercio de Materiais Para a Construção e Serviços de Manutenção LTDA, CNPJ: 10.719.828/0001-58. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. Valor total R\$ 15.705,90. Vigência: 24/02/2022 a 31/12/2022. **Adriana da Silva Carvalho. Secretária Municipal.**

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Contrato nº. 067/2022 - Comercial Rende Mais LTDA, CNPJ nº. 26.371.503/0001-67. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. Valor total R\$ 730,15. Vigência: 24/02/2022 a 31/12/2022. Contrato nº. 079/2022 - J.G Abadia Comercio, CNPJ: 14.912.551/0001-36. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. Valor total R\$ 2.104,92. Vigência: 24/02/2022 a 31/12/2022. Contrato nº. 084/2022 - Paulo Francisco de Abreu, CNPJ: 12.593.078/0001-46. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza, produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. Valor total R\$ 5.023,98. Vigência: 24/02/2022 a 31/12/2022. Contrato nº. 089/2022 - Supermercado América Eireli, CNPJ: 31.358.520/0001-02. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. Valor total R\$ 2.189,50. Vigência: 24/02/2022 a 31/12/2022. Contrato nº. 094/2022 - TMIX Soluções Construtora LTDA, CNPJ: 07.506.679/0001-34. Objeto Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. Valor total R\$ 877,25. Vigência: 24/02/2022 a 31/12/2022. Contrato nº. 099/2022 - Real Comercio de Materiais Para a construção e Serviços de Manutenção LTDA, CNPJ nº 10.719.828/0001-58. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. Valor total R\$ 37.223,13. Vigência: 24/02/2022 a 31/12/2022. **Ewerton Socorro da Silva. Secretário Municipal.**

Protocolo: 772056

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de ponte de concreto armado sobre o rio Ema, medindo 12,00 x 5,00 metros, conforme Convênio nº 892735/2019/MAPA. Abertura no dia 01/04/2022 às 08:30hs. Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: e www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes, e na sala da CPL no Prédio da PMFA, das 8:00 às 12:00 horas. Cel.: (94) 98405 2640. **Mojorri C. S. A. Santiago - Prefeita.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

Objeto: Aquisição de tablets para uso dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Floresta do Araguaia, para execução do Sistema e-SUS de Atenção Básica à Saúde.

Abertura no dia 30/03/2022 às 08:15hs. Edital na íntegra disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes, e sala da CPL no Prédio da PMFA, das 8:00 às 12:00 horas. Cel.: (94) 98405 2640. **Divailton Moreira de Souza - Pregoeiro.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022/SRP.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de panificação (pães, bolos e salgados), para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia/ Pa. Abertura no dia 05/04/2022 às 08:15hs. Edital na íntegra disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes, e sala da CPL no Prédio da PMFA, das 8:00 às 12:00 horas. Cel.: (94) 98405 2640. **Divailton Moreira de Souza - Pregoeiro.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022/SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para enxoval infantil (vestuário, banho, higiene pessoal, banheira), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Floresta do Araguaia. Abertura no dia 31/03/2022 às 08:15hs. Edital na íntegra disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes, e sala da CPL no Prédio da PMFA, das 8:00 às 12:00 horas. Cel. (94) 98405 2640. **Divailton Moreira de Souza - Pregoeiro.**

Protocolo: 772061

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022-PP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e diversos, para atender as necessidades do Município de Itaituba-Pa. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 28/03/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 772062

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE CONTRATO: PARALISAÇÃO

Por ordem desta administração fica determinada a paralisação na execução dos serviços a partir da data de 14/03/2022, devido ao intenso período de chuvas que, interfere na qualidade dos serviços prestados e, desta forma, torna inviável a continuidade das atividades de campo.

Contrato Administrativo Nº 413/2021/SEVOP/PM

Data da assinatura: 21/10/2021

Vigência contratual: 16 (dezesseis) meses - 21/10/2021 até 21/02/2023

Vigência da ordem de serviço: 12 (doze) meses - 25/10/2021 até 25/10/2022

Objeto: Execução das obras de pavimentação, urbanização e drenagem nas Folhas 06, 07, 08, 11, 15, e 18, Núcleo Nova Marabá, Município de Marabá/PA. Paralisação: 14/03/2022

Saldo de dias para executar: 14/03/2022 até 25/10/2022 - 226 (duzentos e vinte e seis) dias.

Empresa: G. R. FROTA EIRELI, CNPJ: 15.376.197/0001-35

Fábio Cardoso Moreira

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

Protocolo: 772129

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022-CPL/PM

PROCESSO Nº 4.994/2022-PM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 29/03/2022. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC E DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS. UASG: 927877. Integra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 15/03/2022.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE

Pregoeira CPL/PM

Portaria nº 1.883/2021-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022-CPL/PM

PROCESSO Nº 2.325/2022-PM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 29/03/2022. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARAS FRIAS PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 15/03/2022.

ANTONIA BARROSA MOTA GOMES

Pregoeira CPL/PM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Protocolo: 772114

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 168/2022/SEASP

Processo Administrativo nº 4.319/2022-PM, autuado na modalidade Dispenza de Licitação Nº 011/2022-CEL/SEVOP/PM Objeto: Locação de imóvel urbano para funcionamento do acolhimento provisório para pessoa adulta em situação de rua - Acolhimento POP Empresa: A K C SANTIS IMOBILIÁRIA - ME, inscrita no CNPJ, sob nº 23.097.836/0001-51; Valor R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) em doze parcelas mensais de 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) Assinatura 15/03/2022 Vigência: 15/03/2023.

Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária de Assistência Social.

Protocolo: 772125

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 127-2021-CPL/PM

Processo Licitatório nº 23.638/2021-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOPITAIS DE MARABÁ (HMM/HMI) E UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Onde sagraram-se vencedoras as empresas: T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO, inscrita no CNPJ sob no 02.219.339/0001-09, vencedora do Item: 18 perfazendo o valor total de R\$ 52.182,00 (Cinquenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais), LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob no 02.799.882/0001-22, vencedora do Item: 05 perfazendo o valor total de R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais), ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 04.956.527/0001-45, vencedora do Item: 19 perfazendo o valor total de R\$ 20.296,80 (Vinte mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 06.127.890/0001-83, vencedora dos Itens: 48 e 64 perfazendo o valor total de R\$ 10.140,00 (Dez mil, cento e quarenta reais), ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS, inscrita no CNPJ sob no 10.462.477/0001-42, vencedora dos Itens: 04, 33 e 34 perfazendo o valor total de R\$ 26.600,00 (Vinte e seis mil, seiscentos reais), W. R. DE OLIVEIRA SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO, inscrita no CNPJ sob no 16.550.802/0001-05, vencedora do Item: 47 perfazendo o valor total de R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais), W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 20.121.311/0001-16, vencedora do Item: 26 perfazendo o valor total de R\$ 10.840,00 (Dez mil, oitocentos e quarenta reais), INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 24.626.549/0001-54, vencedora do Item: 56 perfazendo o valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 30.317.183/0001-34, vencedora dos Itens: 09, 10, 15, 22, 32, 44, 49, 50, 57, 58, 59 e 60 perfazendo o valor total de R\$ 251.535,00 (Duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais), G.P. VEZONO EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 30.778.749/0001-25, vencedora do Item: 12 perfazendo o valor total de R\$ 41.850,00 (Quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais), M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 31.499.939/0001-76, vencedora do Item: 11 perfazendo o valor total de R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais), JR COM. E REPRESENT. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 31.552.803/0001-82, vencedora dos Itens: 06, 31, 37, 38, 62 e 66 perfazendo o valor total de R\$ 43.101,00 (Quarenta e três mil, cento e um reais), HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 36.028.477/0001-22, vencedora dos Itens: 01, 02, 08, 13, 21, 23, 28, 30, 35, 41, 42, 43, 53, 55 e 63 perfazendo o valor total de R\$ 335.510,80 (Trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dez reais e oitenta centavos), KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA, inscrita no CNPJ sob no 79.805.263/0001-28, vencedora do Item: 46 perfazendo o valor total de R\$ 135.800,00 (Cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais), EQUIPAL - COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORT.LTDA, inscrita no CNPJ sob no 87.997.698/0001-40, vencedora do Item: 51 perfazendo o valor total de R\$ 6.060,00 (Seis mil, e sessenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. UASG: 927495. Marabá 15/03/2022 - **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 307/2022-GP.**

Protocolo: 772117

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2022-FMS/PM

Processo Administrativo nº 27.527/2021-PM autuado na modalidade: aquisição fraldas descartáveis (geriátrica e infantil) para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.320.881/0001-14. VALOR: R\$ 4.195,80 (Quatro mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos). Dotações Orçamentárias 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de março de 2022. **LUCIANO LOPES DIAS - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2022-FMS/PM
Processo Administrativo nº 15.606/2021-PM autuado na modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 088/2021-CPL/PM. Objeto do Contrato: o registro de preços para eventual aquisição de uniformes, acessórios e EPI 'S, para atendimento dos servidores da secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.591.019/0001-39. VALOR: R\$ 29.955,96 (Vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de março de 2022. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 772112

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 4.305/2022-PM

Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022-CEL/SEVOP/PM - Tipo Menor Preço Global, Data da Sessão: 01/Abr/2022 - 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS BRASÍLIA E RIO DE JANEIRO, LOCALIZADAS NO BAIRRO BELO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Franklin Carneiro da Silva - Presidente da CEL/SEVOP/PM.**

Protocolo: 772119

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 142/2022/SEVOP

Processo Administrativo nº 22.648/2021-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 053/2021-CEL/SEVOP, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA AVENIDA ARAGUAIA ESQUINA COM A RUA JOSÉ RAIMUNDO, NO BAIRRO MORADA NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 28.926.233/0001-39; R\$ 548.673,30 (quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta centavos), Assinatura 23/02/2022 Vigência: 23/12/2022. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 160/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 24.000/2021-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade CONCORRECIA Nº 017/2021-CEL/SEVOP-PM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM NOS BAIROS BOM PLANALTO, FILADÉLFIA, INDEPENDÊNCIA, JARDIM UNIÃO, LARANJEIRAS, LIBERDADE, NOVO PLANALTO, SÃO MIGUEL DA CONQUISTA E VALE DO ITACATUAS - NÚCLEO CIDADE NOVA, MARABÁ-PA. Empresa A AMANCIO NETO EIRELI, CNPJ nº 83.858.456/0001-14; R\$ 2.438.983,33 (dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), Assinatura 11/03/2022 Vigência: 11/07/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 161/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 24.000/2021-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade CONCORRECIA Nº 017/2021-CEL/SEVOP-PM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM NOS BAIROS ARAGUAIA, NOSSA SENHORA DA APARECIDA, FOLHA 06, FOLHA 07, FOLHA 08, FOLHA 13, FOLHA 14, FOLHA 25 E FOLHA 33. Empresa A AMANCIO NETO EIRELI, CNPJ nº 83.858.456/0001-14; R\$ 1.736.472,86 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), Assinatura 11/03/2022 Vigência: 11/07/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

Protocolo: 772121

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE CONTRATO: PARALISAÇÃO

Por ordem desta administração fica determinada a paralisação na execução dos serviços a partir da data de 14/03/2022, devido ao intenso período de chuvas que, interfere na qualidade dos serviços prestados de drenagem, terraplenagem e pavimentação e, desta forma, torna inviável a continuidade das atividades de campo.

Contrato Administrativo Nº 374/2021/SEVOP/PM

Data da assinatura: 27/09/2021

Vigência contratual: 16 (dezesseis) meses - 27/09/2021 até 27/01/2023

Vigência da ordem de serviço: 12 (doze) meses - 01/10/2021 até 30/09/2022

Objeto: Execução de obras de pavimentação, urbanização e drenagem do Cemitério Parque de Marabá - Rodovia BR-230 Km 07 (sentido Marabá / São João do Araguaia), à direita 1,10 Km - área de expansão urbana, Município de Marabá/PA.

Paralisação: 14/03/2022

Saldo de dias para executar: 14/03/2022 até 30/09/2022 - 201 (duzentos e um) dias.

Empresa: G. R. FROTA EIRELI, CNPJ: 15.376.197/0001-35

Fábio Cardoso Moreira

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Protocolo: 772138

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Informamos que houve retificações na publicação do IOEPA, Nº 34.886 página 211 dia 09 de março de 2022, referente ao CONTRATO Nº 028/2018/SEMAD/DAC, Processo Administrativo nº 3644/2018-PM, Modalidade: Dispenza de Licitação - nº 010/2018 - CEL/PM, Objeto: Locação do imóvel destinado ao funcionamento das secretarias: SEMAD/SEGFAZ/SEFIN/CONGEM e Outros - inscrita no CNPJ sob no 11.552.248/0001-81. **Onde se lê:** Assinatura 08.03.2022; **Leia-se:** 07.03.2022, **José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração.**

Protocolo: 772098

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 163/2022/SEVOP

Processo Administrativo nº 22.568/2021-CEL/SEVOP/PMU, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 058/2021-CEL/PMU, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 004/2022-CEL/SEVOP/PMU, objeto: Aquisição de Material Hidráulico para construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública - SEVOP. Empresa: KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 22.104.453/0001-09; valor R\$ 494.666,65 (quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), Assinatura 08/03/2022 Vigência: 31/12/2022. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**
Protocolo: 772107

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2022-SEMED/PMU

Processo Nº 17.253/2021-PMU, Tomada de Preços Nº 040/2021-CEL/SEVOP, Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma da Quadra Poliesportiva da EMEF Irmã Theodora, localizada na Avenida Paraíso, Nº 1300, Bairro Independência, No Município de Marabá/PA. Empresa: MRM Junqueira Construtora e Incorporadora EIRELI, CNPJ Nº 30.540.897/0001-07. Valor: R\$ 898.641,66 (oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos). Recursos: Erário Municipal/Salário Educação. Início da Vigência: 25/02/2022. Término da Vigência: 25/06/2023. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2022-SEMED/PMU

Processo Administrativo nº 12.233/2021-PMU, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 089/2021-CPL/PMU, Objeto: Aquisição de material de expediente e escolar destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades de ensino da rede pública municipal. Empresa: Elétron Comércio e Serviços em Informática LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.164.433/0001-21. Valor R\$ 15.649,00 (quinze mil e seiscentos e quarenta e nove reais), Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 09/03/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2022-SEMED/PMU

Processo Administrativo nº 12.233/2021-PMU, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 089/2021-CPL/PMU, Objeto: Aquisição de material de expediente e escolar destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades de ensino da rede pública municipal. Empresa: T. S. Franco Junior Comércio, CNPJ Nº 02.219.339/0001-09. Valor R\$ 32.380,50 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos), Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 09/03/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2022-SEMED/PMU

Processo Administrativo nº 12.233/2021-PMU, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 089/2021-CPL/PMU, Objeto: Aquisição de material de expediente e escolar destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades de ensino da rede pública municipal. Empresa: Darlu Indústria Têxtil LTDA, CNPJ Nº 40.223.106/0001-79. Valor R\$ 32.380,50 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos), Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 09/03/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2022-SEMED/PMU

Processo Administrativo nº 12.233/2021-PMU, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 089/2021-CPL/PMU, Objeto: Aquisição de material de expediente e escolar destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades de ensino da rede pública municipal. Empresa: R. E. Rocha Comércio e Serviços LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.984.683/0001-08. Valor R\$ 247.265,20 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 09/03/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2022-SEMED/PMU

Processo Administrativo nº 12.233/2021-PMU, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 089/2021-CPL/PMU, Objeto: Aquisição de material de expediente e escolar destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades de ensino da rede pública municipal. Empresa: I FROTA VARÃO EIRELI, CNPJ Nº 34.941.737/0001-20. Valor R\$ 139.269,80 (cento e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 10/03/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2022-SEMED/PMU

Processo Administrativo nº 12.233/2021-PMU, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 089/2021-CPL/PMU, Objeto: Aquisição de material de expediente e escolar destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades de ensino da rede pública municipal. Empresa: Comercial Atitude EIRELI, CNPJ Nº 19.705.786/0001-70. Valor R\$ 73.957,50 (setenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 09/03/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2022-SEMED/PMU

Processo Administrativo nº 12.233/2021-PMU, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 089/2021-CPL/PMU, Objeto: Aquisição de material de expediente e escolar destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades de ensino da rede pública municipal. Empresa: Bom Bons e Descartáveis EIRELI, CNPJ Nº 01.580.769/0001-99. Valor R\$ 98.010,00 (noventa e oito mil e dez reais), Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 09/03/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2022-SEMED/PMU
Processo Administrativo nº 12.233/2021-PMU, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 089/2021-CPL/PMU, Objeto: Aquisição de material de expediente e escolar destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades de ensino da rede pública municipal. Empresa: RC Ramos Comércio LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.048.323/0001-02. Valor R\$ 32.380,50 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos), Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 09/03/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2022-SEMED/PMU

Processo Administrativo nº 12.233/2021-PMU, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 089/2021-CPL/PMU, Objeto: Aquisição de material de expediente e escolar destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades de ensino da rede pública municipal. Empresa: Augustus Informática EIRELI, CNPJ Nº 10.433.143/0001-40. Valor R\$ 23.501,75 (vinte e três mil, quinhentos e um reais e setenta e cinco centavos), Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 09/03/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2022-SEMED/PMU

Processo nº 1.837/2022-PMU, Pregão Eletrônico Nº 045/2021-CEL/SEVOP/PMU, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de centrais de ar condicionado, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades de ensino da rede pública de Marabá - PA. Empresa: Bruno Araujo dos Passos - BEMFRIIO, CNPJ Nº 26.077.955/0001-30, Valor R\$ 107.863,00 (cento e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais), Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 21/02/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

Protocolo: 772100

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 166/2022/SEASP

Processo Administrativo nº 26.980/2021-PMU, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 140/2021-CPL/PMU, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 21/2022-CPL objeto: fornecimento de lanches, coffe break e buffet visando o atendimento dos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa: CLAREAR SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ, sob nº 23.775.714/0001-77; Valor R\$ 294.220,50 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte reais e cinquenta centavos), Assinatura 15/03/2022 Vigência: 31/12/2022. **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária de Assistência Social.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 167/2022/SEASP

Processo Administrativo nº 26.980/2021-PMU, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 140/2021-CPL/PMU, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 21/2022-CPL objeto: fornecimento de lanches, coffe break e buffet visando o atendimento dos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa: DELICIAS & SABORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.490.960/0001-69; Valor R\$ 328.650,00 (trezentos e vinte oito mil, seiscentos e cinquenta reais), Assinatura 15/03/2022 Vigência: 31/12/2022. **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária de Assistência Social.**

Protocolo: 772101

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ / ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220218

ORIGEM: ARP 024 PREGÃO Nº PE SRP 037/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 CONTRATADA(O).....: CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS PARA VE
 CNPJ: 03.712.368/0001-70
 OBJETO.....: fornecimento de peças de veículo para manutenção/conservação de veículos, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 40.689,50 (quarenta mil e seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
 PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2021 Atividade, 2.047, 2.035, 2.038, 2.041 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
 VIGÊNCIA: 11 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES-PREGOIEIRA

Protocolo: 772155

MUNICÍPIO DE PACAJÁ / ESTADO DO PARÁ
FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220229
ORIGEM: ARP 025 PREGÃO Nº PE SRP 038/2021

CONTRATANTE.....: FUNDEB
 CONTRATADA(O).....: S. F. MARINHO EIRELI
 CNPJ: 34.210.198/0001-50
 OBJETO.....: aquisição de materiais de construção destinado ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Educação.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 204.767,99 (duzentos e quatro mil e setecentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos).
 PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2021 Atividade, 2.010 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
 VIGÊNCIA: 11 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES-PREGOIEIRA

Protocolo: 772157

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ / ESTADO DO PARÁ
FUNDEB****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220231
ORIGEM: ARP 002 PREGÃO Nº PE SRP 006/2021**

CONTRATANTE.....: FUNDEB
 CONTRATADA(O).....: I J C DE AZEVEDO EIRELI
 CNPJ: 11.271.070/0001-09
 OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha, destinado ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Educação.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 401.335,59 (quatrocentos e um mil e trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
 PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2021 Atividade, 2.010 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
 VIGÊNCIA: 14 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES-PREGOEIRA**Protocolo: 772161****PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pacajá/PA publica AVISO DE RETIFICAÇÃO referente ao Aviso de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-PMP, publicada no jornal Diário Oficial Do Estado- pág. 127 sexta-feira, 11 de março de 2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA VILA BOM JARDI M NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA, CONTENDO SERVIÇOS PRELIMINARES, ELÉTRICA GERAL, PAVIMENTAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO, QUIOSQUES, URBANISMO, SERVIÇOS DI VERSOS - **ONDE SE LÊ:** ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 21 de março de 2022, às 08h00Min. Na sede da Secretaria Educação - localizada na Av. João Miranda dos Santos, 69, Bairro Novo Horizonte, na Sala do Setor de Licitação **LÊ-SE:** ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 30 de março de 2022, às 08h00Min. Na sede da Secretaria Educação - localizada na Av. João Miranda dos Santos, 69, Bairro Novo Horizonte, na Sala do Setor de Licitação.

ANDRE RIOS DE REZENDE-PREFEITO MUNICIPAL**Protocolo: 772178****PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS****ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 015 de 12 de janeiro de 2022, do Exmº Prefeito deste Município, publicada em 21 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 228, da Lei Municipal nº 4.231/02 - Estatuto dos Servidores Públicos, CITA pelo presente Edital o servidor Adonias Ferreira Lima Sousa, Professor, Matrícula, 1685, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala das Comissões- Núcleo de Processo Administrativo e Controle Disciplinar, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parauapebas, na SEMAD - Secretaria Municipal de Administração, Térreo, situado no Morro dos Ventos, no Bairro Beira Rio II, a fim de apresentar defesa escrita no referido processo a que responde, sob pena de revelia.

Parauapebas-PA, 15 de março de 2022.

Alessandro Sousa Silva-Presidente**Protocolo: 771721****PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAU D'ARCO****EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA.**

Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-027PMPD, Processo nº 041.2021.01, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PERMANENTE PARA ATENDIMENTO A NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA E SUAS SECRETARIAS/FUNDOS CONFORME O TERMO DE REFERENCIA, Homologado as empresas: ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 40.543.408/0001-24, com valor R\$ 2.049,50 - ALEXON DE J F MAGALHAES-ME, CNPJ Nº 14.847.216/0001-00, com valor R\$ 4.020,00 - AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ Nº 27.133.259/0001-67, com valor R\$ 11.811,00 - FLORESTA COMERCIO DE ARTIGO DE PERFUMARIA LTDA, CNPJ Nº 04.860.635/0001-10, com valor R\$ 680.888,50 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, CNPJ Nº 36.521.392/0001-81, com o valor R\$ 18.617,00 - JOAO VICTOR SOUSA LOPEZ EIRELI, CNPJ Nº 19.488.746/0001-14, com o valor R\$ 21.789,00 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP, CNPJ Nº 10.793.812/0001-95, com o valor R\$ 41.388,00 - MATIAS E COELHO LTDA, CNPJ Nº 06.975.654/0001-17, com o valor R\$ 56.255,00 - PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ Nº 08.255.726/0001- 87, com o valor R\$ 32.526,00 - REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ Nº 65.149.197/0002-51, com o valor R\$ 44.800,00 - SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ Nº 30.313.649/0001-23, com o valor R\$ 27.390,00 - TJC IMPORTADORA LTDA, CNPJ Nº 26.692.484/0002-51, com o valor R\$ 76.890,50 - V G DE SOUSA FERREIRA, CNPJ Nº 23.912.114/0001-03, com o valor R\$ R\$ 330.140,00 - Pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Pau D'arco - PA, 15 de março de 2022,

FREDSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal de Pau D'arco-PA.

Protocolo: 772180**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal De Placas CNPJ Nº 01.611.858/0001-55. Pregão Eletrônico 005/2022. Objeto: Registro para aquisição de óleo para motor hidráulico e lubrificantes para atender as necessidades do poder executivo Municipal de Placas/Pa. Vencedora Parcial: T G da Silva Eireli CNPJ: 04.622.119/0001-57. valor total: 290.431,5000 (duzentos e noventa mil quatrocentos e trinta e um reais) Vencedora Parcial: E S de Andrade Eireli CNPJ: 24.176.812/0001-50 Valor total: 652.731,50 (seiscentos e cinquenta e dois mil setecentos e trinta e um e cinquenta centavos).

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Placas CNPJ nº 01.611.858/0001-55 torna público que conforme processo administrativo 019/2022, referente a Tomada de Preço nº 002/2022, e nos termos da legislação vigente, foi homologado seu resultado no dia 11/01/2022, pela Prefeita Municipal Leila Raquel Possimoser, tendo como objeto Construção de Quadra Poliesportiva no Município de Placas/Pa. Foi Homologada a Ricarlos Serviços e Locações, Cnpj 22.814.959/0001-01. Valor Total: R\$917.862,31 (novecentos e dezessete oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos). **Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 772181**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS****AVISO DE ANULAÇÃO - TERMO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00054
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2021**

O Município de Paragominas, Por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA, Estado do Pará, através de seu Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93, Súmulas nº 346 e 473 de autoria do Supremo Tribunal Federal; Considerando a Solicitação da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania, através do ofício nº 018/2022, devidamente apreciada pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos que manifestou favoravelmente, através do parecer jurídico nº 015/2022 pela ANULAÇÃO do Processo Administrativo nº 0140/2021; Considerando não ser mais vantajoso para a Administração dar continuidade ao atual Processo Licitatório nº 9/2021-00054, considerando a necessidade de inclusão de mais itens e ainda a mudança do objeto "serviços de transporte" para "locação de veículos", considerando esta última mais vantajosa conforme justificativa da secretaria. Considerando que o presente ato de anulação está fundamentado nas disposições contidas no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, § 1º e, sobretudo, nas razões de interesse público, uma vez que a continuidade da referida licitação tornou-se inoportuna e inconveniente para a Administração Pública Municipal; Considerando, por fim, que o objeto teve seu edital de abertura publicado, porém, dado o pedido de anulação, o mesmo não foi divulgado. **RESOLVE:** I - ANULAR o procedimento externo licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00054, Processo Administrativo nº 140/2021, que ter por objeto; "Contratação de serviços de transporte sendo, 02 (dois) veículos automotores (com motorista), para dar operacionalidade nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania (SEMUTRAN)", conforme o que acima se expôs e nos termos do art. 49, "caput", da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal. Publique-se. Paragominas, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022. **João Lucídio Lobato Paes - Prefeito Municipal.**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PARA ADEQUAÇÃO DO EDITAL, FICA SUSPENSO O PROCESSO
LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00017**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exames de leitura de lâmina citopatológica para atender ao Programa de Controle do Câncer Uterino - PCCU, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde. Sua Abertura que seria dia: 18/03/2022 as 09:00 hs, Fica marcada para o dia 30/03/2022 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. **Diego Guimarães Vieira - Pregoeiro. Portaria nº 04/2022-GPP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00022**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de carpinteiro, pedreiro, pintor, eletricista e auxiliar/servente de obras. Data de Abertura: 30/03/2022 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 16/03/2022. **Simone Rodrigues Deziderio - Pregoeira. Portaria nº 04/2022-GPP.**

Protocolo: 772179

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTO DE MOZ

**EXTRATO DA ATA DE REGISTROS
DE PREÇO Nº 003-1/2022-PMPM**

ATA DE REGISTROS DE PREÇO SRP Nº 003-1/2022-PMPM PROCESSO Nº 005/2022-PMPM. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4002-1/2022-PMPM-FME-FMS, realizado no dia 23 de fevereiro de 2022. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA. EMPRESA CONTRATADA: PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 11.907.315/0001-33, venceu os Lotes: 01 ao 05. Valor R\$ 3.435,542,00 (Três Milhões Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Quarenta e Dois Reais) Objeto: Seleção e contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registros de Preços da Administração Pública Municipal para serviços mecânicos diversos, com reposição de peças para veículos de pequeno, médio e grande porte para manutenção das atividades da Prefeitura, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde. A ATA de Registro de Preço terá a duração de 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz - PA, 03 de março de 2022.

Rosibergue Torres Campos

Prefeito Municipal

Ordenador de despesa

Protocolo: 772182

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO PARÁ/PA**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/Pa torna público o extrato da Ata de Registro de Preço 009/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 048/2021, para: Registro De Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae, no Município de Santa Maria do Pará/Pa. Vencedoras: Cajado Comercio de Alimentos Eireli CNPJ: 32.163.746/0001-02. Valor R\$ 55.040,00 (Cinquenta e cinco mil e quarenta reais); JBCOMERCIO e Servicos Eireli CNPJ: 43.821.348/0001-52. Valor R\$ 454.480,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais); R P S de Oliveira Eireli CNPJ: 41.288.529/0001-30. Valor R\$1.097.619,00 (um milhão noventa e sete mil seiscentos e dezenove reais). Vigência: 15/03/2022 a 15/03/2023. **Edilson Graciano de Aquino - Secretário Municipal de Educação de Santa Maria do Pará.**

Protocolo: 772184

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 - SEMSA

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 054/2021 - SEMSA

Objeto: Registro de Preço Para Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Construção Para Manutenção dos Setores da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básica de Saúde, Hospital Municipal de Santarém e Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas. Assinatura da Ata: 09/03/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Empresas vencedoras: M R Leal Leite Eireli - CNPJ Nº 34.704.519/0001-72, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 148, 149, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227 e 228, com valor total de R\$ 3.401.572,77; RRA Comercio Electro-Fonia Ltda - CNPJ Nº 44.307.153/0001-51, vencedora do item 125, com valor total de R\$ 12.552,00; Szata Comercio Varejista Ltda - CNPJ Nº 42.883.960/0001-97, vencedora dos itens 150, 151, 187, 188, 189, 190, 191 e 192, com valor total de R\$ 12.218,30 e Yared Comércio Ltda - CNPJ Nº 18.511.334/0001-95, vencedora dos itens 35, 53, 54, 139, 140, 147 e 172, com valor total de R\$ 49.825,90. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br. **Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária de Saúde/Decreto nº 774/2021 - GAP/PMS de 22/03/2021.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SEMSA

Objeto: Contratações de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Castração Técnica Minimamente Invasiva e com Procedimentos Pré-Operatórios, Cirurgia de Esterilização de Cães e Gatos Cadastradas Preferencialmente, Sob a Supervisão da Equipe do Castramovel/Vigilância AnimalIntvs/Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 16/03/2022 a partir das 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 29/03/2022 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA

PORTARIA Nº 025/2022 - SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS de 05 de Julho de 2021 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como Comissão Técnica de Avaliação no Chamamento Público nº 002/2022 referente ao Credenciamento de Pessoas Jurídicas Para Disponibilizar Profissionais Médicos Para Atendimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- Samu e no Centro de Referência em Saúde da Mulher. Presidente: Tháisa Yana Siqueira de Souza - CPF nº 015.530.562-05 e RG: 61099783. Membro: Dinauria Cunha de Faria - CPF

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA

BÁRBARA DO PARÁ/PA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA torna público a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2022, TIPO MENOR PREÇO, MODO DE DISPUTA ABERTO para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será no dia 30 de Março de 2022 por meio do endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369, às 09:00hs. Edital e anexos: <https://santabarbara.pa.gov.br/>, www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369; Portal TCM/PA; Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, KM 17, S/Nº, Sala de Licitações, horário 09:00hs às 12:00hs, cplsantabarbara2022@gmail.com.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2022

O Município de Santa Bárbara do Pará, pelo princípio da oportunidade e conveniência, através da Pregoeira, torna pública a prorrogação do processo Licitatório do Tipo Menor Preço, modo de disputa aberto que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TODOS OS UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS NECESSÁRIOS AO ACONDICIONAMENTO DAS REFEIÇÕES, BEM COMO SUA CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, A SER EXECUTADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS. Para o dia 18/03/2022 às 14:00 horas em razão do princípio da conveniência e da oportunidade da administração pública.

Priscila Spindola Franchi.

Pregoeira Municipal.

Protocolo: 772183

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA IZABEL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004-2022-PMSIP

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna público que pela inexistência de propostas na sessão pública do Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2022, realizada no dia 15/03/2022, às 10:00h, que tem por objeto: Registro de Preços para Aquisição de combustível para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e de suas secretarias jurisdicionadas; por motivo de inexistência de propostas, a licitação foi declarada DESERTA.

Rosinaldo Ferreira de Freitas

PREGOIRO CPL/PMSIP.

Protocolo: 771644

nº 206.625.212-34 e RG: 6496364. Membro: Katuscia Cunha Aguiar - CPF nº 41.435.202-06 e RG: 2943534.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 14 de março de 2022. **Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS.**

RETIFICAÇÃO.

Na Portaria 019/2022, publicada no DOE/PA Nº 34.884 página 103 em 08/03/2022. **ONDE SE LÊ:** de 25 de fevereiro de 2021. **LEIA - SE:** de 25 de fevereiro de 2022. Santarém/Pará, 15 de março de 2022.

Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS

Protocolo: 772185

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL

PORTARIA 4/2022-SEMJEL, DE 14/03/2022

O Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 15/2021 - GAP/PMS, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato de aquisição de material de higiene e limpeza, materiais descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL. Titular: Ananda Celiane Gomes de Almada - Matrícula Nº89225, e, Suplente: Virgínia Rocha Vieira - Matrícula Nº61978.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois. **Esequiel Aquino de Azevedo Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL/Decreto 15/2021-GAP/PMS**

Protocolo: 772140

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2022-013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma de carteiras escolares, mobiliários, fabricação e reforma de toldos, tendas e serralheria. Data, Hora, Local: 31/03/2022 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia/PA. Contato fone (94) 99231 2699. Edital e informações: Das 08:00h as 14:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital disponível ainda para download no portal da transparência PMSAGA, site: <http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>. São Geraldo do Araguaia - PA, 15 de março de 2022. **Pregoeiro - Adir Carrafa - CPL - PMSAGA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2022-014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
Objeto: Aquisição de materiais de expediente. Data, Hora, Local: 31/03/2022 às 14h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia/PA. Contato fone (94) 99231 2699. Edital e informações: Das 08:00h as 14:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital disponível ainda para download no portal da transparência PMSAGA, site: <http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>. São Geraldo do Araguaia - PA, 15 de março de 2022. **Pregoeiro - Adir Carrafa - CPL - PMSAGA.**

Protocolo: 772188

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2022/REPUBLICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Caetano de Odivelas, através da Secretaria de Educação, no uso de suas prerrogativas legais, comunica aos interessados que foram realizadas alterações no Edital da Chamada Pública nº 001/2022, Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, Destinado ao Atendimento da Clientela do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE da Secretaria de Educação do Município de São Caetano de Odivelas. As alterações do edital referem-se à nova resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021 do FNDE. A sessão pública agendada para o dia 30/03/2022, às 10:00 horas, FOI REMARCADA PARA O DIA 06/04/2022, às 10:00 horas, em virtude da republicação, para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento dos documentos de habilitação e projetos de venda. O edital da Chamada Pública com as devidas alterações encontra-se disponível na sala de licitações, sito na Av. Florianópolis, nº 01 - Bairro Centro - CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas - Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, no Mural de Licitações do TCM/PA www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ ou pelo site (www.saocaetanodeodivelas.pa.gov.br). Informações: E-mail: cplsaocaetano21@gmail.com. **Grijalme da Costa Carneiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Protocolo: 772186

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022 - SRP

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRITADOR MÓVEL SOBRE REBOQUE E COM PENEIRA VIBRATÓRIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB. Abertura: 30/03/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 772187

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220026 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022PMT-PE-SRP CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA CNPJ: 10.221.760/0001-82

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS DESTINADOS A ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO. CONTRATADA: J ROCHA DA SILVA COMERCIO E SERVICOS. CNPJ: 20.128.556/0001-75 com o valor global de R\$ 303.050,00 (Trezentos e Três Mil, Cinquenta Reais). Data da Assinatura: 04/02/2022, vigência: 12 (Doze) meses. **Trairão-PA, 04 de fevereiro de 2022, Pedro José Honório Lino, Presidente da CPL.**

Protocolo: 772190

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022PMT-PE-SRP

Tipo Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PÁ, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 40063/2021, PLATAFORMA+BRASIL Nº 921017/2021 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PÁ. Data da Abertura: 28/03/2022 Horário: 12:00hrs (horário de Brasília-DF).

Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão. Deivide da Silva Cruz, Pregoeiro.

Protocolo: 772191

Operacional do SEST SENAT B 077, localizado em Marabá, no Estado de Pará. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 31/03/2022 às 10h. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade B77 localizada na Rodovia BR 222 Km 03 S/N, Bairro São Felix III. Marabá / PA - CEP: 68.514-300 ou solicitar através do e-mail: licitacao.b077@sestsenat.org.br.

Andreia Monic Viana dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 772175

EMPRESARIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 10/03/2022

Extinção de Mandato do Vereador Elvys Ley Castro Lima e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 42, incisos IV, V e VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que após procedimento de apuração de responsabilidade, por perda de mandato decorrente da ausência a mais de terça parte das sessões ordinárias da Câmara, assegurado direito de defesa, ficou comprovada ocorrência do fato extintivo, sendo tal fato declarado e comunicado ao Plenário, na primeira sessão, nos termos do artigo 8, III, §1º do **DECRETO-LEI Nº 201, de 27 de Fevereiro de 1967.**

CONSIDERANDO que a extinção se torna efetiva pela Declaração do fato pelo Presidente, que promulgará e publicará o decreto legislativo, nos termos do artigo 79 do Regimento Interno da Câmara.

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado extinto o Mandato do Vereador **ELVYS LEY CASTRO LIMA**, por deixar de comparecer, na sessão legislativa de 2021, a mais de terça parte das sessões ordinárias da Câmara Municipal, violando o artigo 48, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se. Nova Esperança do Piriá/Pa, 10 de março de 2022. **Benedito da Costa Araújo Neto - Presidente da Câmara Municipal.**

EDITAL Nº 001/2022
CONVOCAÇÃO DE VEREADOR SUPLENTE

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 42 da Lei Orgânica do Município, CONVOCA a Senhora Maria Betânia Hosana da Conceição Aquino, 1º suplente do Partido Liberal (PL), para tomar posse no cargo de vereadora desta Câmara Municipal, a partir desta data, uma vez que o foi declarado extinto mandato do Sr. Elvys Ley Castro Lima, através do Decreto Legislativo nº 002/2022 de 10 de Março de 2022, por infração ao artigo 8, III, do Decreto-Lei 201/1967 e do artigo 48, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

A convocada deverá apresentar no ato da posse os seguintes documentos: a) Declaração de bens; b) Cópia da Identidade, CPF, comprovante de residência, Título de Eleitor, e Diploma emitido pela Justiça Eleitoral; c) Declaração de não acúmulo de Cargo; Destaco que a posse deve ocorrer no prazo de 15 dias contados deste ato de convocação, na forma do artigo 81 do Regimento Interno da Câmara de Nova Esperança do Piriá/Pa. Nova Esperança do Piriá/Pa, 10 de março de 2022. **Benedito da Costa Araújo Neto - Presidente da Câmara Municipal.**

Protocolo: 772139

C. RIBEIRO & RIBEIRO LTDA-ME

Torna público que requereu junto a SEMMA/STM, a Licença de Operação - LO, sob protocolo nº 2022.LO.0000141, para atividade de parcelamento do solo/ loteamento/desmembramento, sem fracionamento, em Santarém/PA.

Protocolo: 772134

CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 002/2022

A CMP através da Comissão de licitação, torna público para conhecimento aviso de licitação do PREGÃO ELETRONICO 002/2022- UASG 929075 que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível, com fornecimento contínuo fracionado, conforme demanda, para atender a Câmara Municipal de Placas. Data de abertura do certame 28/03/2022, às 09:00.O edital, informações poderão ser obtidos no site <https://placas.pa.leg.br/a-camara/>.

Placas (PA), 15 de março de 2022.

Marcione Rocha Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Placas

Protocolo: 772137

LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL (LAR)
ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2016/33937

Foi solicitada a Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/ PA emissão de Licença de Atividade Rural (LAR) para atividade de bovinocultura e cultura de ciclo curto da FAZENDA VALE FORMOSO, localizada no município Cumaru do Norte /PA, propriedade de Soc. Agrop. Imaculada Conceição LTDA, CNPJ nº 29.362.985/0005-00.

Protocolo: 772122

PARTICULARES

O sr MANOEL ADELSON DA SILVA
Inscrita no CPF 001.978.602-65

Torna Público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, os seguintes títulos: AUTEF Nº 273635/2021 e LAR Nº 13520/2021.

Protocolo: 772150

A sra MARIA FLOR DE LIMA
Inscrita no CPF 519.898.752-20

Torna Público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, os seguintes títulos: AUTEF Nº 273933/2022 e LAR Nº 13784/2022.

Protocolo: 772151

O sr REILDO DOS SANTOS
Inscrita no CPF 888.220.872-91

Torna Público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, os seguintes títulos: AUTEF Nº 273710/2021 e LAR Nº 13615/2021.

Protocolo: 772152

Pelo presente, TATIANI BUZZI SOARES
CPF: Nº. ° 629.125.502-20

Torna público que requereu à Secretaria Municipal do verde e do Meio Ambiente, do Município de Paragominas/PA, a Licença Ambiental Rural - LAR para desenvolver atividade de agricultura e bovinocultura, no imóvel denominado Fazenda Água Limpa localizada na Margem Esquerda da Estrada Cauaxi (sentido para BR-010), Município Paragominas-PA.

Protocolo: 772153

DIOGO GUILHERME SEREN
CPF: 107.980.709-86
FAZENDA FUTUROSA

Localizada BR-222, Rondon do Pará, solicitou da SECMA a Renovação da Licença de Atividade Rural-LAR sob protocolo nº 495/2021.

Protocolo: 772144

ALTAMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO
Inscrito no CPF nº: 699.919.952-34
Proprietário da FAZENDA BARRETOIS

Localizada no município de Moju/PA, torna público que recebeu da SEMAS/ PA no dia 11 de março de 2022, a LAR nº13803/2022, AUAS nº241/2022 e AU nº4903/2022.

Protocolo: 772143

A sra MARIA DAS DORES ALVES
Inscrita no CPF 268.005.432-68

Torna Público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, os seguintes títulos: AUTEF Nº 273675/2021 e LAR Nº 13563/2021.

Protocolo: 772147

O sr FRANCINEI ALVES DA SILVA
Inscrita no CPF 888.220.952-00

Torna Público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, os seguintes títulos: AUTEF Nº 273633/2021 e LAR Nº 13510/2021

Protocolo: 772148

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST
UNIDADE B 77 - MARABÁ/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
ATO CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

O SEST – Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para Contratação de empresa especializada para elaboração dos documentos necessários a compor o Laudo Técnico de Inspeção Predial e demais documentos necessários que possibilitem identificação dos problemas, com sua causa e, definição das correções necessárias para a Unidade

A CLARO S.A.**Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo (SEMATUR) a licença de operação para atividade de torre de telefonia móvel (PAAKA03) localizada no Sítio Cristo Ressuscitou, margem direito do Rio Acará, localidade São Lourenço, Vila Betel, Acará/PA, através do nº019/2021.

A CLARO S.A.**Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60,**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo (SEMMA) a licença de operação para atividade de torre de telefonia móvel (PAATM08) localizada na Rua das Éricas, QD 52, Lote 41, Loteamento Viena, Altamira/PA, através do nº009/2022.

A CLARO S.A.**Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo (SEMMA) a licença de operação para atividade de torre de telefonia móvel (PAATM11) localizada na Rua 04, Loteamento Bonanza, Altamira/PA, através do nº010/2022.

A CLARO S.A.**Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a licença de operação para atividade de torre de telefonia móvel (PASBK90) localizada na Rodovia PA 150, Zona Rural, Sapucaia/PA, através do nº006/2022.

A CLARO S.A.**Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a licença de operação para atividade de torre de telefonia móvel (PASBK91) localizada na Rodovia Rua Alameda II, Bairro Novo Horizonte, Quadra 38-A, Lote 04, Sapucaia/PA, através do nº005/2022.

Protocolo: 772113**A CLARO S.A.****Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a licença de operação para atividade de torre de telefonia móvel (PACKV90) localizada no Rio Cururu, s/n, Zona Rural, Chaves/PA, através do nº001/2022.

Protocolo: 772120

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE SALINÓPOLIS E SÃO JOÃO DE PIRABAS (CNPJ N. 04.855.144/0001-80)

E SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DO CIMENTO CONSTRUÇÃO CIVIL E MOBILIÁRIO DE CAPANEMA E REGIÃO (CNPJ N. 04.855.649/0001-45)

Por intermédio de seus representantes legais subscritos ao final, CONVOCAM todos os trabalhadores das Indústrias do Cimento, da Construção Civil de Pequenas e Grandes Estruturas, inclusive Materiais para Construção tais como: Olarias, Cerâmicas para Construção, Branca e Vermelha, Artefatos de Cimento e Amianto, Mármore, Pinturas e Pré-Moldados; Serrarias, Carpintarias, Trabalhadores das indústrias de Vassouras, Escovas, Trabalhadores nas Indústrias do Mobiliário e Marcenaria que exercem suas atividades nos Municípios de Capanema, Bragança, Capitão Poço, Ourém, Primavera, Salinópolis, e Viseu, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DE INCORPORAÇÃO**, a ser realizada no dia 28 de abril de 2022, às 17h00 em 1ª convocação, ou às 18h00 em 2ª convocação - em qualquer número, na Travessa da Lagoa, nº 2684, Bairro: Igrejinha, CEP: 68700-220, Prédio do SINTRACOM Capanema/PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Incorporação do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE SALINÓPOLIS E SÃO JOÃO DE PIRABAS (CNPJ N. 04.855.144/0001-80) ao SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DO CIMENTO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MOBILIÁRIO DE CAPANEMA E REGIÃO (CNPJ N. 04.855.649/0001-45);

b) Aprovação da categoria a ser representada pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DO CIMENTO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MOBILIÁRIO DE CAPANEMA E REGIÃO (CNPJ N. 04.855.649/0001-45) após a incorporação, sendo: trabalhadores das Indústrias do Cimento, da Construção Civil de Pequenas e Grandes Estruturas, inclusive Materiais para Construção tais como: Olarias, Cerâmicas para Construção, Branca e Vermelha, Artefatos de Cimento e Amianto, Mármore, Pinturas e Pré-Moldados; Serrarias, Carpintarias, Trabalhadores das indústrias de Vassouras, Escovas, Trabalhadores nas Indústrias do Mobiliário e Marcenaria que exercem suas atividades nos Municípios de Capanema, Bragança, Capitão Poço, Ourém, Primavera, Salinópolis, e Viseu, todos no Estado do Pará;

c) Aprovação da abrangência do SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DO CIMENTO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MOBILIÁRIO DE CAPANEMA E REGIÃO (CNPJ N. 04.855.649/0001-45), após a incorporação, sendo: Municípios de Capanema, Bragança, Capitão Poço, Ourém, Primavera, Salinópolis, e Viseu, todos no Estado do Pará;

d) Aprovação do Estatuto Social.

ANDERSON SILVA MAFRA

PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DO CIMENTO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MOBILIÁRIO DE CAPANEMA E REGIÃO
GILMAR DE OLIVEIRA CORREIA

PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE SALINÓPOLIS E SÃO JOÃO DE PIRABAS

Protocolo: 772123**RBS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Prévia - LP nº 2022/0000009, válida até 22/02/2023, e a Licença de Instalação - LI nº 2022/0000009, válida até 22/02/2024, para atividade de Construção de edifícios - edificação multifamiliar vertical, em Santarém/PA.

Protocolo: 772130**AUTO POSTO MANDRICK LTDA****CNPJ 02.115.216/0001-28**

Torna público que recebeu da SEMMA de Uruará da LO nº 0001/2022 com validade até 02/03/2026 p/comercio varejista de combustíveis.

Protocolo: 772127**A TRANSMISSORA AMAPAR SPE S.A.****Inscrita sob o CNPJ 32.668.008/0001-17**

Torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a Linha de Transmissão 230 kV Jurupari-Laranjal do Jari (C3), com extensão aproximada de 106km, localizadas respectivamente nos municípios de Almeirim no estado do Pará e Laranjal do Jari no estado do Amapá.

Protocolo: 772103**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

Pregão Eletrônico nº 009/2022FMS-PE, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA A SEREM EXECUTADOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, 24 HORAS POR DIA, NO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA. Data da Abertura: 28/03/2022 Horário: 09:00hrs (horário de Brasília-DF).

Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

Deivide da Silva Cruz, Pregoeiro.

Protocolo: 772108**SUPERSONIC LOG. E TRANSP. LTDA****CNPJ. 47.705.660/0002-12.**

Torna público a concessão da sua licença ambiental de operação LO nº L022322. Expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua- SEMA.

Protocolo: 772105**FAZENDA BRAGA IV - OZIVAL ROCHA OLIVEIRA****CPF: 018.621.752-84**

Localizado a Vicinal Tres, Gleba 12, Lotes 35, 37 e 39, zona rural, cidade de Breu Branco/PA, torna publico que está requerendo junto à SEMASA/BREU BRANCO, a LAR - Licença de Atividade Rural para Criação de Bovinos.

Protocolo: 772106**AUTO POSTO LS LTDA****CNPJ 63.844.047/0001-51**

Torna público que solicitou a SEMAS a renovação da LO nº 10556/2017 com validade até 10/07/2022 p/posto flutuante em Cametá-PA.

Protocolo: 772110**SEBASTIÃO MOREIRA****CPF 047.263.085-72**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente de Paragominas, a Licença de Atividade Rural para atividades agropecuária, para o empreendimento Fazenda Bela Vista, localizado na estrada da Maritaca, acesso no km 128 da Rodovia BR 010, Paragominas-PA.

Protocolo: 772111**TRANSPORTES BERTOLINI LTDA****CNPJ. 04.503.660/0020-09**

Torna público que recebeu da SEMMA - ITAITUBA/PA, a Licença de Operação - L.O nº 078/2022, válida até 17/02/2023, para atividade de Instalação portuária para movimentação de cargas gerais não - perigosas em Santarém/PA.

Protocolo: 772095**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2022**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os profissionais inscritos e quites com a tesouraria, para assembleia geral ordinária que será realizada no dia 28/03/2022 às 15:30 horas em primeira convocação e as 16:00 horas em segunda e última convocação, através do endereço eletrônico constante na plataforma digital <http://prestacaodecontascropa2021.elejaonline.com>, disponibilizada pelo Conselho Federal de Odontologia - CFO, para tratar do seguinte assunto: **1- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021.**

Belém-PA, 07 de março de 2022.

CARLOS MARCELO LUCAS FOLHA, CD

Presidente

Protocolo: 772091

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SIMETAL-PARAUPEBAS
CNPJ: 07.929.949/0001-10,**

Convoca seus associados e representantes, empregados das empresas associadas e representadas pelos sindicatos da categoria econômica nos municípios de **Parauapebas, Canaã dos Carajás, Eldorado do Carajás, Ourilândia do Norte-PA**, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada pelo aplicativo Microsoft Teams no dia 31 de MARÇO de 2022, às 16:00 horas, endereço eletrônico: https://teams.microsoft.com/j/Meetup-join/19%3a-meeting_MWEzYUyMDUtZWZjNi00MDAxLWJlNDktMzJlZTRhZjc4NzE3%-40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%22fb9bf764-48c4-41ce-a4be-582a2987bb0e%22%2c%22oid%22%3a%224c580f1f-2bdc-4e-51-ad17-03542c163536%22%7d. Tendo em vista a impossibilidade de realização da assembleia com público presencial para evitar aglomeração em virtude da PANDEMIA do COVID-19. Para deliberar sobre a seguinte pauta: a) Elaboração e votação da proposta para as negociações da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023, entre SIMETAL-PARAUPEBAS, SIMETAL-PARÁ: SIMIPA CNPJ: 04.979.043/0001-11 e SINDIREPA CNPJ: 04.764.495/0001-86; b) Elaboração e votação da proposta para as negociações de ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO ESPECÍFICOS 2022/2023, entre SIMETAL-PARAUPEBAS e as empresas: AMAZÔNIA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.550.470/0001-21, COMAU FACILITIES LTDA CNPJ: 24.078.780/0001-50, COMAU DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 02.693.750/0001-11, CONTINENTAL SERVIÇOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 02.692.797/0004-03, ENGIE BRASIL SERVIÇOS DE ENERGIA LTDA CNPJ: 19.157.650/0001-73, ESCO SUPPLY - CARAJÁS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 12.286.891/0001-73, EBES ENGENHARIA LTDA CNPJ: 02.277.320/0001-19, ESPIRAL - ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA CNPJ: 02.602.726/0009-87, EPIROC BRASIL COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 28.763.819/0002-00, INTERTEK DO BRASIL - INSPEÇÕES LTDA CNPJ: 42.565.697/0001-98, KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA CNPJ: 02.336.124/0009-25, KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA CNPJ: 02.336.124/0013-01, METSO OUTOTEC BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 16.622.284/0001-98, METSO OUTOTEC BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 16.622.284/0018-36, NORDESTE FABRICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.498.407/0001-07, NSI - NORTE SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME CNPJ: 19.258.554/000111, ÔMEGA - SERVIÇOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 07.134.777/0001-98, PLANGECON - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.642.273/0001-53, RGR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 32.956.905/0001-26, ROLLS-ROYCE SOLUTIONS BRASIL LTDA CNPJ: 48.600.191/0011-20, SGS GEOSOL LABORATÓRIOS LTDA CNPJ: 02.417.115/0005-35, SOTREQ S/A FILIAL "22" CNPJ: 34.151.100/0006-45, SOTREQ S/A FILIAL "66" CNPJ: 34.151.100/0037-41, SOTREQ S/A FILIAL "CANAÃ" CNPJ: 34.151.100/0064-14, TECNET - COMERCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME CNPJ: 05.743.543/0001-12, TEC-IN-TEL SOLUÇÕES TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME CNPJ: 16.723.742/0001-85, TRADIMAO S.A CNPJ: 22.320.881/0001-60, USIMIG - USINAGEM MINAS GOIÁS LTDA CNPJ: 01.313.486/0001-80 e as demais empresas interessadas em negociar acordos coletivos específicos. c) Sustentação do SIMETAL-PARAUPEBAS pelos associados e representantes beneficiados pelas convenções coletivas e acordos coletivos, através das Mensalidades Sociais, Contribuição Sindical, Contribuições Assistenciais, e ou outras formas; d) Autorizar a diretoria do SIMETAL-PARAUPEBAS solicitar intermediação do MTE - Ministério do Trabalho e Emprego; e) Instaurar dissídio coletivo junto ao TRT da 8ª Região; f) Indicativo de greve; g) E o que ocorrer. **Parauapebas/PA, 14 de MARÇO de 2022 - ODILENO RABELO MEIRELES - PRESIDENTE.**

Protocolo: 772093

**SANTA FÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 02.700.161/0001-13**

Localizada no Bairro Miranda, Rondon do Pará, solicitou da SEMCA a Licença de Operação sob protocolo nº 069/2022.

Protocolo: 772087

**TÉCNICA COMPENSADOS E LAMINAÇÕES LTDA
CNPJ: 44.634.135/0001-84**

Localizada no Bairro Industrial, Abel Figueiredo, solicitou da SEMMAF a Licença de Operação sob protocolo nº 003/2022.

Protocolo: 772089

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL BIOTEC-AMAZÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO
BIOTECAMAZÔNIA E KAIRÓS FACILITIES & ENGENHARIA LTDA
EXERCÍCIO: 2022**

OBJETO: Gerenciamento (fiscalização) da obra a ser executada pela Empresa Várzea Construtora LTDA, de uma escola flutuante na Ilha Urubuoca, localizada em frente ao distrito de Icoaraci. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 37.974,00 (trinta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2022 a 08 de maio de 2022. PRIMEIRA PARTÍCIPLE: Organização Social BioTec-Amazonia (CNPJ: 26.791.074/0001-87). SEGUNDA PARTÍCIPLE: Kairós Facilities & Engenharia LTDA (CNPJ: 11.945.617/0001-04).

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL BIOTEC-AMAZÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO
BIOTECAMAZÔNIA E O INSTITUTO ACERTAR PESQUISA DE
MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA LTDA
EXERCÍCIO: 2021**

OBJETO: prestação de serviços de consultoria à Organização Social BioTec-Amazonia, em apoio às etapas e atividades da Pesquisa Estadual por Amostragem de Domicílios (PEAD). VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 203.732,00 (duzentos e trinta e três mil setecentos e trinta e dois reais). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de outubro de 2021. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de outubro de 2021 a 04 de março de 2022. PRIMEIRA PARTÍCIPLE: Organização Social BioTec-Amazonia (CNPJ: 26.791.074/0001-87). SEGUNDA PARTÍCIPLE: Instituto Acertar Pesquisa de Mercado e de Opinião Pública LTDA (CNPJ: 04.717.077/0001-38).

Protocolo: 772079

**TERRAPLENA LTDA
CNPJ nº 14.698.658/0001-23**

Torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BELÉM - SEMMA/BELÉM, a Licença de Operação em 03.03.2022 para a atividade relativa à CANTEIRO DE OBRAS COM INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS localizado na Estrada da Maracacuera s/nº Setor B, Quadra 06, Lote 01, 02, 03 e 11, Distrito Industrial de Icoaraci - Bairro: Maracacuera - Belém-PA.

Protocolo: 772080

**MARTINS BORGES AGROINDÚSTRIA LTDA
CNPJ/MF 10.340.554/0001-91**

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Garrafão do Norte - PA a Licença de Atividade Rural - LAR n. 03/2022, para Cultura de ciclo longo - dendê na Fazenda Martins Borges, Município de Garrafão do Norte.

Protocolo: 772081

**SINTRITUR- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS,
COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS INTERESTADUAL,
INTERMUNICIPAL, TURISMO, FRETAMENTO E TRANSPORTE
SELETIVO DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ nº: 83.268.904/0001-20
ASSEMBLEIA GERAL**

O presidente deste sindicato no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os senhores trabalhadores rodoviários, **(ASSOCIADOS OU NÃO ASSOCIADOS)**, para comparecerem à assembleia geral **ORDINARIA** Sendo a primeira convocação com a participação de 50%(cinquenta por cento) mais 1 (um) dos associados e em segunda convocação com a participação de qualquer número de associados presentes, que será realizada nos seguintes dias, locais e horários. Localidade 1ª) Belém/PA no dia 17/03/2022 às 17:00h em primeira chamada e as 17:30h a segunda chamada na sede deste sindicato, localizada na rua Euclides da Cunha,225, bairro castanheira, 2ª) Tome Açú/PA no dia 23/03/2022 às 18:00h em primeira chamada e 18:30h a segunda chamada local rua 15 de novembro nº40, centro, 3ª) Barcarena/PA no dia 26/03/2022 às 10:00h em primeira chamada e às 10:30h em segunda chamada local rua Francisco Vinagre, Q 264 - L 2 - casa 2 - vila dos cabanos, para deliberar as seguinte pautas: a) proposta da convenção coletiva de trabalho 2022/2023, com data base em 1º de maio, b) Autorização para celebrar a Convenção Coletiva de Trabalho, c) Autorização para instaurar processo de Dissídio Coletivo de Natureza Jurídica/Econômica, com ou sem mandato de injunção, no caso de frustrada a negociação coletiva na fase administrativa, oportunidade de exercer o direito de greve, nos termos do art. 9º da CF/1988e Lei 7783/89, declarar a assembleia geral aberta em caráter permanente até o fim das negociações. **Belém- PA 15 de março de 2022. Luiz Carlos Rosa -Presidente do SINTRITUR.**

Protocolo: 772082

**ISHIGURO & CIA LTDA
CNPJ Nº 11.083.100/0001-45**

Torna público que recebeu da SEMAS LO Nº 13280/2022 para Instalação Portuária, válida até 03/03/2026, em Belém/PA.

Protocolo: 772077

JOÃO VICTOR FARIAS DA COSTA VITAL, Toma público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Operação - LO nº 2022/0000038, válida até 16/02/2026, para atividade de Comércio, transporte e serviços de substâncias/produtos perigosos e poluentes, em Santarém/PA.

Protocolo: 772074

**A sra MARILZA DE LIMA
Inscrita no CPF 003.805.272-51**

Torna Público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, os seguintes títulos: AUTEF Nº 273668/2022 e LAR Nº 13560/2022

Protocolo: 772085

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO - CIIR**

CNPJ 23.453.830/0017-37

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021 E 2020 - Em Reais (R\$)				
	Nota	2021	2020	
ATIVO				PASSIVO
Circulante		19.521.490	16.402.126	Circulante
Caixa e equivalentes de caixa	4	14.747.682	12.002.569	Fornecedores
Contas a receber	5	2.957.255	2.957.255	Obrigações trabalhistas
Estoques	6	1.633.011	1.253.492	Obrigações sociais
Adiantamento a funcionário		36.782	50.199	Obrigações fiscais
Outros créditos		104.469	123.770	Outras contas a pagar
Despesas antecipadas		42.291	14.841	Partes relacionadas
Não Circulante		7.566.181	6.530.381	Não Circulante
Partes relacionadas	9	1.850.000	1.850.000	Receitas diferidas
Imobilizado próprio	7	1.359.586	-	Patrimônio Líquido
Imobilizado - gestão pública	7	4.181.382	4.376.109	Patrimônio social
Intangível - gestão pública	8	175.213	304.272	Superávit acumulado
Total do Ativo		27.087.671	22.932.507	Total do Passivo e do Patrim.Líquido
				27.087.671

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31/12/2021 E 2020 - Em Reais (R\$)**

	Nota	2021	2020
Receitas Operacionais	15	39.687.056	31.402.382
Serviços prestados pacientes SUS		39.687.056	36.187.057
(-) Reversão contrato de gestão		-	(4.784.675)
Custos		(30.992.560)	(22.509.591)
Pessoal e encargos		(9.606.059)	(7.107.754)
Serviços de terceiros		(17.879.730)	(12.731.168)
Materiais e medicamentos		(3.506.771)	(2.670.669)
Despesas		(5.967.132)	(4.426.273)
Pessoal e encargos		(2.401.515)	(1.776.939)
Despesas gerais e administrativas	16	(3.223.413)	(2.479.697)
Depreciação/amortização		(818.409)	(741.117)
Impostos, taxas e contribuições		(16.956)	(39.390)
Outras receitas e despesas operacionais		493.161	610.870
Financeiras, Líquidas		540.504	355.303
Receitas financeiras		562.326	376.295
Despesas financeiras		(21.822)	(20.992)
Superávit do Exercício		3.267.868	4.821.821

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2021 E 2020 - Em Reais (R\$)**

	Patrimônio Social	Superávit acumulado	Total
Em 31 de dezembro de 2019	8.963.429	11.728.175	20.691.604
Incorporação ao Patrimônio Social	11.728.175	(11.728.175)	-
Ajustes patrimoniais	(10.215.325)	-	(10.215.325)
Transferências	47.373	-	47.373
Superávit do exercício	-	4.821.821	4.821.821
Em 31 de dezembro de 2020	10.523.652	4.821.821	15.345.473
Incorporação ao Patrimônio Social	4.821.821	(4.821.821)	-
Ajustes patrimoniais (nota 15)	(557.606)	-	(557.606)
Superávit do exercício	-	3.267.868	3.267.868
Em 31 de dezembro de 2021	14.787.867	3.267.868	18.055.735

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2021 E 2020 - Em Reais (R\$)

1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: O Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação (CIIR) está localizado em Belém (PA), e faz parte da rede pública do estado, que contempla o CER IV, CEO II e a oficina ortopédica. O complexo presta serviços de assistência médica, odontológica, reabilitação, capacitação, oficinas para produção de próteses, serviços de apoio e diagnósticos. Todo atendimento é voltado ao SUS, assegurando assistência universal e gratuita. **b) Contrato de Gestão:** O contrato de gestão do Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação (CIIR) foi firmado em 22 de novembro de 2017, porém as atividades foram iniciadas em 08 de março de 2018 e o atendimento ao público em 18 de junho de 2018. O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), realiza a gestão por meio de contrato nº 002/SES-PA/2017, vigente até 21 de novembro de 2022. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. E reconhecida como Entidade de utilidade pública por:

Âmbito	Legislação	Publicação
Federal	Decreto Federal nº 50.517/61	DOU de 23/12/1970
Estadual	Lei Estadual nº 5.341/1969	DOE de 19/11/1969
Municipal	Lei Municipal nº 416	DOM de 16/08/1967

A Entidade é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS, cuja renovação para o triênio de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023 foi protocolada em 07/10/2020, junto ao Ministério da Saúde o qual se encontra pendente de julgamento. A Entidade tem a manutenção de sua certificação até a publicação da decisão pelo Ente Público, conforme previsto no artigo 24 da lei 12.101/2009. **2. Apresentações das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, bem como a Lei 12.101/2009 e as demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09. As demonstrações contábeis foram aprovadas, pela Administração, em 14 de março de 2022. **2.2. Base de mensuração e apresentação:** As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir. **2.3. Moeda funcional e de apresentação:** Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. **2.4. Principais práticas contábeis: a) Caixa e equivalente de caixa:** São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor. **b) Estoques:** São demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou substituídos, quando identificados. **c) Ativo imobilizado:** Os imobilizados de gestão pública, são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação

acumulada. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo. A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada. **d) Ativo intangível:** Os intangíveis tanto da gestão pública quanto própria, reflete os custos com direitos de uso de software. **e) Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída a provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **f) Julgamentos e estimativas:** A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeriam um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros. **Provisões para riscos judiciais:** A Entidade reconhece, quando identificada, a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias. Ajuste para perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa: É constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis em montante suficiente para cobrir a perda provável. **g) Apuração do Superávit/Déficit:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas. **h) Reconhecimento de receitas:** As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública. **i) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. **j) Ajuste ao valor presente de ativos e passivos:** Nas demonstrações contábeis de 2021 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem

continua...

...continuação

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO - CIIR**

CNPJ 23.453.830/0017-37

a serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade. **l) Patrimônio líquido:** Composto pelo superávit/déficit obtido ao longo do período de existência da entidade, que não tem Capital Social, devido a sua natureza jurídica de entidade sem finalidade de lucro, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **m) Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. **3. Impactos da COVID-19 nas Operações:** A Administração da Entidade continua adotando medidas que julga necessárias para mitigar e/ou minimizar os impactos gerados pela COVID-19 em suas operações, incluindo, mas não se limitando: (i) Medidas de preservação de caixa, através de redução de custos possíveis dentro da estrutura atual e do adequado cumprimento do convênio com a SESP, de forma que tenha os recursos necessários para manter a continuidade de suas operações enquanto houver restrições econômicas, sociais e riscos de entrega de insumos e fornecimento derivadas da pandemia; (ii) manutenção da estrutura de home office para parte de seus colaboradores enquanto for necessário, em observância aos protocolos estabelecidos pelas autoridades governamentais. A Administração analisa suas perspectivas sobre os efeitos econômicos da disseminação do COVID-19 no País, considerando que apesar de não ter sido eleito pela SESP como referência para atendimento à COVID-19, as operações do Hospital ainda podem ser impactadas, em 2022, por eventual nova fase de restrições impostas pelas autoridades governamentais ou pela necessidade de aumento de carga horária de atendimento ou obtenção de novas fontes de recursos para viabilizar possíveis atendimentos de urgência. Apesar dos possíveis impactos, a Administração julga que o relacionamento com o Ente Público favorece o recebimento de recursos e estrutura em tempo para eventuais solicitações de atendimento de urgência, portanto, optou por não realizar provisões adicionais ou contingenciais nessas demonstrações contábeis.

	2021	2020
Caixa	1.000	1.000
Banco conta movimento	1.882.071	1.277.438
Aplicações em CDB	12.864.611	10.724.131
	14.747.682	12.002.569

Contrato de Gestão	Ap. Med e cirurgia		Eqptos. de informática		Inst.		Maqs. e eqptos 10%	Mov. e Utensílios 10%	Mov. Utens. Hosp 10%	Veículos 20%	Eqptos Pedag. 10%	Total
	10%	10%	10%	10%								
Saldo em 31/12/2020	125.145	1.139	52.232	23.640	2.692.475	1.238.350	169.605	231.830	85.755	4.620.171		
Saldo inicial	125.145	1.139	52.232	23.640	2.692.475	1.238.350	169.605	231.830	85.755	4.620.171		
Aquisição	51.490	-	-	6.185	208.779	65.577	35.965	-	-	367.996		
Depreciação	(15.908)	(48)	(12.358)	(3.274)	(326.899)	(149.612)	(20.673)	(72.966)	(10.320)	(612.058)		
Saldo final	160.727	1.091	39.874	26.551	2.574.355	1.154.315	184.897	158.864	75.435	4.376.109		
Saldo em 31/12/2021	160.727	1.091	39.874	26.551	2.574.355	1.154.315	184.897	158.864	75.435	4.376.109		
Saldo inicial	160.727	1.091	39.874	26.551	2.574.355	1.154.315	184.897	158.864	75.435	4.376.109		
Aquisição	-	-	-	-	352.476	94.019	14.794	-	5.047	466.336		
Baixa	-	-	-	-	-	(2.302)	-	-	-	(2.302)		
Depreciação	(19.341)	(121)	(12.358)	(3.326)	(358.030)	(159.472)	(22.574)	(72.966)	(10.573)	(658.761)		
Saldo final	141.386	969	27.516	23.225	2.568.801	1.086.560	177.117	85.898	69.909	4.181.382		

8. Intangível: Contrato de Gestão	Direito de uso		Software		Total
	20%	20%	20%	20%	
Saldo em 31/12/2020	49.635	355.555	405.190	28.140	(129.059)
Saldo inicial	49.635	355.555	405.190	28.140	(129.059)
Aquisição	28.140	-	28.140	-	-
Amortização	(13.287)	(115.772)	(129.059)	-	-
Saldo final	64.488	239.783	304.271	175.213	175.213
Saldo em 31/12/2021	64.488	239.783	304.271	175.213	175.213
Saldo inicial	64.488	239.783	304.271	175.213	175.213
Aquisição	-	-	-	-	-
Amortização	(13.287)	(115.771)	(129.058)	-	-
Saldo final	51.201	124.012	175.213	175.213	175.213

9. Partes Relacionadas: Em 2021 e 2020, o montante a receber de R\$ 1.850.000,00, refere-se a contas a receber com hospital relacionado sob a mesma gestão. O saldo a pagar de R\$ 141.557 (R\$ 166.890 em 2020) refere-se a serviços laboratoriais prestados por hospitais relacionados sob a mesma gestão, bem como serviços da gestão.

	2021	2020
10. Fornecedores		
Materiais e medicamentos	213.380	94.717
Serviços	1.019.416	669.386
Serviços médicos	536.426	435.964
Diversos	208.974	168.043
	1.978.196	1.368.110

	2021	2020
11. Obrigações Trabalhistas		
Ordenados e salários a pagar	611.030	466.016
Provisão de férias	809.538	572.094
Provisão FGTS s/férias	64.508	45.543
	1.485.076	1.083.653

	2021	2020
12. Obrigações Sociais		
INSS a recolher	59.624	50.661
FGTS a recolher	91.450	69.058
IRRF s/ folha a recolher	77.556	56.642
	228.630	176.361

13. Receitas Diferidas: Em 2021, foi utilizado o montante de R\$ 464.034, sendo adquirido com a verba residual de 2020. O saldo demonstrado no grupo de receita diferida em 31/12/2021, refere-se à entrada recurso para imobilizado com o contrato de gestão no hospital, contabilizando a depreciação mensal dos bens na conta receita diferida no passivo conforme abaixo:

	2021	2020
Imobilizado - contrato de gestão	6.333.997	5.869.964
Intangível - contrato de gestão	645.293	645.293
Total investido em ativo	6.979.291	6.515.257
Depreciação/amortização acumulada	(2.622.695)	(1.834.896)
Total imobilizado/intangível líquido (+) Saldo para investimento	4.356.575	4.680.361
Receita diferida	5.084.761	4.703.873

14. Provisão para Contingência e Depósitos Judiciais: A Entidade é parte em ações judiciais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões Trabalhistas. Os processos classificados como de probabilidade de perda possível, pela Administração, amparada por seus assessores jurídicos, não estão reconhecidos contabilmente e montam os seguintes valores:

	2021	2020
Trabalhista	42.000	6.659
	42.000	6.659

As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário-CDI e não possuem vencimento determinado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço. A Administração entende que o montante de Caixa e equivalentes de Caixa é suficiente para o cumprimento de obrigações de curto prazo. **5. Contas Receber:** Referem-se a contas a receber de contrato de gestão com Secretaria de Saúde do Estado do Pará, vigente até 21/11/2022.

	2021	2020
Contrato 002/2017 - SESP	2.957.255	2.957.255
	2.957.255	2.957.255
6. Estoques		
Drogas e Medicamentos	114.007	27.474
Diets Enterais e Parenterais	513	513
Fios Cirúrgicos	-	817.899
Filmes e Químicos	208.825	49.750
Materiais de uso do paciente	951.854	184.782
Produtos de Limpeza	87.040	48.152
Materiais de Laboratório	430	49.750
Demais materiais	270.342	75.172
	1.633.011	1.253.492

Não há itens considerados obsoletos, ou de baixa rotatividade que justifique constituição de provisão para perdas.

7. Imobilizado	Maquinas e Equip.		Móveis e Utens.		Eqptos Pedag.		Cons-trução		Total
	10%	10%	10%	10%	0%	0%			
Saldo em 31/12/2021									
Saldo inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição	547.358	41.222	7.885	793.710	-	-	-	1.390.175	
Depreciação	(29.191)	(873)	(525)	-	-	-	-	(30.589)	
Saldo final	518.167	40.349	7.360	793.710	1.359.586				

8. Intangível: Contrato de Gestão	Direito de uso		Software		Total
	20%	20%	20%	20%	
Saldo em 31/12/2020	49.635	355.555	405.190	28.140	(129.059)
Saldo inicial	49.635	355.555	405.190	28.140	(129.059)
Aquisição	28.140	-	28.140	-	-
Amortização	(13.287)	(115.772)	(129.059)	-	-
Saldo final	64.488	239.783	304.271	175.213	175.213
Saldo em 31/12/2021	64.488	239.783	304.271	175.213	175.213
Saldo inicial	64.488	239.783	304.271	175.213	175.213
Aquisição	-	-	-	-	-
Amortização	(13.287)	(115.771)	(129.058)	-	-
Saldo final	51.201	124.012	175.213	175.213	175.213

15. Patrimônio Social: O Patrimônio Social é acrescido de excedentes de receitas sobre despesas (superávit), ou deduzidos por insuficiências (déficit), dos resultados obtidos nas atividades de gestão. Os ajustes patrimoniais realizados em 2021 referem-se substancialmente ao consumo da oficina ortopédica, no montante de R\$ 554.836, identificados em conciliação realizada pela Administração.

	2021	2020
16. Despesas Gerais e Administrativas		
Serviços de gestão	(1.947.586)	(1.424.472)
Energia elétrica	(689.689)	(573.251)
Aluguel de máquinas	(56.196)	(114.525)
Manutenção e conservação	(1.875)	(20.040)
Viagens e hospedagens	(48.607)	(59.491)
Outros	(479.460)	(287.918)
	(3.223.413)	(2.479.697)

17. Renúncia Fiscal: A Entidade aplica integralmente no país os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional - CTN Atendendo ao disposto no item 27 - (C) do ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros,3 em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade deve ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados e contabilizado, como se devido fosse.

	2021	2020
Cota patronal	1.904.232	1.335.993
Terceiros	552.227	387.438
RAT/SAT	190.423	133.599
Total INSS	2.646.882	1.857.030
COFINS	1.190.612	1.084.212
Total Renúncia Fiscal	3.837.494	2.941.242

18. Cobertura de Seguros: Em 2021, a cobertura de seguros foi determinada e contratada em base técnica que a Administração estima suficiente para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens e direitos. **19. Instrumentos Financeiros:** A Entidade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e do estabelecimento de sistemas de controles. Opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, recebimento de entes públicos e contas a pagar a fornecedores. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

	2021	2020
Aplicações financeiras	12.864.611	10.724.131
Contas a receber	2.957.255	2.957.255
Total ativos financeiros	15.821.866	13.681.386
Fornecedores	1.978.196	1.368.110
Total passivos financeiros	1.978.196	1.368.110

20. Gestão de Risco: A Entidade possui exposição aos seguintes riscos ad-

continua

...continuação

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO - CIIR**

CNPJ 23.453.830/0017-37

vindos de instrumentos financeiros. **Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis do contrato de gestão. A Administração entende que o risco de crédito é monitorado de maneira adequada e frequente, uma vez que ao que minimiza as possibilidades de ocorrências de descumprimento. **Risco de liquidez:** As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações de recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas não se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade. **Risco de operacional:** **Principais riscos associados a COVID-19 nas operações da Entidade:** Os riscos decorrentes de pandemias de saúde, atualmente provocadas pela COVID-19, podem contribuir de maneira significativa para a deterioração das condições econômicas no Brasil e nos demais países intensamente afetados, e poderiam trazer, entre outras consequências: (i) risco de recebimento ou atrasos no recebimento dos recursos do contrato de gestão por recessão econômica e redirecionamento de gastos do Ente Público; (ii) Aumento significativo nos custos de aquisição de insumos e ma-

teriais para tratamento e contenção da COVID-19, caso o Hospital seja eleito como ponto de referência para atendimento da doença, o que pode levar a desabastecimento e/ou necessidade de complemento de fluxos de caixa; (iii) Paralisação parcial ou completa de fornecimento de produtos e serviços, em virtude de colapso ou demanda excessiva, por tempo indeterminado; e (iv) Alto nível de exposição de funcionários, clientes, fornecedores, prestadores de serviço em relação ao contágio, possibilitando perda de capacidade de atendimento. A Administração manteve seu planejamento de atividades ao longo de 2021, relativo à preparação de sua estrutura para atender maior demanda de pacientes, executando as atividades com resguardo necessário de seus profissionais, clientes e fornecedores. A Administração acredita que o Hospital não possui risco de continuidade operacional. No entanto, mudanças futuras que possam deteriorar o ambiente econômico, social e de saúde, podem levar a Entidade a rever suas estimativas de fluxo de caixa futuro e, eventualmente, podem requerer novas requisições de recursos e estrutura junto ao Ente Público. **21. Eventos Subsequentes: a) Impactos da COVID-19 para 2022:** A Administração da Sociedade acompanha tempestivamente e com responsabilidade as informações e orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), Ministério da Saúde e demais agências reguladoras, acerca das medidas adequadas a serem implementadas nas atividades operacionais e administrativas. A Administração optou por não realizar provisões adicionais ou contingenciais nessas demonstrações contábeis. Belém - PA, 14 de março de 2022.

Paola Alejandra Valenzuela Reyes - CPF: 200.671.668-90 - Diretora Executiva

Maiara Cardoso da Silva Cravo - Contadora - CRC PA - 019966/O

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À Diretoria do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH - Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR. Belém - PA. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação (CIIR), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, assim como das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação (CIIR), em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **• Provisões para riscos e passivos contingentes:** Conforme nota explicativa nº 14, provisão para contingências e depósitos judiciais, a Entidade possui processos, questionamentos ou assuntos relevantes acerca de questões cíveis e trabalhistas, cujos desfechos não estão totalmente sob seu controle. Considerando a complexidade do ambiente judiciário e a necessidade de julgamento crítico em relação a probabilidade de perda nestes processos, eventuais mudanças de prognóstico e/ou julgamento podem trazer impactos relevantes nas demonstrações contábeis. Sendo assim, a avaliação, mensuração e divulgação destas contingências foi considerado como foco de análises em nossa auditoria. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria para endereçamento dos riscos de provisão para contingências incluíram, entre outros: (i) envio de correspondência independente para os assessores jurídicos responsáveis pelos processos da Entidade; (ii) avaliação de controles internos histórico da natureza dos processos e desfechos; (iii) Discussões com a Administração e seus assessores jurídicos sobre as premissas adotadas na definição dos prognósticos de perda dos processos representativos; (iv) obtenção de opinião legal dos assessores jurídicos, acerca de assuntos de alta exposição da Entidade; e (v) verificação da consistência das informações de resposta de assessores jurídicos com as informações e controles da Administração. Com base nos procedimentos aplicados, entendemos que os controles internos mantidos, bem como as estimativas utilizadas pela Administração, proporcionam uma base razoável e consistente com as suas conclusões, refletidas nas demonstrações contábeis. **• Provisão ou baixa de créditos com liquidação duvidosa:** A estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa e/ou reconhecimento da perda dos recebíveis com baixa perspectiva de recebimento envolve alto nível de julgamento por parte da Administração. A determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa ou baixa de recebíveis envolve a avaliação de várias premissas e fatores internos e externos, incluindo, mas não se limitando, aos níveis de incerteza de recebimento e renegociação com ente público e das incertezas econômicas provenientes dos impactos da COVID-19. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria, incluíram, entre outros: (i) Análise das políticas de cobrança, renegociação e discussão junto ao ente público; (ii) entendimento sobre os controles gerenciais em validação aos descontos promovidos pelo ente público, bem como a avaliação do cumprimento de métricas contratuais e (iii) Análise sobre a perspectiva da Administração acerca do recebimento dos valores contratuais. (iv) Análise sobre eventuais discussões e negociações com Ente Público acerca de impactos da COVID-19 no fluxo de pagamentos do contrato de gestão pactuado. Concluímos pela razoabilidade dos critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação e classificação de parte do contas a receber junto a SESP/PA como não circulante, os quais foram baseados na expectativa de êxito em negociação com o ente público. **Ênfases:** Nossa opinião não está ressalvada em função dos seguintes assuntos: i) Conforme descrito na nota explicativa 2.4(C), chamamos a atenção ao fato de que o imobilizado utilizado nas operações da Entidade, será integralmente revertido ao poder concedente (Estado do Pará), quanto do término do contrato de gestão. Desta forma a Administração da Entidade não adota as determinações do Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 - Ativo Imobilizado, não procedendo com a revisão da vida útil dos bens que compõem o ativo imobilizado, aplicando as taxas usuais, aceitas fiscalmente, para determinação da depreciação e amortização dos itens imobilizados e intangíveis ii) A Entidade mantém transações relevantes com partes relacionadas, sendo os Hospitais sob gestão comum. Tais operações poderiam trazer efeitos diferentes no balanço patrimonial e resultado da Entidade, caso fossem realizadas com outras partes. **Outros assuntos:** i) Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós e emitimos relatório de auditoria, em 11 de março de 2021, sem modificações. ii) Conforme descrito na nota explicativa 3, a Entidade vem acompanhando a evolução de contágio e definições sobre restrições de atividades e circulação, promovendo a manutenção de sua estrutura para atendimentos emergenciais relacionados ao COVID-19. A Administração julga não haver fatores que impliquem em impactos imediatos e significativos nas operações de gestão do Hospital, concluindo por não ser necessário realizar provisões adicionais ou reavaliação da estrutura do contrato de gestão. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **•** Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, concluir, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. **•** Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. **•** Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. **•** Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. **•** Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 14 de março de 2022. **Planners Auditores Independentes** - CRC.SP. nº 2SP 14.712/O-2 - CVM 11.398 - CNAI PJ 000219; **Heitor Piovam** - Contador CRC 1SP 331.721/O-0 - Auditor Independente - CNAI 6.199.

Protocolo: 772192

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
HOSPITAL JEAN BITAR (CNPJ 23.453.830/0015-75)**

Balanco Patrimonial dos exercicios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 em reais (R\$)

	NOTA	2021	2020
ATIVO			
CIRCULANTE		7.111.820	8.001.125
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.711.101	6.381.086
Contas a receber	5	1.138.227	103.228
Estoques	6	1.134.640	1.189.911
Adiantamento a Funcionários		98.630	83.071
Outros Créditos		15.975	214.611
Despesas antecipadas		2.331	3.023
Partes Relacionadas	8	10.916	26.195
NAO CIRCULANTE		1.940.545	2.131.494
Depósito judicial	13	28.560	28.560
Imobilizado líquido	7	-	1.434
Intangível líquido	7	-	30.362
Imobilizado, líquido - Contrato de Gestão	7	1.911.985	2.071.138
TOTAL DO ATIVO		9.052.365	10.132.619
PASSIVO			
CIRCULANTE		4.699.847	4.014.046
Fornecedores	9	2.265.104	1.611.493
Obrigações trabalhistas	10	1.879.941	1.846.474
Obrigações sociais	11	301.584	307.227
Obrigações fiscais		112.087	76.352
Partes Relacionadas	8	141.131	172.500
NAO CIRCULANTE		1.911.985	2.071.138
Receitas Diferidas	12	1.911.985	2.071.138
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.440.533	4.047.435
Patrimônio social		3.832.735	4.073.980
Déficit acumulado		(1.392.202)	(26.545)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.052.365	10.132.619

Demonstração do Déficit dos exercicios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 em reais (R\$)

	NOTA	2021	2020
RECEITAS OPERACIONAIS		42.074.143	39.953.225
Serviços prest. pacientes SUS		42.074.143	39.953.225
CUSTOS		(37.082.462)	(33.961.644)
Pessoal e encargos		(10.547.672)	(16.951.396)
Serviços de terceiros		(17.633.951)	(10.522.522)
Materiais e medicamentos		(8.900.839)	(6.487.726)
DESPESAS		(6.543.781)	(6.083.767)
Pessoal e encargos		(2.636.918)	(2.630.631)
Despesas gerais	15	(3.867.601)	(3.355.418)
Depreciação/amortização		(190.949)	(234.997)
Impostos, taxas e contribuições		(6.391)	(7.109)
Outras receitas e desp. operac.		158.078	144.388
FINANCEIRAS, LÍQUIDAS		159.898	65.641
Despesas Financeiras		(43.563)	(34.343)
Receitas financeiras		203.461	99.984
DÉFICIT DO EXERCÍCIO		(1.392.202)	(26.545)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social dos exercicios findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 em reais (R\$)

	Patrim. Social	Déficit acum.	Total
Em 31/12/2019	3.151.932	887.483	4.039.415
Incorpor. ao Patr. Social	887.483	(887.483)	-
Ajuste patrimonial	(2.474)	-	(2.474)
Transferências	37.039	-	37.039
Déficit do exercicio	-	(26.545)	(26.545)
Em 31/12/2020	4.073.980	(26.545)	4.047.435
Incorpor. ao Patr. Social	(26.545)	26.545	-
Ajustes patr. (nota 14)	(214.700)	-	(214.700)
Déficit do exercicio	-	(1.392.202)	(1.392.202)
Em 31/12/2021	3.832.735	(1.392.202)	2.440.533

Demonstração dos Fluxos de Caixa - método indireto dos exercicios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 em reais (R\$)

	NOTA	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Déficit do exercicio		(1.392.202)	(26.545)
Ajustes p/ conciliar o resul.			
Depreciação/amortizações		190.949	234.997
(Déficit) / Superávit ajustado		(1.201.253)	208.452
Variações no circulante das contas de ativo e passivo		(452.642)	2.437.399
(Aumento) / Redução de outros créd.		(851.922)	2.657.288
Redução / (Aumento) de estoques		55.271	(211.313)
Redução de despesas antecipadas		692	945
Aumento de fornecedores		653.611	163.610
Aumento / (Redução) de obrig. trabalh.		33.467	(16.761)
(Redução) de obrigações sociais		(5.643)	(2.017)
Aumento / (Redução) de obrig. tribut.		35.735	(76.225)
(Redução) das obrig. - não circulante		(159.153)	(112.693)
Ajustes patrimoniais		(214.700)	34.565
Caixa líq. (utilizado) / proveniente das atividades operacionais		(1.653.895)	2.645.851
Atividades de investimentos		-	(35.620)
Aquisição de imobilizado		-	(35.620)
Atividades de financiamentos		(16.090)	45.399
Transações com partes relacionadas		(16.090)	45.399
(Redução) / Aumento no caixa e equivalentes de caixa		(1.669.985)	2.655.630
Var. em caixa e equiv. de caixa (Nota 4)		6.381.086	3.725.456
Saldo existente no início do exer.		4.711.101	6.381.086
(Redução) / Aumento no caixa e equivalentes de caixa		(1.669.985)	2.655.630

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Notas Explicativas às demonstrações contábeis dos exercicios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 em reais (R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL a) Objetivos Sociais

O Hospital Jean Bitar (HJB) está localizado em Belém (PA), e faz parte da rede pública do estado. O Hospital atende uma população 1,4 milhão de pessoas da região metropolitana de Belém, composta por mais sete municípios. A unidade oferece assistência de média e alta complexidade nas especialidades de cirurgia endocrinologia, reumatologia, geriatria, além de ser referência em cirurgias bariátricas com 70 leitos, incluindo unidade de terapia intensiva (UTI). Todos esses serviços contam com o suporte de apoio diagnóstico e terapêutico com análises clínicas e outros exames especializados. Todo atendimento é voltado ao SUS, assegurando assistência universal e gratuita, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia. O Hospital está situado na Rua Cônego Jerônimo Pimentel, 543 - Umarizal, Belém-PA. **b) Contrato de Gestão** O Hospital Jean Bitar (HJB) é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), desde março de 2016, sendo atualmente por meio de contrato de gestão nº 007/SESPA/2021, vigente até 10/11/2022. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica.

E reconhecida como Entidade de utilidade pública por:

Âmbito	Legislação	Publicação
Federal	Decreto Federal nº 50.517/61	DOU de 23/12/1970
Estadual	Lei Estadual nº 5.341/1969	DOE de 19/11/1969
Municipal	Lei Municipal nº 416	DOM de 16/08/1967

A Entidade é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS, cuja renovação para o triênio de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023 foi protocolada em 07/10/2020, junto ao Ministério da Saúde no qual se encontra pendente de julgamento. A Entidade tem a manutenção de sua certificação até a publicação da decisão pelo Ente Público, conforme previsto no artigo 24 da lei 12.101/2009.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

2.1. Declaração de conformidade As demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, bem como a Lei 12.101/2009 e as demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09. As demonstrações contábeis foram aprovadas, pela Administração, em 14 de março de 2022. **2.2. Base de mensuração e apresentação** As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir. **2.3. Moeda funcional e de apresentação** Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. **2.4. Principais práticas contábeis a) Caixa e equivalente de caixa:** São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor. **b) Estoques:** São demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou substituídos, quando identificados. **c) Ativo imobilizado:** Os imobilizados tanto próprios como os de gestão pública, são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Quando se refere à depreciação sobre imobilizado próprio, é reconhecida em contrapartida de conta própria de resultado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo. A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada. **d) Ativo intangível:** Os intangíveis tanto da gestão pública quanto própria, refletem os custos com direitos de uso de software. **e) Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventuais mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **f) Julgamentos e estimativas:** A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relati-

va a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercicios futuros. **Provisões para riscos judiciais:** A Entidade reconhece, quando identificada, a provisão para causas civis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias. **Ajuste para perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa:** É constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis em montante suficiente para cobrir a perda provável. **g) Apuração do Superávit/Déficit:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas. **h) Reconhecimento de receitas:** As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública. **i) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. **j) Ajuste ao valor presente de ativos e passivos:** Nas demonstrações contábeis de 2021 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade. **l) Patrimônio líquido:** Composto pelo superávit/déficit obtido ao longo do período de existência da entidade, que não tem Capital Social, devido a sua natureza jurídica de entidade sem finalidade de lucro, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **m) Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. **3. Impacto da COVID-19 nas operações:** A Administração da Entidade continua adotando medidas que julga necessárias para mitigar e/ou minimizar os impactos gerados pela COVID-19 em suas operações, incluindo, mas não se limitando: (i) Medidas de preservação de caixa, através de redução de custos possíveis dentro da estrutura atual e do adequado cumprimento do convênio com a SESP, de forma que tenha os recursos necessários para manter a continuidade de suas operações enquanto houver restrições econômicas, sociais e riscos de entrega de insumos e fornecimento derivadas da pandemia; A Administração analisa suas perspectivas sobre os efeitos econômicos da disseminação do COVID-19 no País, considerando que apesar de não ter sido eleito pela SESP como referência para atendimento à COVID-19, as operações do Hospital ainda podem ser impactadas, em 2022, por eventual nova fase de restrições impostas pelas autoridades governamentais ou pela necessidade de aumento de carga horária de atendimento ou obtenção de novas fontes de recursos para viabilizar possíveis atendimentos de urgência. **4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	2021	2020
Caixa - recursos em espécie	1.200	1.200
Banco conta movimento	10.848	17.473
Aplicações financeiras de liquidez imediata	4.699.053	6.362.413
	4.711.101	6.381.086

As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário - CDI e não possuem vencimento predeterminado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço. **5. CONTAS RECEBER:** Referem-se a contas a receber de contrato de gestão com Secretaria de Saúde do Estado do Pará, vigente até 10/11/2022.

	2021	2020
Contrato 002/2016 - SESP	-	103.228
Contrato 007/2021 - SESP	1.138.227	-
	1.138.227	103.228

Continua...

Continuação...

6. ESTOQUES

	2021	2020
Drogas e Medicamentos	356.606	387.890
Dietas Enterais e Parenterais	30.583	19.323
Fios Cirúrgicos	24.522	22.493
Filmes e Químicos	766	3.600
Materiais de uso do paciente	373.831	421.955
Produtos de Limpeza	36.962	30.959
Materiais de Laboratório	124.889	132.803
Demais materiais	186.481	170.888
	1.134.640	1.189.911

Não há itens considerados obsoletos, ou de baixa rotatividade que justifique constituição de provisão para perdas.

7. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL: Imobilizado contrato de Gestão com recursos investimento

	Médicos e Cirúrgicos Aparelhos 10%	Equip. Inform. Cirúrgicos 20%	Instr. Cirúrgicos 10%	Maquinas e Móveis e Equip. Utensílios 10%	Equip. Hospital. em andam. 10%	Construções 10%	Benfeit. 10%	Total
Saldo em 31/12/2020								
Saldo inicial	376.331	60.358	47.693	258.531	194.966	37.221	950.163	2.183.831
Adições	-	1.482	-	1.963	-	-	32.175	35.620
Depreciação	(50.707)	(24.958)	(6.764)	(30.478)	(22.499)	(4.337)	(8.750)	(148.313)
Saldo final	325.624	36.882	40.929	230.016	172.467	32.884	982.338	2.071.138
Saldo em 31/12/2021								
Saldo inicial	325.624	36.882	40.929	230.016	172.467	32.884	982.338	2.071.138
Transferências	-	-	-	-	-	-	(982.338)	982.338
Depreciação	(50.706)	(24.958)	(6.764)	(30.517)	(22.499)	(4.337)	-	(159.153)
Saldo final	274.918	11.924	34.165	199.499	149.968	28.547	-1.212.784	1.911.985

Imobilizado e intangível próprio

	Equipamento Informática 20%	Direito de Uso 10%	Total
Em 31 de dezembro de 2020			
Saldo Inicial	5.437	113.043	118.480
Depreciação	(4.003)	(82.681)	(86.684)
Saldo Final	1.434	30.362	31.796
Em 31 de dezembro de 2021			
Saldo Inicial	1.434	30.362	31.796
Depreciação	(1.434)	(30.362)	(31.796)
Saldo Final	-	-	-

8. PARTES RELACIONADAS: O montante a receber de R\$ 10.916 (R\$ 26.195 em 2020), refere-se a recursos a receber de hospitais relacionados sob a mesma gestão, por serviços laboratoriais prestados. O saldo a pagar de R\$ 141.131 (R\$ 172.500 em 2020) refere-se aos serviços da gestão a pagar.

	2021	2020
9. FORNECEDORES:		
Materiais e medicamentos	446.408	277.306
Serviços pessoa jurídica	648.790	385.850
Serviços médicos	1.086.619	932.680
Diversos	83.287	15.657
	2.265.104	1.611.493

	2021	2020
10. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS:		
Obrigações trabalhistas	721.023	737.647
Provisão férias	1.073.320	1.026.934
Provisões FGTS s/férias	85.598	81.893
	1.879.941	1.846.474

	2021	2020
11. OBRIGAÇÕES SOCIAIS:		
INSS a recolher	79.998	81.182
FGTS a recolher	107.611	109.005
IRRF s/ folha a recolher	113.420	116.438
Contr. Sindical	555	602
	301.584	307.227

12. RECEITAS DIFERIDAS: Em 2021, nenhum montante foi utilizado para adquirir ativos. O montante demonstrado no grupo de receita diferida em 31/12/2021, refere-se à entrada do imobilizado com o contrato de gestão no hospital, contabilizando a depreciação mensal dos bens na conta receita diferida no passivo conforme abaixo:

	2021	2020
Imobilizado - Contrato de Gestão	2.567.491	2.567.491
Total investido em Ativo	2.567.491	2.567.491

(-) Depreciação / Amortiz. Acum. (655.506) (496.353)

13. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS E DEPOSITOS JUDICIAIS: A Entidade é parte em ações judiciais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas. A Administração julga não ser necessário a provisão para demandas judiciais. Os processos classificados como de probabilidade de perda possível, pela Administração, amparada por seus assessores jurídicos, não estão reconhecidos contabilmente e montam os seguintes valores:

	2021	2020
Cível	105.000	105.000
Trabalhista	160.500	818.243
	260.500	923.243

Em 2021, a Entidade possuía R\$28.560 em depósitos judiciais para discussão dos processos em andamento.

14. PATRIMÔNIO SOCIAL: O Patrimônio Social é acrescido de excedentes de receitas sobre despesas (superávit), ou deduzidos por insuficiências (déficit), dos resultados obtidos nos congressos, bem como na administração da sede da Entidade. Em 2021, houve ajustes patrimoniais relativo a baixapor pagamento de impostos de exercícios anteriores, no montante de R\$ 32.491. Houve também, a incorporação ao patrimônio social referente ao reconhecimento de obrigações com investimento, no montante de R\$ 182.207.

	2021	2020
15. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS:		
Serviços de gestão	(2.024.506)	(1.868.406)
Energia elétrica	(796.802)	(745.448)
Aluguel de máquinas	(469.567)	(413.721)
Viagens e hospedagens	(8.553)	(22.096)
Outros	(568.173)	(305.747)
	(3.867.601)	(3.355.418)

16. RENÚNCIA FISCAL: A Entidade aplica integralmente no país os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e

despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional - CTN. Atendendo ao disposto no item 27 - (C) do ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, 3 em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade deve ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados e contabilizados, como se devido fosse.

	2021	2020
Cota patronal	2.400.897	2.347.561
Terceiros	696.260	680.793
RAT/SAT	240.090	234.756
Total INSS	3.337.247	3.263.110

	2021	2020
COFINS	1.262.224	1.198.597
Total	4.599.471	4.461.707

17. COBERTURA DE SEGUROS: Em 2021, a cobertura de seguros foi determinada e contratada em base técnica que a Administração estima suficiente para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens e direitos.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS: A Entidade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e do estabelecimento de sistemas de controles. Opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, recebimento de entes públicos e contas a pagar a fornecedores. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

	2021	2020
Aplicações financeiras	4.699.053	6.362.413
Contas a receber	1.138.227	103.228
Total ativos financeiros	5.837.280	6.465.641
Fornecedores	2.265.104	1.611.493
Total passivos financeiros	2.265.104	1.611.493

19. GESTÃO DE RISCOS: Risco de liquidez As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações tais como recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade. **Risco de operacional** Os riscos decorrentes de pandemias de saúde, atualmente provocadas pela COVID-19, podem contribuir de maneira significativa para a deterioração das condições econômicas no Brasil e nos demais países intensamente afetados, e poderiam trazer, entre outras consequências: (i) risco de recebimento ou atrasos no recebimento dos recursos do contrato de gestão por recessão econômica e redirecionamento de gastos do Ente Público; (ii) Aumento significativo nos custos de aquisição de insumos e materiais para tratamento e contenção da COVID-19, caso o Hospital seja eleito como ponto de referência para atendimento da doença, o que pode levar a desabastecimento e/ou necessidade de complemento de fluxos de caixa; (iii) Paralisação parcial ou completa de fornecimento de produtos e serviços, em virtude de colapso ou demanda excessiva, por tempo indeterminado; e (iv) Alto nível de exposição de funcionários, clientes, fornecedores, prestadores de serviço em relação ao contágio, possibilitando perda de capacidade de atendimento. A Administração manteve seu planejamento de atividades ao longo de 2021, relativo à preparação de sua estrutura para atender maior demanda de pacientes, executando as atividades com resguardo necessário de seus profissionais, clientes e fornecedores. A Administração acredita que o Hospital não possui risco de continuidade

operacional. No entanto, mudanças futuras que possam deteriorar o ambiente econômico, social e de saúde, podem levar a Entidade a rever suas estimativas de fluxo de caixa futuro e, eventualmente, podem requerer novas requisições de recursos e estrutura junto ao Ente Público.

20. EVENTOS SUBSEQUENTES: a) Impactos da COVID-19 para 2022 A Administração da Sociedade acompanha tempestivamente e com responsabilidade as informações e orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), Ministério da Saúde e demais agências reguladoras, acerca das medidas adequadas a serem implementadas nas atividades operacionais e administrativas. A Administração optou por não realizar provisões adicionais ou contingências nessas demonstrações contábeis. Belém/PA, 14 de março de 2022.

Giovani Luis Padão Merenda - Diretor Executivo CPF: 539.924.660-00 / **Viviane da Costa Conceição** - Contadora - CRC PA -013815/O-3

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

À Diretoria do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH Hospital Jean Bitar Belém - PA. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Hospital Jean Bitar, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do déficit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, assim como as principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Hospital Jean Bitar, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. • Provisões para riscos e passivos contingentes Conforme nota explicativa nº 13, provisão para contingências e depósitos judiciais, a Entidade possui processos, questionamentos ou assuntos relevantes acerca de questões cíveis e trabalhistas, cujos desfechos não estão totalmente sob seu controle. Considerando a complexidade do ambiente judiciário e a necessidade de julgamento crítico em relação a probabilidade de perda nestes processos, eventuais mudanças de prognóstico e/ou julgamento podem trazer impactos relevantes nas demonstrações contábeis. Sendo assim, a avaliação, mensuração e divulgação destas contingências foi considerado como foco de análises em nossa auditoria. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria para endereçamento dos riscos de provisão para contingências incluíram, entre outros: (i) envio de correspondência independente para os assessores jurídicos responsáveis pelos processos da Entidade; (ii) avaliação de controles internos histórico da natureza dos processos e desfechos; (iii) Discussões com a Administração e seus assessores jurídicos sobre as premissas adotadas na definição dos prognósticos de perda dos processos representativos; (iv) obtenção de opinião legal dos assessores jurídicos, acerca de assuntos de alta exposição da Entidade; e (v) verificação da consistência das informações de resposta de assessores jurídicos com as informações e controles da Administração. Com base nos procedimentos aplicados, entendemos que os controles internos mantidos, bem como as estimativas utilizadas pela Administração, proporcionam uma base razoável e consistente com as suas conclusões, refletidas nas demonstrações contábeis. • Provisão ou baixa de créditos com liquidação duvidosa A estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa e/ou reconhecimento da perda dos recebíveis com baixa perspectiva de recebimento envolve alto nível de julgamento por parte da Administração. A determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa ou baixa de recebíveis envolve a avaliação de várias premissas e

Continua...

fatores internos e externos, incluindo, mas não se limitando, aos níveis de incerteza de recebimento e renegociação com ente público e das incertezas econômicas provenientes dos impactos da COVID-19. Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria Nossos procedimentos de auditoria, incluíram, entre outros: (i) Análise das políticas de cobrança, renegociação e discussão junto ao ente público; (ii) entendimento sobre os controles gerenciais em validação aos descontos promovidos pelo ente público, bem como a avaliação do cumprimento de métricas contratuais e (iii) Análise sobre a perspectiva da Administração acerca do recebimento dos valores contratuais. (iv) Análise sobre eventuais discussões e negociações com Ente Público acerca de impactos da COVID-19 no fluxo de pagamentos do contrato de gestão pactuado. Concluímos pela razoabilidade dos critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação e classificação de parte do contas a receber junto a SESPA como não circulante, os quais foram baseados na expectativa de êxito em negociação com o ente público.

Enfases: Nossa opinião não está ressaltada em função dos seguintes assuntos: i) Conforme descrito na nota explicativa 2.4(c), chamamos a atenção ao fato de que o imobilizado utilizado nas operações da Entidade, será integralmente revertido ao poder concedente (Estado do Pará), quanto do término do contrato de gestão. Desta forma a Administração da Entidade não adota as determinações do Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 - Ativo Imobilizado, não procedendo com a revisão da vida útil dos bens que compõem o ativo imobilizado, aplicando as taxas usuais, aceitas fiscalmente, para determinação da depreciação e amortização dos itens imobilizados e intangíveis ii) A Entidade mantém transações relevantes com partes relacionadas, sendo os Hospitais sob gestão comum. Tais operações poderiam trazer efeitos diferentes no balanço patrimonial e resultado da Entidade, caso fossem realizadas com outras partes. **Outros assuntos:** i) Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós e emitimos relatório de auditoria, em 11 de março de 2021, sem modificações. ii) Conforme descrito na nota explicativa 3, a Entidade vem acompanhando a evolução de contágio e definições sobre restrições de atividades e circulação, promovendo a manutenção de sua estrutura para atendimentos emergenciais relacionados ao COVID-19. A Administração julga não haver fatores que impliquem em impactos imediatos e significativos nas operações de gestão do Hospital, concluindo por não ser necessário realizar provisões adicionais ou reavaliação da estrutura do contrato de gestão. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 14 de março de 2022. **PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES - CRC.SP. Nº. 2SP 14.712/O-2 - CVM 11.398 - CNAI 000219. Heitor Piovani - Contador CRC 1SP 331.721/O-0 - Auditor Independente - CNAI 6.199**

Protocolo: 772193

Antonio Maurício Costa

Cidade dos Sonoros e dos Cantores

Estudos sobre a era do rádio a partir da capital paraense

Antonio Maurício Costa




Edições
IOE
4009-7817